LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 06/09/2005

1º Secretário

PREFEITURA DE
Boa Vista

L.O.A

2006

PREFEITURA DE
Boa Vista

GABINETE DA PREFEITA

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 06 / 09 / 05
1º Secretário

MENSAGEM Nº 022 /2005.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Augusta Câmara Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2006, na forma prevista no art. 165, inciso III e § 5° da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Compõem o presente Projeto de Lei, o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, tendo a sua elaboração àtendida às diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como seus objetivos, metas e prioridades programáticas constantes do Plano Plurianual.

O processo e metodologia de elaboração deste Projeto de Lei buscaram refletir e incorporar os princípios e determinações pertinentes à questão orçamentária, constantes da Emenda Constitucional n° 25/2000, 29/2000 e Lei Complementar n° 100/2000.

Buscamos ainda, dentro da nova concepção de planejamento e orçamento aperfeiçoar a metodologia de elaboração da Proposta Orçamentária, tomando por base dados sócio-econômicos e financeiros, estruturando a mesma em Programas, Projetos e Atividades que refletem as demandas e necessidades do Município, de modo a ensejar a essa casa e à sociedade, no seu conjunto, uma visão mais integrada dos Orçamentos Públicos e maior transparência dos objetivos, ações e programas a serem desenvolvidos e executados no exercício financeiro de 2006.

Deste modo, ao encaminhar a presente Proposta da Lei Orçamentária temos certeza de que contaremos com o decisivo apoio dessa Câmara, respaldo parlamentar essencial à implementação, execução e continuidade das ações administrativas do Poder Público Municipal em proveito e benefício do nosso Município e do bem estar de sua população.

A elaboração deste projeto considera o disposto no art.54, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que determina a adequação das metas estabelecidas na LDO à trajetória das receitas e despesas até a data de envio do Orçamento de 2006. Por esta razão, as receitas previstas neste projeto já consideram a sua curva da realização no exercício de 2005.

Submetemos assim, o presente Projeto de Lei à apreciação e deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, ao tempo em que renovamos a Vossa Excelência e dos seus digníssimos pares os nossos mais elevados votos de estima e distinta consideração.

Teresa Jucá
TERESA JUCÁ
Prefeita de Boa Vista

Ao Depto. de Apoio 01/09/05

PREFEITURA DE
Boa Vista
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 024/05

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do ~~Ministério de~~ Boa Vista – RR, para o Exercício Financeiro de 2006.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2006, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público no montante de R$ 185.149.395,66 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos);

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados, no montante de R$ 67.416.042,28 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em **R$ 252.565.437,94** (duzentos e cinqüenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), tendo a identificação por grandes fontes:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
010101	Recursos Próprios Administração Direta	180.000.000,00
014141	Recursos Próprios Administração Indireta	0,00
020202	Convênios Administração Direta	44.517.647,94
020303	Operações de Crédito Administração Direta	221.000,00
020909	Recursos do FUNDEF	9.747.000,00
024949	Recursos do SUS	18.079.790,00
	TOTAL	252.565.437,94

11783.

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições, transferências federais e estaduais e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, e são estimadas com o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	VALOR
Receita Tributária	24.928.444,17
Receita de Contribuições	2.774.566,47
Receita Patrimonial	4.760.749,36
Transferências Correntes	228.647.640,32
Outras receitas Correntes	3.169.608,36
Dedução FUNDEF Transferências Correntes	(22.305.956,54)
SOMA (1)	**241.975.052,14**

RECEITAS DE CAPITAL	VALOR
Operações de Crédito	221.000,00
:ansferências de Capital	10.369.385,80
SOMA (2)	**10.590.385,80**

TOTAL GERAL (1+2)	**252.565.437,94**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – por órgão:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	10.115.500,00	0.00	10.115.500.00
Governadoria Municipal	1.395.941,00	0,00	1.395.941,00
Procuradoria Geral do Município	63.000,00	0,00	63.000,00
Sec. Municipal de Receita e Planejamento	496.681,00	0,00	496.681,00
Sec. Municipal de Finanças	9.285910,00	0,00	9.285.910,00
Sec. Municipal de Educação e Cultura	37.758.398,15	0,00	37.758.398,15
Sec. Municipal de Obra e Urbanismo	43.697.643,70	0,00	43.697.643,70
Sec. Municipal de Saúde	345.600,00	44.935.075,71	45.280.675,71
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	0,00	16.954.890,57	16.954.890,57
Sec. Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	36.732.080,00	3.538.401,00	40.270.481,00
Sec. Municipal da Gestão Participativa e Cidadania	0,00	1.987.675,00	1.987.675,00
Sec. Municipal de Desenvolvimento Agrícola	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
Sec. Municipal de Gestão Ambiental e Ass. Indígenas	38.488.641,81	0,00	38.488.641,81
Controladoria	20.000,00	0,00	20.000,00
Assessoria de Comunicação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL	**185.149.395,66**	**67.416.042,28**	**252.565.437,94**

II – por função:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Legislativa	10.115.500,00
Essencial à justiça	63.000,00
Administração	47.281035,80
Segurança pública	405.000,00
Assistência social	18.942.565,57
Previdência social	3.538.401,00
Saúde	44.935.075,71
Educação	28.769.483,15
Cultura	7.268.915,00
Direito da cidadania	315.146,82
Urbanismo	61.076.524,73
Habitação	422.598,00
Saneamento	7.004.502,01
Gestão ambiental	1.588.316,15
Agricultura	4.448.432,00
Comércio e serviços	384.000,00
Transporte	9.859:996,00
Desporto e lazer	1.330.000,00
Encargos especiais	4.816.946,00
TOTAL	**252.565.437,94**

Art. 5º. Durante a execução orçamentária do exercício de 2006, fica o Poder Executivo autorizado:

I – a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, não onerando esse limite os créditos abertos para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos e pensionistas, serviços da dívida fundada interna, programa de formação do Servidor Público – PASEP, precatórios judiciais, encargos e demais despesas do FUNDEF e os destinados a reforçar dotações financiadas por convênios, contratos, acordo e ajustes;

II – a criar, através de decreto, elementos de despesa (ou objeto de gasto), para orçamentação de recursos transferidos mediante convênios, contratos, acordos e ajustes e de suas respectivas contrapartidas, até limite dessas transferências;

III – a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, inclusive os títulos, por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação;

IV – a criar e incluir, através de decreto, elemento de despesa na estrutura de programas, projetos, atividades e operações especiais, constantes do orçamento do exercício de 2005;

V – Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º - O Poder Executivo publicará os Quadros de Detalhamento da Despesa no prazo e nas condições estabelecidas pelo art. 59 da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2006.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 31 de agosto de 2006.

Teresa Jucá

TERESA JUCÁ
Prefeita de Boa Vista

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO

Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
RECEITAS CORRENTES	264.281.008,68		
		LEGISLATIVA	10.115.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.928.444,17	ESSENCIAL À JUSTIÇA	63.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.774.566,47	ADMINISTRAÇÃO	47.281.035,80
RECEITA PATRIMONIAL	4.760.749,36	SEGURANÇA PÚBLICA	405.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.647.640,32	ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.942.565,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.169.608,36	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.538.401,00
		SAÚDE	44.935.075,71
RECEITAS DE CAPITAL	10.590.385,80	EDUCAÇÃO	28.769.483,15
		CULTURA	7.268.915,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	221.000,00	DIREITO DA CIDADANIA	315.146,82
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.369.385,80	URBANISMO	61.076.524,73
		HABITAÇÃO	422.598,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-22.305.956,54	SANEAMENTO	7.004.502,01
		GESTÃO AMBIENTAL	1.588.316,15
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-22.305.956,54	AGRICULTURA	4.448.432,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	384.000,00
		TRANSPORTE	9.859.996,00
		DESPORTO E LAZER	1.330.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	4.816.946,00
TOTAL GERAL	252.565.437,94	TOTAL GERAL	252.565.437,94

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO

Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
RECEITAS CORRENTES	264.281.008,68		
		CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	10.115.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.928.444,17	GOVERNADORIA MUNICIPAL	1.395.941,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.774.566,47	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	63.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.760.749,36	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	496.681,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.647.640,32	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	9.285.910,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.169.608,36	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	37.758.398,15
		SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	43.697.643,70
RECEITAS DE CAPITAL	10.590.385,80	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	45.280.675,71
		SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	16.954.890,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	221.000,00	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	40.270.481,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.369.385,80	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	1.987.675,00
		SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	4.750.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-22.305.956,54	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	38.488.641,81
		CONTROLADORIA	20.000,00
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-22.305.956,54	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.000.000,00
TOTAL GERAL	252.565.437,94	TOTAL GERAL	252.565.437,94

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo II
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA		24.928.444,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.774.566,47
RECEITA PATRIMONIAL		4.760.749,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		228.647.640,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.169.608,36
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-22.305.956,54
T O T A L		241.975.052,14
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		42.949.332,97
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		221.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.369.385,80
T O T A L		53.539.718,77

D E S P E S A

DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		81.603.999,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		470.019,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		116.951.700,18
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		42.949.332,97
T O T A L		241.975.052,14
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		49.177.791,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.361.927,00
T O T A L		53.539.718,77

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	241.975.052,14	DESPESAS CORRENTES	199.025.719,17
RECEITAS DE CAPITAL	10.590.385,80	DESPESAS DE CAPITAL	53.539.718,77
TOTAL	252.565.437,94	TOTAL	252.565.437,94

mss.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				264.281.008,68
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			24.928.444,17	
1110.00.00.00	IMPOSTOS		19.648.236,45		
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		9.647.927,34		
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	010101	7.589.258,36		
1112.04.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA		1.320.515,60		
1112.04.21.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	010101	671.385,74		
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	010101	649.129,86		
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	010101	738.153,38		
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		10.000.309,11		
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		10.000.309,11		
1113.05.01.00	ISSQN - PFISICA	010101	660.257,80		
1113.05.02.00	ISSQN - P JURÍDICA	010101	9.340.051,31		
1120.00.00.00	TAXAS		5.280.207,72		
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		1.550.493,03		
1121.08.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO	010101	27.819,85		
1121.09.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	010101	1.179.561,68		
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E	010101	87.168,87		
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	010101	135.389,94		
1121.41.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS	010101	74.186,27		
1121.42.00.00	T LIC. VEÍCULOS	010101	46.366,42		
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.729.719,69		
1122.05.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	010101	3.069.456,89		
1122.06.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	010101	660.257,80		
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			2.774.566,47	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.774.566,47		
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO		2.774.566,47		
1210.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO	014141	1.754.505,27		
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	014141	1.020.061,20		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			4.760.749,36	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		146.517,88		
1311.00.00.00	ALUGUEIS	010101	146.517,88		
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		4.614.231,48		
1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS		14.834,25		
1324.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	010101	14.834,25		
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		4.599.397,23		
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		2.774.415,01		
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	020909	100.000,00		

- continua -

- continuação

1325.01.09.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMIC	010101	20.401,22	
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	010101	2.654.013,79	
1325.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.824.982,22	
1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA	010101	884.671,26	
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		940.310,96	
1325.02.99.01	REMUNERAÇÃO DO F P M	010101	925.473,71	
1325.02.99.02	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS	014141	14.837,25	
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			228.647.640,32
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		184.129.992,38	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		144.854.851,05	
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		123.249.358,60	
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	010101	121.774.906,49	
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	010101	35.238,48	
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	010101	16.691,91	
1721.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	010101	1.051.590,37	
1721.01.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	010101	346.820,81	
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	010101	24.110,54	
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.400.265,83	
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	010101	196.593,61	
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	010101	1.203.672,22	
1721.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS		1.242.620,02	
1721.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	010101	1.854,66	
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	010101	1.240.765,36	
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND		18.079.790,00	
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO)	024949	3.132.576,15	
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL ACÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	024949	2.917.571,58	
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL ACÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	024949	801.546,90	
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	024949	1.369.990,87	
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL ACÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	024949	218.789,59	
1721.33.37.00	SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	024949	451.892,51	
1721.33.41.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	024949	351.699,15	
1721.33.55.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	024949	7.140.310,64	

- continua -

- continuação

1721.33.60.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	024949	83.835,26		
1721.33.61.00	T F E C D - ADICIONAL	024949	304.669,61		
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	024949	65.432,40		
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS	024949	341.475,34		
1721.34.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS		391.332,57		
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI	010101	391.332,57		
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE		491.484,03		
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	010101	140.953,91		
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	010101	50.075,73		
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE		300.454,39		
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	010101	228.122,78		
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE	010101	9.273,28		
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA	010101	63.058,33		
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		29.628.141,33		
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		29.609.594,76		
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	010101	26.733.022,16		
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	010101	2.874.717,94		
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	010101	1.854,66		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	010101	18.546,57		
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		9.647.000,00		
1724.01.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV.DO ENS.FUND.E VAL.MAG. FUNDEF		9.647.000,00		
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE	020909	6.629.263,65		
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM	020909	1.300.284,39		
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP.	020909	1.682,13		
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97	020909	67.285,09		
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96	020909	11.774,89		
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO	020909	1.636.709,85		
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		44.517.647,94		
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		44.517.647,94		
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	020202	44.517.647,94		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.169.608,36	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.533.801,11		
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		1.238.910,70		
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		1.238.910,70		
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	010101	1.238.910,70		
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		20.401,22		
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	010101	20.401,22		
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		274.489,19		
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	010101	27.819,85		
1919.52.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	010101	226.268,12		
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	010101	20.401,22		

- continua -

mm.

- continuação

1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		204.012,24		
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES		204.012,24		
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	010101	204.012,24		
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.064.572,97		
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.064.572,97		
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	010101	1.064.572,97		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		367.222,04		
1990.09.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		309.727,68		
1990.09.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	010101	148.372,54		
1990.09.02.00	PREÇOS PÚBLICOS	010101	161.355,14		
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	010101	57.494,36		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				10.590.385,80
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			221.000,00	
2120.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		221.000,00		
2123.00.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO EXTERNA CONTRATUAIS RELATIV.PROGRAMA DE GOVERNO		221.000,00		
2123.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.	020303	221.000,00		
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.369.385,80	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		10.369.385,80		
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		10.369.385,80		
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	010101	10.369.385,80		
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				-22.305.956,54
9700.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-22.305.956,54	
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		-22.305.956,54		
9721.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-18.296.188,68		
9721.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		-18.266.514,17		
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM	010101	-18.266.514,17		
9721.09.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO		-29.674,51		
9721.09.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	010101	-29.674,51		
9722.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		-4.009.767,86		
9722.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DO ESTADO		-4.009.767,86		
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	010101	-4.009.767,86		

TOTAL DA RECEITA | 252.565.437,94

MTTS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO PLATINUM/Aspec sistemas
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	
1112.04.21.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.05.01.00	ISSQN - PFISICA	
1113.05.02.00	ISSQN - P JURÍDICA	
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	
1121.08.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO	
1121.09.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI	
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.41.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS	
1121.42.00.00	T LIC. VEÍCULOS	
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.05.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1122.06.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	
1210.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO	
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1311.00.00.00	ALUGUEIS	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	
1324.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	PORTARIA Nº.300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1325.01.09.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMIC	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1325.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1325.02.99.01	REMUNERAÇÃO DO F P M	
1325.02.99.02	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS	

- continua -

mm

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	ITEM II, ART. 159, DA CONST. FEDERAL
1721.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.01.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC n° 87/96	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	PORTARIA SOF N° 18, DE 24/08/97
1721.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	
1721.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND	
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO)	
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
1721.33.37.00	SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
1721.33.41.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	
1721.33.55.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	
1721.33.60.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	
1721.33.61.00	T F E C D - ADICIONAL	
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS	
1721.34.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI	
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE	
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA	
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	PORTARIA N° 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV.DO ENS.FUND.E VAL.MAG. FUNDEF	
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE	
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM	
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP.	
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97	
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96	

- continua -

- continuação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO	
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	
1919.52.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.09.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
1990.09.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	
1990.09.02.00	PREÇOS PÚBLICOS	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2120.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	
2123.00.00.00	OPERACÕES CRÉDITO EXTERNA CONTRATUAIS RELATIV.PROGRAMA DE GOVERNO	
2123.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9700.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
9721.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM	PORTARIA Nº340 DE 27/06/2002 - STN
9721.09.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.09.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9722.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
9722.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMACÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMACÃO DO FUNDEF - ICMS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002

01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Atribuições: Legislar com a sanção do Prefeito municipal, sobre as matérias de competência do Município e tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas. Votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de Créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens Imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar com entidades públicas ou particulares o consórcio com outros Municípios.

02 GOVERNADORIA MUNICIPAL

Atribuições: Compete à Governadoria Municipal proporcionar assessoramento administrativo à realização dos seus objetivos e metas. Atender as autoridades e o povo em geral, ouvindo suas pretenções, encaminhando os pedidos e reinvidicações do povo à apreciação da Prefeita. Promover a Supervisão e Coordenação Política Administrativa do Município; dar assistência técnica jurídica à Prefeita Municipal e toda a administração direta no que diz respeito ao direito, orientando os na elaboração de projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Portarias e demais atos de cunho jurídico. Funciona como orgão oficial de relações públicas da Prefeitura.

03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: É o órgão incumbido de representar judicialmente o Município na defesa de seus reais interesses e do seu patrimônio, competindo lhe pronunciar se sobre toda a matéria legal que lhe for submetida pelo Prefeito e Órgãos da Administraçào Municipal; efetuar a cobrança da dívida ativa; promover os processos de desapropriação; elaborar em que for parte a Prefeitura; representar o Município em qualquer instância.

04º SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: Compete à Assessoria de Planejamento, o planejamento da política administrativa, financeira, social e econômica do Município, elaborando o Plano de Desenvolvimento integrado, os Orçamentos Plurianuais de investimentos, o Orçamento Programa Anual, os Projetos Específicos, os Programas de Desenvolvimento Físico, Econômico e Social do Município, atualizando e fazendo se executar o Plano Diretor da Cidade na forma que preceitua a legislação vigente.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: Compete a Secretaria de Finanças, o planejamento e a coordenação da política administrativa, financeira do Município, elaborando o plano de desenvolvimento Integrado, os Orçamentos Plurianuais de Investimentos, o Orçamento Programa de Desembolso Físico, Econômico e Social do Município; executar a política tributária do Município, executando os serviços de Planejamento, lançamento, cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamentos e guarda de valores; controle de programação, contabilidade e auditoria, defesa dos interesses da Fazenda Municipal.

06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: Superintender e orientar a política educacional do Município, propiciando na medida do possível, o extermínio do analfabetismo e incentivando a educação física, bem como o cultivo pelas artes, de bibliotecas públicas. Assistir crianças e adolescentes das diversas unidades escolares, com assistência médico dentário, distribuição de merenda escolar, recreação programada, procurando desenvolver o espírito de cooperação e solidariedade humana. Promover o desenvolvimento de uma política dinâmica e atualização de turismo.

07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: Compete a Secretaria de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Urbanos, o planejamento, as construções, as reformas e adaptações dos próprios municipais; observar a aplicação das diretrizes estabelecidas do Plano Diretor da Cidade, bem como o Código de Posturas Municipais, fiscalizando a aplicação de normas, usando o poder de polícia que faculta a legislação em vigor. Órgão que tem a finalidade de planejar, executar, fiscalizar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, abastecimento, administração de mercados, feiras e matadouros, chafarizes, lavanderias, assistência a agricultores e pecuaristas, bem como assistindo na medida do possível, as atividades de comunicações e outras afetas ao setor.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo lhe, elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva; dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município; promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de Saúde; orientar os serviços de atendimento médico odontológico, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais; supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.

09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: Compete a Secretaria de Ação Social, o desenvolvimento da política de Assistência Social aos menos favorecidos da sorte, através dos Centros Sociais Urbanos, de programas comunitários de assistência ao menor e ao idoso, propiciar o treinamento de mão de obra nos setores primário e secundário criando na medida do possível, no seio da comunidade o espírito de fraternidade e solidariedade humana.

12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: Compete a Secretaria de Administração a execução dos serviços administrativos e de expediente, bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material e arquivo geral; e dirigir, orientar e executar a política de assistência e Previdência Social ao servidor público Municipal.

13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas é o órgão incumbido de promover o desenvolvimento agropecuário do Município, fomentar a produção animal e vegetal do Município, promover a recuperação do solo, o combate as pragas da lavoura, a distribuição de sementes selecionadas e fertilizantes, promover a vacinação periódica e sistemática dos rebanhos, dar toda assistência possível aos produtores do Município, organizar os produtores quanto ao financiamento, mercado consumidor, recuperação do solo, utilização de matrizes etc__, promover exposições agropecuárias do Município, bem como promover a assistência às comunidades Indígenas do municipio.

15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

16 CONTROLADORIA

17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
01 031 0158	Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vis	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
01 031 0158 1.001	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DA CÂ MARA MUNICIPAL	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
	MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	500.000,00		500.000,00
01 031 0158 2.001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
	MANTER O FUNCIONAMENTO REGULAR DA CÂMARA DE VEREADORES.		9.500.500,00	9.500.500,00
01 031 0158 2.002	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL			
	REGULARIZAR O QUADRO DE PESSOAL DO LESGISLATIVO.		115.000,00	115.000,00
	TOTAL	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DA PREFEITA

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 122 0197	Excluir	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 122 0197 2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA		1.395.941,00	1.395.941,00
	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE GESTÃO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO.			
	TOTAL	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ESSENCIAL À JUSTICA	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062 0155	Gestão da Procuradoria Geral do Município	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062 0155 2.004	MANUTENÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNIC ÍPIO - PGMU MANTER DA DEFESA DO INTERESS DO MUNICÍPIO NOS PROCESSOS JUDICIÁRIOS.		63.000,00	63.000,00
	TOTAL	0,00	63.000,00	63.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121 0192	Gestão das Atividades Administrativas SMPL	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121 0192 2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPL		209.586,00	209.586,00
04 121 0192 2.006	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		287.095,00	287.095,00
	TOTAL	0,00	496.681,00	496.681,00

MM.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	269.000,00	4.205.964,00	4.474.964,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	269.000,00	4.205.964,00	4.474.964,00
04 123 0117	Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenci	269.000,00	0,00	269.000,00
04 123 0117 1.002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	269.000,00		269.000,00
04 123 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.205.964,00	4.205.964,00
04 123 0177 2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFI		930.964,00	930.964,00
04 123 0177 2.008	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.275.000,00	3.275.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843 0177 2.009	ENCARGOS DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO		4.810.946,00	4.810.946,00
	TOTAL	269.000,00	9.016.910,00	9.285.910,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	1.071.688,54	17.950.794,61	19.022.483,15
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.620.125,86	8.620.125,86
12 122 0104	Gestão das Atividades da SMECy	0,00	8.620.125,86	8.620.125,86
12 122 0104 2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEC		2.065.438,94	2.065.438,94
12 122 0104 2.011	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEC		6.534.686,92	6.534.686,92
12 122 0104 2.012	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20.000,00	20.000,00
12 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	469.200,00	469.200,00
12 131 0115	Divulgação e Campanhas Educativasy	0,00	469.200,00	469.200,00
12 131 0115 2.013	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		469.200,00	469.200,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	309.688,54	6.752.702,40	7.062.390,94
12 361 0142	Gestão do Ensino Fundamentaly	309.688,54	6.752.702,40	7.062.390,94
12 361 0142 1.003	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	309.688,54		309.688,54
12 361 0142 2.014	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FU NDAMENTAL		5.358.909,40	5.358.909,40
12 361 0142 2.015	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO FUNDAM ENTAL		1.393.793,00	1.393.793,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	762.000,00	1.258.766,35	2.020.766,35
12 365 0147	Gestão da Educacão Infantily	762.000,00	1.258.766,35	2.020.766,35
12 365 0147 1.004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDU CAÇÃO INFANTIL	418.500,00		418.500,00
12 365 0147 1.005	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCÇÃO INFANTIL	230.000,00		230.000,00
12 365 0147 1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	90.000,00		90.000,00
12 365 0147 1.007	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	23.500,00		23.500,00
12 365 0147 2.016	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO INFA NTIL		591.600,00	591.600,00
12 365 0147 2.017	MANUTENÇAO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		667.166,35	667.166,35
12 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	850.000,00	850.000,00
12 812 0163	Esporte e Lazer Para Todosy	0,00	850.000,00	850.000,00
12 812 0163 2.018	MANUTENÇÃO DO DESPORTO EDUCACIONAL		850.000,00	850.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
27 811 0148	Complementação da Vila Olímpicay	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
27 811 0148 1.008	AMPLIAÇÃO DAS INSTALACÕES DA VILA OLÍMPI CA	1.330.000,00		1.330.000,00
	TOTAL	2.401.688,54	17.950.794,61	20.352.483,15

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO NAC.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 FUNDEF

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	1.618.000,00	8.129.000,00	9.747.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.618.000,00	8.129.000,00	9.747.000,00
12 361 0153	Gestão do FUNDEFy	1.618.000,00	8.129.000,00	9.747.000,00
12 361 0153 1.009	CONSTRUÇÃO E AMLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCAC IONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.100.000,00		1.100.000,00
12 361 0153 1.010	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	518.000,00		518.000,00
12 361 0153 2.028	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FU NDAMENTAL		979.000,00	979.000,00
12 361 0153 2.029	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO		640.000,00	640.000,00
12 361 0153 2.030	FORMAÇÃO CONTINUADA E HABILITAÇÃO DE PRO FESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		210.000,00	210.000,00
12 361 0153 2.031	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		6.300.000,00	6.300.000,00
	TOTAL	1.618.000,00	8.129.000,00	9.747.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FETEC

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA	0,00	7.268.915,00	7.268.915,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 122 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETEC	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 122 0185 2.019	FUNCIONAMENTO DA FETEC		1.312.000,00	1.312.000,00
13 122 0185 2.020	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FETEC		3.049.610,00	3.049.610,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 392 0178	Difusão e Promoção Culturaly	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 392 0178 2.021	CIRANDA CULTURAL		1.950.305,00	1.950.305,00
13 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	957.000,00	957.000,00
13 812 0163	Esporte e Lazer Para Todosy	0,00	957.000,00	957.000,00
13 812 0163 2.022	PROMOÇÃO DE EVENTOS FÍSICOS ESPORTIVOS		270.000,00	270.000,00
13 812 0163 2.023	EVENTOS FÍSICOS ESPORTIVOS EM GERAL		485.000,00	485.000,00
13 812 0163 2.024	PROJETOS ESPORTIVOS		202.000,00	202.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695	TURISMO	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.y	0,00	334.000,00	334.000,00
23 695 0172 2.025	PROMOÇÃO DO TURISMO EM BOA VISTA		334.000,00	334.000,00
23 695 0193	Gestão do Fundo Municipal de Turismoy	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0193 2.026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		50.000,00	50.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	6.000,00	6.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	6.000,00	6.000,00
28 843 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECy	0,00	6.000,00	6.000,00
28 843 0185 2.027	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		6.000,00	6.000,00
	TOTAL	0,00	7.658.915,00	7.658.915,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.204.801,80	2.204.801,80
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.204.801,80	2.204.801,80
04 122 0174	Gestão das Atividades da SMOU	0,00	1.204.801,80	1.204.801,80
04 122 0174 2.032	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU		1.204.801,80	1.204.801,80
04 122 0186	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0186 2.033	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATO RES		1.000.000,00	1.000.000,00
15	URBANISMO	22.597.644,89	0,00	22.597.644,89
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	667.665,73	0,00	667.665,73
15 122 0173	Modernização das Instalações Municipais	667.665,73	0,00	667.665,73
15 122 0173 1.011	MANUTENÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES PÚB LICAS	667.665,73		667.665,73
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	21.929.979,16	0,00	21.929.979,16
15 451 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.	1.012.235,30	0,00	1.012.235,30
15 451 0172 1.012	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	1.012.235,30		1.012.235,30
15 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.844.321,57	0,00	9.844.321,57
15 451 0173 1.013	CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DO POVO	7.801.759,66		7.801.759,66
15 451 0173 1.014	PRAÇA DAS ARTES	1.342.561,91		1.342.561,91
15 451 0173 1.015	COMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	700.000,00		700.000,00
15 451 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Munici	11.073.422,29	0,00	11.073.422,29
15 451 0191 1.016	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLIC AS	852.115,00		852.115,00
15 451 0191 1.017	ABERTURA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOG RADOUROS	618.500,00		618.500,00
15 451 0191 1.018	COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ORLA	5.200.022,45		5.200.022,45
15 451 0191 1.019	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.724.000,00		1.724.000,00
15 451 0191 1.020	CONSTRUÇÃO DE PONTES	2.665.234,84		2.665.234,84
15 451 0191 1.021	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	5.000,00		5.000,00
15 451 0191 1.022	ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	8.550,00		8.550,00
16	HABITAÇÃO	108.295,00	0,00	108.295,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	108.295,00	0,00	108.295,00
16 482 0175	Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habit	108.295,00	0,00	108.295,00
16 482 0175 1.023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS P/ PESSOAS DE BAIXA RENDA	108.295,00		108.295,00
17	SANEAMENTO	6.658.902,01	0,00	6.658.902,01
17 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 451 0173 1.024	MACRO DRENAGEM DO CANAL PRICUMÃ	5.691.052,01		5.691.052,01
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	967.850,00	0,00	967.850,00
17 512 0187	Implementação do Sistema de Drenagem Urbana	967.850,00	0,00	967.850,00
17 512 0187 1.025	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBAN A	967.850,00		967.850,00
26	TRANSPORTE	9.128.000,00	0,00	9.128.000,00
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 451 0173 1.026	TERMINAL CENTRAL	4.500.000,00		4.500.000,00
26 451 0173 1.027	LIGAÇÃO VIÁRIA DA ATAÍDE THEIVE	4.540.000,00		4.540.000,00

- continua -

mjm.

- continuação

26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	88.000,00	0,00	88.000,00
26 782 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Munici	88.000,00	0,00	88.000,00
26 782 0191 1.028	RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE VICINAIS	88.000,00		88.000,00
TOTAL		38.492.841,90	2.204.801,80	40.697.643,70

mm

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 EMHUR

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128 0159	Mobilidade Urbana	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128 0159 2.034	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL		60.000,00	60.000,00
15	URBANISMO	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 122 0176	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 122 0176 2.035	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EMHUR		1.304.303,00	1.304.303,00
15 122 0176 2.036	MANUTENÇÃO DA EMHUR		589.398,00	589.398,00
16	HABITAÇÃO	314.303,00	0,00	314.303,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	314.303,00	0,00	314.303,00
16 482 0179	Titularidade e Regularização Fundiária	314.303,00	0,00	314.303,00
16 482 0179 1.029	MORAR LEGAL	314.303,00		314.303,00
26	TRANSPORTE	513.998,00	217.998,00	731.996,00
26 452	SERVIÇOS URBANOS	363.998,00	217.998,00	581.996,00
26 452 0159	Mobilidade Urbana	363.998,00	217.998,00	581.996,00
26 452 0159 1.030	AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	363.998,00		363.998,00
26 452 0159 2.037	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		217.998,00	217.998,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00	0,00	150.000,00
26 782 0159	Mobilidade Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
26 782 0159 1.031	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	150.000,00		150.000,00
	TOTAL	828.301,00	2.171.699,00	3.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	SANEAMENTO	345.600,00	0,00	345.600,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	345.600,00	0,00	345.600,00
17 512 0188	Construção de Módulos Sanitários	345.600,00	0,00	345.600,00
17 512 0188 1.033	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	345.600,00		345.600,00
	TOTAL	345.600,00	0,00	345.600,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	2.250.000,00	24.605.285,71	26.855.285,71
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.605.285,71	24.605.285,71
10 122 0116	Gestão de Vigilância em Saúdeÿ	0,00	860.000,00	860.000,00
10 122 0116 2.038	GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMI OLÓGICA		860.000,00	860.000,00
10 122 0123	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.ÿ	0,00	23.745.285,71	23.745.285,71
10 122 0123 2.039	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMSA		23.745.285,71	23.745.285,71
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
10 302 0121	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
10 302 0121 1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDA DES DE SAÚDE	2.250.000,00		2.250.000,00
	TOTAL	2.250.000,00	24.605.285,71	26.855.285,71

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE			
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	18.079.790,00	18.079.790,00
10 301 0107	Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFy	0,00	14.926.790,00	14.926.790,00
10 301 0107 2.040	GESTÃO DO PROESF	0,00	633.090,00	633.090,00
10 301 0109	Gestão da Atenção Básicay		633.090,00	633.090,00
10 301 0109 2.041	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	3.378.400,00	3.378.400,00
10 301 0110	Gestão de Recursos Humanosy		3.378.400,00	3.378.400,00
10 301 0110 2.042	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FMS	0,00	10.328.500,00	10.328.500,00
10 301 0116	Gestão de Vigilância em Saúdey		10.328.500,00	10.328.500,00
10 301 0116 2.043	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	586.800,00	586.800,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		586.800,00	586.800,00
10 302 0114	Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Compl	0,00	3.153.000,00	3.153.000,00
10 302 0114 2.044	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBUL ATORIAL	0,00	3.153.000,00	3.153.000,00
			3.153.000,00	3.153.000,00
	TOTAL	0,00	18.079.790,00	18.079.790,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.101.349,47	2.101.349,47
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.073.649,47	2.073.649,47
08 122 0129	Gestão das Atividades Administrativas da SMDS	0,00	1.942.130,47	1.942.130,47
08 122 0129 2.045	GESTÃO DA SMDS		1.942.130,47	1.942.130,47
08 122 0130	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	131.519,00	131.519,00
08 122 0130 2.046	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTEN			
	CIA SOCIAL		101.219,00	101.219,00
08 122 0130 2.047	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO			
	S DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		30.300,00	30.300,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.000,00	16.000,00
08 128 0131	Proteção Social Básica	0,00	16.000,00	16.000,00
08 128 0131 2.048	MELHORIA NA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DE			
	RECURSOS HUMANOS		16.000,00	16.000,00
08 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	11.700,00	11.700,00
08 331 0131	Proteção Social Básica	0,00	11.700,00	11.700,00
08 331 0131 2.049	QUALIFICAR PARA GERAR EMPREGO E RENDA		11.700,00	11.700,00
TOTAL		0,00	2.101.349,47	2.101.349,47

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	14.799.717,10	14.799.717,10
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	1.268.240,00	1.268.240,00
08 241 0131	Proteção Social Básica	0,00	1.268.240,00	1.268.240,00
08 241 0131 2.050	CABELOS DE PRATA		771.200,00	771.200,00
08 241 0131 2.051	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO		497.040,00	497.040,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	289.716,18	289.716,18
08 242 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadey	0,00	289.716,18	289.716,18
08 242 0125 2.052	ATENDIMENTO À REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE DE PNE		289.622,58	289.622,58
08 242 0125 2.053	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE AO S PNE		93,60	93,60
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	10.928.371,28	10.928.371,28
08 243 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadey	0,00	7.695.469,00	7.695.469,00
08 243 0125 2.054	NÚCLEO DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO		289.160,00	289.160,00
08 243 0125 2.055	PROJETO CRESCER		1.540.000,00	1.540.000,00
08 243 0125 2.056	SENTINELA		226.020,00	226.020,00
08 243 0125 2.057	PETI		5.569.009,00	5.569.009,00
08 243 0125 2.058	CONSTRUINDO O FUTURO/LIBERDADE ASSISTIDA		71.280,00	71.280,00
08 243 0131	Proteção Social Básica	0,00	3.232.902,28	3.232.902,28
08 243 0131 2.059	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA EM CRECHE		333.836,28	333.836,28
08 243 0131 2.060	GUARDA MIRIM		601.000,00	601.000,00
08 243 0131 2.061	ESTAGIÁRIOS JÚNIOR		523.690,00	523.690,00
08 243 0131 2.062	AGENTE JOVEM		1.494.376,00	1.494.376,00
08 243 0131 2.063	CORAL INFANTO JUVENIL ARTCANTO		280.000,00	280.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	700.972,00	700.972,00
08 244 0131	Proteção Social Básica	0,00	700.972,00	700.972,00
08 244 0131 2.064	PAIF / CRAS		154.812,00	154.812,00
08 244 0131 2.065	FAMÍLIA ROTA DA PAZ		81.000,00	81.000,00
08 244 0131 2.066	ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS QUE VIVEM A BAIXO DA LINHA DE POBREZA		290.160,00	290.160,00
08 244 0131 2.067	CENTRO DE MÚLTIPLO USO		175.000,00	175.000,00
08 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.612.417,64	1.612.417,64
08 366 0131	Proteção Social Básica	0,00	1.612.417,64	1.612.417,64
08 366 0131 2.068	PROJOVEM		1.612.417,64	1.612.417,64
	TOTAL	0,00	14.799.717,10	14.799.717,10

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. da Criança e do Adolescente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	53.824,00	53.824,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	53.824,00	53.824,00
08 122 0102	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	53.824,00	53.824,00
08 122 0102 2.069	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE NTE		53.824,00	53.824,00
	TOTAL	0,00	53.824,00	53.824,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA — Orçamento fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 — PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG — PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS — DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 122 0190	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG9	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 122 0190 2.070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMAG		3.018.765,00	3.018.765,00
04 122 0190 2.071	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAG		32.720.755,00	32.720.755,00
04 122 0190 2.072	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CPL		30.000,00	30.000,00
04 122 0190 2.073	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		557.560,00	557.560,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122 0128	Apoio a Guarda Municipal	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122 0128 2.074	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPA L		405.000,00	405.000,00
	TOTAL	0,00	36.732.080,00	36.732.080,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.538.401,00	3.538.401,00
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	375.906,00	375.906,00
09 122 0184	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMy	0,00	375.906,00	375.906,00
09 122 0184 2.075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PRESSEM		375.906,00	375.906,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
09 272 0127	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatut	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
09 272 0127 2.076	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3.162.495,00	3.162.495,00
	TOTAL	0,00	3.538.401,00	3.538.401,00

mtss.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	564.150,00	1.423.525,00	1.987.675,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	564.150,00	1.423.525,00	1.987.675,00
08 244 0149	Gestão das Atividades Administrativas da SMGPy	0,00	1.423.525,00	1.423.525,00
08 244 0149 2.077	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMGP		1.423.525,00	1.423.525,00
08 244 0152	Estruturação do Espaco Fisico da SMGP	564.150,00	0,00	564.150,00
08 244 0152 1.034	REVITALIZAÇÃO DA SMGP	564.150,00		564.150,00
	TOTAL	564.150,00	1.423.525,00	1.987.675,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122 0157	Gestão das Atividades Administrativas da SMDA	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122 0157 2.078	MANUTENÇÃO DA SMDA		301.568,00	301.568,00
20	AGRICULTURA	3.663.962,50	784.469,50	4.448.432,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3.574.062,50	0,00	3.574.062,50
20 601 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	3.574.062,50	0,00	3.574.062,50
20 601 0170 1.035	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓ GICA	774.062,50		774.062,50
20 601 0170 1.036	FRUTICULTURA IRRIGADA	2.800.000,00		2.800.000,00
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	89.900,00	0,00	89.900,00
20 602 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	89.900,00	0,00	89.900,00
20 602 0170 1.037	IMPLANTACÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO	89.900,00		89.900,00
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	246.580,00	246.580,00
20 605 0145	Apoio a Economia Popular de Mercados	0,00	246.580,00	246.580,00
20 605 0145 2.079	APOIO À ECONOMIA POPULAR EM MERCADOS MUN ICIPAIS		63.500,00	63.500,00
20 605 0145 2.080	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS		183.080,00	183.080,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	537.889,50	537.889,50
20 606 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	0,00	537.889,50	537.889,50
20 606 0170 2.081	ESTRUTURAÇÃO DA ATER MUNICIPAL/OLERICULT URA E CAPACITAÇÃO		537.889,50	537.889,50
	TOTAL	3.663.962,50	1.086.037,50	4.750.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423 0140	Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indíg	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423 0140 2.082	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NAS COMUNIDADES INDÍGENAS		315.146,82	315.146,82
15	URBANISMO	305.000,00	36.280.178,84	36.585.178,84
15 452	SERVIÇOS URBANOS	305.000,00	36.280.178,84	36.585.178,84
15 452 0138	Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista	305.000,00	36.280.178,84	36.585.178,84
15 452 0138 1.038	AMPLIAÇÃO DE MICRODRENAGEM	300.000,00		300.000,00
15 452 0138 1.039	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	5.000,00		5.000,00
15 452 0138 2.083	URBANIZAÇÃO DE BOA VISTA		5.936.634,12	5.936.634,12
15 452 0138 2.084	AQUISIÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS		68.000,00	68.000,00
15 452 0138 2.085	COLETA DE LIXO		16.293.847,48	16.293.847,48
15 452 0138 2.086	LIMPEZA URBANA		13.814.844,44	13.814.844,44
15 452 0138 2.087	LIMPEZA DE BANHEIROS PÚBLICOS		166.852,80	166.852,80
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.520.110,15	1.520.110,15
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 122 0150	Gestão das Atividades Administrativas da SMGA	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 122 0150 2.088	GESTÃO DA SMGA		1.060.648,37	1.060.648,37
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	459.461,78	459.461,78
18 541 0137	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	459.461,78	459.461,78
18 541 0137 2.089	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		149.051,26	149.051,26
18 541 0137 2.090	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		203.005,26	203.005,26
18 541 0137 2.091	RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ÁREAS DEGRADADAS		107.405,26	107.405,26
	TOTAL	305.000,00	38.115.435,81	38.420.435,81

202713.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	68.206,00	68.206,00
18 541 0137	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	68.206,00	68.206,00
18 541 0137 2.092	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIEN TE	0,00	68.206,00	68.206,00
			68.206,00	68.206,00
	TOTAL	0,00	68.206,00	68.206,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 16 CONTROLADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 CONTROLADORIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0198	Gestão das Aividades Administrativas da Controladori	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0198 2.093	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA		20.000,00	20.000,00
	PROPORCIONAR UM MELHOR CONTROLE INTERNO DOS PROCESSOS DE DESPESA E CONEXOS.			
	TOTAL	0,00	20.000,00	20.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orcamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131 0200	Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131 0200 2.094	GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		200.000,00	200.000,00
04 131 0200 2.095	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE		1.800.000,00	1.800.000,00
	TOTAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

fl 773.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento fiscal - Adendo III

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.615.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.211.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.211.500,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010101	5.000,00		
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS		10.000,00		
3.1.90.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	010101	10.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		15.000,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	010101	15.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		5.150.000,00		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	010101	1.000.000,00		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	010101	3.400.000,00		
3.1.90.11.05	VENCIMENTOS VEREADORES	010101	750.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		971.500,00		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	010101	100.000,00		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	010101	714.000,00		
3.1.90.13.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS VEREADORES	010101	157.500,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		10.000,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010101	10.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010101	20.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010101	20.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		10.000,00		
3.1.90.96.01	RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITAD	010101	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.404.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.404.000,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS	010101	10.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	300.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00		
3.3.90.30.01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	180.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS		10.000,00		
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	010101	10.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		350.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010101	350.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		120.000,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010101	120.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		84.000,00		
3.3.90.36.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	010101	84.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		775.000,00		
3.3.90.39.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.JURÍDICA	010101	775.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010101	15.000,00		

- continua -

mm.

- continuação

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010101	1.560.000,00		
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS			500.000,00	
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	300.000,00		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA	10.115.500,00

MMS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Orçamento fiscal - Adendo III

Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DA PREFEITA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.315.941,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.315.941,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.315.941,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	85.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		168.040,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	53.040,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	115.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		400.000,00		
3.3.90.33.45	PASSAGENS	010101	400.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		488.901,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010101	488.901,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		54.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	54.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		120.000,00		
3.3.90.39.17	HOSPEDAGEM	010101	75.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	45.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	80.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.395.941,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				364.596,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			364.596,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		364.596,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	7.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	100.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010101	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		49.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010101	49.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		188.596,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	188.596,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				132.085,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			132.085,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		132.085,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		132.085,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	132.085,00		

TOTAL DA DESPESA | 496.681,00

111

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.755.164,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			465.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		465.000,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO		465.000,00		
3.2.90.22.44	OUTROS ENCARG.SOBRE A DIV.POR CONTRATO	010101	465.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.290.164,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.290.164,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	40.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010101	3.000,00		
3.3.90.33.66	PASSAGENS - PNAFM	020303	6.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010101	10.000,00		
3.3.90.35.66	CONSULTORIA - PNAFM	020303	50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		901.164,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	96.000,00		
3.3.90.39.52	PUBLICIDADE	010101	340.164,00		
3.3.90.39.55	TARIFAS BANCÁRIAS	010101	450.000,00		
3.3.90.39.66	OUT.SERVIÇOS T.P.JURÍDICA - PNAFM	020303	15.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010101	1.300.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010101	1.450.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010101	500.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010101	25.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.530.746,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			169.800,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		169.800,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	5.000,00		
4.4.90.51.66	OBRAS E INSTALAÇÕES - PNAFM	020303	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		114.800,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	14.800,00		
4.4.90.52.66	EQUIP.MAT.PERMANENTE - PNAFM	020303	100.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.360.946,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.360.946,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		4.360.946,00		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DIV.CONTRATADA - CEF	010101	768.000,00		
4.6.90.71.02	PRINCIPAL DA DIV.CONTRATADA - INSS	010101	2.728.946,00		
4.6.90.71.03	PRINCIPAL DA DIV. CONTRATADA - BOVESA	010101	864.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	9.285.910,00

111 735.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				18.649.771,61
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.364.713,28	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.364.713,28		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010101	873.496,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		28.129,80		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	010101	28.129,80		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		4.236.420,80		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	010101	1.374.037,60		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	010101	2.862.383,20		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		975.666,68		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	010101	126.834,24		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	010101	372.756,00		
3.1.90.13.03	OBR.PATRONAIS PESSOAL T.DETERMINADO	010101	476.076,44		
3.1.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		156.000,00		
3.1.90.36.01	HORA AULA	010101	156.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010101	95.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.285.058,33	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		643.500,00		
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		643.500,00		
3.3.50.39.01	TRANSF. A INSTITUIÇÕES P.S.FINS LUCRATIV	010101	643.500,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.641.558,33		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	46.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		638.400,00		
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	010101	638.400,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.109.607,86		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	600.000,00		
3.3.90.30.14	FARDAMENTO	010101	412.193,00		
3.3.90.30.16	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	010101	1.573.200,00		
3.3.90.30.22	LANCHE / ALIMENTAÇÃO	010101	25.000,00		
3.3.90.30.34	MATERIAL DIDÁTICO	010101	172.500,00		
3.3.90.30.35	CONTRAPARTIDA AO FNDE	010101	35.000,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	010101	6.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	2.212.004,00		
		020202	73.710,86		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		370.000,00		
3.3.90.32.99	OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	010101	370.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		28.000,00		
3.3.90.33.45	PASSAGENS	010101	28.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		655.400,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	010101	177.000,00		

- continua -

- continuação

3.3.90.36.25 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	20.400,00		
3.3.90.36.62 LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESCOLAR	010101	210.000,00		
3.3.90.36.99 OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010101	140.000,00		
	020202	108.000,00		
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		4.794.150,47		
3.3.90.39.12 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	279.851,04		
3.3.90.39.26 SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONAD	010101	35.000,00		
3.3.90.39.27 SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS	010101	42.000,00		
3.3.90.39.52 PUBLICIDADE	010101	469.200,00		
3.3.90.39.54 SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	010101	6.000,00		
3.3.90.39.56 SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	110.919,98		
3.3.90.39.61 VALE TRANSPORTE FUNCIONAL	010101	169.973,64		
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	3.514.752,00		
	020202	166.453,81		
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				1.702.711,54
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS			1.702.711,54	
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.702.711,54		
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.131.398,54		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	558.188,54		
	020202	573.210,00		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		571.313,00		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	571.313,00		
TOTAL DA DESPESA				20.352.483,15

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC — NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FETEC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.149.136,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.826.610,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.826.610,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		1.000,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	010101	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		2.322.410,00		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	010101	710.000,00		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	010101	1.612.410,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		437.400,00		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	010101	120.395,00		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	010101	317.005,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		7.800,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010101	7.800,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010101	48.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010101	10.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA			5.019,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.019,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO		5.019,00		
3.2.90.22.44	OUTROS ENCARG.SOBRE A DIV.POR CONTRATO	010101	5.019,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.317.507,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.317.507,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	117.450,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		189.800,00		
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	010101	189.800,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		484.666,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	484.666,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		158.096,00		
3.3.90.32.99	OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	010101	158.096,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		231.500,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010101	231.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		400.151,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010101	400.151,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.691.844,00		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	010101	15.000,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	299.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	96.000,00		
3.3.90.39.60	VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL	010101	272.935,00		
3.3.90.39.61	VALE TRANSPORTE FUNCIONAL	010101	73.865,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	1.935.044,00		

- continua -

MMJJ.

- continuação

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010101	42.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010101	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				509.779,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			508.798,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		508.798,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		508.798,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	508.798,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			981,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		981,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		981,00		
4.6.90.71.04	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA - OUTROS	010101	981,00		

TOTAL DA DESPESA	7.658.915,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDO NAC.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 FUNDEF

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.007.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.300.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.300.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	020909	2.130.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		69.000,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	020909	69.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		3.040.000,00		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	020909	3.040.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.061.000,00		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	020909	534.000,00		
3.1.90.13.03	OBR.PATRONAIS PESSOAL T.DETERMINADO	020909	527.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.707.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.707.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		407.000,00		
3.3.90.30.34	MATERIAL DIDÁTICO	020909	200.000,00		
3.3.90.30.36	FORMAÇÃO CONTINUADA - ALIMENTAÇÃO	020909	17.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	020909	190.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		42.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	020909	42.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.258.000,00		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS DE CÓPIAS	020909	45.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	020909	1.213.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.740.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.740.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.740.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	020909	1.100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		640.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	020909	640.000,00		

TOTAL DA DESPESA 9.747.000,00

fm-111.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.867.682,53
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.867.682,53	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.867.682,53		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.827.216,80		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	681.334,80		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	3.145.882,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		172.800,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	010101	18.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	124.800,00		
3.3.90.36.28	LOCAÇÃO DE TRATORES	010101	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.857.665,73		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	010101	20.000,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	100.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	90.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	1.647.665,73		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				34.829.961,17
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.829.961,17	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.829.961,17		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		34.582.411,17		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	1.419.545,00		
		020202	33.162.866,17		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		247.550,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	247.550,00		

TOTAL DA DESPESA 40.697.643,70

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 EMHUR

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.433.513,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.304.303,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.304.303,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		5.398,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	010101	5.398,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		890.000,00		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	010101	890.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		396.570,00		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	010101	396.570,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		12.335,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010101	12.335,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.129.210,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.129.210,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	16.354,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		255.427,80		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	32.310,80		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	223.117,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		33.398,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010101	33.398,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.854,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010101	3.854,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		175.757,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	010101	36.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	25.200,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010101	114.557,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		551.174,20		
3.3.90.39.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA	010101	44.280,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	010101	12.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	58.188,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	436.706,20		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010101	50.112,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010101	2.625,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010101	35.112,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010101	5.396,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				566.487,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			566.487,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		566.487,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.859,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	21.859,00		

- continua -

1v 319.

- continuação

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		344.628,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	344.628,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	010101	200.000,00

TOTAL DA DESPESA 3.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento fiscal - Adendo III

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				345.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			345.600,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		345.600,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		345.600,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	020202	345.600,00		

TOTAL DA DESPESA | 345.600,00

1:1733.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				24.105.285,71
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.410.710,71	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.410.710,71		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		12.872.795,71		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	010101	6.857.842,71		
3.1.90.11.02	PESSOAL CIVIL DO PSF	010101	404.640,00		
3.1.90.11.03	PESSOAL CIVIL DO PACS	010101	163.200,00		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	010101	3.828.553,00		
3.1.90.11.06	PESSOAL SUS	010101	404.640,00		
3.1.90.11.07	PESSOAL PPI	010101	404.640,00		
3.1.90.11.08	PESSOAL ÁREA INDÍGENA	010101	404.640,00		
3.1.90.11.09	PESSOAL ENDEMIAS	010101	404.640,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.125.742,00		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	010101	344.713,00		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	010101	803.996,00		
3.1.90.13.04	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVERSAS	010101	1.977.033,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		412.173,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010101	412.173,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.694.575,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.694.575,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	100.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.019.008,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	400.000,00		
3.3.90.30.15	GÁS DE COZINHA	010101	30.000,00		
3.3.90.30.38	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	010101	1.285.008,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL ODONTOLÓGICO	010101	100.000,00		
3.3.90.30.40	MEDICAMENTOS	010101	1.100.000,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	010101	40.000,00		
3.3.90.30.63	TECIDOS	010101	40.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	1.024.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		328.000,00		
3.3.90.33.45	PASSAGENS	010101	328.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		384.000,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010101	384.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		185.492,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	010101	118.172,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	37.320,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010101	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.678.075,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	1.300.075,00		

- continua -

mm.

- continuação

3.3.90.39.27 SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS	010101	40.000,00		
3.3.90.39.52 PUBLICIDADE	010101	380.000,00		
3.3.90.39.54 SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	010101	20.000,00		
3.3.90.39.56 SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	200.000,00		
3.3.90.39.60 VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL	010101	120.000,00		
3.3.90.39.61 VALE TRANSPORTE FUNCIONAL	010101	120.000,00		
3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	498.000,00		
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				2.750.000,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS			2.750.000,00	
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		2.750.000,00		
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.050.000,00		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	250.000,00		
	020202	1.800.000,00		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		700.000,00		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	700.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 26.855.285,71

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento seguridade social - Adendo III

Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.071.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.328.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.328.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		10.328.500,00		
3.1.90.11.02	PESSOAL CIVIL DO PSF	024949	2.835.120,00		
3.1.90.11.03	PESSOAL CIVIL DO PACS	024949	890.152,00		
3.1.90.11.06	PESSOAL SUS	024949	4.771.392,00		
3.1.90.11.07	PESSOAL PPI	024949	117.800,00		
3.1.90.11.08	PESSOAL ÁREA INDÍGENA	024949	654.000,00		
3.1.90.11.09	PESSOAL ENDEMIAS	024949	1.060.036,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.742.600,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.742.600,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	024949	40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.660.800,00		
3.3.90.30.14	FARDAMENTO	024949	60.000,00		
3.3.90.30.15	GÁS DE COZINHA	024949	80.000,00		
3.3.90.30.17	GÁS MEDICINAL	024949	360.000,00		
3.3.90.30.38	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	024949	1.780.000,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL ODONTOLÓGICO	024949	150.000,00		
3.3.90.30.40	MEDICAMENTOS	024949	1.169.800,00		
3.3.90.30.63	TECIDOS	024949	60.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	024949	1.001.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		250.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	024949	250.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		69.400,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	024949	69.400,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		232.400,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	024949	196.800,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	024949	35.600,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.490.000,00		
3.3.90.39.53	SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	024949	750.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	024949	740.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.008.690,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.008.690,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.690,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.008.690,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	024949	1.008.690,00		
				TOTAL DA DESPESA	18.079.790,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				36.044.080,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.670.568,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.670.568,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		22.758,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	010101	22.758,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		22.008.600,00		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	010101	11.942.480,00		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	010101	10.066.120,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.198.400,00		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	010101	1.594.248,00		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	010101	3.604.152,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		1.258.755,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010101	1.258.755,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010101	182.055,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.373.512,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.373.512,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS	010101	45.513,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.105.385,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	19.875,00		
3.3.90.30.15	GÁS DE COZINHA	010101	12.000,00		
3.3.90.30.16	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	010101	40.760,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	010101	34.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	998.750,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		117.500,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010101	117.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		393.000,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	010101	150.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	243.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.267.874,00		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	010101	88.480,00		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS DE CÓPIAS	010101	130.620,00		
3.3.90.39.06	SERVIÇOS DE CORREIOS	010101	18.600,00		
3.3.90.39.11	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	010101	84.080,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	246.000,00		
3.3.90.39.23	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	010101	35.000,00		
3.3.90.39.26	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONAD	010101	40.800,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	010101	20.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	286.800,00		
3.3.90.39.61	VALE TRANSPORTE FUNCIONAL	010101	539.228,00		

- continua -

111.

- continuação

3.3.90.39.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	778.266,00		
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010101	986.134,00		
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010101	2.443.106,00		
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL			688.000,00	688.000,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS		688.000,00		
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		688.000,00		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		688.000,00		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101			

TOTAL DA DESPESA 36.732.080,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG — NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS — DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.538.401,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.187.095,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.187.095,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	014141	2.269.095,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES	010101	748.997,28		
		014141	121.002,72		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		18.000,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	014141	18.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		30.000,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	014141	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			351.306,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		351.306,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS	014141	5.400,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	014141	35.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		35.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	014141	35.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		105.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	014141	105.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	014141	170.906,00		

TOTAL DA DESPESA — 3.538.401,00

7n788.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.423.525,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.423.525,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.423.525,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		189.826,88		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	133.428,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	010101	10.200,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	46.198,88		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		255.600,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	255.600,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		968.098,12		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	010101	11.400,00		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS DE CÓPIAS	010101	19.200,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	30.000,00		
3.3.90.39.13	GERENCIAMENTO DE AÇÕES SOCIAIS	010101	865.999,12		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	30.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	11.499,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				564.150,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			564.150,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		564.150,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	300.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		264.150,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	264.150,00		

TOTAL DA DESPESA 1.987.675,00

mfll.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.054.387,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.054.387,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.054.387,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	28.200,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.290.643,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	219.089,50		
3.3.90.30.16	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	010101	79.125,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	010101	15.000,00		
3.3.90.30.64	ADUBOS E FERTILIZANTES	010101	100.000,00		
3.3.90.30.65	OUTROS INSUMOS AGRÍCOLAS	010101	52.200,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	151.541,50		
		020202	673.687,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		92.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010101	92.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		247.480,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	010101	33.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	151.680,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010101	62.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		396.064,00		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	010101	216,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	44.640,00		
3.3.90.39.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA	010101	84.000,00		
3.3.90.39.27	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS	010101	13.128,00		
3.3.90.39.28	LOCAÇÃO DE TRATORES	010101	32.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	62.580,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	132.900,00		
		020202	26.600,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.695.613,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.695.613,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.695.613,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		878.969,90		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	020202	878.969,90		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.816.643,10		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	595.900,00		
		020202	1.220.743,10		

TOTAL DA DESPESA | 4.750.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				37.751.434,93
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.751.434,93	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.751.434,93		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	26.850,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		719.776,99		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	161.649,77		
3.3.90.30.65	OUTROS INSUMOS AGRÍCOLAS	010101	128.909,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	429.218,22		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16.046,00		
3.3.90.32.99	OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	010101	16.046,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		57.067,28		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010101	57.067,28		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		39.400,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010101	39.400,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		280.599,96		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	90.000,00		
3.3.90.36.28	LOCAÇÃO DE TRATORES	010101	57.600,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010101	132.999,96		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		36.611.694,70		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	010101	84.000,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	32.000,04		
3.3.90.39.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA	010101	18.000,00		
3.3.90.39.27	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS	010101	52.900,00		
3.3.90.39.28	LOCAÇÃO DE TRATORES	010101	42.000,00		
3.3.90.39.52	PUBLICIDADE	010101	17.500,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	010101	8.000,04		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	30.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	36.327.294,62		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				669.000,88
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			669.000,88	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		669.000,88		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		664.000,88		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	664.000,88		

TOTAL DA DESPESA | 38.420.435,81

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				54.665,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.665,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.665,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.155,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	45.155,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		9.510,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	9.510,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.541,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.541,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.541,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.541,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	13.541,00		

TOTAL DA DESPESA 68.206,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.967.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.967.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.967.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	17.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		43.000,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	10.000,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	010101	3.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	30.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		
3.3.90.33.45	PASSAGENS	010101	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.877.000,00		
3.3.90.39.11	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	010101	50.000,00		
3.3.90.39.52	PUBLICIDADE	010101	1.800.000,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	010101	3.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	24.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				33.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	33.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
01 031 0158	Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062 0155	Gestão da Procuradoria Geral do Município	0,00	63.000,00	63.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	269.000,00	47.012.035,80	47.281.035,80
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121 0192	Gestão das Atividades Administrativas SMPLy	0,00	496.681,00	496.681,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.229.390,80	40.229.390,80
04 122 0157	Gestão das Atividades Administrativas da SMDA	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122 0174	Gestão das Atividades da SMOUy	0,00	1.204.801,80	1.204.801,80
04 122 0186	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0190	Gestão das Atividades Administrativas da SMAGy	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 122 0197	Excluir	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	269.000,00	4.205.964,00	4.474.964,00
04 123 0117	Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento	269.000,00	0,00	269.000,00
04 123 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.205.964,00	4.205.964,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0198	Gestão das Aividades Administrativas da Controladoria	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128 0159	Mobilidade Urbana	0,00	60.000,00	60.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131 0200	Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122 0128	Apoio a Guarda Municipal	0,00	405.000,00	405.000,00
12	EDUCAÇÃO	2.689.688,54	26.079.794,61	28.769.483,15
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.620.125,86	8.620.125,86
12 122 0104	Gestão das Atividades da SMECy	0,00	8.620.125,86	8.620.125,86
12 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	469.200,00	469.200,00
12 131 0115	Divulgação e Campanhas Educativasy	0,00	469.200,00	469.200,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.927.688,54	14.881.702,40	16.809.390,94
12 361 0142	Gestão do Ensino Fundamentaly	309.688,54	6.752.702,40	7.062.390,94

- continua -

- continuação

12 361 0153 - Gestão do FUNDEFy	1.618.000,00	8.129.000,00	9.747.000,00
12 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	762.000,00	1.258.766,35	2.020.766,35
12 365 0147 - Gestão da Educação Infantily	762.000,00	1.258.766,35	2.020.766,35
12 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	850.000,00	850.000,00
12 812 0163 - Esporte e Lazer Para Todosy	0,00	850.000,00	850.000,00
13 - CULTURA	0,00	7.268.915,00	7.268.915,00
13 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 122 0185 - Gestão das Atividades Administrativas da FETECy	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 392 - DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 392 0178 - Difusão e Promoção Culturaly	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	957.000,00	957.000,00
13 812 0163 - Esporte e Lazer Para Todosy	0,00	957.000,00	957.000,00
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423 - ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423 0140 - Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas	0,00	315.146,82	315.146,82
15 - URBANISMO	22.902.644,89	38.173.879,84	61.076.524,73
15 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	667.665,73	1.893.701,00	2.561.366,73
15 122 0173 - Modernização das Instalações Municipais	667.665,73	0,00	667.665,73
15 122 0176 - Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURy	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	21.929.979,16	0,00	21.929.979,16
15 451 0172 - Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.y	1.012.235,30	0,00	1.012.235,30
15 451 0173 - Modernização das Instalações Municipais	9.844.321,57	0,00	9.844.321,57
15 451 0191 - Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal	11.073.422,29	0,00	11.073.422,29
15 452 - SERVIÇOS URBANOS	305.000,00	36.280.178,84	36.585.178,84
15 452 0138 - Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista	305.000,00	36.280.178,84	36.585.178,84
16 - HABITAÇÃO	422.598,00	0,00	422.598,00
16 482 - HABITAÇÃO URBANA	422.598,00	0,00	422.598,00
16 482 0175 - Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais	108.295,00	0,00	108.295,00
16 482 0179 - Titularidade e Regularização Fundiária	314.303,00	0,00	314.303,00
17 - SANEAMENTO	7.004.502,01	0,00	7.004.502,01
17 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 451 0173 - Modernização das Instalações Municipais	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.313.450,00	0,00	1.313.450,00
17 512 0187 - Implementação do Sistema de Drenagem Urbana	967.850,00	0,00	967.850,00
17 512 0188 - Construção de Módulos Sanitários	345.600,00	0,00	345.600,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.588.316,15	1.588.316,15
18 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 122 0150 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGA	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	527.667,78	527.667,78
18 541 0137 - Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	527.667,78	527.667,78
20 - AGRICULTURA	3.663.962,50	784.469,50	4.448.432,00
20 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3.574.062,50	0,00	3.574.062,50
20 601 0170 - Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	3.574.062,50	0,00	3.574.062,50
20 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	89.900,00	0,00	89.900,00
20 602 0170 - Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	89.900,00	0,00	89.900,00

- continua -

m 111.

- continuação

20 605	ABASTECIMENTO	0,00	246.580,00	246.580,00
20 605 0145	Apoio a Economia Popular de Mercados	0,00	246.580,00	246.580,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	537.889,50	537.889,50
20 606 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	0,00	537.889,50	537.889,50
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695	TURISMO	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.ÿ	0,00	334.000,00	334.000,00
23 695 0193	Gestão do Fundo Municipal de Turismoÿ	0,00	50.000,00	50.000,00
26	TRANSPORTE	9.641.998,00	217.998,00	9.859.996,00
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 452	SERVIÇOS URBANOS	363.998,00	217.998,00	581.996,00
26 452 0159	Mobilidade Urbana	363.998,00	217.998,00	581.996,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	238.000,00	0,00	238.000,00
26 782 0159	Mobilidade Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
26 782 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal	88.000,00	0,00	88.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
27 811 0148	Complementação da Vila Olímpicaÿ	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.816.946,00	4.816.946,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	4.816.946,00	4.816.946,00
28 843 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECÿ	0,00	6.000,00	6.000,00
	TOTAL	48.424.393,94	136.725.001,72	185.149.395,66

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	564.150,00	18.378.415,57	18.942.565,57
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.127.473,47	2.127.473,47
08 122 0102	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	53.824,00	53.824,00
08 122 0129	Gestão das Atividades Administrativas da SMDS	0,00	1.942.130,47	1.942.130,47
08 122 0130	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	131.519,00	131.519,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.000,00	16.000,00
08 128 0131	Proteção Social Básica	0,00	16.000,00	16.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	1.268.240,00	1.268.240,00
08 241 0131	Proteção Social Básica	0,00	1.268.240,00	1.268.240,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	289.716,18	289.716,18
08 242 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadey	0,00	289.716,18	289.716,18
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	10.928.371,28	10.928.371,28
08 243 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadey	0,00	7.695.469,00	7.695.469,00
08 243 0131	Proteção Social Básica	0,00	3.232.902,28	3.232.902,28
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	564.150,00	2.124.497,00	2.688.647,00
08 244 0131	Proteção Social Básica	0,00	700.972,00	700.972,00
08 244 0149	Gestão das Atividades Administrativas da SMGPy	0,00	1.423.525,00	1.423.525,00
08 244 0152	Estruturação do Espaco Fisico da SMGP	564.150,00	0,00	564.150,00
08 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	11.700,00	11.700,00
08 331 0131	Proteção Social Básica	0,00	11.700,00	11.700,00
08 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.612.417,64	1.612.417,64
08 366 0131	Proteção Social Básica	0,00	1.612.417,64	1.612.417,64
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.538.401,00	3.538.401,00
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	375.906,00	375.906,00
09 122 0184	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMy	0,00	375.906,00	375.906,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
09 272 0127	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutáriosy	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
10	SAÚDE	2.250.000,00	42.685.075,71	44.935.075,71
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.605.285,71	24.605.285,71
10 122 0116	Gestão de Vigilância em Saúdey	0,00	860.000,00	860.000,00
10 122 0123	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.y	0,00	23.745.285,71	23.745.285,71
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	14.926.790,00	14.926.790,00
10 301 0107	Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFy	0,00	633.090,00	633.090,00
10 301 0109	Gestão da Atenção Básicay	0,00	3.378.400,00	3.378.400,00

- continua -

111

- continuação

10 301 0110	Gestão de Recursos Humanos	0,00	10.328.500,00	10.328.500,00
10 301 0116	Gestão de Vigilância em Saúde	0,00	586.800,00	586.800,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.250.000,00	3.153.000,00	5.403.000,00
10 302 0114	Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade	0,00	3.153.000,00	3.153.000,00
10 302 0121	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
	TOTAL	2.814.150,00	64.601.892,28	67.416.042,28

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

Orçamento fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	10.115.500,00	10.115.500,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	10.115.500,00	10.115.500,00
01 031 0158	Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	10.115.500,00	10.115.500,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062 0155	Gestão da Procuradoria Geral do Município	0,00	63.000,00	63.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	221.000,00	47.060.035,80	47.281.035,80
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121 0192	Gestão das Atividades Administrativas SMPLy	0,00	496.681,00	496.681,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.229.390,80	40.229.390,80
04 122 0157	Gestão das Atividades Administrativas da SMDA	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122 0174	Gestão das Atividades da SMOUy	0,00	1.204.801,80	1.204.801,80
04 122 0186	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0190	Gestão das Atividades Administrativas da SMAGy	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 122 0197	Excluir	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	221.000,00	4.253.964,00	4.474.964,00
04 123 0117	Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento	221.000,00	48.000,00	269.000,00
04 123 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.205.964,00	4.205.964,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0198	Gestão das Aividades Administrativas da Controladoria	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128 0159	Mobilidade Urbana	0,00	60.000,00	60.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131 0200	Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122 0128	Apoio a Guarda Municipal	0,00	405.000,00	405.000,00
12	EDUCAÇÃO	10.668.374,67	18.101.108,48	28.769.483,15
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.367,92	8.558.757,94	8.620.125,86
12 122 0104	Gestão das Atividades da SMECy	61.367,92	8.558.757,94	8.620.125,86
12 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	469.200,00	469.200,00
12 131 0115	Divulgação e Campanhas Educativasy	0,00	469.200,00	469.200,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.523.340,40	6.286.050,54	16.809.390,94
12 361 0142	Gestão do Ensino Fundamentaly	776.340,40	6.286.050,54	7.062.390,94

- continua -

- continuação

12 361 0153	Gestão do FUNDEFy	9.747.000,00	0,00	9.747.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	83.666,35	1.937.100,00	2.020.766,35
12 365 0147	Gestão da Educação Infantily	83.666,35	1.937.100,00	2.020.766,35
12 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	850.000,00	850.000,00
12 812 0163	Esporte e Lazer Para Todosy	0,00	850.000,00	850.000,00
13	CULTURA	0,00	7.268.915,00	7.268.915,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 122 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECy	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 392 0178	Difusão e Promoção Culturaly	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	957.000,00	957.000,00
13 812 0163	Esporte e Lazer Para Todosy	0,00	957.000,00	957.000,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423 0140	Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas	0,00	315.146,82	315.146,82
15	URBANISMO	18.431.814,16	42.644.710,57	61.076.524,73
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.561.366,73	2.561.366,73
15 122 0173	Modernização das Instalações Municipais	0,00	667.665,73	667.665,73
15 122 0176	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURy	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	18.431.814,16	3.498.165,00	21.929.979,16
15 451 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.y	1.012.235,30	0,00	1.012.235,30
15 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.794.321,57	50.000,00	9.844.321,57
15 451 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal	7.625.257,29	3.448.165,00	11.073.422,29
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	36.585.178,84	36.585.178,84
15 452 0138	Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista	0,00	36.585.178,84	36.585.178,84
16	HABITAÇÃO	0,00	422.598,00	422.598,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	422.598,00	422.598,00
16 482 0175	Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais	0,00	108.295,00	108.295,00
16 482 0179	Titularidade e Regularização Fundiária	0,00	314.303,00	314.303,00
17	SANEAMENTO	6.036.652,01	967.850,00	7.004.502,01
17 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	345.600,00	967.850,00	1.313.450,00
17 512 0187	Implementação do Sistema de Drenagem Urbana	0,00	967.850,00	967.850,00
17 512 0188	Construção de Módulos Sanitários	345.600,00	0,00	345.600,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.588.316,15	1.588.316,15
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 122 0150	Gestão das Atividades Administrativas da SMGA	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	527.667,78	527.667,78
18 541 0137	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	527.667,78	527.667,78
20	AGRICULTURA	2.800.000,00	1.648.432,00	4.448.432,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.800.000,00	774.062,50	3.574.062,50
20 601 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	2.800.000,00	774.062,50	3.574.062,50
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	89.900,00	89.900,00
20 602 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	0,00	89.900,00	89.900,00

- continua -

m 111

- continuação

20 605	ABASTECIMENTO	0,00	246.580,00	246.580,00
20 605 0145	Apoio a Economia Popular de Mercados	0,00	246.580,00	246.580,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	537.889,50	537.889,50
20 606 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	0,00	537.889,50	537.889,50
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695	TURISMO	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.ÿ	0,00	334.000,00	334.000,00
23 695 0193	Gestão do Fundo Municipal de Turismoÿ	0,00	50.000,00	50.000,00
26	TRANSPORTE	9.040.000,00	819.996,00	9.859.996,00
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	581.996,00	581.996,00
26 452 0159	Mobilidade Urbana	0,00	581.996,00	581.996,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	238.000,00	238.000,00
26 782 0159	Mobilidade Urbana	0,00	150.000,00	150.000,00
26 782 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal	0,00	88.000,00	88.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
27 811 0148	Complementação da Vila Olímpicaÿ	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.816.946,00	4.816.946,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	4.816.946,00	4.816.946,00
28 843 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECÿ	0,00	6.000,00	6.000,00
	TOTAL	47.197.840,84	137.951.554,82	185.149.395,66

21775

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.487.807,10	13.454.758,47	18.942.565,57
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.127.473,47	2.127.473,47
08 122 0102	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	53.824,00	53.824,00
08 122 0129	Gestão das Atividades Administrativas da SMDS	0,00	1.942.130,47	1.942.130,47
08 122 0130	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	131.519,00	131.519,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.000,00	16.000,00
08 128 0131	Proteção Social Básica	0,00	16.000,00	16.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	17.040,00	1.251.200,00	1.268.240,00
08 241 0131	Proteção Social Básica	17.040,00	1.251.200,00	1.268.240,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	81.098,12	208.618,06	289.716,18
08 242 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadey	81.098,12	208.618,06	289.716,18
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.674.636,28	7.253.735,00	10.928.371,28
08 243 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadey	2.776.000,00	4.919.469,00	7.695.469,00
08 243 0131	Proteção Social Básica	898.636,28	2.334.266,00	3.232.902,28
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	108.000,00	2.580.647,00	2.688.647,00
08 244 0131	Proteção Social Básica	108.000,00	592.972,00	700.972,00
08 244 0149	Gestão das Atividades Administrativas da SMGPy	0,00	1.423.525,00	1.423.525,00
08 244 0152	Estruturação do Espaço Fisico da SMGP	0,00	564.150,00	564.150,00
08 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	11.700,00	11.700,00
08 331 0131	Proteção Social Básica	0,00	11.700,00	11.700,00
08 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.607.032,70	5.384,94	1.612.417,64
08 366 0131	Proteção Social Básica	1.607.032,70	5.384,94	1.612.417,64
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.538.401,00	3.538.401,00
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	375.906,00	375.906,00
09 122 0184	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMy	0,00	375.906,00	375.906,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
09 272 0127	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutáriosy	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
10	SAÚDE	19.879.790,00	25.055.285,71	44.935.075,71
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.605.285,71	24.605.285,71
10 122 0116	Gestão de Vigilância em Saúdey	0,00	860.000,00	860.000,00
10 122 0123	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.y	0,00	23.745.285,71	23.745.285,71
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	14.926.790,00	0,00	14.926.790,00
10 301 0107	Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFy	633.090,00	0,00	633.090,00
10 301 0109	Gestão da Atenção Básicay	3.378.400,00	0,00	3.378.400,00

- continua -

mjj.

- continuação

10 301 0110	Gestão de Recursos Humanos	10.328.500,00	0,00	10.328.500,00
10 301 0116	Gestão de Vigilância em Saúde	586.800,00	0,00	586.800,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.953.000,00	450.000,00	5.403.000,00
10 302 0114	Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade	3.153.000,00	0,00	3.153.000,00
10 302 0121	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	1.800.000,00	450.000,00	2.250.000,00
	TOTAL	25.367.597,10	42.048.445,18	67.416.042,28

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	10.115.500,00	10.115.500,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	10.115.500,00	10.115.500,00
01 031 0158	Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	10.115.500,00	10.115.500,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062 0155	Gestão da Procuradoria Geral do Município	0,00	63.000,00	63.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	221.000,00	47.060.035,80	47.281.035,80
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121 0192	Gestão das Atividades Administrativas SMPL	0,00	496.681,00	496.681,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.229.390,80	40.229.390,80
04 122 0157	Gestão das Atividades Administrativas da SMDA	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122 0174	Gestão das Atividades da SMOU	0,00	1.204.801,80	1.204.801,80
04 122 0186	Manutencão de Veiculos, Máquinas e Tratores	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0190	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 122 0197	Excluir	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	221.000,00	4.253.964,00	4.474.964,00
04 123 0117	Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento	221.000,00	48.000,00	269.000,00
04 123 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.205.964,00	4.205.964,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0198	Gestão das Aivdades Administrativas da Controladoria	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128 0159	Mobilidade Urbana	0,00	60.000,00	60.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131 0200	Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122 0128	Apoio a Guarda Municipal	0,00	405.000,00	405.000,00
12	EDUCAÇÃO	10.668.374,67	18.101.108,48	28.769.483,15
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.367,92	8.558.757,94	8.620.125,86
12 122 0104	Gestão das Atividades da SMEC	61.367,92	8.558.757,94	8.620.125,86
12 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	469.200,00	469.200,00
12 131 0115	Divulgação e Campanhas Educativas	0,00	469.200,00	469.200,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.523.340,40	6.286.050,54	16.809.390,94
12 361 0142	Gestão do Ensino Fundamental	776.340,40	6.286.050,54	7.062.390,94

- continua -

1111)

- continuação

12 361 0153	Gestão do FUNDEF	9.747.000,00	0,00	9.747.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	83.666,35	1.937.100,00	2.020.766,35
12 365 0147	Gestão da Educação Infantil	83.666,35	1.937.100,00	2.020.766,35
12 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	850.000,00	850.000,00
12 812 0163	Esporte e Lazer Para Todos	0,00	850.000,00	850.000,00
13	CULTURA	0,00	7.268.915,00	7.268.915,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 122 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETEC	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 392 0178	Difusão e Promoção Cultural	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	957.000,00	957.000,00
13 812 0163	Esporte e Lazer Para Todos	0,00	957.000,00	957.000,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423 0140	Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas	0,00	315.146,82	315.146,82
15	URBANISMO	18.431.814,16	42.644.710,57	61.076.524,73
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.561.366,73	2.561.366,73
15 122 0173	Modernização das Instalações Municipais	0,00	667.665,73	667.665,73
15 122 0176	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	18.431.814,16	3.498.165,00	21.929.979,16
15 451 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.	1.012.235,30	0,00	1.012.235,30
15 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.794.321,57	50.000,00	9.844.321,57
15 451 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal	7.625.257,29	3.448.165,00	11.073.422,29
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	36.585.178,84	36.585.178,84
15 452 0138	Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista	0,00	36.585.178,84	36.585.178,84
16	HABITAÇÃO	0,00	422.598,00	422.598,00
16 482	HABITACÃO URBANA	0,00	422.598,00	422.598,00
16 482 0175	Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais	0,00	108.295,00	108.295,00
16 482 0179	Titularidade e Regularização Fundiária	0,00	314.303,00	314.303,00
17	SANEAMENTO	6.036.652,01	967.850,00	7.004.502,01
17 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	345.600,00	967.850,00	1.313.450,00
17 512 0187	Implementação do Sistema de Drenagem Urbana	0,00	967.850,00	967.850,00
17 512 0188	Construção de Módulos Sanitários	345.600,00	0,00	345.600,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.588.316,15	1.588.316,15
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 122 0150	Gestão das Atividades Administrativas da SMGA	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	527.667,78	527.667,78
18 541 0137	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	527.667,78	527.667,78
20	AGRICULTURA	2.800.000,00	1.648.432,00	4.448.432,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.800.000,00	774.062,50	3.574.062,50
20 601 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	2.800.000,00	774.062,50	3.574.062,50
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	89.900,00	89.900,00
20 602 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	0,00	89.900,00	89.900,00

- continua -

1278

- continuação

20 605	ABASTECIMENTO	0,00	246.580,00	246.580,00
20 605 0145	Apoio a Economia Popular de Mercados	0,00	246.580,00	246.580,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	537.889,50	537.889,50
20 606 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	0,00	537.889,50	537.889,50
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695	TURISMO	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.	0,00	334.000,00	334.000,00
23 695 0193	Gestão do Fundo Municipal de Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
26	TRANSPORTE	9.040.000,00	819.996,00	9.859.996,00
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	581.996,00	581.996,00
26 452 0159	Mobilidade Urbana	0,00	581.996,00	581.996,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	238.000,00	238.000,00
26 782 0159	Mobilidade Urbana	0,00	150.000,00	150.000,00
26 782 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal	0,00	88.000,00	88.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
27 811 0148	Complementação da Vila Olímpica	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.816.946,00	4.816.946,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	4.816.946,00	4.816.946,00
28 843 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETEC	0,00	6.000,00	6.000,00
	TOTAL	47.197.840,84	137.951.554,82	185.149.395,66

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.487.807,10	13.454.758,47	18.942.565,57
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.127.473,47	2.127.473,47
08 122 0102	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	53.824,00	53.824,00
08 122 0129	Gestão das Atividades Administrativas da SMDS	0,00	1.942.130,47	1.942.130,47
08 122 0130	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	131.519,00	131.519,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.000,00	16.000,00
08 128 0131	Proteção Social Básica	0,00	16.000,00	16.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	17.040,00	1.251.200,00	1.268.240,00
08 241 0131	Proteção Social Básica	17.040,00	1.251.200,00	1.268.240,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	81.098,12	208.618,06	289.716,18
08 242 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidade	81.098,12	208.618,06	289.716,18
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.674.636,28	7.253.735,00	10.928.371,28
08 243 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidade	2.776.000,00	4.919.469,00	7.695.469,00
08 243 0131	Proteção Social Básica	898.636,28	2.334.266,00	3.232.902,28
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	108.000,00	2.580.647,00	2.688.647,00
08 244 0131	Proteção Social Básica	108.000,00	592.972,00	700.972,00
08 244 0149	Gestão das Atividades Administrativas da SMGP	0,00	1.423.525,00	1.423.525,00
08 244 0152	Estruturação do Espaço Físico da SMGP	0,00	564.150,00	564.150,00
08 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	11.700,00	11.700,00
08 331 0131	Proteção Social Básica	0,00	11.700,00	11.700,00
08 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.607.032,70	5.384,94	1.612.417,64
08 366 0131	Proteção Social Básica	1.607.032,70	5.384,94	1.612.417,64
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.538.401,00	3.538.401,00
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	375.906,00	375.906,00
09 122 0184	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	0,00	375.906,00	375.906,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
09 272 0127	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutários	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
10	SAÚDE	19.879.790,00	25.055.285,71	44.935.075,71
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.605.285,71	24.605.285,71
10 122 0116	Gestão de Vigilância em Saúde	0,00	860.000,00	860.000,00
10 122 0123	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.	0,00	23.745.285,71	23.745.285,71
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	14.926.790,00	0,00	14.926.790,00
10 301 0107	Gestão do Programa Saúde da Família - PROESF	633.090,00	0,00	633.090,00
10 301 0109	Gestão da Atenção Básica	3.378.400,00	0,00	3.378.400,00

- continua -

- continuação

10 301 0110	Gestão de Recursos Humanos	10.328.500,00	0,00	10.328.500,00
10 301 0116	Gestão de Vigilância em Saúde	586.800,00	0,00	586.800,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.953.000,00	450.000,00	5.403.000,00
10 302 0114	Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade	3.153.000,00	0,00	3.153.000,00
10 302 0121	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	1.800.000,00	450.000,00	2.250.000,00
	TOTAL	25.367.597,10	42.048.445,18	67.416.042,28

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo VIII

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	10.115.500,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	63.000,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	10.115.500,00	0,00	63.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	1.395.941,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	496.681,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	4.474.964,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	2.264.801,80	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	36.327.080,00	0,00	405.000,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	301.568,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	20.000,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00
	TOTAL	47.281.035,80	0,00	405.000,00

m-110

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	16.954.890,57	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	3.538.401,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	1.987.675,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	18.942.565,57	3.538.401,00

2m 715.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	28.769.483,15
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	44.935.075,71	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	44.935.075,71	0,00	28.769.483,15

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo VIII

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	7.268.915,00	0,00	0,00
07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	24.491.345,89
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	315.146,82	36.585.178,84
16 CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.268.915,00	315.146,82	61.076.524,73

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	422.598,00	6.658.902,01	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	345.600,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	1.588.316,15
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	422.598,00	7.004.502,01	1.588.316,15

MTM.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	4.448.432,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	4.448.432,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES		INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	384.000,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	384.000,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo VIII

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	1.330.000,00
07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	9.859.996,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16 CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
TOTAL	0,00	9.859.996,00	1.330.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo VIII

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	10.115.500,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.395.941,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	63.000,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	496.681,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	4.810.946,00	0,00	9.285.910,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	6.000,00	0,00	37.758.398,15
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	43.697.643,70
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	45.280.675,71
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	16.954.890,57
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	40.270.481,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	1.987.675,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	4.750.000,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	38.488.641,81
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	20.000,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	2.000.000,00
	TOTAL	4.816.946,00	0,00	252.565.437,94

111.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO PLATINUM/Aspec sistemas
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0158 1.001	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DA CÂ MARA MUNICIPAL	500.000,00
05 01. 04 123 0117 1.002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	269.000,00
06 01. 12 361 0142 1.003	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	309.688,54
06 01. 12 365 0147 1.004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDU CAÇÃO INFANTIL	418.500,00
06 01. 12 365 0147 1.005	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCÇÃO INFANTIL	230.000,00
06 01. 12 365 0147 1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	90.000,00
06 01. 12 365 0147 1.007	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	23.500,00
06 01. 27 811 0148 1.008	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA VILA OLÍMPI CA	1.330.000,00
06 03. 12 361 0153 1.009	CONSTRUÇÃO E AMLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCAC IONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.100.000,00
06 03. 12 361 0153 1.010	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	518.000,00
07 01. 15 122 0173 1.011	MANUTENÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES PÚB LICAS	667.665,73
07 01. 15 451 0172 1.012	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	1.012.235,30
07 01. 15 451 0173 1.013	CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DO POVO	7.801.759,66
07 01. 15 451 0173 1.014	PRAÇA DAS ARTES	1.342.561,91
07 01. 15 451 0173 1.015	COMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	700.000,00
07 01. 15 451 0191 1.016	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLIC AS	852.115,00
07 01. 15 451 0191 1.017	ABERTURA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOG RADOUROS	618.500,00
07 01. 15 451 0191 1.018	COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ORLA	5.200.022,45
07 01. 15 451 0191 1.019	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.724.000,00
07 01. 15 451 0191 1.020	CONSTRUÇÃO DE PONTES	2.665.234,84
07 01. 15 451 0191 1.021	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	5.000,00
07 01. 15 451 0191 1.022	ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	8.550,00
07 01. 16 482 0175 1.023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS P/ PESSOAS DE BAIXA RENDA	108.295,00
07 01. 17 451 0173 1.024	MACRO DRENAGEM DO CANAL PRICUMÃ	5.691.052,01
07 01. 17 512 0187 1.025	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBAN A	967.850,00
07 01. 26 451 0173 1.026	TERMINAL CENTRAL	4.500.000,00
07 01. 26 451 0173 1.027	LIGAÇÃO VIÁRIA DA ATAÍDE THEIVE	4.540.000,00
07 01. 26 782 0191 1.028	RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE VICINAIS	88.000,00
07 02. 16 482 0179 1.029	MORAR LEGAL	314.303,00
07 02. 26 452 0159 1.030	AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	363.998,00
07 02. 26 782 0159 1.031	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO À FISCALIZAÇ ÃO DO TRÂNSITO	150.000,00
08 01. 10 302 0121 1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDA DES DE SAÚDE	2.250.000,00
08 01. 17 512 0188 1.033	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	345.600,00
13 01. 08 244 0152 1.034	REVITALIZAÇÃO DA SMGP	564.150,00
14 01. 20 601 0170 1.035	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓ GICA	774.062,50
14 01. 20 601 0170 1.036	FRUTICULTURA IRRIGADA	2.800.000,00
14 01. 20 602 0170 1.037	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO	89.900,00
15 01. 15 452 0138 1.038	AMPLIAÇÃO DE MICRODRENAGEM	300.000,00
15 01. 15 452 0138 1.039	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	5.000,00
	TOTAL	51.238.543,94
01 01. 01 031 0158 2.001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	9.500.500,00
01 01. 01 031 0158 2.002	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL	115.000,00
02 01. 04 122 0197 2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	1.395.941,00
03 01. 03 062 0155 2.004	MANUTENÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNIC ÍPIO - PGMU	63.000,00
04 01. 04 121 0192 2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPL	209.586,00
04 01. 04 121 0192 2.006	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	287.095,00
05 01. 04 123 0177 2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFI	930.964,00

- continua -

- continuação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 04 123 0177 2.008	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.275.000,00
05 01. 28 843 0177 2.009	ENCARGOS DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO	4.810.946,00
06 01. 12 122 0104 2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEC	2.065.438,94
06 01. 12 122 0104 2.011	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEC	6.534.686,92
06 01. 12 122 0104 2.012	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00
06 01. 12 131 0115 2.013	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	469.200,00
06 01. 12 361 0142 2.014	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FU NDAMENTAL	5.358.909,40
06 01. 12 361 0142 2.015	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO FUNDAM ENTAL	1.393.793,00
06 01. 12 365 0147 2.016	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO INFA NTIL	591.600,00
06 01. 12 365 0147 2.017	MANUTENÇAO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	667.166,35
06 01. 12 812 0163 2.018	MANUTENÇÃO DO DESPORTO EDUCACIONAL	850.000,00
06 02. 13 122 0185 2.019	FUNCIONAMENTO DA FETEC	1.312.000,00
06 02. 13 122 0185 2.020	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FETEC	3.049.610,00
06 02. 13 392 0178 2.021	CIRANDA CULTURAL	1.950.305,00
06 02. 13 812 0163 2.022	PROMOÇÃO DE EVENTOS FÍSICOS ESPORTIVOS	270.000,00
06 02. 13 812 0163 2.023	EVENTOS FÍSICOS ESPORTIVOS EM GERAL	485.000,00
06 02. 13 812 0163 2.024	PROJETOS ESPORTIVOS	202.000,00
06 02. 23 695 0172 2.025	PROMOCÃO DO TURISMO EM BOA VISTA	334.000,00
06 02. 23 695 0193 2.026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	50.000,00
06 02. 28 843 0185 2.027	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	6.000,00
06 03. 12 361 0153 2.028	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FU NDAMENTAL	979.000,00
06 03. 12 361 0153 2.029	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	640.000,00
06 03. 12 361 0153 2.030	FORMAÇÃO CONTINUADA E HABILITAÇÃO DE PRO FESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	210.000,00
06 03. 12 361 0153 2.031	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	6.300.000,00
07 01. 04 122 0174 2.032	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU	1.204.801,80
07 01. 04 122 0186 2.033	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATO RES	1.000.000,00
07 02. 04 128 0159 2.034	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL	60.000,00
07 02. 15 122 0176 2.035	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EMHUR	1.304.303,00
07 02. 15 122 0176 2.036	MANUTENÇÃO DA EMHUR	589.398,00
07 02. 26 452 0159 2.037	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	217.998,00
08 01. 10 122 0116 2.038	GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMI OLÓGICA	860.000,00
08 01. 10 122 0123 2.039	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMSA	23.745.285,71
08 02. 10 301 0107 2.040	GESTÃO DO PROESF	633.090,00
08 02. 10 301 0109 2.041	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.378.400,00
08 02. 10 301 0110 2.042	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FMS	10.328.500,00
08 02. 10 301 0116 2.043	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	586.800,00
08 02. 10 302 0114 2.044	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBUL ATORIAL	3.153.000,00
09 01. 08 122 0129 2.045	GESTÃO DA SMDS	1.942.130,47
09 01. 08 122 0130 2.046	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTEN CIA SOCIAL	101.219,00
09 01. 08 122 0130 2.047	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO S DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.300,00
09 01. 08 128 0131 2.048	MELHORIA NA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	16.000,00
09 01. 08 331 0131 2.049	QUALIFICAR PARA GERAR EMPREGO E RENDA	11.700,00
09 02. 08 241 0131 2.050	CABELOS DE PRATA	771.200,00
09 02. 08 241 0131 2.051	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO	497.040,00
09 02. 08 242 0125 2.052	ATENDIMENTO À REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE DE PNE	289.622,58
09 02. 08 242 0125 2.053	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE AO S PNE	93,60
09 02. 08 243 0125 2.054	NÚCLEO DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO	289.160,00
09 02. 08 243 0125 2.055	PROJETO CRESCER	1.540.000,00
09 02. 08 243 0125 2.056	SENTINELA	226.020,00
09 02. 08 243 0125 2.057	PETI	5.569.009,00
09 02. 08 243 0125 2.058	CONSTRUINDO O FUTURO/LIBERDADE ASSISTIDA	71.280,00

- continua -

MJM.

- continuação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 02. 08 243 0131 2.059	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA EM CRECHE	333.836,28
09 02. 08 243 0131 2.060	GUARDA MIRIM	601.000,00
09 02. 08 243 0131 2.061	ESTAGIÁRIOS JÚNIOR	523.690,00
09 02. 08 243 0131 2.062	AGENTE JOVEM	1.494.376,00
09 02. 08 243 0131 2.063	CORAL INFANTO JUVENIL ARTCANTO	280.000,00
09 02. 08 244 0131 2.064	PAIF / CRAS	154.812,00
09 02. 08 244 0131 2.065	FAMÍLIA ROTA DA PAZ	81.000,00
09 02. 08 244 0131 2.066	ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS QUE VIVEM A BAIXO DA LINHA DE POBREZA	290.160,00
09 02. 08 244 0131 2.067	CENTRO DE MÚLTIPLO USO	175.000,00
09 02. 08 366 0131 2.068	PROJOVEM	1.612.417,64
09 03. 08 122 0102 2.069	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE NTE	53.824,00
12 01. 04 122 0190 2.070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMAG	3.018.765,00
12 01. 04 122 0190 2.071	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAG	32.720.755,00
12 01. 04 122 0190 2.072	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CPL	30.000,00
12 01. 04 122 0190 2.073	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	557.560,00
12 01. 06 122 0128 2.074	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPA L	405.000,00
12 02. 09 122 0184 2.075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PRESSEM	375.906,00
12 02. 09 272 0127 2.076	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.162.495,00
13 01. 08 244 0149 2.077	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMGP	1.423.525,00
14 01. 04 122 0157 2.078	MANUTENÇÃO DA SMDA	301.568,00
14 01. 20 605 0145 2.079	APOIO À ECONOMIA POPULAR EM MERCADOS MUN ICIPAIS	63.500,00
14 01. 20 605 0145 2.080	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS	183.080,00
14 01. 20 606 0170 2.081	ESTRUTURAÇÃO DA ATER MUNICIPAL/OLERICULT URA E CAPACITAÇÃO	537.889,50
15 01. 14 423 0140 2.082	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NAS COMUNIDADES INDÍGENAS	315.146,82
15 01. 15 452 0138 2.083	URBANIZAÇÃO DE BOA VISTA	5.936.634,12
15 01. 15 452 0138 2.084	AQUISIÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS	68.000,00
15 01. 15 452 0138 2.085	COLETA DE LIXO	16.293.847,48
15 01. 15 452 0138 2.086	LIMPEZA URBANA	13.814.844,44
15 01. 15 452 0138 2.087	LIMPEZA DE BANHEIROS PÚBLICOS	166.852,80
15 01. 18 122 0150 2.088	GESTÃO DA SMGA	1.060.648,37
15 01. 18 541 0137 2.089	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	149.051,26
15 01. 18 541 0137 2.090	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	203.005,26
15 01. 18 541 0137 2.091	RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ÁREAS DEGRADADAS	107.405,26
15 02. 18 541 0137 2.092	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIEN TE	68.206,00
16 01. 04 124 0198 2.093	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA	20.000,00
17 01. 04 131 0200 2.094	GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	200.000,00
17 01. 04 131 0200 2.095	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE	1.800.000,00
	TOTAL	201.326.894,00
	T O T A L	252.565.437,94

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO

Em R$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento fiscal	185.149.395,66
Orçamento seguridade social	67.416.042,28
TOTAL	252.565.437,94

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		
1110.00.00.00	IMPOSTOS		
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	7.589.258,36	
1112.04.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA		
1112.04.21.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	671.385,74	
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	649.129,86	
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	738.153,38	
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		
1113.05.01.00	ISSQN - PFISICA	660.257,80	
1113.05.02.00	ISSQN - P JURÍDICA	9.340.051,31	
1120.00.00.00	TAXAS		
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		
1121.08.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO	27.819,85	
1121.09.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1.179.561,68	
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI	87.168,87	
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	135.389,94	
1121.41.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS	74.186,27	
1121.42.00.00	T LIC. VEÍCULOS	46.366,42	
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.05.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.069.456,89	
1122.06.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	660.257,80	
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO		
1210.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO	1.754.505,27	
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.020.061,20	1.020.061,20
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
1311.00.00.00	ALUGUEIS	146.517,88	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		
1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS		
1324.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	14.834,25	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	100.000,00	
1325.01.09.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMIC	20.401,22	
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	2.654.013,79	
1325.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		
1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA	884.671,26	
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		
1325.02.99.01	REMUNERAÇÃO DO F P M	925.473,71	
1325.02.99.02	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS	14.837,25	

2111.

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	121.774.906,49	
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	35.238,48	
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	16.691,91	
1721.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.051.590,37	
1721.01.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	346.820,81	
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	24.110,54	
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	196.593,61	
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.203.672,22	
1721.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS		
1721.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.854,66	
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.240.765,36	
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND		
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO)	3.132.576,15	
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	3.817.571,58	
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	801.546,90	
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	1.369.990,87	
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	218.789,59	
1721.33.37.00	SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	451.892,51	
1721.33.41.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	351.699,15	
1721.33.55.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	7.140.310,64	
1721.33.60.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	83.835,26	
1721.33.61.00	T F E C D - ADICIONAL	304.669,61	
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.432,40	
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS	341.475,34	
1721.34.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS		
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI	391.332,57	
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE		
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	140.953,91	
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50.075,73	
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE		
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	228.122,78	
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE	9.273,28	
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA	63.058,33	
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	26.733.022,16	
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	2.874.717,94	
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.854,66	
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	18.546,57	
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
1724.01.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV.DO ENS.FUND.E VAL.MAG. FUNDEF		
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE	6.629.263,65	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM	1.300.284,39	
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP.	1.682,13	
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97	67.285,09	
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96	11.774,89	
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO	1.636.709,85	
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	44.517.647,94	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	1.238.910,70	
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	20.401,22	
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	27.819,85	
1919.52.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	226.268,12	
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	20.401,22	
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES		
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	204.012,24	
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.064.572,97	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		
1990.09.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		
1990.09.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	148.372,54	
1990.09.02.00	PREÇOS PÚBLICOS	161.355,14	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	57.494,36	
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		
9700.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
9721.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
9721.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM	-18.266.514,17	
9721.09.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO		
9721.09.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	-29.674,51	
9722.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
9722.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DO ESTADO		
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	-4.009.767,86	
	TOTAIS DA RECEITA	241.975.052,14	1.020.061,20
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		240.954.990,94

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2006
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.269.095,00
3.1.90.03.00 PENSÕES	870.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.003.496,00
3.1.90.09.01 SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	144.285,80
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	23.924.360,31
3.1.90.11.02 PESSOAL CIVIL DO PSF	3.239.760,00
3.1.90.11.03 PESSOAL CIVIL DO PACS	1.053.352,00
3.1.90.11.04 PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	19.259.466,20
3.1.90.11.06 PESSOAL SUS	5.176.032,00
3.1.90.11.07 PESSOAL PPI	522.440,00
3.1.90.11.08 PESSOAL ÁREA INDÍGENA	1.058.640,00
3.1.90.11.09 PESSOAL ENDEMIAS	1.464.676,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	2.720.190,24
3.1.90.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	5.494.479,00
3.1.90.13.03 OBR.PATRONAIS PESSOAL T.DETERMINADO	1.003.076,44
3.1.90.13.04 OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVERSAS	1.977.033,00
3.1.90.16.01 DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.721.063,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS	50.913,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	807.745,28
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	75.808.103,27
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3.1.90.08.01 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
3.1.90.09.01 SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	15.000,00
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
3.1.90.11.04 PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	3.400.000,00
3.1.90.11.05 VENCIMENTOS VEREADORES	750.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	100.000,00
3.1.90.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	714.000,00
3.1.90.13.05 OBRIGAÇÕES PATRONAIS VEREADORES	157.500,00
3.1.90.16.01 DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3.1.90.96.01 RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITAD	10.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS	10.000,00
3.3.90.30.01 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	180.000,00
3.3.90.31.01 PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	10.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	350.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	6.741.500,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL		240.954.990,94
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL		75.808.103,27 (31,46 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO		130.115.695,11 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL		6.741.500,00 (2,80 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO		14.457.299,46 (6,00 %)

MM.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	7.589.258,36
1112.04.21.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	671.385,74
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	649.129,86
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	738.153,38
1113.05.01.00	ISSQN - PFISICA	660.257,80
1113.05.02.00	ISSQN - P JURÍDICA	9.340.051,31
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	121.774.906,49
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	35.238,48
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	16.691,91
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	24.110,54
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	196.593,61
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	26.733.022,16
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	2.874.717,94
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.854,66
	TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	171.305.372,24
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO)	3.132.576,15
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	3.817.571,58
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	801.546,90
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	1.369.990,87
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	218.789,59
1721.33.37.00	SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	451.892,51
1721.33.41.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	351.699,15
1721.33.55.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	7.140.310,64
1721.33.60.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	83.835,26
1721.33.61.00	T F E C D - ADICIONAL	304.669,61
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.432,40
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS	341.475,34
	TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	18.079.790,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
	RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1121.08.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO	27.819,85
1121.09.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1.179.561,68
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI	87.168,87
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	135.389,94
1121.41.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS	74.186,27
1121.42.00.00	T LIC. VEÍCULOS	46.366,42
1122.05.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.069.456,89
1122.06.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	660.257,80
1210.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO	1.754.505,27
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.020.061,20
1311.00.00.00	ALUGUEIS	146.517,88

MSS.

1324.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	14.834,25
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	100.000,00
1325.01.09.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMIC	20.401,22
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	2.654.013,79
1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA	884.671,26
1325.02.99.01	REMUNERAÇÃO DO F P M	925.473,71
1325.02.99.02	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS	14.837,25
1721.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.051.590,37
1721.01.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	346.820,81
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.203.672,22
1721.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.854,66
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.240.765,36
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI	391.332,57
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	140.953,91
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50.075,73
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	228.122,78
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE	9.273,28
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA	63.058,33
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	18.546,57
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE	6.629.263,65
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM	1.300.284,39
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP.	1.682,13
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97	67.285,09
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96	11.774,89
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO	1.636.709,85
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	44.517.647,94
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	1.238.910,70
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	20.401,22
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	27.819,85
1919.52.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	226.268,12
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	20.401,22
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	204.012,24
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.064.572,97
1990.09.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	148.372,54
1990.09.02.00	PREÇOS PÚBLICOS	161.355,14
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	57.494,36
2123.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.	221.000,00
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.369.385,80
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	85.486.232,24
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF		-22.305.956,54
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS		252.565.437,94

	DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	6.857.842,71
3.1.90.11.02	PESSOAL CIVIL DO PSF	3.239.760,00
3.1.90.11.03	PESSOAL CIVIL DO PACS	1.053.352,00
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	3.828.553,00
3.1.90.11.06	PESSOAL SUS	5.176.032,00
3.1.90.11.07	PESSOAL PPI	522.440,00
3.1.90.11.08	PESSOAL ÁREA INDÍGENA	1.058.640,00
3.1.90.11.09	PESSOAL ENDEMIAS	1.464.676,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	344.713,00

3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	803.996,00
3.1.90.13.04	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVERSAS	1.977.033,00
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	412.173,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	140.000,00
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	400.000,00
3.3.90.30.14	FARDAMENTO	60.000,00
3.3.90.30.15	GÁS DE COZINHA	110.000,00
3.3.90.30.17	GÁS MEDICINAL	360.000,00
3.3.90.30.38	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	3.065.008,00
3.3.90.30.39	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.000,00
3.3.90.30.40	MEDICAMENTOS	2.269.800,00
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.30.63	TECIDOS	100.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.025.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00
3.3.90.33.45	PASSAGENS	328.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	453.400,00
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	314.972,00
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	37.320,00
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.600,00
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.300.075,00
3.3.90.39.27	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS	40.000,00
3.3.90.39.52	PUBLICIDADE	380.000,00
3.3.90.39.53	SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	750.000,00
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	20.000,00
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA.	200.000,00
3.3.90.39.60	VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL	120.000,00
3.3.90.39.61	VALE TRANSPORTE FUNCIONAL	120.000,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.238.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.050.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.708.690,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		44.935.075,71

D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	44.935.075,71
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	18.079.790,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	26.855.285,71

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	15,68%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

mm.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		
Receitas de impostos		
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	7.589.258,36
1112.04.21.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	671.385,74
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	649.129,86
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	738.153,38
1113.05.01.00	ISSQN - PFISICA	660.257,80
1113.05.02.00	ISSQN - P JURÍDICA	9.340.051,31
Receitas de transferências legais e constitucionais		
Transf. destinadas à formação do FUNDEF (II) (rec. retif.)		22.305.956,54
Demais transferências constitucionais e legais		
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	121.774.906,49
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	35.238,48
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	16.691,91
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	24.110,54
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	196.593,61
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	26.733.022,16
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	2.874.717,94
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.854,66
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM	-18.266.514,17
9721.09.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	-29.674,51
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	-4.009.767,86
	TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	171.305.372,24
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		
Transferências multigovernamentais		
Transferências de recursos do FUNDEF (IV)		
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE	6.629.263,65
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM	1.300.284,39
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP.	1.682,13
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97	67.285,09
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96	11.774,89
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO	1.636.709,85
Complementação da União ao FUNDEF		
Demais receitas vinculadas ao ensino		
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	100.000,00
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	140.953,91
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50.075,73
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	228.122,78
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE	9.273,28
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA	63.058,33
	TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	10.238.484,03
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)		159.237.899,73

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DESPESA FIXADA

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		
Despesas com ensino fundamental (VI)	16.151.716,80	
Despesas com educação infantil em creches e pré escolas (VII)	2.020.766,35	
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)		
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)	6.559.000,00	
Outras despesas no ensino fundamental	3.188.000,00	
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educ	850.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	28.769.483,15	
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)	12.658.956,54	
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	0,00	

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCICIO (XII)	0,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	0,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV	40.578.439,69

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)	23,69
MINIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)	90,03
MINIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)	67,29

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	PMBV	7.589.258,36
1112.04.21.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	PMBV	671.385,74
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	PMBV	649.129,86
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	PMBV	738.153,38
1113.05.01.00	ISSQN - PFISICA	PMBV	660.257,80
1113.05.02.00	ISSQN - P JURÍDICA	PMBV	9.340.051,31
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI	PMBV	87.168,87
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	PMBV	135.389,94
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	PMBV	121.774.906,49
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	PMBV	35.238,48
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	PMBV	16.691,91
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	PMBV	24.110,54
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	PMBV	196.593,61
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	PMBV	26.733.022,16
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	PMBV	2.874.717,94
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	PMBV	1.854,66
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	PMBV	20.401,22
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	PMBV	1.064.572,97
		SUBTOTAL :	172.612.905,24

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1121.08.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO	PMBV	27.819,85
1121.09.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PMBV	1.179.561,68
1121.41.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS	PMBV	74.186,27
1121.42.00.00	T LIC. VEÍCULOS	PMBV	46.366,42
1122.05.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PMBV	3.069.456,89
1122.06.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	PMBV	660.257,80
1210.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO	PRESSEM	1.754.505,27
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	PRESSEM	1.020.061,20
1311.00.00.00	ALUGUEIS	PMBV	146.517,88
1324.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	FETEC	14.834,25
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	FUNDEF	100.000,00
1325.01.09.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMIC	PMBV	20.401,22
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	PMBV	2.654.013,79
1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA	PMBV	884.671,26
1325.02.99.01	REMUNERAÇÃO DO F P M	PMBV	925.473,71
1325.02.99.02	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS	PRESSEM	14.837,25
1721.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	PMBV	1.051.590,37
1721.01.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	PMBV	346.820,81
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	PMBV	1.203.672,22
1721.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	PMBV	1.854,66
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PMBV	1.240.765,36
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO)	FMS(SUS)	3.132.576,15
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	FMS(SUS)	3.817.571,58
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	FMS(SUS)	801.546,90
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	FMS(SUS)	1.369.990,87
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	FMS(SUS)	218.789,59
1721.33.37.00	SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	FMS(SUS)	451.892,51

1721.33.41.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	FMS(SUS)	351.699,15
1721.33.55.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	FMS(SUS)	7.140.310,64
1721.33.60.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	FMS(SUS)	83.835,26
1721.33.61.00	T F E C D - ADICIONAL	FMS(SUS)	304.669,61
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FMS(SUS)	65.432,40
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS	FMS(SUS)	341.475,34
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI	PMBV	391.332,57
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	PMBV	140.953,91
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PMBV	50.075,73
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	PMBV	228.122,78
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE	PMBV	9.273,28
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA	PMBV	63.058,33
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	PMBV	18.546,57
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE	FUNDEF	6.629.263,65
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM	FUNDEF	1.300.284,39
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP.	FUNDEF	1.682,13
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97	FUNDEF	67.285,09
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96	FUNDEF	11.774,89
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO	FUNDEF	1.636.709,85
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	PMBV	44.517.647,94
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	PMBV	1.238.910,70
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	PMBV	27.819,85
1919.52.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	PMBV	226.268,12
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	PMBV	20.401,22
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	PMBV	204.012,24
1990.09.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	PMBV	148.372,54
1990.09.02.00	PREÇOS PÚBLICOS	PMBV	161.355,14
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	PMBV	57.494,36
2123.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.	PMBV	221.000,00
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	PMBV	10.369.385,80
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM	PMBV	-18.266.514,17
9721.09.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	PMBV	-29.674,51
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	PMBV	-4.009.767,86
		SUBTOTAL :	79.952.532,70

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2) — TOTAL : 252.565.437,94

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	172.612.905,24
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO (R$) :	10.115.500,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO :	5,86 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE :	7,00 %

mm.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 12/09/2005.
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei nº 024/2005**, Processo nº 082/2005, de autoria do Poder Executivo, o qual **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006".**

Manifestamo-nos de modo favorável a sua aprovação, tendo em vista que é da competência do Município legislar sobre a presente matéria e o mesmo reverte-se de legalidade e constitucionalidade, estando amparado pelo disposto no art 165, inciso III, da Constituição Federal - CF, e pelo disposto no inciso II, do §2º, do art. 35, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, que dispõem, respectivamente:

> ***Art. 165, CF** – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*
>
> *III –os orçamentos anuais*
>
> ***Art. 35, §2º, ADCT –***
>
> *III – o projeto de lei orçamentária da União* (leia-se Município) *será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sansão até o encerramento da sessão legislativa*

Combinado com o art. 85, §1º, inciso I, e §6º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, que dispõem:

> ***Art. 85** – Os Projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao **orçamento anual** e aos créditos adicionais suplementares especiais, serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno.*
>
> ***§1º** - Caberá a Comissão da Câmara Municipal:*
> ***I** – examinar e emitir parecer sobre os projetos de Plano Plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual e sobre as Contas do Município apresentadas anualmente pelo Prefeito*
> ...
> ***§6º** - Os Projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual serão enviados pelo Executivo à Câmara Municipal, obedecendo as seguintes normas:*
> ***III** – O Projetos de Lei Orçamentária será encaminhado até 04 (quatro) meses antes do encerramento do Exercício Financeiro e devolvido para sansão até o encerramento Legislativo.*

É o Parecer, s.m.j

OSMAR SAMPAIO
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Osmar Sampaio, sobre o **Projeto de Lei nº 024/2005**, Processo nº 082/2005, de autoria do Poder Executivo, o qual **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,15 DE DEZEMBRO DE 2005.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIO OSMAR SAMPAIO E GEORGE DA SILVA MELO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 024/2005**, PROCESSO Nº 082/2005, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O QUAL **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006".** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 15 DE DEZEMBRODE 2005

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR SAMPAIO
SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA MELO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e
Orçamentos para emitir parecer.
Em ____/____/____
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão, sobre **Projeto de Lei nº 024/2005**, Processo nº 082/2005, de autoria do Poder Executivo, o qual **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006".**

Manifestamo-nos favoravelmente a sua aprovação, por entendermos que o mesmo encontra-se em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica deste Município.

É o Parecer, s.m.j.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o Parecer da senhor Relator, Vereador Marcelo Vieira de Carvalho, sobre o **Projeto de Lei nº 024/2005**, Processo nº 082/2005, de autoria do Poder Executivo, o qual **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

IRACEMA ARALDI
PRESIDENTE

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO, ÀS DOZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA IRACEMA ARALDI, SECRETÁRIO MARCELO VIEIRA DE CARVALHO E MARIA DE LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO AO **PROJETO DE LEI Nº 024/2005**, PROCESSO Nº 082/2005, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O QUAL **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006".** ABERTO OS TRABALHOS, A SENHORA PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, A SENHORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

IRACEMA ARALDI
PRESIDENTE

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA / RR

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2005

Nos termos Regimentais vigentes, Lei Orgânica do Município e art. 166, par. 3.° da Constituição da república Federativa do Brasil, o Poder Legislativo do Município de Boa Vista / RR, através dos Vereadores subscritores, apresentam a presente Proposta de Emenda Modificativa ao texto do projeto de Lei sob n.° 024/2005, que " estima a receita e Fixa a despesa para o Exercício de 2006, do Município de Boa Vista/RR, que vigorará com a seguinte redação:-

Art. 1.° - O Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Boa Vista/RR, fica redimensionado e recalculado, com base no art. 29-A, inc. II da CF e art. 16 da LDO, fixado no seguinte valor R$12.082.840,00 (Doze Milhões, Oitenta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), corrigindo-se automaticamente os valores inseridos no artigo 4.° , incs. I e II - assim distribuídos:-

I – POR ÓRGÃO

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	TOTAL
Câmara Municipal	12.082.840,00	12.082.840,00

II- POR FUNÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Legislativa	12.082.840,00

Art. 2.° Altera-se a composição da natureza da despesa e cria objeto de gasto - auxílio alimentação segundo as categorias econômicas, do Órgão 01 – Câmara Municipal de Boa Vista – Unidade Orçamentária: 0101 Câmara Municipal de Boa Vista/RR, assim distribuído:-

Código	**Especificação**	**fonte**	**desdobramento**
3.3.90.14.00	diárias civil	010101	365.000,00
3.3.90.30.00	material de consumo	010101	393.000,00
3.3.90.33.00	desp. Passagens	010101	450.000,00
3.3.90.35.00	serv. de consultoria	010101	165.680,00
3.3.90.36.00	pessoa física	010101	134.000,00
3.3.90.39.00	pessoa jurídica	010101	855.000,00
3.3.90.46.01	auxilio alimentação	010101	424.320,00
3.3.90.93.00	ind. e restituições	010101	2.073.660,00
4.4.90.51.00	obras e instalações	010101	600.000,00
4.4.90.52.00	equip.material permanente	010101	400.000,00

Art.3.°- Os recursos necessários e constitucionais, indicados no artigo 2.°, serão cobertos e provenientes da anulação de despesas consignadas nas dotações orçamentárias referentes as seguintes unidades orçamentárias:

I-Unidade orçamentária – FETEC;

Elemento de despesa:

3.3.90.36.00 – Outr. Serv.de Terc. PF.....400.151,00

Anulação.....148.000,00

Total.....252.151,00

II-Unidade orçamentária – Obras e Urbanismo:

Elemento de despesa;

3.3.90.36.25 – Locação de veículo.....124.800,00

Anulação.....70.000,00

Total.....54.800,00

III- Unidade orçamentária – Secret.Municip. de GES. AMB. e ASS.Indígenas - SMGA

3.3.90.39.99 – Demais SerV. de Terceiros - PJ.....36.327.294,62

Anulação.....1.634.340,00

Total.....34.692.954,62

IV-Unidade orçamentária EMUR:

Elemento de despesa:

3.3.90.36.99 – Out. Serv. Terc.- Pessoa Física.....114.557,00

Anulação.....50.000,00

Total.....64.557,00

V-Unidade orçamentária – Séc.M. DE ADM. E Gestão Pessoal – SEMAG

Elemento de despesa

3.3.90.36.25 – Locação de Veículos.....243.000,00
Anulação.....65.000,00

Total.....178.000,00

Total dos Recursos.....1.967.340.00

Art. 4.° - Esta emenda entra em vigor em 01 de Janeiro de 2006.

Art. 5.° - Revogam-se as disposições em contrário.

S. Sessões, em 09 de Dezembro de 2005.

---

vereadores

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 024/2005, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2006.

AUTOR: Vereadores.

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2005

ÚNICA VOTAÇÃO

Nº	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**	X	
2°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**		X
3°	**FRANCISCA PLENEILDA** PEREIRA GOUVEIA	**PRP**	X	
4°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PV**		X
5°	**IRACEMA** ARALDI	**PRONA**		
6°	**IVO** DE SOUZA **PEREIRA**	**PTN**	X	
7°	**JOSÉ REINALDO** P. SILVA – **NÃO VOTA**	**PSDB**		
8°	**MARCELO** VIEIRA DE **CARVALHO**	**PV**		X
9°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPS**		X
10°	**OSMAR** FRANCISCO **SAMPAIO** DA SILVA	**PMDB**		X
11°	**PAULO** MIGUEL **MARCHIORO**	**PSDB**	X	
12°	**ROGÉRIO** MATOS MOREIRA **TRAJANO**	**PTN**		X
13°	**SEBASTIÃO CORRÊA** LIRA NETO	**PRONA**	X	

REJEITADO

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA VISTA / RR**

n. **02** / 2005

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

Nos termos Regimentais, Lei Orgânica do Município e art. 166, par. 3.o. da Constituição da República Federativa do Brasil, o Poder Legislativo do Município de BOA VISTA/ RR, através dos Vereadores subscritores, apresentam a presente Proposta de Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI sob n.o. 024 / 2005, que " Estima a Receita e Fixa a Despesa Para o Exercício de 2006, do Município de BOA VISTA/RR, com a seguinte redação :-

Artigo 1.o. - O Artigo 5.o. , inc. I do presente Projeto de Lei será submetido ao Plenário passando a ter a seguinte redação :-

" Artigo 5.o.- (...)

I- a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, não onerando esse limite os créditos abertos para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos e pensionistas, serviços da dívida fundada interna, programa de formação do Servidor Público – PASEP, precatórios judiciais, encargos e demais despesas do FUNDEF e os destinados a reforçar dotações financiadas por convênios, contratos, acordo e ajustes, e o Poder Legislativo Municipal, mediante Ato da mesa, a transpor e remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias consignadas nesta Lei em seu favo, até o limite de 30% (trinta por cento) .

Artigo 2.o. - Esta Emenda entra vigor no dia 1.o. de Janeiro de 2006.

Artigo 3.o. – Revogam-se as disposições em contrário.

S. Sessões, em 09 de Dezembro de 2005.

Vereadores

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Emenda Modificativa nº 002, ao Projeto de Lei nº 024/2005, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2006.

AUTOR: Vereadores.

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2005

ÚNICA VOTAÇÃO

Nº	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**	X	
2°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**		X
3°	**FRANCISCA PLENEILDA** PEREIRA GOUVEIA	**PRP**	X	
4°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PV**		X
5°	**IRACEMA** ARALDI	**PRONA**		
6°	**IVO** DE SOUZA **PEREIRA**	**PTN**	X	
7°	**JOSÉ REINALDO** P. SILVA – **NÃO VOTA**	**PSDB**		
8°	**MARCELO** VIEIRA DE **CARVALHO**	**PV**		X
9°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPS**		X
10°	**OSMAR** FRANCISCO **SAMPAIO** DA SILVA	**PMDB**		X
11°	**PAULO** MIGUEL **MARCHIORO**	**PSDB**	X	
12°	**ROGÉRIO** MATOS MOREIRA **TRAJANO**	**PTN**		X
13°	**SEBASTIÃO CORRÊA** LIRA NETO	**PRONA**	X	

REJEITADO

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2005.

Nos termos do art. 119, §5°, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propomos que seja modificado o percentual da receita que compõe a base de calculo do legislativo fixado no percentual de repasse previsto no orçamento no montante de 7% (sete por cento) conforme determina a Lei n°, LDO (Lei Diretrizes Orçamentária).

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO:	172.612.905,24
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO_____ (R$):	12.082.840,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO_____:	7,00 %

PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE _____:	7,00 %

Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2005.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Emenda Modificativa nº 003, ao Projeto de Lei nº 024/2005, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2006.

AUTOR: Vereadores.

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2005

ÚNICA VOTAÇÃO

Nº	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**	X	
2°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**		X
3°	**FRANCISCA PLENEILDA** PEREIRA GOUVEIA	**PRP**	X	
4°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PV**		X
5°	**IRACEMA** ARALDI	**PRONA**		
6°	**IVO** DE SOUZA **PEREIRA**	**PTN**		
7°	**JOSÉ REINALDO** P. SILVA – **NÃO VOTA**	**PSDB**		
8°	**MARCELO** VIEIRA DE **CARVALHO**	**PV**		X
9°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPS**		X
10°	**OSMAR** FRANCISCO **SAMPAIO** DA SILVA	**PMDB**		X
11°	**PAULO** MIGUEL **MARCHIORO**	**PSDB**	X	
12°	**ROGÉRIO** MATOS MOREIRA **TRAJANO**	**PTN**		X
13°	**SEBASTIÃO CORRÊA** LIRA NETO	**PRONA**	X	

REJEITADO

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gab. Vereador Ivo de Sousa Pereira (Ivo Som)

EMENDA MODIFICATIVA Nº02

Nos termos do art. 119, §5º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propomos que sejam modificados os recursos orçamentários da Unidade Orçamentária 15, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assistência Indígena.
Para suplementar as seguintes Unidades Orçamentárias:

Anulação de Recurso

Órgão 15 Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assistência Indígena – SMGA.
Unidade Orçamentária 15-01 Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assistência Indígena.
Código Especificação
3.3.90.39.99 De mais serv. De terc.- PJ R$ 1.500.000,00
Suplementação

Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC
Unidade Orçamentária 06-01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Código Especificação
3.1.90.11.01 Pessoal Civil R$ 187.500,00
Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC
Unidade Orçamentária 06-02 FETEC
Código Especificação
3.1.90.11.01 Pessoal Civil R$187.500,00
Órgão 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC
Unidade Orçamentária 06.03 FUNDEF
Código Especificação
3.1.90.11.01 Pessoal Civil R$ 187.500,00
Órgão 08 Secretaria Municipal de Saúde – SMA
Unidade Orçamentária 08-01 Secretaria de Saúde
Código Especificação
3.1.90.11.01 Pessoal Civil R$ 187.500,00

Ivo de Sousa Pereira (Ivo Som)
Vereador

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2005.

Suplementação

Órgão 12 Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG
Unidade Orçamentária 12-01 Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Código	Especificação	
3.1.90.11.01	Pessoal Civil	R$ 187.500,00
Órgão	07 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU	
Unidade Orçamentária	07-02 EMHUR	

Código	Especificação	
3.3.90.39.25	Locações de veículos	R$ 236.000,00
3.3.90.39.25	Locações de veículos	R$326.500,00

Total de Recursos das duas Emenda 02 R$ 1.500.000,00

Ivo de Sousa Pereira (Ivo Som)
Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Emenda Modificativa nº 00, ao Projeto de Lei nº 024/2005, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2006.

AUTOR: Vereador Ivo de Souza Pereira

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2005

ÚNICA VOTAÇÃO

Nº	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**	X	
2°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**		X
3°	**FRANCISCA PLENEILDA** PEREIRA GOUVEIA	**PRP**	X	
4°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PV**		X
5°	**IRACEMA** ARALDI	**PRONA**		
6°	**IVO** DE SOUZA **PEREIRA**	**PTN**	X	
7°	**JOSÉ REINALDO** P. SILVA – **NÃO VOTA**	**PSDB**		
8°	**MARCELO** VIEIRA DE **CARVALHO**	**PV**		X
9°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPS**		X
10°	**OSMAR** FRANCISCO **SAMPAIO** DA SILVA	**PMDB**		X
11°	**PAULO** MIGUEL **MARCHIORO**	**PSDB**	X	
12°	**ROGÉRIO** MATOS MOREIRA **TRAJANO**	**PTN**		X
13°	**SEBASTIÃO CORRÊA** LIRA NETO	**PRONA**	X	

REJEITADO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 024/2005, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2006.

AUTOR: Poder Executivo.

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2005

ÚNICA VOTAÇÃO

Nº	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**	X	
2°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**	X	
3°	**FRANCISCA PLENEILDA** PEREIRA GOUVEIA	**PRP**	X	
4°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PV**	X	
5°	**IRACEMA** ARALDI	**PRONA**		
6°	**IVO** DE SOUZA **PEREIRA**	**PTN**	X	
7°	**JOSÉ REINALDO** P. SILVA – **NÃO VOTA**	**PSDB**		
8°	**MARCELO** VIEIRA DE **CARVALHO**	**PV**	X	
9°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPS**	X	
10°	**OSMAR** FRANCISCO **SAMPAIO** DA SILVA	**PMDB**	X	
11°	**PAULO** MIGUEL **MARCHIORO**	**PSDB**		X
12°	**ROGÉRIO** MATOS MOREIRA **TRAJANO**	**PTN**	X	
13°	**SEBASTIÃO CORRÊA** LIRA NETO	**PRONA**	X	

APROVADO

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI N° 024, DE 31 DE AGOSTO DE 2005.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

REDAÇÃO FINAL

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1°. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2006, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público no montante de R$ 185.149.395,66 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos);

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados, no montante de R$ 67.416.042,28 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2°. A Receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em **R$ 252.565.437,94** (duzentos e cinqüenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), tendo a identificação por grandes fontes:

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
010101	Recursos Próprios Administração Direta	180.000.000,00
014141	Recursos Próprios Administração Indireta	0,00
020202	Convênios Administração Direta	44.517.647,94
020303	Operações de Crédito Administração Direta	221.000,00
020909	Recursos do FUNDEF	9.747.000,00
024949	Recursos do SUS	18.079.790,00
	TOTAL	**252.565.437,94**

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições, transferências federais e estaduais e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, e são estimadas com o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	VALOR
Receita Tributária	24.928.444,17
Receita de Contribuições	2.774.566,47
Receita Patrimonial	4.760.749,36
Transferências Correntes	228.647.640,32
Outras receitas Correntes	3.169.608,36
Dedução FUNDEF Transferências Correntes	(22.305.956,54)
SOMA (1)	**241.975.052,14**

RECEITAS DE CAPITAL	VALOR
Operações de Crédito	221.000,00
Transferências de Capital	10.369.385,80
SOMA (2)	**10.590.385,80**

TOTAL GERAL (1+2)	**252.565.437,94**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – por órgão:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	10.115.500,00	0,00	10.115.500,00
Governadoria Municipal	1.395.941,00	0,00	1.395.941,00
Procuradoria Geral do Município	63.000,00	0,00	63.000,00
Sec. Municipal de Receita e Planejamento	496.681,00	0,00	496.681,00
Sec. Municipal de Finanças	9.285910,00	0,00	9.285.910,00
Sec. Municipal de Educação e Cultura	37.758.398,15	0,00	37.758.398,15
Sec. Municipal de Obra e Urbanismo	43.697.643,70	0,00	43.697.643,70
Sec. Municipal de Saúde	345.600,00	44.935.075,71	45.280.675,71
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	0,00	16.954.890,57	16.954.890,57
Sec. Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	36.732.080,00	3.538.401,00	40.270.481,00
Sec. Municipal da Gestão Participativa e Cidadania	0,00	1.987.675,00	1.987.675,00
Sec. Municipal de Desenvolvimento Agrícola	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
Sec. Municipal de Gestão Ambiental e Ass. Indígenas	38.488.641,81	0,00	38.488.641,81
Controladoria	20.000,00	0,00	20.000,00
Assessoria de Comunicação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL	**185.149.395,66**	**67.416.042,28**	**252.565.437,94**

II – por função:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
LEGISLATIVA	10.115.500,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	63.000,00
ADMINISTRAÇÃO	47.281035,80
SEGURANÇA PÚBLICA	405.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	18.942.565,57

PREVIDENCIA SOCIAL	3.538.401,00
SAÚDE	44.935.075,71
EDUCAÇÃO	28.769.483,15
CULTURA	7.268.915,00
DIREITO DA CIDADANIA	315.146,82
URBANISMO	61.076.524,73
HABITAÇÃO	422.598,00
SANEAMENTO	7.004.502,01
GESTÃO AMBIENTAL	1.588.316,15
AGRICULTURA	4.448.432,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	384.000,00
TRANSPORTE	9.859.996,00
DESPORTO E LAZER	1.330.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.816.946,00
TOTAL	**252.565.437,94**

Art. 5º. Durante a execução orçamentária do exercício de 2006, fica o Poder Executivo autorizado:

I – a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, não onerando esse limite os créditos abertos para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos e pensionistas, serviços da dívida fundada interna, programa de formação do Servidor Público – PASEP, precatórios judiciais, encargos e demais despesas do FUNDEF e os destinados a reforçar dotações financiadas por convênios, contratos, acordo e ajustes;

II – a criar, através de decreto, elementos de despesa (ou objeto de gasto), para orçamentação de recursos transferidos mediante convênios, contratos, acordos e ajustes e de suas respectivas contrapartidas, até limite dessas transferências;

III – a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, inclusive os títulos, por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação;

IV – a criar e incluir, através de decreto, elemento de despesa na estrutura de programas, projetos, atividades e operações especiais, constantes do orçamento do exercício de 2006;

V – Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º - O Poder Executivo publicará os Quadros de Detalhamento da Despesa no prazo e nas condições estabelecidas pelo art. 59 da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2006.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 21 de Dezembro de 2005.

JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
024
FLS.

PREFEITURA DE
Boa Vista

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 024/05

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Ministério de Boa Vista – RR, para o Exercício Financeiro de 2006.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2006, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público no montante de R$ 185.149.395,66 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos);

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados, no montante de R$ 67.416.042,28 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em **R$ 252.565.437,94** (duzentos e cinqüenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), tendo a identificação por grandes fontes:

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
010101	Recursos Próprios Administração Direta	180.000.000,00
014141	Recursos Próprios Administração Indireta	0,00
020202	Convênios Administração Direta	44.517.647,94
020303	Operações de Crédito Administração Direta	221.000,00
020909	Recursos do FUNDEF	9.747.000,00
024949	Recursos do SUS	18.079.790,00
	TOTAL	252.565.437,94

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições, transferências federais, estaduais e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, e são estimadas com o seguinte desdobramento:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS.

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	VALOR
Receita Tributária	24.928.444,17
Receita de Contribuições	2.774.566,47
Receita Patrimonial	4.760.749,36
Transferências Correntes	228.647.640,32
Outras receitas Correntes	3.169.608,36
Dedução FUNDEF Transferências Correntes	(22.305.956,54)
SOMA (1)	**241.975.052,14**

RECEITAS DE CAPITAL	VALOR
Operações de Crédito	221.000,00
Transferências de Capital	10.369.385,80
SOMA (2)	**10.590.385,80**

TOTAL GERAL (1+2)	**252.565.437,94**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – por órgão:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	10.115.500,00	0,00	10.115.500,00
Governadoria Municipal	1.395.941,00	0,00	1.395.941,00
Procuradoria Geral do Município	63.000,00	0,00	63.000,00
Sec. Municipal de Receita e Planejamento	496.681,00	0,00	496.681,00
Sec. Municipal de Finanças	9.285910,00	0,00	9.285.910,00
Sec. Municipal de Educação e Cultura	37.758.398,15	0,00	37.758.398,15
Sec. Municipal de Obra e Urbanismo	43.697.643,70	0,00	43.697.643,70
Sec. Municipal de Saúde	345.600,00	44.935.075,71	45.280.675,71
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	0,00	16.954.890,57	16.954.890,57
Sec. Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	36.732.080,00	3.538.401,00	40.270.481,00
Sec. Municipal da Gestão Participativa e Cidadania	0,00	1.987.675,00	1.987.675,00
Sec. Municipal de Desenvolvimento Agrícola	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
Sec. Municipal de Gestão Ambiental e Ass. Indígenas	38.488.641,81	0,00	38.488.641,81
Controladoria	20.000,00	0,00	20.000,00
Assessoria de Comunicação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL	**185.149.395,66**	**67.416.042,28**	**252.565.437,94**

II – por função:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Legislativa	10.115.500,00
Essencial à justiça	63.000,00
Administração	47.281035,80
Segurança pública	405.000,00
Assistência social	18.942.565,57
Previdência social	3.538.401,00
Saúde	44.935.075,71
Educação	28.769.483,15
Cultura	7.268.915,00
Direito da cidadania	315.146,82
Urbanismo	61.076.524,73
Habitação	422.598,00
Saneamento	7.004.502,01
Gestão ambiental	1.588.316,15
Agricultura	4.448.432,00
Comércio e serviços	384.000,00
Transporte	9.859.996,00
Desporto e lazer	1.330.000,00
Encargos especiais	4.816.946,00
TOTAL	**252.565.437,94**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS.

Art. 5º. Durante a execução orçamentária do exercício de 2006, fica o Poder Executivo autorizado:

I – a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, não onerando esse limite os créditos abertos para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos e pensionistas, serviços da dívida fundada interna, programa de formação do Servidor Público – PASEP, precatórios judiciais, encargos e demais despesas do FUNDEF e os destinados a reforçar dotações financiadas por convênios, contratos, acordo e ajustes;

II – a criar, através de decreto, elementos de despesa (ou objeto de gasto), para orçamentação de recursos transferidos mediante convênios, contratos, acordos e ajustes e de suas respectivas contrapartidas, até limite dessas transferências;

III – a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, inclusive os títulos, por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação;

IV – a criar e incluir, através de decreto, elemento de despesa na estrutura de programas, projetos, atividades e operações especiais, constantes do orçamento do exercício de 2005;

V – Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º - O Poder Executivo publicará os Quadros de Detalhamento da Despesa no prazo e nas condições estabelecidas pelo art. 59 da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2006.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 31 de agosto de 2006.

TERESA JUCÁ
Prefeita de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS
RORAIMA

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO

Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
RECEITAS CORRENTES	264.281.008,68		
		LEGISLATIVA	10.115.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.928.444,17	ESSENCIAL À JUSTIÇA	63.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.774.566,47	ADMINISTRAÇÃO	47.281.035,80
RECEITA PATRIMONIAL	4.760.749,36	SEGURANÇA PÚBLICA	405.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.647.640,32	ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.942.565,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.169.608,36	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.538.401,00
		SAÚDE	44.935.075,71
RECEITAS DE CAPITAL	10.590.385,80	EDUCAÇÃO	28.769.483,15
		CULTURA	7.268.915,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	221.000,00	DIREITO DA CIDADANIA	315.146,82
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.369.385,80	URBANISMO	61.076.524,73
		HABITAÇÃO	422.598,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-22.305.956,54	SANEAMENTO	7.004.502,01
		GESTÃO AMBIENTAL	1.588.316,15
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-22.305.956,54	AGRICULTURA	4.448.432,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	384.000,00
		TRANSPORTE	9.859.996,00
		DESPORTO E LAZER	1.330.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	4.816.946,00
TOTAL GERAL	252.565.437,94	TOTAL GERAL	252.565.437,94

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO

Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
RECEITAS CORRENTES	264.281.008,68		
		CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	10.115.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.928.444,17	GOVERNADORIA MUNICIPAL	1.395.941,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.774.566,47	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	63.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.760.749,36	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	496.681,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.647.640,32	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	9.285.910,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.169.608,36	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	37.758.398,15
		SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	43.697.643,70
RECEITAS DE CAPITAL	10.590.385,80	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	45.280.675,71
		SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	16.954.890,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	221.000,00	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	40.270.481,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.369.385,80	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	1.987.675,00
		SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	4.750.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-22.305.956,54	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	38.488.641,81
		CONTROLADORIA	20.000,00
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-22.305.956,54	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.000.000,00
TOTAL GERAL	252.565.437,94	TOTAL GERAL	252.565.437,94

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo II
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA		24.928.444,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.774.566,47
RECEITA PATRIMONIAL		4.760.749,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		228.647.640,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.169.608,36
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-22.305.956,54
T O T A L		241.975.052,14
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		42.949.332,97
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		221.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.369.385,80
T O T A L		53.539.718,77

D E S P E S A

DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		81.603.999,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		470.019,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		116.951.700,18
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		42.949.332,97
T O T A L		241.975.052,14
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		49.177.791,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.361.927,00
T O T A L		53.539.718,77

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	241.975.052,14	DESPESAS CORRENTES	199.025.719,17
RECEITAS DE CAPITAL	10.590.385,80	DESPESAS DE CAPITAL	53.539.718,77
TOTAL	252.565.437,94	TOTAL	252.565.437,94

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
10
FLS.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				264.281.008,68
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			24.928.444,17	
1110.00.00.00	IMPOSTOS		19.648.236,45		
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		9.647.927,34		
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	010101	7.589.258,36		
1112.04.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA		1.320.515,60		
1112.04.21.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	010101	671.385,74		
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	010101	649.129,86		
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	010101	738.153,38		
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUCÃO E A CIRCULAÇÃO		10.000.309,11		
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		10.000.309,11		
1113.05.01.00	ISSQN - PFISICA	010101	660.257,80		
1113.05.02.00	ISSQN - P JURÍDICA	010101	9.340.051,31		
1120.00.00.00	TAXAS		5.280.207,72		
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		1.550.493,03		
1121.08.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO	010101	27.819,85		
1121.09.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	010101	1.179.561,68		
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E	010101	87.168,87		
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	010101	135.389,94		
1121.41.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS	010101	74.186,27		
1121.42.00.00	T LIC. VEÍCULOS	010101	46.366,42		
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.729.714,69		
1122.05.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	010101	3.069.456,89		
1122.06.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	010101	660.257,80		
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			2.774.566,47	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.774.566,47		
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO		2.774.566,47		
1210.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO	014141	1.754.505,27		
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	014141	1.020.061,20		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			4.760.749,36	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		146.517,88		
1311.00.00.00	ALUGUEIS	010101	146.517,88		
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		4.614.231,48		
1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS		14.834,25		
1324.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	010101	14.834,25		
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		4.599.397,23		
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		2.774.415,01		
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	020909	100.000,00		

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
11
FLS.

- continuação

1325.01.09.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMIC	010101	20.401,22	
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	010101	2.654.013,79	
1325.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.824.982,22	
1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA	010101	884.671,26	
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		940.310,96	
1325.02.99.01	REMUNERAÇÃO DO F P M	010101	925.473,71	
1325.02.99.02	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS	014141	14.837,25	
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			228.647.640,32
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		184.129.992,38	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		144.854.851,05	
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		123.249.358,60	
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	010101	121.774.906,49	
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	010101	35.238,48	
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	010101	16.691,91	
1721.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	010101	1.051.590,37	
1721.01.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	010101	346.820,81	
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	010101	24.110,54	
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.400.265,83	
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	010101	196.593,61	
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	010101	1.203.672,22	
1721.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS		1.242.620,02	
1721.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	010101	1.854,66	
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	010101	1.240.765,36	
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND		18.079.790,00	
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO)	024949	3.132.576,15	
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	024949	3.817.571,58	
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	024949	801.546,90	
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	024949	1.369.990,87	
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	024949	218.789,59	
1721.33.37.00	SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	024949	451.892,51	
1721.33.41.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	024949	351.699,15	
1721.33.55.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	024949	7.140.310,64	

- continua -



- continuação

1721.33.60.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	024949	83.835,26		
1721.33.61.00	T F E C D - ADICIONAL	024949	304.669,61		
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	024949	65.432,40		
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS	024949	341.475,34		
1721.34.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS		391.332,57		
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI	010101	391.332,57		
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE		491.484,03		
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	010101	140.953,91		
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	010101	50.075,73		
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE		300.454,39		
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	010101	228.122,78		
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE	010101	9.273,28		
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA	010101	63.058,33		
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		29.628.141,33		
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		29.609.594,76		
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	010101	26.733.022,16		
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	010101	2.874.717,94		
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	010101	1.854,66		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	010101	18.546,57		
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		9.647.000,00		
1724.01.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV.DO ENS.FUND.E VAL.MAG. FUNDEF		9.647.000,00		
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE	020909	6.629.263,65		
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM	020909	1.300.284,39		
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP.	020909	1.682,13		
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97	020909	67.285,09		
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96	020909	11.774,89		
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO	020909	1.636.709,85		
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		44.517.647,94		
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		44.517.647,94		
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	020202	44.517.647,94		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.169.608,36	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.533.801,11		
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		1.238.910,70		
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		1.238.910,70		
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	010101	1.238.910,70		
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		20.401,22		
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	010101	20.401,22		
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		274.489,19		
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	010101	27.819,85		
1919.52.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	010101	226.268,12		
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	010101	20.401,22		

- continua -

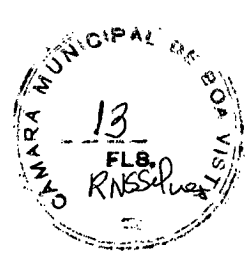

- continuação

1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		204.012,24		
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES		204.012,24		
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	010101	204.012,24		
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.064.572,97		
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.064.572,97		
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	010101	1.064.572,97		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		367.222,04		
1990.09.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		309.727,68		
1990.09.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	010101	148.372,54		
1990.09.02.00	PREÇOS PÚBLICOS	010101	161.355,14		
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	010101	57.494,36		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				10.590.385,80
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			221.000,00	
2120.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		221.000,00		
2123.00.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO EXTERNA CONTRATUAIS RELATIV.PROGRAMA DE GOVERNO		221.000,00		
2123.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.	020303	221.000,00		
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.369.385,80	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		10.369.385,80		
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		10.369.385,80		
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	010101	10.369.385,80		
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				-22.305.956,54
9700.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-22.305.956,54	
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		-22.305.956,54		
9721.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-18.296.188,68		
9721.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		-18.266.514,17		
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM	010101	-18.266.514,17		
9721.09.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO		-29.674,51		
9721.09.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	010101	-29.674,51		
9722.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		-4.009.767,86		
9722.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DO ESTADO		-4.009.767,86		
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	010101	-4.009.767,86		

TOTAL DA RECEITA	252.565.437,94

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
14
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO PLATINUM/Aspec sistemas
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	
1112.04.21.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.05.01.00	ISSQN - PFISICA	
1113.05.02.00	ISSQN - P JURÍDICA	
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	
1121.08.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO	
1121.09.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI	
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.41.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS	
1121.42.00.00	T LIC. VEÍCULOS	
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.05.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1122.06.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	
1210.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO	
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1311.00.00.00	ALUGUEIS	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	
1324.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1325.01.09.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMIC	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1325.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1325.02.99.01	REMUNERAÇÃO DO F P M	
1325.02.99.02	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS	

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
15
FLS.

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	ITEM II, ART. 159, DA CONST. FEDERAL
1721.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.01.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	PORTARIA SOF Nº 18, DE 24/08/97
1721.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	
1721.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND	
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO)	
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
1721.33.37.00	SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
1721.33.41.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	
1721.33.55.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	
1721.33.60.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	
1721.33.61.00	T F E C D - ADICIONAL	
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS	
1721.34.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI	
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE	
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA	
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV.DO ENS.FUND.E VAL.MAG. FUNDEF	
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE	
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM	
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP.	
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97	
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96	

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
16
FLS.

- continuação

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO	
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	PORTARIA N° 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	
1919.52.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	PORTARIA N°300 DE 27/06/2002 - STN
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.09.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
1990.09.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	
1990.09.02.00	PREÇOS PÚBLICOS	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2120.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	
2123.00.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO EXTERNA CONTRATUAIS RELATIV.PROGRAMA DE GOVERNO	
2123.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9700.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
9721.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM	PORTARIA N°300 DE 27/06/2002 - STN
9721.09.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.09.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	PORTARIA N° 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9722.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
9722.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	PORTARIA N° 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
17
FLS

01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Atribuições: Legislar com a sanção do Prefeito municipal, sobre as matérias de competência do Município e tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas. Votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de Créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens Imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar com entidades públicas ou particulares o consórcio com outros Municípios.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
- 18 -
FLS.

02 GOVERNADORIA MUNICIPAL

Atribuições: Compete à Governadoria Municipal proporcionar assessoramento administrativo à realização dos seus objetivos e metas. Atender as autoridades e o povo em geral, ouvindo suas pretenções, encaminhando os pedidos e reinvidicações do povo à apreciação da Prefeita. Promover a Supervisão e Coordenação Política Administrativa do Município; dar assistência técnica jurídica à Prefeita Municipal e toda a administração direta no que diz respeito ao direito, orientando os na elaboração de projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Portarias e demais atos de cunho jurídico. Funciona como orgão oficial de relações públicas da Prefeitura.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
19
FLS.

03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: É o órgão incumbido de representar judicialmente o Município na defesa de seus reais interesses e do seu patrimônio, competindo lhe pronunciar se sobre toda a matéria legal que lhe for submetida pelo Prefeito e Órgãos da Administração Municipal; efetuar a cobrança da dívida ativa; promover os processos de desapropriação; elaborar em que for parte a Prefeitura; representar o Município em qualquer instância.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
20
FLS.

04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: Compete à Assessoria de Planejamento, o planejamento da política administrativa, financeira, social e econômica do Município, elaborando o Plano de Desenvolvimento integrado, os Orçamentos Plurianuais de investimentos, o Orçamento Programa Anual, os Projetos Específicos, os Programas de Desenvolvimento Físico, Econômico e Social do Município, atualizando e fazendo se executar o Plano Diretor da Cidade na forma que preceitua a legislação vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
21
FLS.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: Compete a Secretaria de Finanças, o planejamento e a coordenação da política administrativa, financeira do Município, elaborando o plano de desenvolvimento Integrado, os Orçamentos Plurianuais de Investimentos, o Orçamento Programa de Desembolso Físico, Econômico e Social do Município; executar a política tributária do Município, executando os serviços de Planejamento, lançamento, cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamentos e guarda de valores; controle de programação, contabilidade e auditoria, defesa dos interesses da Fazenda Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
22
FLS.

06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: Superintender e orientar a política educacional do Município, propiciando na medida do possível, o extermínio do analfabetismo e incentivando a educação física, bem como o cultivo pelas artes, de bibliotecas públicas. Assistir crianças e adolescentes das diversas unidades escolares, com assistência médico dentário, distribuição de merenda escolar, recreação programada, procurando desenvolver o espírito de cooperação e solidariedade humana. Promover o desenvolvimento de uma política dinâmica e atualização de turismo.

CÂMARA MUNICIPAL
23
FLS

07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: Compete a Secretaria de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Urbanos, o planejamento, as construções, as reformas e adaptações dos próprios municipais; observar a aplicação das diretrizes estabelecidas do Plano Diretor da Cidade, bem como o Código de Posturas Municipais, fiscalizando a aplicação de normas, usando o poder de polícia que faculta a legislação em vigor. Órgão que tem a finalidade de planejar, executar, fiscalizar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, abastecimento, administração de mercados, feiras e matadouros, chafarizes, lavanderias, assistência a agricultores e pecuaristas, bem como assistindo na medida do possível, as atividades de comunicações e outras afetas ao setor.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo lhe, elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva; dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município; promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de Saúde; orientar os serviços de atendimento médico odontológico, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais; supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
25
FLS.

09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: Compete a Secretaria de Ação Social, o desenvolvimento da política de Assistência Social aos menos favorecidos da sorte, através dos Centros Sociais Urbanos, de programas comunitários de assistência ao menor e ao idoso, propiciar o treinamento de mão de obra nos setores primário e secundário criando na medida do possível, no seio da comunidade o espírito de fraternidade e solidariedade humana.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
26
FLS

12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: Compete a Secretaria de Administração a execução dos serviços administrativos e de expediente, bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material e arquivo geral; e dirigir, orientar e executar a política de assistência e Previdência Social ao servidor público Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
27
FLS.

13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS. 28

14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

Atribuições: A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas é o órgão incumbido de promover o desenvolvimento agropecuário do Município, fomentar a produção animal e vegetal do Município, promover a recuperação do solo, o combate as pragas da lavoura, a distribuição de sementes selecionadas e fertilizantes, promover a vacinação periódica e sistemática dos rebanhos, dar toda assistência possível aos produtores do Município, organizar os produtores quanto ao financiamento, mercado consumidor, recuperação do solo, utilização de matrizes etc__, promover exposições agropecuárias do Município, bem como promover a assistência às comunidades Indígenas do municipio.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
99
FLS.

15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA

Legislação.: LEI 774, DE 16/12/2004

CÂMARA MUNICIPAL
30
FLS.

16 CONTROLADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
31
FLS

17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
32
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
01 031 0158	Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vis	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
01 031 0158 1.001	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DA CÂ MARA MUNICIPAL	500.000,00		500.000,00
	MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL.			
01 031 0158 2.001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		9.500.500,00	9.500.500,00
	MANTER O FUNCIONAMENTO REGULAR DA CÂMARA DE VEREADORES.			
01 031 0158 2.002	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL		115.000,00	115.000,00
	REGULARIZAR O QUADRO DE PESSOAL DO LESGISLATIVO.			
	TOTAL	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
-33-
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DA PREFEITA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 122 0197	Excluir	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 122 0197 2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA		1.395.941,00	1.395.941,00
	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE GESTÃO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO.			
	TOTAL	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
34
FLS
Rubrica

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062 0155	Gestão da Procuradoria Geral do Município	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062 0155 2.004	MANUTENÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNIC ÍPIO - PGMU		63.000,00	63.000,00
	MANTER DA DEFESA DO INTERESS DO MUNICÍPIO NOS PROCESSOS JUDICIÁRIOS.			
	TOTAL	0,00	63.000,00	63.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
35
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121 0192	Gestão das Atividades Administrativas SMPL	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121 0192 2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPL		209.586,00	209.586,00
04 121 0192 2.006	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		287.095,00	287.095,00
	TOTAL	0,00	496.681,00	496.681,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
36
FLS

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	269.000,00	4.205.964,00	4.474.964,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	269.000,00	4.205.964,00	4.474.964,00
04 123 0117	Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenci	269.000,00	0,00	269.000,00
04 123 0117 1.002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	269.000,00		269.000,00
04 123 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.205.964,00	4.205.964,00
04 123 0177 2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFI		930.964,00	930.964,00
04 123 0177 2.008	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.275.000,00	3.275.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843 0177 2.009	ENCARGOS DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO		4.810.946,00	4.810.946,00
	TOTAL	269.000,00	9.016.910,00	9.285.910,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
37
FL.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	1.071.688,54	17.950.794,61	19.022.483,15
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.620.125,86	8.620.125,86
12 122 0104	Gestão das Atividades da SMECy	0,00	8.620.125,86	8.620.125,86
12 122 0104 2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEC		2.065.438,94	2.065.438,94
12 122 0104 2.011	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEC		6.534.686,92	6.534.686,92
12 122 0104 2.012	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20.000,00	20.000,00
12 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	469.200,00	469.200,00
12 131 0115	Divulgação e Campanhas Educativasy	0,00	469.200,00	469.200,00
12 131 0115 2.013	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		469.200,00	469.200,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	309.688,54	6.752.702,40	7.062.390,94
12 361 0142	Gestão do Ensino Fundamentaly	309.688,54	6.752.702,40	7.062.390,94
12 361 0142 1.003	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	309.688,54		309.688,54
12 361 0142 2.014	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FU NDAMENTAL		5.358.909,40	5.358.909,40
12 361 0142 2.015	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO FUNDAM ENTAL		1.393.793,00	1.393.793,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	762.000,00	1.258.766,35	2.020.766,35
12 365 0147	Gestão da Educação Infantily	762.000,00	1.258.766,35	2.020.766,35
12 365 0147 1.004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDU CAÇÃO INFANTIL	418.500,00		418.500,00
12 365 0147 1.005	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCÇÃO INFANTIL	230.000,00		230.000,00
12 365 0147 1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	90.000,00		90.000,00
12 365 0147 1.007	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	23.500,00		23.500,00
12 365 0147 2.016	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO INFA NTIL		591.600,00	591.600,00
12 365 0147 2.017	MANUTENÇAO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		667.166,35	667.166,35
12 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	850.000,00	850.000,00
12 812 0163	Esporte e Lazer Para Todosy	0,00	850.000,00	850.000,00
12 812 0163 2.018	MANUTENÇÃO DO DESPORTO EDUCACIONAL		850.000,00	850.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
27 811 0148	Complementação da Vila Olímpicay	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
27 811 0148 1.008	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA VILA OLÍMPI CA	1.330.000,00		1.330.000,00
	TOTAL	2.401.688,54	17.950.794,61	20.352.483,15

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
38
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO NAC.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 FUNDEF

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	1.618.000,00	8.129.000,00	9.747.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.618.000,00	8.129.000,00	9.747.000,00
12 361 0153	Gestão do FUNDEFy	1.618.000,00	8.129.000,00	9.747.000,00
12 361 0153 1.009	CONSTRUÇÃO E AMLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCAC IONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.100.000,00		1.100.000,00
12 361 0153 1.010	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	518.000,00		518.000,00
12 361 0153 2.028	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FU NDAMENTAL		979.000,00	979.000,00
12 361 0153 2.029	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO		640.000,00	640.000,00
12 361 0153 2.030	FORMAÇÃO CONTINUADA E HABILITAÇÃO DE PRO FESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		210.000,00	210.000,00
12 361 0153 2.031	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		6.300.000,00	6.300.000,00
	TOTAL	1.618.000,00	8.129.000,00	9.747.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
39
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FETEC

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA	0,00	7.268.915,00	7.268.915,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 122 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECý	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 122 0185 2.019	FUNCIONAMENTO DA FETEC		1.312.000,00	1.312.000,00
13 122 0185 2.020	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FETEC		3.049.610,00	3.049.610,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 392 0178	Difusão e Promoção Culturalý	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 392 0178 2.021	CIRANDA CULTURAL		1.950.305,00	1.950.305,00
13 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	957.000,00	957.000,00
13 812 0163	Esporte e Lazer Para Todosý	0,00	957.000,00	957.000,00
13 812 0163 2.022	PROMOÇÃO DE EVENTOS FÍSICOS ESPORTIVOS		270.000,00	270.000,00
13 812 0163 2.023	EVENTOS FÍSICOS ESPORTIVOS EM GERAL		485.000,00	485.000,00
13 812 0163 2.024	PROJETOS ESPORTIVOS		202.000,00	202.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695	TURISMO	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.ý	0,00	334.000,00	334.000,00
23 695 0172 2.025	PROMOÇÃO DO TURISMO EM BOA VISTA		334.000,00	334.000,00
23 695 0193	Gestão do Fundo Municipal de Turismoý	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0193 2.026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		50.000,00	50.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	6.000,00	6.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	6.000,00	6.000,00
28 843 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECý	0,00	6.000,00	6.000,00
28 843 0185 2.027	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		6.000,00	6.000,00
	TOTAL	0,00	7.658.915,00	7.658.915,00



GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.204.801,80	2.204.801,80
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.204.801,80	2.204.801,80
04 122 0174	Gestão das Atividades da SMOUÿ	0,00	1.204.801,80	1.204.801,80
04 122 0174 2.032	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU		1.204.801,80	1.204.801,80
04 122 0186	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0186 2.033	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATO RES		1.000.000,00	1.000.000,00
15	URBANISMO	22.597.644,89	0,00	22.597.644,89
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	667.665,73	0,00	667.665,73
15 122 0173	Modernização das Instalações Municipais	667.665,73	0,00	667.665,73
15 122 0173 1.011	MANUTENÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES PÚB LICAS	667.665,73		667.665,73
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	21.929.979,16	0,00	21.929.979,16
15 451 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.ÿ	1.012.235,30	0,00	1.012.235,30
15 451 0172 1.012	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	1.012.235,30		1.012.235,30
15 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.844.321,57	0,00	9.844.321,57
15 451 0173 1.013	CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DO POVO	7.801.759,66		7.801.759,66
15 451 0173 1.014	PRAÇA DAS ARTES	1.342.561,91		1.342.561,91
15 451 0173 1.015	COMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	700.000,00		700.000,00
15 451 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Munici	11.073.422,29	0,00	11.073.422,29
15 451 0191 1.016	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLIC AS	852.115,00		852.115,00
15 451 0191 1.017	ABERTURA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOG RADOUROS	618.500,00		618.500,00
15 451 0191 1.018	COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ORLA	5.200.022,45		5.200.022,45
15 451 0191 1.019	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.724.000,00		1.724.000,00
15 451 0191 1.020	CONSTRUÇÃO DE PONTES	2.665.234,84		2.665.234,84
15 451 0191 1.021	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	5.000,00		5.000,00
15 451 0191 1.022	ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	8.550,00		8.550,00
16	HABITAÇÃO	108.295,00	0,00	108.295,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	108.295,00	0,00	108.295,00
16 482 0175	Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habit	108.295,00	0,00	108.295,00
16 482 0175 1.023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS P/ PESSOAS DE BAIXA RENDA	108.295,00		108.295,00
17	SANEAMENTO	6.658.902,01	0,00	6.658.902,01
17 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 451 0173 1.024	MACRO DRENAGEM DO CANAL PRICUMÃ	5.691.052,01		5.691.052,01
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	967.850,00	0,00	967.850,00
17 512 0187	Implementação do Sistema de Drenagem Urbana	967.850,00	0,00	967.850,00
17 512 0187 1.025	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBAN A	967.850,00		967.850,00
26	TRANSPORTE	9.128.000,00	0,00	9.128.000,00
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 451 0173 1.026	TERMINAL CENTRAL	4.500.000,00		4.500.000,00
26 451 0173 1.027	LIGAÇÃO VIÁRIA DA ATAÍDE THEIVE	4.540.000,00		4.540.000,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
41
FLS

- continuação

26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	88.000,00	0,00	88.000,00
26 782 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Munici	88.000,00	0,00	88.000,00
26 782 0191 1.028	RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE VICINAIS	88.000,00		88.000,00
TOTAL		38.492.841,90	2.204.801,80	40.697.643,70

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
52
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 EMHUR

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128 0159	Mobilidade Urbana	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128 0159 2.034	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL		60.000,00	60.000,00
15	URBANISMO	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 122 0176	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURy	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 122 0176 2.035	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EMHUR		1.304.303,00	1.304.303,00
15 122 0176 2.036	MANUTENÇÃO DA EMHUR		589.398,00	589.398,00
16	HABITAÇÃO	314.303,00	0,00	314.303,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	314.303,00	0,00	314.303,00
16 482 0179	Titularidade e Regularização Fundiária	314.303,00	0,00	314.303,00
16 482 0179 1.029	MORAR LEGAL	314.303,00		314.303,00
26	TRANSPORTE	513.998,00	217.998,00	731.996,00
26 452	SERVIÇOS URBANOS	363.998,00	217.998,00	581.996,00
26 452 0159	Mobilidade Urbana	363.998,00	217.998,00	581.996,00
26 452 0159 1.030	AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	363.998,00		363.998,00
26 452 0159 2.037	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		217.998,00	217.998,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00	0,00	150.000,00
26 782 0159	Mobilidade Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
26 782 0159 1.031	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	150.000,00		150.000,00
	TOTAL	828.301,00	2.171.699,00	3.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
43
FLS

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	SANEAMENTO	345.600,00	0,00	345.600,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	345.600,00	0,00	345.600,00
17 512 0188	Construção de Módulos Sanitários	345.600,00	0,00	345.600,00
17 512 0188 1.033	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	345.600,00		345.600,00
	TOTAL	345.600,00	0,00	345.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
44
FLS

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	2.250.000,00	24.605.285,71	26.855.285,71
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.605.285,71	24.605.285,71
10 122 0116	Gestão de Vigilância em Saúdeÿ	0,00	860.000,00	860.000,00
10 122 0116 2.038	GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMI OLÓGICA		860.000,00	860.000,00
10 122 0123	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.ÿ	0,00	23.745.285,71	23.745.285,71
10 122 0123 2.039	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMSA		23.745.285,71	23.745.285,71
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
10 302 0121	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
10 302 0121 1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDA DES DE SAÚDE	2.250.000,00		2.250.000,00
	TOTAL	2.250.000,00	24.605.285,71	26.855.285,71

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
45
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	0,00	18.079.790,00	18.079.790,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	14.926.790,00	14.926.790,00
10 301 0107	Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFÿ	0,00	633.090,00	633.090,00
10 301 0107 2.040	GESTÃO DO PROESF		633.090,00	633.090,00
10 301 0109	Gestão da Atenção Básicaÿ	0,00	3.378.400,00	3.378.400,00
10 301 0109 2.041	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		3.378.400,00	3.378.400,00
10 301 0110	Gestão de Recursos Humanosÿ	0,00	10.328.500,00	10.328.500,00
10 301 0110 2.042	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FMS		10.328.500,00	10.328.500,00
10 301 0116	Gestão de Vigilância em Saúdeÿ	0,00	586.800,00	586.800,00
10 301 0116 2.043	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		586.800,00	586.800,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.153.000,00	3.153.000,00
10 302 0114	Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Compl	0,00	3.153.000,00	3.153.000,00
10 302 0114 2.044	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBUL ATORIAL		3.153.000,00	3.153.000,00
	TOTAL	0,00	18.079.790,00	18.079.790,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
46
FLS

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.101.349,47	2.101.349,47
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.073.649,47	2.073.649,47
08 122 0129	Gestão das Atividades Administrativas da SMDS	0,00	1.942.130,47	1.942.130,47
08 122 0129 2.045	GESTÃO DA SMDS		1.942.130,47	1.942.130,47
08 122 0130	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	131.519,00	131.519,00
08 122 0130 2.046	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTEN			
	CIA SOCIAL		101.219,00	101.219,00
08 122 0130 2.047	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO			
	S DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		30.300,00	30.300,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.000,00	16.000,00
08 128 0131	Proteção Social Básica	0,00	16.000,00	16.000,00
08 128 0131 2.048	MELHORIA NA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DE			
	RECURSOS HUMANOS		16.000,00	16.000,00
08 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	11.700,00	11.700,00
08 331 0131	Proteção Social Básica	0,00	11.700,00	11.700,00
08 331 0131 2.049	QUALIFICAR PARA GERAR EMPREGO E RENDA		11.700,00	11.700,00
	TOTAL	0,00	2.101.349,47	2.101.349,47

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
47
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	14.799.717,10	14.799.717,10
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	1.268.240,00	1.268.240,00
08 241 0131	Proteção Social Básica	0,00	1.268.240,00	1.268.240,00
08 241 0131 2.050	CABELOS DE PRATA		771.200,00	771.200,00
08 241 0131 2.051	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO		497.040,00	497.040,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	289.716,18	289.716,18
08 242 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadey	0,00	289.716,18	289.716,18
08 242 0125 2.052	ATENDIMENTO À REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE DE PNE		289.622,58	289.622,58
08 242 0125 2.053	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE AO S PNE		93,60	93,60
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	10.928.371,28	10.928.371,28
08 243 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadey	0,00	7.695.469,00	7.695.469,00
08 243 0125 2.054	NÚCLEO DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO		289.160,00	289.160,00
08 243 0125 2.055	PROJETO CRESCER		1.540.000,00	1.540.000,00
08 243 0125 2.056	SENTINELA		226.020,00	226.020,00
08 243 0125 2.057	PETI		5.569.009,00	5.569.009,00
08 243 0125 2.058	CONSTRUINDO O FUTURO/LIBERDADE ASSISTIDA		71.280,00	71.280,00
08 243 0131	Proteção Social Básica	0,00	3.232.902,28	3.232.902,28
08 243 0131 2.059	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA EM CRECHE		333.836,28	333.836,28
08 243 0131 2.060	GUARDA MIRIM		601.000,00	601.000,00
08 243 0131 2.061	ESTAGIÁRIOS JÚNIOR		523.690,00	523.690,00
08 243 0131 2.062	AGENTE JOVEM		1.494.376,00	1.494.376,00
08 243 0131 2.063	CORAL INFANTO JUVENIL ARTCANTO		280.000,00	280.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	700.972,00	700.972,00
08 244 0131	Proteção Social Básica	0,00	700.972,00	700.972,00
08 244 0131 2.064	PAIF / CRAS		154.812,00	154.812,00
08 244 0131 2.065	FAMÍLIA ROTA DA PAZ		81.000,00	81.000,00
08 244 0131 2.066	ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS QUE VIVEM A BAIXO DA LINHA DE POBREZA		290.160,00	290.160,00
08 244 0131 2.067	CENTRO DE MÚLTIPLO USO		175.000,00	175.000,00
08 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.612.417,64	1.612.417,64
08 366 0131	Proteção Social Básica	0,00	1.612.417,64	1.612.417,64
08 366 0131 2.068	PROJOVEM		1.612.417,64	1.612.417,64
TOTAL		0,00	14.799.717,10	14.799.717,10

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
48
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. da Criança e do Adolescente

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	53.824,00	53.824,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	53.824,00	53.824,00
08 122 0102	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	53.824,00	53.824,00
08 122 0102 2.069	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE NTE		53.824,00	53.824,00
	TOTAL	0,00	53.824,00	53.824,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
49
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 122 0190	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 122 0190 2.070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMAG		3.018.765,00	3.018.765,00
04 122 0190 2.071	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAG		32.720.755,00	32.720.755,00
04 122 0190 2.072	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CPL		30.000,00	30.000,00
04 122 0190 2.073	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		557.560,00	557.560,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122 0128	Apoio a Guarda Municipal	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122 0128 2.074	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPA L		405.000,00	405.000,00
	TOTAL	0,00	36.732.080,00	36.732.080,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
50
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.538.401,00	3.538.401,00
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	375.906,00	375.906,00
09 122 0184	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMÝ	0,00	375.906,00	375.906,00
09 122 0184 2.075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PRESSEM		375.906,00	375.906,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
09 272 0127	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatut	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
09 272 0127 2.076	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3.162.495,00	3.162.495,00
	TOTAL	0,00	3.538.401,00	3.538.401,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
51
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA — Orçamento seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00 — PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP — PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA — DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	564.150,00	1.423.525,00	1.987.675,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	564.150,00	1.423.525,00	1.987.675,00
08 244 0149	Gestão das Atividades Administrativas da SMGPy	0,00	1.423.525,00	1.423.525,00
08 244 0149 2.077	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMGP		1.423.525,00	1.423.525,00
08 244 0152	Estruturação do Espaço Fisico da SMGP	564.150,00	0,00	564.150,00
08 244 0152 1.034	REVITALIZAÇÃO DA SMGP	564.150,00		564.150,00
	TOTAL	564.150,00	1.423.525,00	1.987.675,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
52
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Â O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122 0157	Gestão das Atividades Administrativas da SMDA	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122 0157 2.078	MANUTENÇÃO DA SMDA		301.568,00	301.568,00
20	AGRICULTURA	3.663.962,50	784.469,50	4.448.432,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3.574.062,50	0,00	3.574.062,50
20 601 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	3.574.062,50	0,00	3.574.062,50
20 601 0170 1.035	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓ GICA	774.062,50		774.062,50
20 601 0170 1.036	FRUTICULTURA IRRIGADA	2.800.000,00		2.800.000,00
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	89.900,00	0,00	89.900,00
20 602 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	89.900,00	0,00	89.900,00
20 602 0170 1.037	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO	89.900,00		89.900,00
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	246.580,00	246.580,00
20 605 0145	Apoio a Economia Popular de Mercados	0,00	246.580,00	246.580,00
20 605 0145 2.079	APOIO À ECONOMIA POPULAR EM MERCADOS MUN ICIPAIS		63.500,00	63.500,00
20 605 0145 2.080	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS		183.080,00	183.080,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	537.889,50	537.889,50
20 606 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	0,00	537.889,50	537.889,50
20 606 0170 2.081	ESTRUTURAÇÃO DA ATER MUNICIPAL/OLERICULT URA E CAPACITAÇÃO		537.889,50	537.889,50
	TOTAL	3.663.962,50	1.086.037,50	4.750.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
53
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423 0140	Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indíg	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423 0140 2.082	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NAS COMUNIDADES INDÍGENAS		315.146,82	315.146,82
15	URBANISMO	305.000,00	36.280.178,84	36.585.178,84
15 452	SERVIÇOS URBANOS	305.000,00	36.280.178,84	36.585.178,84
15 452 0138	Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista	305.000,00	36.280.178,84	36.585.178,84
15 452 0138 1.038	AMPLIAÇÃO DE MICRODRENAGEM	300.000,00		300.000,00
15 452 0138 1.039	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	5.000,00		5.000,00
15 452 0138 2.083	URBANIZAÇÃO DE BOA VISTA		5.936.634,12	5.936.634,12
15 452 0138 2.084	AQUISIÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS		68.000,00	68.000,00
15 452 0138 2.085	COLETA DE LIXO		16.293.847,48	16.293.847,48
15 452 0138 2.086	LIMPEZA URBANA		13.814.844,44	13.814.844,44
15 452 0138 2.087	LIMPEZA DE BANHEIROS PÚBLICOS		166.852,80	166.852,80
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.520.110,15	1.520.110,15
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 122 0150	Gestão das Atividades Administrativas da SMGA	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 122 0150 2.088	GESTÃO DA SMGA		1.060.648,37	1.060.648,37
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	459.461,78	459.461,78
18 541 0137	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	459.461,78	459.461,78
18 541 0137 2.089	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		149.051,26	149.051,26
18 541 0137 2.090	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		203.005,26	203.005,26
18 541 0137 2.091	RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ÁREAS DEGRADADAS		107.405,26	107.405,26
	TOTAL	305.000,00	38.115.435,81	38.420.435,81

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
54
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	68.206,00	68.206,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	68.206,00	68.206,00
18 541 0137	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	68.206,00	68.206,00
18 541 0137 2.092	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIEN TE		68.206,00	68.206,00
	TOTAL	0,00	68.206,00	68.206,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
55
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 16 CONTROLADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 CONTROLADORIA

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0198	Gestão das Aividades Administrativas da Controladori	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0198 2.093	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA PROPORCIONAR UM MELHOR CONTROLE INTERNO DOS PROCESSOS DE DESPESA E CONEXOS.		20.000,00	20.000,00
	TOTAL	0,00	20.000,00	20.000,00

mm.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
56
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131 0200	Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131 0200 2.094	GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		200.000,00	200.000,00
04 131 0200 2.095	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE		1.800.000,00	1.800.000,00
	TOTAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
57
Fls.

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.615.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.211.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.211.500,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010101	5.000,00		
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS		10.000,00		
3.1.90.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	010101	10.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		15.000,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	010101	15.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		5.150.000,00		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	010101	1.000.000,00		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	010101	3.400.000,00		
3.1.90.11.05	VENCIMENTOS VEREADORES	010101	750.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		971.500,00		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	010101	100.000,00		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	010101	714.000,00		
3.1.90.13.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS VEREADORES	010101	157.500,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		10.000,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010101	10.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010101	20.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010101	20.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		10.000,00		
3.1.90.96.01	RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITAD	010101	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.404.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.404.000,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS	010101	10.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	300.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00		
3.3.90.30.01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	180.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS		10.000,00		
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	010101	10.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		350.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010101	350.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		120.000,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010101	120.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		84.000,00		
3.3.90.36.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	010101	84.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		775.000,00		
3.3.90.39.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.JURÍDICA	010101	775.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010101	15.000,00		

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
58
FLS.

- continuação

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010101	1.560.000,00		
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS			500.000,00	
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	300.000,00		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 10.115.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
57
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.615.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.211.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.211.500,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010101	5.000,00		
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS		10.000,00		
3.1.90.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	010101	10.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		15.000,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	010101	15.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		5.150.000,00		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	010101	1.000.000,00		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	010101	3.400.000,00		
3.1.90.11.05	VENCIMENTOS VEREADORES	010101	750.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		971.500,00		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	010101	100.000,00		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	010101	714.000,00		
3.1.90.13.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS VEREADORES	010101	157.500,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		10.000,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010101	10.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010101	20.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010101	20.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		10.000,00		
3.1.90.96.01	RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITAD	010101	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.404.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.404.000,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS	010101	10.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	300.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00		
3.3.90.30.01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	180.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS		10.000,00		
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	010101	10.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		350.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010101	350.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		120.000,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010101	120.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		84.000,00		
3.3.90.36.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	010101	84.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		775.000,00		
3.3.90.39.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.JURÍDICA	010101	775.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010101	15.000,00		

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
58
FLS.

- continuação

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010101	1.560.000,00		
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS			500.000,00	
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	300.000,00		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	200.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 10.115.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
59
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DA PREFEITA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.315.941,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.315.941,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.315.941,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	85.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		168.040,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	53.040,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	115.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		400.000,00		
3.3.90.33.45	PASSAGENS	010101	400.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		488.901,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010101	488.901,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		54.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	54.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		120.000,00		
3.3.90.39.17	HOSPEDAGEM	010101	75.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	45.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	80.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.395.941,00

CÂMARA MUNICIPAL
60
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				364.596,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			364.596,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		364.596,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	7.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	100.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010101	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		49.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010101	49.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		188.596,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	188.596,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				132.085,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			132.085,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		132.085,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		132.085,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	132.085,00		

TOTAL DA DESPESA 496.681,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
61
Fls

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.755.164,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			465.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		465.000,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO		465.000,00		
3.2.90.22.44	OUTROS ENCARG.SOBRE A DIV.POR CONTRATO	010101	465.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.290.164,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.290.164,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	40.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010101	3.000,00		
3.3.90.33.66	PASSAGENS - PNAFM	020303	6.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010101	10.000,00		
3.3.90.35.66	CONSULTORIA - PNAFM	020303	50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		901.164,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	96.000,00		
3.3.90.39.52	PUBLICIDADE	010101	340.164,00		
3.3.90.39.55	TARIFAS BANCÁRIAS	010101	450.000,00		
3.3.90.39.66	OUT.SERVIÇOS T.P.JURÍDICA - PNAFM	020303	15.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010101	1.300.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010101	1.450.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010101	500.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010101	25.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.530.746,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			169.800,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		169.800,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	5.000,00		
4.4.90.51.66	OBRAS E INSTALAÇÕES - PNAFM	020303	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		114.800,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	14.800,00		
4.4.90.52.66	EQUIP.MAT.PERMANENTE - PNAFM	020303	100.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.360.946,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.360.946,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		4.360.946,00		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DIV.CONTRATADA - CEF	010101	768.000,00		
4.6.90.71.02	PRINCIPAL DA DIV.CONTRATADA - INSS	010101	2.728.946,00		
4.6.90.71.03	PRINCIPAL DA DIV. CONTRATADA - BOVESA	010101	864.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	9.285.910,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
62
FLS
R. Silva

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				18.649.771,61
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.364.713,28	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.364.713,28		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010101	873.496,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		28.129,80		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	010101	28.129,80		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		4.236.420,80		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	010101	1.374.037,60		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	010101	2.862.383,20		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		975.666,68		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	010101	126.834,24		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	010101	372.756,00		
3.1.90.13.03	OBR.PATRONAIS PESSOAL T.DETERMINADO	010101	476.076,44		
3.1.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		156.000,00		
3.1.90.36.01	HORA AULA	010101	156.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010101	95.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.285.058,33	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		643.500,00		
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		643.500,00		
3.3.50.39.01	TRANSF. A INSTITUIÇÕES P.S.FINS LUCRATIV	010101	643.500,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.641.558,33		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	46.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		638.400,00		
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	010101	638.400,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.109.607,86		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	600.000,00		
3.3.90.30.14	FARDAMENTO	010101	412.193,00		
3.3.90.30.16	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	010101	1.573.200,00		
3.3.90.30.22	LANCHE / ALIMENTAÇÃO	010101	25.000,00		
3.3.90.30.34	MATERIAL DIDÁTICO	010101	172.500,00		
3.3.90.30.35	CONTRAPARTIDA AO FNDE	010101	35.000,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	010101	6.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	2.212.004,00		
		020202	73.710,86		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		370.000,00		
3.3.90.32.99	OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	010101	370.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		28.000,00		
3.3.90.33.45	PASSAGENS	010101	28.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		655.400,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	010101	177.000,00		

- continua -



- continuação

3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	20.400,00		
3.3.90.36.62	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESCOLAR	010101	210.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010101	140.000,00		
		020202	108.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		4.794.150,47		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	279.851,04		
3.3.90.39.26	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONAD	010101	35.000,00		
3.3.90.39.27	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS	010101	42.000,00		
3.3.90.39.52	PUBLICIDADE	010101	469.200,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	010101	6.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	110.919,98		
3.3.90.39.61	VALE TRANSPORTE FUNCIONAL	010101	169.973,64		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	3.514.752,00		
		020202	166.453,81		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.702.711,54
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.702.711,54	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.702.711,54		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.131.398,54		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	558.188,54		
		020202	573.210,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		571.313,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	571.313,00		

TOTAL DA DESPESA | 20.352.483,15

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
64
FLS

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC — NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FETEC

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.149.136,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.826.610,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.826.610,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		1.000,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	010101	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		2.322.410,00		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	010101	710.000,00		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	010101	1.612.410,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		437.400,00		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	010101	120.395,00		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	010101	317.005,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		7.800,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010101	7.800,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010101	48.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010101	10.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.019,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.019,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO		5.019,00		
3.2.90.22.44	OUTROS ENCARG.SOBRE A DIV.POR CONTRATO	010101	5.019,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.317.507,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.317.507,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	117.450,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		189.800,00		
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	010101	189.800,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		484.666,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	484.666,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		158.096,00		
3.3.90.32.99	OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	010101	158.096,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		231.500,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010101	231.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		400.151,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010101	400.151,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.691.844,00		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	010101	15.000,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	299.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	96.000,00		
3.3.90.39.60	VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL	010101	272.935,00		
3.3.90.39.61	VALE TRANSPORTE FUNCIONAL	010101	73.865,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	1.935.044,00		

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
65
FLS.

- continuação

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010101	42.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010101	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				509.779,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			508.798,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		508.798,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		508.798,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	508.798,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			981,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		981,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		981,00		
4.6.90.71.04	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA - OUTROS	010101	981,00		

TOTAL DA DESPESA	7.658.915,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
56
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDO NAC.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 FUNDEF

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.007.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.300.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.300.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	020909	2.130.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		69.000,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	020909	69.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		3.040.000,00		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	020909	3.040.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.061.000,00		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	020909	534.000,00		
3.1.90.13.03	OBR.PATRONAIS PESSOAL T.DETERMINADO	020909	527.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.707.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.707.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		407.000,00		
3.3.90.30.34	MATERIAL DIDÁTICO	020909	200.000,00		
3.3.90.30.36	FORMAÇÃO CONTINUADA - ALIMENTAÇÃO	020909	17.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	020909	190.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		42.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	020909	42.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.258.000,00		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS DE CÓPIAS	020909	45.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	020909	1.213.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.740.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.740.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.740.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	020909	1.100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		640.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	020909	640.000,00		
	TOTAL DA DESPESA				9.747.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
67
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.867.682,53
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.867.682,53	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.867.682,53		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.827.216,80		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	681.334,80		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	3.145.882,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		172.800,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	010101	18.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	124.800,00		
3.3.90.36.28	LOCAÇÃO DE TRATORES	010101	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.857.665,73		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	010101	20.000,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	100.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	90.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	1.647.665,73		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				34.829.961,17
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.829.961,17	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.829.961,17		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		34.582.411,17		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	1.419.545,00		
		020202	33.162.866,17		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		247.550,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	247.550,00		

TOTAL DA DESPESA 40.697.643,70

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
68
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 EMHUR

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.433.513,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.304.303,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.304.303,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		5.398,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	010101	5.398,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		890.000,00		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	010101	890.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		396.570,00		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	010101	396.570,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		12.335,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010101	12.335,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.129.210,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.129.210,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	16.354,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		255.427,80		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	32.310,80		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	223.117,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		33.398,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010101	33.398,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.854,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010101	3.854,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		175.757,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	010101	36.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	25.200,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010101	114.557,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		551.174,20		
3.3.90.39.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA	010101	44.280,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	010101	12.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	58.188,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	436.706,20		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010101	50.112,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010101	2.625,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010101	35.112,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010101	5.396,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				566.487,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			566.487,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		566.487,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.859,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	21.859,00		

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
69
FLS.

- continuação

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		344.628,00	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	344.628,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	010101	200.000,00	
			TOTAL DA DESPESA	3.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
70
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				345.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			345.600,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		345.600,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		345.600,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	020202	345.600,00		
	TOTAL DA DESPESA				345.600,00



GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA — NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				24.105.285,71
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.410.710,71	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.410.710,71		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		12.872.795,71		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	010101	6.857.842,71		
3.1.90.11.02	PESSOAL CIVIL DO PSF	010101	404.640,00		
3.1.90.11.03	PESSOAL CIVIL DO PACS	010101	163.200,00		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	010101	3.828.553,00		
3.1.90.11.06	PESSOAL SUS	010101	404.640,00		
3.1.90.11.07	PESSOAL PPI	010101	404.640,00		
3.1.90.11.08	PESSOAL ÁREA INDÍGENA	010101	404.640,00		
3.1.90.11.09	PESSOAL ENDEMIAS	010101	404.640,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.125.742,00		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	010101	344.713,00		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	010101	803.996,00		
3.1.90.13.04	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVERSAS	010101	1.977.033,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		412.173,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010101	412.173,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.694.575,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.694.575,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	100.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.019.008,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	400.000,00		
3.3.90.30.15	GÁS DE COZINHA	010101	30.000,00		
3.3.90.30.38	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	010101	1.285.008,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL ODONTOLÓGICO	010101	100.000,00		
3.3.90.30.40	MEDICAMENTOS	010101	1.100.000,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	010101	40.000,00		
3.3.90.30.63	TECIDOS	010101	40.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	1.024.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		328.000,00		
3.3.90.33.45	PASSAGENS	010101	328.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		384.000,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010101	384.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		185.492,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	010101	118.172,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	37.320,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010101	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.678.075,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	1.300.075,00		

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
72
FLS.
Rubrica

- continuação

3.3.90.39.27	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS	010101	40.000,00		
3.3.90.39.52	PUBLICIDADE	010101	380.000,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	010101	20.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	200.000,00		
3.3.90.39.60	VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL	010101	120.000,00		
3.3.90.39.61	VALE TRANSPORTE FUNCIONAL	010101	120.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	498.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.750.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.750.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.750.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.050.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	250.000,00		
		020202	1.800.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		700.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	700.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 26.855.285,71

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
73
FLS

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.071.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.328.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.328.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		10.328.500,00		
3.1.90.11.02	PESSOAL CIVIL DO PSF	024949	2.835.120,00		
3.1.90.11.03	PESSOAL CIVIL DO PACS	024949	890.152,00		
3.1.90.11.06	PESSOAL SUS	024949	4.771.392,00		
3.1.90.11.07	PESSOAL PPI	024949	117.800,00		
3.1.90.11.08	PESSOAL ÁREA INDÍGENA	024949	654.000,00		
3.1.90.11.09	PESSOAL ENDEMIAS	024949	1.060.036,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.742.600,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.742.600,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	024949	40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.660.800,00		
3.3.90.30.14	FARDAMENTO	024949	60.000,00		
3.3.90.30.15	GÁS DE COZINHA	024949	80.000,00		
3.3.90.30.17	GÁS MEDICINAL	024949	360.000,00		
3.3.90.30.38	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	024949	1.780.000,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL ODONTOLÓGICO	024949	150.000,00		
3.3.90.30.40	MEDICAMENTOS	024949	1.169.800,00		
3.3.90.30.63	TECIDOS	024949	60.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	024949	1.001.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		250.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	024949	250.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		69.400,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	024949	69.400,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		232.400,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	024949	196.800,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	024949	35.600,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.490.000,00		
3.3.90.39.53	SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	024949	750.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	024949	740.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.008.690,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.008.690,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.690,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.008.690,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	024949	1.008.690,00		
				TOTAL DA DESPESA	18.079.790,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
74
FLS

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				36.044.080,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.670.568,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.670.568,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		22.758,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	010101	22.758,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		22.008.600,00		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	010101	11.942.480,00		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	010101	10.066.120,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.198.400,00		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	010101	1.594.248,00		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	010101	3.604.152,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		1.258.755,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	010101	1.258.755,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	010101	182.055,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.373.512,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.373.512,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS	010101	45.513,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.105.385,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	19.875,00		
3.3.90.30.15	GÁS DE COZINHA	010101	12.000,00		
3.3.90.30.16	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	010101	40.760,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	010101	34.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	998.750,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		117.500,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010101	117.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		393.000,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	010101	150.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	243.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.267.874,00		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	010101	88.480,00		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS DE CÓPIAS	010101	130.620,00		
3.3.90.39.06	SERVIÇOS DE CORREIOS	010101	18.600,00		
3.3.90.39.11	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	010101	84.080,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	246.000,00		
3.3.90.39.23	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	010101	35.000,00		
3.3.90.39.26	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONAD	010101	40.800,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	010101	20.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	286.800,00		
3.3.90.39.61	VALE TRANSPORTE FUNCIONAL	010101	539.228,00		

- continua -



- continuação

3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	778.266,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010101	986.134,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010101	2.443.106,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				688.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			688.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		688.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		688.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	688.000,00		

TOTAL DA DESPESA	36.732.080,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
76
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG — NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS — DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.538.401,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.187.095,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.187.095,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	014141	2.269.095,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES	010101	748.997,28		
		014141	121.002,72		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		18.000,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	014141	18.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		30.000,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	014141	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			351.306,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		351.306,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS	014141	5.400,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	014141	35.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		35.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	014141	35.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		105.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	014141	105.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	014141	170.906,00		

TOTAL DA DESPESA — 3.538.401,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS. 77

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP — NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA — DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.423.525,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.423.525,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.423.525,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		189.826,88		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	133.428,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	010101	10.200,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	46.198,88		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		255.600,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	255.600,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		968.098,12		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	010101	11.400,00		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS DE CÓPIAS	010101	19.200,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	30.000,00		
3.3.90.39.13	GERENCIAMENTO DE AÇÕES SOCIAIS	010101	865.999,12		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	30.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	11.499,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				564.150,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			564.150,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		564.150,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	300.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		264.150,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	264.150,00		

TOTAL DA DESPESA — 1.987.675,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
78
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.054.387,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.054.387,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.054.387,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	28.200,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.290.643,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	219.089,50		
3.3.90.30.16	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	010101	79.125,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	010101	15.000,00		
3.3.90.30.64	ADUBOS E FERTILIZANTES	010101	100.000,00		
3.3.90.30.65	OUTROS INSUMOS AGRÍCOLAS	010101	52.200,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	151.541,50		
		020202	673.687,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		92.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010101	92.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		247.480,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	010101	33.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	151.680,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010101	62.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		396.064,00		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	010101	216,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	44.640,00		
3.3.90.39.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA	010101	84.000,00		
3.3.90.39.27	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS	010101	13.128,00		
3.3.90.39.28	LOCAÇÃO DE TRATORES	010101	32.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	62.580,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	132.900,00		
		020202	26.600,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.695.613,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.695.613,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.695.613,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		878.969,90		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	020202	878.969,90		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.816.643,10		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	595.900,00		
		020202	1.220.743,10		

TOTAL DA DESPESA | 4.750.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				37.751.434,93
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.751.434,93	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.751.434,93		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	26.850,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		719.776,99		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	161.649,77		
3.3.90.30.65	OUTROS INSUMOS AGRÍCOLAS	010101	128.909,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	429.218,22		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		16.046,00		
3.3.90.32.99	OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA	010101	16.046,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		57.067,28		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	010101	57.067,28		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		39.400,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010101	39.400,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		280.599,96		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	010101	90.000,00		
3.3.90.36.28	LOCAÇÃO DE TRATORES	010101	57.600,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010101	132.999,96		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		36.611.694,70		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	010101	84.000,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	010101	32.000,04		
3.3.90.39.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA	010101	18.000,00		
3.3.90.39.27	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS	010101	52.900,00		
3.3.90.39.28	LOCAÇÃO DE TRATORES	010101	42.000,00		
3.3.90.39.52	PUBLICIDADE	010101	17.500,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	010101	8.000,04		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	010101	30.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	36.327.294,62		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				669.000,88
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			669.000,88	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		669.000,88		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	010101	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		664.000,88		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	664.000,88		

TOTAL DA DESPESA | 38.420.435,81



GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				54.665,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.665,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.665,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.155,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	45.155,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		9.510,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	9.510,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.541,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.541,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.541,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.541,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	13.541,00		

TOTAL DA DESPESA 68.206,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
81
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.967.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.967.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.967.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010101	17.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		43.000,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	010101	10.000,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	010101	3.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	010101	30.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		
3.3.90.33.45	PASSAGENS	010101	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.877.000,00		
3.3.90.39.11	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	010101	50.000,00		
3.3.90.39.52	PUBLICIDADE	010101	1.800.000,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	010101	3.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	010101	24.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				33.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	010101	33.000,00		

TOTAL DA DESPESA 2.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
82
FLS.

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
01 031 0158	Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062 0155	Gestão da Procuradoria Geral do Município	0,00	63.000,00	63.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	269.000,00	47.012.035,80	47.281.035,80
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121 0192	Gestão das Atividades Administrativas SMPLý	0,00	496.681,00	496.681,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.229.390,80	40.229.390,80
04 122 0157	Gestão das Atividades Administrativas da SMDA	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122 0174	Gestão das Atividades da SMOUý	0,00	1.204.801,80	1.204.801,80
04 122 0186	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0190	Gestão das Atividades Administrativas da SMAGý	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 122 0197	Excluir	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	269.000,00	4.205.964,00	4.474.964,00
04 123 0117	Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento	269.000,00	0,00	269.000,00
04 123 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.205.964,00	4.205.964,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0198	Gestão das Aividades Administrativas da Controladoria	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128 0159	Mobilidade Urbana	0,00	60.000,00	60.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131 0200	Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122 0128	Apoio a Guarda Municipal	0,00	405.000,00	405.000,00
12	EDUCAÇÃO	2.689.688,54	26.079.794,61	28.769.483,15
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.620.125,86	8.620.125,86
12 122 0104	Gestão das Atividades da SMECý	0,00	8.620.125,86	8.620.125,86
12 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	469.200,00	469.200,00
12 131 0115	Divulgação e Campanhas Educativasý	0,00	469.200,00	469.200,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.927.688,54	14.881.702,40	16.809.390,94
12 361 0142	Gestão do Ensino Fundamentalý	309.688,54	6.752.702,40	7.062.390,94

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
83
FLS

- continuação

12 361 0153	Gestão do FUNDEFy	1.618.000,00	8.129.000,00	9.747.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	762.000,00	1.258.766,35	2.020.766,35
12 365 0147	Gestão da Educação Infantily	762.000,00	1.258.766,35	2.020.766,35
12 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	850.000,00	850.000,00
12 812 0163	Esporte e Lazer Para Todosy	0,00	850.000,00	850.000,00
13	CULTURA	0,00	7.268.915,00	7.268.915,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 122 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECy	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 392 0178	Difusão e Promoção Culturaly	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	957.000,00	957.000,00
13 812 0163	Esporte e Lazer Para Todosy	0,00	957.000,00	957.000,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423 0140	Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas	0,00	315.146,82	315.146,82
15	URBANISMO	22.902.644,89	38.173.879,84	61.076.524,73
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	667.665,73	1.893.701,00	2.561.366,73
15 122 0173	Modernização das Instalações Municipais	667.665,73	0,00	667.665,73
15 122 0176	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURy	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	21.929.979,16	0,00	21.929.979,16
15 451 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.y	1.012.235,30	0,00	1.012.235,30
15 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.844.321,57	0,00	9.844.321,57
15 451 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal	11.073.422,29	0,00	11.073.422,29
15 452	SERVIÇOS URBANOS	305.000,00	36.280.178,84	36.585.178,84
15 452 0138	Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista	305.000,00	36.280.178,84	36.585.178,84
16	HABITAÇÃO	422.598,00	0,00	422.598,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	422.598,00	0,00	422.598,00
16 482 0175	Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais	108.295,00	0,00	108.295,00
16 482 0179	Titularidade e Regularização Fundiária	314.303,00	0,00	314.303,00
17	SANEAMENTO	7.004.502,01	0,00	7.004.502,01
17 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.313.450,00	0,00	1.313.450,00
17 512 0187	Implementação do Sistema de Drenagem Urbana	967.850,00	0,00	967.850,00
17 512 0188	Construção de Módulos Sanitários	345.600,00	0,00	345.600,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.588.316,15	1.588.316,15
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 122 0150	Gestão das Atividades Administrativas da SMGA	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	527.667,78	527.667,78
18 541 0137	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	527.667,78	527.667,78
20	AGRICULTURA	3.663.962,50	784.469,50	4.448.432,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3.574.062,50	0,00	3.574.062,50
20 601 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	3.574.062,50	0,00	3.574.062,50
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	89.900,00	0,00	89.900,00
20 602 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	89.900,00	0,00	89.900,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
84
FLS.

- continuação

20 605	ABASTECIMENTO	0,00	246.580,00	246.580,00
20 605 0145	Apoio a Economia Popular de Mercados	0,00	246.580,00	246.580,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	537.889,50	537.889,50
20 606 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	0,00	537.889,50	537.889,50
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695	TURISMO	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.	0,00	334.000,00	334.000,00
23 695 0193	Gestão do Fundo Municipal de Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
26	TRANSPORTE	9.641.998,00	217.998,00	9.859.996,00
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 452	SERVIÇOS URBANOS	363.998,00	217.998,00	581.996,00
26 452 0159	Mobilidade Urbana	363.998,00	217.998,00	581.996,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	238.000,00	0,00	238.000,00
26 782 0159	Mobilidade Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
26 782 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal	88.000,00	0,00	88.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
27 811 0148	Complementação da Vila Olimpica	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.816.946,00	4.816.946,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	4.816.946,00	4.816.946,00
28 843 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETEC	0,00	6.000,00	6.000,00
	TOTAL	48.424.393,94	136.725.001,72	185.149.395,66

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
85
FLS.

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	564.150,00	18.378.415,57	18.942.565,57
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.127.473,47	2.127.473,47
08 122 0102	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	53.824,00	53.824,00
08 122 0129	Gestão das Atividades Administrativas da SMDS	0,00	1.942.130,47	1.942.130,47
08 122 0130	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	131.519,00	131.519,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.000,00	16.000,00
08 128 0131	Proteção Social Básica	0,00	16.000,00	16.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	1.268.240,00	1.268.240,00
08 241 0131	Proteção Social Básica	0,00	1.268.240,00	1.268.240,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	289.716,18	289.716,18
08 242 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadeý	0,00	289.716,18	289.716,18
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	10.928.371,28	10.928.371,28
08 243 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadeý	0,00	7.695.469,00	7.695.469,00
08 243 0131	Proteção Social Básica	0,00	3.232.902,28	3.232.902,28
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	564.150,00	2.124.497,00	2.688.647,00
08 244 0131	Proteção Social Básica	0,00	700.972,00	700.972,00
08 244 0149	Gestão das Atividades Administrativas da SMGPý	0,00	1.423.525,00	1.423.525,00
08 244 0152	Estruturação do Espaço Físico da SMGP	564.150,00	0,00	564.150,00
08 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	11.700,00	11.700,00
08 331 0131	Proteção Social Básica	0,00	11.700,00	11.700,00
08 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.612.417,64	1.612.417,64
08 366 0131	Proteção Social Básica	0,00	1.612.417,64	1.612.417,64
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.538.401,00	3.538.401,00
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	375.906,00	375.906,00
09 122 0184	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMý	0,00	375.906,00	375.906,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
09 272 0127	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutáriosý	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
10	SAÚDE	2.250.000,00	42.685.075,71	44.935.075,71
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.605.285,71	24.605.285,71
10 122 0116	Gestão de Vigilância em Saúdeý	0,00	860.000,00	860.000,00
10 122 0123	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.ý	0,00	23.745.285,71	23.745.285,71
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	14.926.790,00	14.926.790,00
10 301 0107	Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFý	0,00	633.090,00	633.090,00
10 301 0109	Gestão da Atenção Básicaý	0,00	3.378.400,00	3.378.400,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
86
FLS.

- continuação

10 301 0110	Gestão de Recursos Humanosÿ	0,00	10.328.500,00	10.328.500,00
10 301 0116	Gestão de Vigilância em Saúdeÿ	0,00	586.800,00	586.800,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.250.000,00	3.153.000,00	5.403.000,00
10 302 0114	Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade	0,00	3.153.000,00	3.153.000,00
10 302 0121	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúdeÿ	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
	TOTAL	2.814.150,00	64.601.892,28	67.416.042,28

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
87
FLS

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	10.115.500,00	10.115.500,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	10.115.500,00	10.115.500,00
01 031 0158	Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	10.115.500,00	10.115.500,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062 0155	Gestão da Procuradoria Geral do Município	0,00	63.000,00	63.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	221.000,00	47.060.035,80	47.281.035,80
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121 0192	Gestão das Atividades Administrativas SMPLy	0,00	496.681,00	496.681,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.229.390,80	40.229.390,80
04 122 0157	Gestão das Atividades Administrativas da SMDA	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122 0174	Gestão das Atividades da SMOUy	0,00	1.204.801,80	1.204.801,80
04 122 0186	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0190	Gestão das Atividades Administrativas da SMAGy	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 122 0197	Excluir	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	221.000,00	4.253.964,00	4.474.964,00
04 123 0117	Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento	221.000,00	48.000,00	269.000,00
04 123 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.205.964,00	4.205.964,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0198	Gestão das Aividades Administrativas da Controladoria	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128 0159	Mobilidade Urbana	0,00	60.000,00	60.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131 0200	Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122 0128	Apoio a Guarda Municipal	0,00	405.000,00	405.000,00
12	EDUCAÇÃO	10.668.374,67	18.101.108,48	28.769.483,15
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.367,92	8.558.757,94	8.620.125,86
12 122 0104	Gestão das Atividades da SMECy	61.367,92	8.558.757,94	8.620.125,86
12 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	469.200,00	469.200,00
12 131 0115	Divulgação e Campanhas Educativasy	0,00	469.200,00	469.200,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.523.340,40	6.286.050,54	16.809.390,94
12 361 0142	Gestão do Ensino Fundamentaly	776.340,40	6.286.050,54	7.062.390,94

- continua -

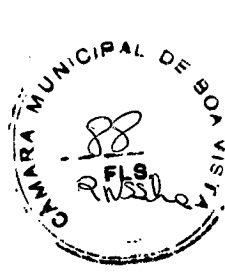

- continuação

12 361 0153	Gestão do FUNDEFy	9.747.000,00	0,00	9.747.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	83.666,35	1.937.100,00	2.020.766,35
12 365 0147	Gestão da Educação Infantily	83.666,35	1.937.100,00	2.020.766,35
12 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	850.000,00	850.000,00
12 812 0163	Esporte e Lazer Para Todosy	0,00	850.000,00	850.000,00
13	CULTURA	0,00	7.268.915,00	7.268.915,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 122 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECy	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 392 0178	Difusão e Promoção Culturaly	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	957.000,00	957.000,00
13 812 0163	Esporte e Lazer Para Todosy	0,00	957.000,00	957.000,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423 0140	Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas	0,00	315.146,82	315.146,82
15	URBANISMO	18.431.814,16	42.644.710,57	61.076.524,73
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.561.366,73	2.561.366,73
15 122 0173	Modernização das Instalações Municipais	0,00	667.665,73	667.665,73
15 122 0176	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURy	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	18.431.814,16	3.498.165,00	21.929.979,16
15 451 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.y	1.012.235,30	0,00	1.012.235,30
15 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.794.321,57	50.000,00	9.844.321,57
15 451 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal	7.625.257,29	3.448.165,00	11.073.422,29
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	36.585.178,84	36.585.178,84
15 452 0138	Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista	0,00	36.585.178,84	36.585.178,84
16	HABITAÇÃO	0,00	422.598,00	422.598,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	422.598,00	422.598,00
16 482 0175	Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais	0,00	108.295,00	108.295,00
16 482 0179	Titularidade e Regularização Fundiária	0,00	314.303,00	314.303,00
17	SANEAMENTO	6.036.652,01	967.850,00	7.004.502,01
17 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	345.600,00	967.850,00	1.313.450,00
17 512 0187	Implementação do Sistema de Drenagem Urbana	0,00	967.850,00	967.850,00
17 512 0188	Construção de Módulos Sanitários	345.600,00	0,00	345.600,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.588.316,15	1.588.316,15
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 122 0150	Gestão das Atividades Administrativas da SMGA	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	527.667,78	527.667,78
18 541 0137	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	527.667,78	527.667,78
20	AGRICULTURA	2.800.000,00	1.648.432,00	4.448.432,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.800.000,00	774.062,50	3.574.062,50
20 601 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	2.800.000,00	774.062,50	3.574.062,50
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	89.900,00	89.900,00
20 602 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	0,00	89.900,00	89.900,00

- continua -

711



- continuação

20 605	ABASTECIMENTO	0,00	246.580,00	246.580,00
20 605 0145	Apoio a Economia Popular de Mercados	0,00	246.580,00	246.580,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	537.889,50	537.889,50
20 606 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	0,00	537.889,50	537.889,50
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695	TURISMO	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.ÿ	0,00	334.000,00	334.000,00
23 695 0193	Gestão do Fundo Municipal de Turismoÿ	0,00	50.000,00	50.000,00
26	TRANSPORTE	9.040.000,00	819.996,00	9.859.996,00
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	581.996,00	581.996,00
26 452 0159	Mobilidade Urbana	0,00	581.996,00	581.996,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	238.000,00	238.000,00
26 782 0159	Mobilidade Urbana	0,00	150.000,00	150.000,00
26 782 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal	0,00	88.000,00	88.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
27 811 0148	Complementação da Vila Olímpicaÿ	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.816.946,00	4.816.946,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	4.816.946,00	4.816.946,00
28 843 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECÿ	0,00	6.000,00	6.000,00
	TOTAL	47.197.840,84	137.951.554,82	185.149.395,66

W.TTS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
90
FLS.

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.487.807,10	13.454.758,47	18.942.565,57
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.127.473,47	2.127.473,47
08 122 0102	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	53.824,00	53.824,00
08 122 0129	Gestão das Atividades Administrativas da SMDS	0,00	1.942.130,47	1.942.130,47
08 122 0130	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	131.519,00	131.519,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.000,00	16.000,00
08 128 0131	Proteção Social Básica	0,00	16.000,00	16.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	17.040,00	1.251.200,00	1.268.240,00
08 241 0131	Proteção Social Básica	17.040,00	1.251.200,00	1.268.240,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	81.098,12	208.618,06	289.716,18
08 242 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ	81.098,12	208.618,06	289.716,18
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.674.636,28	7.253.735,00	10.928.371,28
08 243 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ	2.776.000,00	4.919.469,00	7.695.469,00
08 243 0131	Proteção Social Básica	898.636,28	2.334.266,00	3.232.902,28
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	108.000,00	2.580.647,00	2.688.647,00
08 244 0131	Proteção Social Básica	108.000,00	592.972,00	700.972,00
08 244 0149	Gestão das Atividades Administrativas da SMGPÿ	0,00	1.423.525,00	1.423.525,00
08 244 0152	Estruturação do Espaço Físico da SMGP	0,00	564.150,00	564.150,00
08 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	11.700,00	11.700,00
08 331 0131	Proteção Social Básica	0,00	11.700,00	11.700,00
08 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.607.032,70	5.384,94	1.612.417,64
08 366 0131	Proteção Social Básica	1.607.032,70	5.384,94	1.612.417,64
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.538.401,00	3.538.401,00
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	375.906,00	375.906,00
09 122 0184	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMÿ	0,00	375.906,00	375.906,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
09 272 0127	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutáriosÿ	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
10	SAÚDE	19.879.790,00	25.055.285,71	44.935.075,71
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.605.285,71	24.605.285,71
10 122 0116	Gestão de Vigilância em Saúdeÿ	0,00	860.000,00	860.000,00
10 122 0123	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.ÿ	0,00	23.745.285,71	23.745.285,71
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	14.926.790,00	0,00	14.926.790,00
10 301 0107	Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFÿ	633.090,00	0,00	633.090,00
10 301 0109	Gestão da Atenção Básicaÿ	3.378.400,00	0,00	3.378.400,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
21
FLS.

- continuação

10 301 0110	Gestão de Recursos Humanosÿ	10.328.500,00	0,00	10.328.500,00
10 301 0116	Gestão de Vigilância em Saúdeÿ	586.800,00	0,00	586.800,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.953.000,00	450.000,00	5.403.000,00
10 302 0114	Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade	3.153.000,00	0,00	3.153.000,00
10 302 0121	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúdeÿ	1.800.000,00	450.000,00	2.250.000,00
	TOTAL	25.367.597,10	42.048.445,18	67.416.042,28

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
92
FLS

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	10.115.500,00	10.115.500,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	10.115.500,00	10.115.500,00
01 031 0158	Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	10.115.500,00	10.115.500,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062 0155	Gestão da Procuradoria Geral do Município	0,00	63.000,00	63.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	221.000,00	47.060.035,80	47.281.035,80
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121 0192	Gestão das Atividades Administrativas SMPL	0,00	496.681,00	496.681,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.229.390,80	40.229.390,80
04 122 0157	Gestão das Atividades Administrativas da SMDA	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122 0174	Gestão das Atividades da SMOU	0,00	1.204.801,80	1.204.801,80
04 122 0186	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0190	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 122 0197	Excluir	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	221.000,00	4.253.964,00	4.474.964,00
04 123 0117	Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento	221.000,00	48.000,00	269.000,00
04 123 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.205.964,00	4.205.964,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0198	Gestão das Aividades Administrativas da Controladoria	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128 0159	Mobilidade Urbana	0,00	60.000,00	60.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131 0200	Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122 0128	Apoio a Guarda Municipal	0,00	405.000,00	405.000,00
12	EDUCAÇÃO	10.668.374,67	18.101.108,48	28.769.483,15
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.367,92	8.558.757,94	8.620.125,86
12 122 0104	Gestão das Atividades da SMEC	61.367,92	8.558.757,94	8.620.125,86
12 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	469.200,00	469.200,00
12 131 0115	Divulgação e Campanhas Educativas	0,00	469.200,00	469.200,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.523.340,40	6.286.050,54	16.809.390,94
12 361 0142	Gestão do Ensino Fundamental	776.340,40	6.286.050,54	7.062.390,94

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
93
FLS.
Presidência

- continuação

12 361 0153	Gestão do FUNDEF	9.747.000,00	0,00	9.747.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	83.666,35	1.937.100,00	2.020.766,35
12 365 0147	Gestão da Educação Infantil	83.666,35	1.937.100,00	2.020.766,35
12 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	850.000,00	850.000,00
12 812 0163	Esporte e Lazer Para Todos	0,00	850.000,00	850.000,00
13	CULTURA	0,00	7.268.915,00	7.268.915,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 122 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETEC	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 392 0178	Difusão e Promoção Cultural	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	957.000,00	957.000,00
13 812 0163	Esporte e Lazer Para Todos	0,00	957.000,00	957.000,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423 0140	Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas	0,00	315.146,82	315.146,82
15	URBANISMO	18.431.814,16	42.644.710,57	61.076.524,73
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.561.366,73	2.561.366,73
15 122 0173	Modernização das Instalações Municipais	0,00	667.665,73	667.665,73
15 122 0176	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	18.431.814,16	3.498.165,00	21.929.979,16
15 451 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.	1.012.235,30	0,00	1.012.235,30
15 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.794.321,57	50.000,00	9.844.321,57
15 451 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal	7.625.257,29	3.448.165,00	11.073.422,29
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	36.585.178,84	36.585.178,84
15 452 0138	Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista	0,00	36.585.178,84	36.585.178,84
16	HABITAÇÃO	0,00	422.598,00	422.598,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	422.598,00	422.598,00
16 482 0175	Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais	0,00	108.295,00	108.295,00
16 482 0179	Titularidade e Regularização Fundiária	0,00	314.303,00	314.303,00
17	SANEAMENTO	6.036.652,01	967.850,00	7.004.502,01
17 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	345.600,00	967.850,00	1.313.450,00
17 512 0187	Implementação do Sistema de Drenagem Urbana	0,00	967.850,00	967.850,00
17 512 0188	Construção de Módulos Sanitários	345.600,00	0,00	345.600,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.588.316,15	1.588.316,15
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 122 0150	Gestão das Atividades Administrativas da SMGA	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	527.667,78	527.667,78
18 541 0137	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	527.667,78	527.667,78
20	AGRICULTURA	2.800.000,00	1.648.432,00	4.448.432,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.800.000,00	774.062,50	3.574.062,50
20 601 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	2.800.000,00	774.062,50	3.574.062,50
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	89.900,00	89.900,00
20 602 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	0,00	89.900,00	89.900,00

- continua -



- continuação

20 605	ABASTECIMENTO	0,00	246.580,00	246.580,00
20 605 0145	Apoio a Economia Popular de Mercados	0,00	246.580,00	246.580,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	537.889,50	537.889,50
20 606 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	0,00	537.889,50	537.889,50
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695	TURISMO	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.	0,00	334.000,00	334.000,00
23 695 0193	Gestão do Fundo Municipal de Turismo	0,00	50.000,00	50.000,00
26	TRANSPORTE	9.040.000,00	819.996,00	9.859.996,00
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	581.996,00	581.996,00
26 452 0159	Mobilidade Urbana	0,00	581.996,00	581.996,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	238.000,00	238.000,00
26 782 0159	Mobilidade Urbana	0,00	150.000,00	150.000,00
26 782 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal	0,00	88.000,00	88.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
27 811 0148	Complementação da Vila Olímpica	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.816.946,00	4.816.946,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	4.816.946,00	4.816.946,00
28 843 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETEC	0,00	6.000,00	6.000,00
	TOTAL	47.197.840,84	137.951.554,82	185.149.395,66



GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

CONSOLIDADO

Orçamento seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00 — PLATINUM/Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.487.807,10	13.454.758,47	18.942.565,57
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.127.473,47	2.127.473,47
08 122 0102	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	53.824,00	53.824,00
08 122 0129	Gestão das Atividades Administrativas da SMDS	0,00	1.942.130,47	1.942.130,47
08 122 0130	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	131.519,00	131.519,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.000,00	16.000,00
08 128 0131	Proteção Social Básica	0,00	16.000,00	16.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	17.040,00	1.251.200,00	1.268.240,00
08 241 0131	Proteção Social Básica	17.040,00	1.251.200,00	1.268.240,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	81.098,12	208.618,06	289.716,18
08 242 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidade	81.098,12	208.618,06	289.716,18
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.674.636,28	7.253.735,00	10.928.371,28
08 243 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidade	2.776.000,00	4.919.469,00	7.695.469,00
08 243 0131	Proteção Social Básica	898.636,28	2.334.266,00	3.232.902,28
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	108.000,00	2.580.647,00	2.688.647,00
08 244 0131	Proteção Social Básica	108.000,00	592.972,00	700.972,00
08 244 0149	Gestão das Atividades Administrativas da SMGP	0,00	1.423.525,00	1.423.525,00
08 244 0152	Estruturação do Espaço Físico da SMGP	0,00	564.150,00	564.150,00
08 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	11.700,00	11.700,00
08 331 0131	Proteção Social Básica	0,00	11.700,00	11.700,00
08 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.607.032,70	5.384,94	1.612.417,64
08 366 0131	Proteção Social Básica	1.607.032,70	5.384,94	1.612.417,64
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.538.401,00	3.538.401,00
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	375.906,00	375.906,00
09 122 0184	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	0,00	375.906,00	375.906,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
09 272 0127	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutários	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
10	SAÚDE	19.879.790,00	25.055.285,71	44.935.075,71
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.605.285,71	24.605.285,71
10 122 0116	Gestão de Vigilância em Saúde	0,00	860.000,00	860.000,00
10 122 0123	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.	0,00	23.745.285,71	23.745.285,71
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	14.926.790,00	0,00	14.926.790,00
10 301 0107	Gestão do Programa Saúde da Família - PROESF	633.090,00	0,00	633.090,00
10 301 0109	Gestão da Atenção Básica	3.378.400,00	0,00	3.378.400,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
96
FLS

- continuação

10 301 0110	Gestão de Recursos Humanos	10.328.500,00	0,00	10.328.500,00
10 301 0116	Gestão de Vigilância em Saúde	586.800,00	0,00	586.800,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.953.000,00	450.000,00	5.403.000,00
10 302 0114	Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade	3.153.000,00	0,00	3.153.000,00
10 302 0121	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	1.800.000,00	450.000,00	2.250.000,00
	TOTAL	25.367.597,10	42.048.445,18	67.416.042,28



GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	10.115.500,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	63.000,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	10.115.500,00	0,00	63.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	1.395.941,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	496.681,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	4.474.964,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	2.264.801,80	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	36.327.080,00	0,00	405.000,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	301.568,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	20.000,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00
	TOTAL	47.281.035,80	0,00	405.000,00

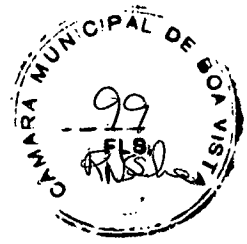

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	16.954.890,57	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	3.538.401,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	1.987.675,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	18.942.565,57	3.538.401,00

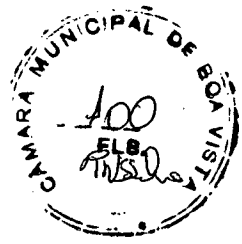

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	28.769.483,15
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	44.935.075,71	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	44.935.075,71	0,00	28.769.483,15



GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	7.268.915,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	24.491.345,89
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	315.146,82	36.585.178,84
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	7.268.915,00	315.146,82	61.076.524,73



GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	422.598,00	6.658.902,01	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	345.600,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	1.588.316,15
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	422.598,00	7.004.502,01	1.588.316,15

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
103
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	4.448.432,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	4.448.432,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
104
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	384.000,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	384.000,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	1.330.000,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	9.859.996,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	9.859.996,00	1.330.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
106
ELS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	10.115.500,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.395.941,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	63.000,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	496.681,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	4.810.946,00	0,00	9.285.910,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	6.000,00	0,00	37.758.398,15
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	43.697.643,70
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	45.280.675,71
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	16.954.890,57
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	40.270.481,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	1.987.675,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	4.750.000,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	38.488.641,81
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	20.000,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	2.000.000,00
	TOTAL	4.816.946,00	0,00	252.565.437,94

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
107
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO PLATINUM/Aspec sistemas
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0158 1.001	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DA CÂ MARA MUNICIPAL	500.000,00
05 01. 04 123 0117 1.002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	269.000,00
06 01. 12 361 0142 1.003	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	309.688,54
06 01. 12 365 0147 1.004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDU CAÇÃO INFANTIL	418.500,00
06 01. 12 365 0147 1.005	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCÇÃO INFANTIL	230.000,00
06 01. 12 365 0147 1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	90.000,00
06 01. 12 365 0147 1.007	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	23.500,00
06 01. 27 811 0148 1.008	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA VILA OLÍMPI CA	1.330.000,00
06 03. 12 361 0153 1.009	CONSTRUÇÃO E AMLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCAC IONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.100.000,00
06 03. 12 361 0153 1.010	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	518.000,00
07 01. 15 122 0173 1.011	MANUTENÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES PÚB LICAS	667.665,73
07 01. 15 451 0172 1.012	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	1.012.235,30
07 01. 15 451 0173 1.013	CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DO POVO	7.801.759,66
07 01. 15 451 0173 1.014	PRAÇA DAS ARTES	1.342.561,91
07 01. 15 451 0173 1.015	COMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	700.000,00
07 01. 15 451 0191 1.016	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLIC AS	852.115,00
07 01. 15 451 0191 1.017	ABERTURA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOG RADOUROS	618.500,00
07 01. 15 451 0191 1.018	COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ORLA	5.200.022,45
07 01. 15 451 0191 1.019	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.724.000,00
07 01. 15 451 0191 1.020	CONSTRUÇÃO DE PONTES	2.665.234,84
07 01. 15 451 0191 1.021	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	5.000,00
07 01. 15 451 0191 1.022	ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	8.550,00
07 01. 16 482 0175 1.023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS P/ PESSOAS DE BAIXA RENDA	108.295,00
07 01. 17 451 0173 1.024	MACRO DRENAGEM DO CANAL PRICUMÃ	5.691.052,01
07 01. 17 512 0187 1.025	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBAN A	967.850,00
07 01. 26 451 0173 1.026	TERMINAL CENTRAL	4.500.000,00
07 01. 26 451 0173 1.027	LIGAÇÃO VIÁRIA DA ATAÍDE THEIVE	4.540.000,00
07 01. 26 782 0191 1.028	RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE VICINAIS	88.000,00
07 02. 16 482 0179 1.029	MORAR LEGAL	314.303,00
07 02. 26 452 0159 1.030	AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	363.998,00
07 02. 26 782 0159 1.031	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO À FISCALIZAÇ ÃO DO TRÂNSITO	150.000,00
08 01. 10 302 0121 1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDA DES DE SAÚDE	2.250.000,00
08 01. 17 512 0188 1.033	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	345.600,00
13 01. 08 244 0152 1.034	REVITALIZAÇÃO DA SMGP	564.150,00
14 01. 20 601 0170 1.035	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓ GICA	774.062,50
14 01. 20 601 0170 1.036	FRUTICULTURA IRRIGADA	2.800.000,00
14 01. 20 602 0170 1.037	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO	89.900,00
15 01. 15 452 0138 1.038	AMPLIAÇÃO DE MICRODRENAGEM	300.000,00
15 01. 15 452 0138 1.039	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	5.000,00
	TOTAL	51.238.543,94
01 01. 01 031 0158 2.001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	9.500.500,00
01 01. 01 031 0158 2.002	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL	115.000,00
02 01. 04 122 0197 2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	1.395.941,00
03 01. 03 062 0155 2.004	MANUTENÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNIC ÍPIO - PGMU	63.000,00
04 01. 04 121 0192 2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPL	209.586,00
04 01. 04 121 0192 2.006	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	287.095,00
05 01. 04 123 0177 2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFI	930.964,00

- continua -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
108
ELB.

- continuação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 04 123 0177 2.008	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.275.000,00
05 01. 28 843 0177 2.009	ENCARGOS DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO	4.810.946,00
06 01. 12 122 0104 2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEC	2.065.438,94
06 01. 12 122 0104 2.011	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEC	6.534.686,92
06 01. 12 122 0104 2.012	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00
06 01. 12 131 0115 2.013	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	469.200,00
06 01. 12 361 0142 2.014	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FU NDAMENTAL	5.358.909,40
06 01. 12 361 0142 2.015	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO FUNDAM ENTAL	1.393.793,00
06 01. 12 365 0147 2.016	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO INFA NTIL	591.600,00
06 01. 12 365 0147 2.017	MANUTENÇAO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	667.166,35
06 01. 12 812 0163 2.018	MANUTENÇÃO DO DESPORTO EDUCACIONAL	850.000,00
06 02. 13 122 0185 2.019	FUNCIONAMENTO DA FETEC	1.312.000,00
06 02. 13 122 0185 2.020	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FETEC	3.049.610,00
06 02. 13 392 0178 2.021	CIRANDA CULTURAL	1.950.305,00
06 02. 13 812 0163 2.022	PROMOÇÃO DE EVENTOS FÍSICOS ESPORTIVOS	270.000,00
06 02. 13 812 0163 2.023	EVENTOS FÍSICOS ESPORTIVOS EM GERAL	485.000,00
06 02. 13 812 0163 2.024	PROJETOS ESPORTIVOS	202.000,00
06 02. 23 695 0172 2.025	PROMOÇÃO DO TURISMO EM BOA VISTA	334.000,00
06 02. 23 695 0193 2.026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	50.000,00
06 02. 28 843 0185 2.027	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	6.000,00
06 03. 12 361 0153 2.028	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FU NDAMENTAL	979.000,00
06 03. 12 361 0153 2.029	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	640.000,00
06 03. 12 361 0153 2.030	FORMAÇÃO CONTINUADA E HABILITAÇÃO DE PRO FESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	210.000,00
06 03. 12 361 0153 2.031	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	6.300.000,00
07 01. 04 122 0174 2.032	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU	1.204.801,80
07 01. 04 122 0186 2.033	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATO RES	1.000.000,00
07 02. 04 128 0159 2.034	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL	60.000,00
07 02. 15 122 0176 2.035	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EMHUR	1.304.303,00
07 02. 15 122 0176 2.036	MANUTENÇÃO DA EMHUR	589.398,00
07 02. 26 452 0159 2.037	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	217.998,00
08 01. 10 122 0116 2.038	GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMI OLÓGICA	860.000,00
08 01. 10 122 0123 2.039	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMSA	23.745.285,71
08 02. 10 301 0107 2.040	GESTÃO DO PROESF	633.090,00
08 02. 10 301 0109 2.041	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.378.400,00
08 02. 10 301 0110 2.042	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FMS	10.328.500,00
08 02. 10 301 0116 2.043	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	586.800,00
08 02. 10 302 0114 2.044	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBUL ATORIAL	3.153.000,00
09 01. 08 122 0129 2.045	GESTÃO DA SMDS	1.942.130,47
09 01. 08 122 0130 2.046	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTEN CIA SOCIAL	101.219,00
09 01. 08 122 0130 2.047	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO S DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.300,00
09 01. 08 128 0131 2.048	MELHORIA NA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	16.000,00
09 01. 08 331 0131 2.049	QUALIFICAR PARA GERAR EMPREGO E RENDA	11.700,00
09 02. 08 241 0131 2.050	CABELOS DE PRATA	771.200,00
09 02. 08 241 0131 2.051	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO	497.040,00
09 02. 08 242 0125 2.052	ATENDIMENTO À REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE DE PNE	289.622,58
09 02. 08 242 0125 2.053	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE AO S PNE	93,60
09 02. 08 243 0125 2.054	NÚCLEO DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO	289.160,00
09 02. 08 243 0125 2.055	PROJETO CRESCER	1.540.000,00
09 02. 08 243 0125 2.056	SENTINELA	226.020,00
09 02. 08 243 0125 2.057	PETI	5.569.009,00
09 02. 08 243 0125 2.058	CONSTRUINDO O FUTURO/LIBERDADE ASSISTIDA	71.280,00

- continua -

M88.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
109
FLS.

- continuação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 02. 08 243 0131 2.059	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA EM CRECHE	333.836,28
09 02. 08 243 0131 2.060	GUARDA MIRIM	601.000,00
09 02. 08 243 0131 2.061	ESTAGIÁRIOS JÚNIOR	523.690,00
09 02. 08 243 0131 2.062	AGENTE JOVEM	1.494.376,00
09 02. 08 243 0131 2.063	CORAL INFANTO JUVENIL ARTCANTO	280.000,00
09 02. 08 244 0131 2.064	PAIF / CRAS	154.812,00
09 02. 08 244 0131 2.065	FAMÍLIA ROTA DA PAZ	81.000,00
09 02. 08 244 0131 2.066	ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS QUE VIVEM A BAIXO DA LINHA DE POBREZA	290.160,00
09 02. 08 244 0131 2.067	CENTRO DE MÚLTIPLO USO	175.000,00
09 02. 08 366 0131 2.068	PROJOVEM	1.612.417,64
09 03. 08 122 0102 2.069	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE NTE	53.824,00
12 01. 04 122 0190 2.070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMAG	3.018.765,00
12 01. 04 122 0190 2.071	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAG	32.720.755,00
12 01. 04 122 0190 2.072	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CPL	30.000,00
12 01. 04 122 0190 2.073	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	557.560,00
12 01. 06 122 0128 2.074	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPA L	405.000,00
12 02. 09 122 0184 2.075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PRESSEM	375.906,00
12 02. 09 272 0127 2.076	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.162.495,00
13 01. 08 244 0149 2.077	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMGP	1.423.525,00
14 01. 04 122 0157 2.078	MANUTENÇÃO DA SMDA	301.568,00
14 01. 20 605 0145 2.079	APOIO À ECONOMIA POPULAR EM MERCADOS MUN ICIPAIS	63.500,00
14 01. 20 605 0145 2.080	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS	183.080,00
14 01. 20 606 0170 2.081	ESTRUTURAÇÃO DA ATER MUNICIPAL/OLERICULT URA E CAPACITAÇÃO	537.889,50
15 01. 14 423 0140 2.082	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NAS COMUNIDADES INDÍGENAS	315.146,82
15 01. 15 452 0138 2.083	URBANIZAÇÃO DE BOA VISTA	5.936.634,12
15 01. 15 452 0138 2.084	AQUISIÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS	68.000,00
15 01. 15 452 0138 2.085	COLETA DE LIXO	16.293.847,48
15 01. 15 452 0138 2.086	LIMPEZA URBANA	13.814.844,44
15 01. 15 452 0138 2.087	LIMPEZA DE BANHEIROS PÚBLICOS	166.852,80
15 01. 18 122 0150 2.088	GESTÃO DA SMGA	1.060.648,37
15 01. 18 541 0137 2.089	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	149.051,26
15 01. 18 541 0137 2.090	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	203.005,26
15 01. 18 541 0137 2.091	RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ÁREAS DEGRADADAS	107.405,26
15 02. 18 541 0137 2.092	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIEN TE	68.206,00
16 01. 04 124 0198 2.093	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA	20.000,00
17 01. 04 131 0200 2.094	GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	200.000,00
17 01. 04 131 0200 2.095	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE	1.800.000,00
	TOTAL	201.326.894,00
	TOTAL	252.565.437,94

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
110
FLS.

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO

Em R$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento fiscal	185.149.395,66
Orçamento seguridade social	67.416.042,28
TOTAL	252.565.437,94



GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
Pág: 001
PLATINUM/Aspec sistemas

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		
1110.00.00.00	IMPOSTOS		
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	7.589.258,36	
1112.04.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA		
1112.04.21.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	671.385,74	
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	649.129,86	
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	738.153,38	
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		
1113.05.01.00	ISSQN - PFISICA	660.257,80	
1113.05.02.00	ISSQN - P JURÍDICA	9.340.051,31	
1120.00.00.00	TAXAS		
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		
1121.08.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO	27.819,85	
1121.09.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1.179.561,68	
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI	87.168,87	
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	135.389,94	
1121.41.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS	74.186,27	
1121.42.00.00	T LIC. VEÍCULOS	46.366,42	
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
1122.05.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.069.456,89	
1122.06.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	660.257,80	
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO		
1210.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO	1.754.505,27	
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.020.061,20	1.020.061,20
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
1311.00.00.00	ALUGUEIS	146.517,88	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		
1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS		
1324.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	14.834,25	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	100.000,00	
1325.01.09.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMIC	20.401,22	
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	2.654.013,79	
1325.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		
1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA	884.671,26	
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		
1325.02.99.01	REMUNERAÇÃO DO F P M	925.473,71	
1325.02.99.02	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS	14.837,25	

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
112
FLS.

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	121.774.906,49	
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	35.238,48	
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	16.691,91	
1721.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.051.590,37	
1721.01.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	346.820,81	
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	24.110,54	
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	196.593,61	
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.203.672,22	
1721.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS		
1721.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.854,66	
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.240.765,36	
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND		
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO)	3.132.576,15	
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	3.817.571,58	
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	801.546,90	
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	1.369.990,87	
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	218.789,59	
1721.33.37.00	SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	451.892,51	
1721.33.41.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	351.699,15	
1721.33.55.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	7.140.310,64	
1721.33.60.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	83.835,26	
1721.33.61.00	T F E C D - ADICIONAL	304.669,61	
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.432,40	
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS	341.475,34	
1721.34.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS		
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI	391.332,57	
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE		
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	140.953,91	
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50.075,73	
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE		
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	228.122,78	
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE	9.273,28	
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA	63.058,33	
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	26.733.022,16	
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	2.874.717,94	
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.854,66	
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	18.546,57	
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
1724.01.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV.DO ENS.FUND.E VAL.MAG. FUNDEF		
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE	6.629.263,65	

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
113
FLS

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM	1.300.284,39	
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP.	1.682,13	
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97	67.285,09	
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96	11.774,89	
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO	1.636.709,85	
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	44.517.647,94	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	1.238.910,70	
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	20.401,22	
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	27.819,85	
1919.52.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	226.268,12	
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	20.401,22	
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES		
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	204.012,24	
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.064.572,97	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		
1990.09.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		
1990.09.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	148.372,54	
1990.09.02.00	PREÇOS PÚBLICOS	161.355,14	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	57.494,36	
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		
9700.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
9721.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
9721.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM	-18.266.514,17	
9721.09.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO		
9721.09.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	-29.674,51	
9722.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
9722.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DO ESTADO		
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	-4.009.767,86	
	TOTAIS DA RECEITA	241.975.052,14	1.020.061,20
	RECEITA CORRENTE LíQUIDA		240.954.990,94

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
114
Fls.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2006
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.269.095,00
3.1.90.03.00 PENSÕES	870.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.003.496,00
3.1.90.09.01 SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	144.285,80
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	23.924.360,31
3.1.90.11.02 PESSOAL CIVIL DO PSF	3.239.760,00
3.1.90.11.03 PESSOAL CIVIL DO PACS	1.053.352,00
3.1.90.11.04 PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	19.259.466,20
3.1.90.11.06 PESSOAL SUS	5.176.032,00
3.1.90.11.07 PESSOAL PPI	522.440,00
3.1.90.11.08 PESSOAL ÁREA INDÍGENA	1.058.640,00
3.1.90.11.09 PESSOAL ENDEMIAS	1.464.676,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	2.720.190,24
3.1.90.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	5.494.479,00
3.1.90.13.03 OBR.PATRONAIS PESSOAL T.DETERMINADO	1.003.076,44
3.1.90.13.04 OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVERSAS	1.977.033,00
3.1.90.16.01 DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.721.063,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS	50.913,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	807.745,28
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	75.808.103,27
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3.1.90.08.01 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
3.1.90.09.01 SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO	15.000,00
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
3.1.90.11.04 PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	3.400.000,00
3.1.90.11.05 VENCIMENTOS VEREADORES	750.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	100.000,00
3.1.90.13.02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	714.000,00
3.1.90.13.05 OBRIGAÇÕES PATRONAIS VEREADORES	157.500,00
3.1.90.16.01 DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3.1.90.96.01 RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITAD	10.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS	10.000,00
3.3.90.30.01 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	180.000,00
3.3.90.31.01 PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	10.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	350.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	6.741.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
115
FLS

Em R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL		240.954.990,94
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL		75.808.103,27 (31,46 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO		130.115.695,11 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL		6.741.500,00 (2,80 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO		14.457.299,46 (6,00 %)

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
116
FLS.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	7.589.258,36
1112.04.21.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	671.385,74
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	649.129,86
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	738.153,38
1113.05.01.00	ISSQN - PFISICA	660.257,80
1113.05.02.00	ISSQN - P JURÍDICA	9.340.051,31
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	121.774.906,49
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	35.238,48
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	16.691,91
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	24.110,54
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	196.593,61
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	26.733.022,16
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	2.874.717,94
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.854,66
	TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	171.305.372,24
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO)	3.132.576,15
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	3.817.571,58
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	801.546,90
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	1.369.990,87
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	218.789,59
1721.33.37.00	SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	451.892,51
1721.33.41.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	351.699,15
1721.33.55.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	7.140.310,64
1721.33.60.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	83.835,26
1721.33.61.00	T F E C D - ADICIONAL	304.669,61
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.432,40
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS	341.475,34
	TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	18.079.790,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
	RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1121.08.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO	27.819,85
1121.09.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1.179.561,68
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI	87.168,87
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	135.389,94
1121.41.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS	74.186,27
1121.42.00.00	T LIC. VEÍCULOS	46.366,42
1122.05.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.069.456,89
1122.06.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	660.257,80
1210.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO	1.754.505,27
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.020.061,20
1311.00.00.00	ALUGUEIS	146.517,88

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS. 118

1324.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	14.834,25
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	100.000,00
1325.01.09.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMIC	20.401,22
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	2.654.013,79
1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA	884.671,26
1325.02.99.01	REMUNERAÇÃO DO F P M	925.473,71
1325.02.99.02	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS	14.837,25
1721.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.051.590,37
1721.01.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	346.820,81
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.203.672,22
1721.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	1.854,66
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.240.765,36
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI	391.332,57
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	140.953,91
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50.075,73
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	228.122,78
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE	9.273,28
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA	63.058,33
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	18.546,57
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE	6.629.263,65
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM	1.300.284,39
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP.	1.682,13
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97	67.285,09
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96	11.774,89
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO	1.636.709,85
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	44.517.647,94
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	1.238.910,70
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	20.401,22
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	27.819,85
1919.52.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	226.268,12
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	20.401,22
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	204.012,24
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.064.572,97
1990.09.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	148.372,54
1990.09.02.00	PREÇOS PÚBLICOS	161.355,14
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	57.494,36
2123.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.	221.000,00
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.369.385,80
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	85.486.232,24
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF		-22.305.956,54
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS		252.565.437,94

	DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL	6.857.842,71
3.1.90.11.02	PESSOAL CIVIL DO PSF	3.239.760,00
3.1.90.11.03	PESSOAL CIVIL DO PACS	1.053.352,00
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS	3.828.553,00
3.1.90.11.06	PESSOAL SUS	5.176.032,00
3.1.90.11.07	PESSOAL PPI	522.440,00
3.1.90.11.08	PESSOAL ÁREA INDÍGENA	1.058.640,00
3.1.90.11.09	PESSOAL ENDEMIAS	1.464.676,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS	344.713,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
118
FLS.

3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS	803.996,00
3.1.90.13.04	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVERSAS	1.977.033,00
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	412.173,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	140.000,00
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS	400.000,00
3.3.90.30.14	FARDAMENTO	60.000,00
3.3.90.30.15	GÁS DE COZINHA	110.000,00
3.3.90.30.17	GÁS MEDICINAL	360.000,00
3.3.90.30.38	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	3.065.008,00
3.3.90.30.39	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.000,00
3.3.90.30.40	MEDICAMENTOS	2.269.800,00
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.30.63	TECIDOS	100.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.025.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00
3.3.90.33.45	PASSAGENS	328.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	453.400,00
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA	314.972,00
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	37.320,00
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.600,00
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.300.075,00
3.3.90.39.27	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS	40.000,00
3.3.90.39.52	PUBLICIDADE	380.000,00
3.3.90.39.53	SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS	750.000,00
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	20.000,00
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA	200.000,00
3.3.90.39.60	VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL	120.000,00
3.3.90.39.61	VALE TRANSPORTE FUNCIONAL	120.000,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.238.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.050.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.708.690,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		44.935.075,71

D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	44.935.075,71
( ) DESPESAS COM INATÍVOS E PENSIONISTAS	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	18.079.790,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	26.855.285,71

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	15,68%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
119
FLS.

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S		RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		
Receitas de impostos		
1112.02.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA		7.589.258,36
1112.04.21.00 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS		671.385,74
1112.04.31.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO		649.129,86
1112.08.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI		738.153,38
1113.05.01.00 ISSQN - PFISICA		660.257,80
1113.05.02.00 ISSQN - P JURÍDICA		9.340.051,31
Receitas de transferências legais e constitucionais		
Transf. destinadas à formação do FUNDEF (II) (rec. retif.)		22.305.956,54
Demais transferências constitucionais e legais		
1721.01.02.00 COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		121.774.906,49
1721.01.05.00 COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		35.238,48
1721.01.12.00 COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT		16.691,91
1721.01.32.00 COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO		24.110,54
1721.09.01.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96		196.593,61
1722.01.01.00 COTA PARTE DO ICMS		26.733.022,16
1722.01.02.00 COTA PARTE DO IPVA		2.874.717,94
1722.01.04.00 COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO		1.854,66
9721.01.02.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM		-18.266.514,17
9721.09.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96		-29.674,51
9722.01.01.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS		-4.009.767,86
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		171.305.372,24
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		
Transferências multigovernamentais		
Transferências de recursos do FUNDEF (IV)		
1724.01.01.00 FUNDEF - FPE		6.629.263,65
1724.01.02.00 FUNDEF - FPM		1.300.284,39
1724.01.03.00 FUNDEF - IPI / EXP.		1.682,13
1724.01.04.00 FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97		67.285,09
1724.01.05.00 FUNDEF - LEI 87/96		11.774,89
1724.01.06.00 FUNDEF - ICMS ESTADO		1.636.709,85
Complementação da União ao FUNDEF		
Demais receitas vinculadas ao ensino		
1325.01.02.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF		100.000,00
1721.35.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		140.953,91
1721.35.03.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		50.075,73
1721.35.99.01 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA		228.122,78
1721.35.99.04 P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE		9.273,28
1721.35.99.06 PNAE INDIGENA		63.058,33
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		10.238.484,03
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)		159.237.899,73

D E S P E S A C O M E N S I N O P O R V I N C U L A Ç Ã O		DESPESA FIXADA

CÂMARA MUNICIPAL
120
FLS

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		
Despesas com ensino fundamental (VI)		16.151.716,80
Despesas com educação infantil em creches e pré escolas (VII)		2.020.766,35
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)		
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)		6.559.000,00
Outras despesas no ensino fundamental		3.188.000,00
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educ		850.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		28.769.483,15
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)		12.658.956,54
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF		0,00

D E D U Ç Õ E S D A D E S P E S A	VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	0,00
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	0,00
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV	40.578.439,69

T A B E L A D E C U M P R I M E N T O D O S L I M I T E S	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I)	23,69
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)	90,03
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)	67,29

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
121
Fls.

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	PMBV	7.589.258,36
1112.04.21.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	PMBV	671.385,74
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	PMBV	649.129,86
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	PMBV	738.153,38
1113.05.01.00	ISSQN - PFISICA	PMBV	660.257,80
1113.05.02.00	ISSQN - P JURÍDICA	PMBV	9.340.051,31
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI	PMBV	87.168,87
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	PMBV	135.389,94
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	PMBV	121.774.906,49
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	PMBV	35.238,48
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	PMBV	16.691,91
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	PMBV	24.110,54
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	PMBV	196.593,61
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	PMBV	26.733.022,16
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	PMBV	2.874.717,94
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	PMBV	1.854,66
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	PMBV	20.401,22
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	PMBV	1.064.572,97
		SUBTOTAL :	172.612.905,24

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CóDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1121.08.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO	PMBV	27.819,85
1121.09.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PMBV	1.179.561,68
1121.41.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS	PMBV	74.186,27
1121.42.00.00	T LIC. VEÍCULOS	PMBV	46.366,42
1122.05.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PMBV	3.069.456,89
1122.06.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	PMBV	660.257,80
1210.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO	PRESSEM	1.754.505,27
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	PRESSEM	1.020.061,20
1311.00.00.00	ALUGUEIS	PMBV	146.517,88
1324.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	FETEC	14.834,25
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	FUNDEF	100.000,00
1325.01.09.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMIC	PMBV	20.401,22
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	PMBV	2.654.013,79
1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA	PMBV	884.671,26
1325.02.99.01	REMUNERAÇÃO DO F P M	PMBV	925.473,71
1325.02.99.02	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS	PRESSEM	14.837,25
1721.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	PMBV	1.051.590,37
1721.01.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	PMBV	346.820,81
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	PMBV	1.203.672,22
1721.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	PMBV	1.854,66
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PMBV	1.240.765,36
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO)	FMS(SUS)	3.132.576,15
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	FMS(SUS)	3.817.571,58
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	FMS(SUS)	801.546,90
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	FMS(SUS)	1.369.990,87
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	FMS(SUS)	218.789,59
1721.33.37.00	SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	FMS(SUS)	451.892,51

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
122
FLS.

1721.33.41.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	FMS(SUS)	351.699,15
1721.33.55.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	FMS(SUS)	7.140.310,64
1721.33.60.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	FMS(SUS)	83.835,26
1721.33.61.00	T F E C D - ADICIONAL	FMS(SUS)	304.669,61
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FMS(SUS)	65.432,40
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS	FMS(SUS)	341.475,34
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI	PMBV	391.332,57
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	PMBV	140.953,91
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PMBV	50.075,73
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	PMBV	228.122,78
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE	PMBV	9.273,28
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA	PMBV	63.058,33
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	PMBV	18.546,57
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE	FUNDEF	6.629.263,65
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM	FUNDEF	1.300.284,39
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP.	FUNDEF	1.682,13
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97	FUNDEF	67.285,09
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96	FUNDEF	11.774,89
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO	FUNDEF	1.636.709,85
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	PMBV	44.517.647,94
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	PMBV	1.238.910,70
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	PMBV	27.819,85
1919.52.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	PMBV	226.268,12
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	PMBV	20.401,22
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	PMBV	204.012,24
1990.09.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	PMBV	148.372,54
1990.09.02.00	PREÇOS PÚBLICOS	PMBV	161.355,14
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	PMBV	57.494,36
2123.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.	PMBV	221.000,00
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	PMBV	10.369.385,80
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM	PMBV	-18.266.514,17
9721.09.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	PMBV	-29.674,51
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	PMBV	-4.009.767,86
		SUBTOTAL :	79.952.532,70

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2) — TOTAL : 252.565.437,94

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO	:	172.612.905,24
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO (R$)	:	10.115.500,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO	:	5,86 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE	:	7,00 %

LEI N° 835, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2006, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público no montante de R$ 185.149.395,66 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos);

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados, no montante de R$ 67.416.042,28 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em **R$ 252.565.437,94** (duzentos e cinqüenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), tendo a identificação por grandes fontes:

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
010101	Recursos Próprios Administração Direta	180.000.000,00
014141	Recursos Próprios Administração Indireta	0,00
020202	Convênios Administração Direta	44.517.647,94
020303	Operações de Crédito Administração Direta	221.000,00
020909	Recursos do FUNDEF	9.747.000,00
024949	Recursos do SUS	18.079.790,00
	TOTAL	**252.565.437,94**

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições, transferências federais e estaduais e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, e são estimadas com o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	VALOR
Receita Tributária	24.928.444,17
Receita de Contribuições	2.774.566,47
Receita Patrimonial	4.760.749,36
Transferências Correntes	228.647.640,32
Outras receitas Correntes	3.169.608,36
Dedução FUNDEF Transferências Correntes	(22.305.956,54)
SOMA (1)	**241.975.052,14**

RECEITAS DE CAPITAL	VALOR
Operações de Crédito	221.000,00
Transferências de Capital	10.369.385,80
SOMA (2)	**10.590.385,80**

TOTAL GERAL (1+2)	**252.565.437,94**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – por órgão:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	10.115.500,00	0,00	10.115.500,00
Governadoria Municipal	1.395.941,00	0,00	1.395.941,00
Procuradoria Geral do Município	63.000,00	0,00	63.000,00
Sec. Municipal de Receita e Planejamento	496.681,00	0,00	496.681,00
Sec. Municipal de Finanças	9.285910,00	0,00	9.285.910,00
Sec. Municipal de Educação e Cultura	37.758.398,15	0,00	37.758.398,15
Sec. Municipal de Obra e Urbanismo	43.697.643,70	0,00	43.697.643,70
Sec. Municipal de Saúde	345.600,00	44.935.075,71	45.280.675,71
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	0,00	16.954.890,57	16.954.890,57
Sec. Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	36.732.080,00	3.538.401,00	40.270.481,00
Sec. Municipal da Gestão Participativa e Cidadania	0,00	1.987.675,00	1.987.675,00
Sec. Municipal de Desenvolvimento Agrícola	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
Sec. Municipal de Gestão Ambiental e Ass. Indígenas	38.488.641,81	0,00	38.488.641,81
Controladoria	20.000,00	0,00	20.000,00
Assessoria de Comunicação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL	**185.149.395,66**	**67.416.042,28**	**252.565.437,94**

II – por função:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
LEGISLATIVA	10.115.500,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	63.000,00
ADMINISTRAÇÃO	47.281035,80
SEGURANÇA PÚBLICA	405.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	18.942.565,57
PREVIDENCIA SOCIAL	3.538.401,00
SAÚDE	44.935.075,71
EDUCAÇÃO	28.769.483,15
CULTURA	7.268.915,00
DIREITO DA CIDADANIA	315.146,82
URBANISMO	61.076.524,73
HABITAÇÃO	422.598,00
SANEAMENTO	7.004.502,01
GESTÃO AMBIENTAL	1.588.316,15
AGRICULTURA	4.448.432,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	384.000,00
TRANSPORTE	9.859.996,00
DESPORTO E LAZER	1.330.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.816.946,00
TOTAL	**252.565.437,94**

Art. 5º. Durante a execução orçamentária do exercício de 2006, fica o Poder Executivo autorizado:

I – a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, não onerando esse limite os créditos abertos para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos e pensionistas, serviços da dívida fundada interna, programa de formação do Servidor Público – PASEP, precatórios judiciais, encargos e demais despesas do FUNDEF e os destinados a reforçar dotações financiadas por convênios, contratos, acordo e ajustes;

II – a criar, através de decreto, elementos de despesa (ou objeto de gasto), para orçamentação de recursos transferidos mediante convênios, contratos, acordos e ajustes e de suas respectivas contrapartidas, até limite dessas transferências;

III – a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, inclusive os títulos, por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação;

IV – a criar e incluir, através de decreto, elemento de despesa na estrutura de programas, projetos, atividades e operações especiais, constantes do orçamento do exercício de 2006;

V – Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º - O Poder Executivo publicará os Quadros de Detalhamento da Despesa no prazo e nas condições estabelecidas pelo art. 59 da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2006.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 28 de dezembro de 2005.

Teresa Jucá
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano XI
nº 1634

sexta-feira
30 de dezembro
de 2005

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 834, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, PARA O PERÍODO 2006-2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1o. da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta Lei.

§ 1º - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

Programa: conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicador, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.

Ação: Conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um Projeto, Atividade ou Outras Ações.

Diretrizes: conjunto de critérios de ação e decisão que [illegible] disciplinar e orientar a atuação governamental;

[illegible]bjetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

Metas: a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§ 2º - o conjunto de anexos mencionado no caput deste artigo, compõe-se de:

ANEXO I - Diretrizes e Objetivos Gerais
ANEXO II - Informações Básicas do Município e síntese da situação sócio-econômica;
ANEXO III - Quadro de Programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2006-2009.

Art. 2º As leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na lei orçamentária anual correspondente.

Art. 3º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelas transferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Os valores financeiros contidos no ANEXO III desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de julho de 2005, podendo entretanto, ser corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes, e de conformidade com as demais normas definidas nesta Lei.

Parágrafo Único - Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período 2006-2009, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista a ajustá-lo:

I - às alterações emergentes ocorridas no contexto sócio-econômico e financeiro;

II - ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;

III - ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;

IV - à concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;

V - aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000;

VI - à elevação do nível de eficiência do gasto público;

VII - à proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

VIII - à proposta orçamentária anual.

Parágrafo Único - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanharão os projetos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 7º A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do Orçamento do Município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quando a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do Período 2006-2009.

Art. 8º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico, observado o disposto no art. 9º desta Lei.

Parágrafo Único - O projeto de lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:

I - na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos.

II - Na hipótese de alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 9º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orça-

mentárias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e/ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar a alteração dos quantitativos das ações;

II - incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos dos Governos Estadual e Federal, respectivamente.

Art. 10. Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009.

Art. 11. Para os exercícios de 2007 a 2009, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 28 de dezembro de 2005.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

MACROOBJETIVOS MUNICIPAIS
2006 a 2009

I - Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais

Articular com a sociedade parcerias no desenvolvimento de projetos que visem a melhoria da qualidade de vida da população.

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias e indivíduos que dele necessitem, prevenindo situações de riscos e violência, sobretudo com a população infanto juvenil, buscando parcerias públicas e privadas.

Garantir o acesso a escola, com o ensino de qualidade, para todas as camadas da sociedade, numa permanente interação de escola e comunidade, na faixa de atendimento educacional do município, em área urbana, rural e indígenas

Ampliar o atendimento a educação infantil no município de Boa Vista.

Construir um novo paradigma de atendimento à saúde que garanta a melhoria da qualidade dos serviços prestados, com ênfase na prevenção de doenças.

Implementar o processo de reforma urbana, melhora as condições de habitabilidade, acessibilidade e mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio ambiente.

II - Geração de Trabalho e Renda, Ambientalmente Sustentável, como Redutor de Desigualdades Sociais.

Ampliar as fontes de financiamento internas e externas e democratizar o acesso ao crédito para o investimento, a produção e o consumo.

Priorizar projetos que visem geração de trabalho e renda em todas as áreas de atuação, proporcionando inclusive oportunidade de capacitação e formação de mão [redacted] em parceria com a sociedade.

Garantir a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, levando em consideração fatores sociais (moradia, educação, lazer e saúde), ecológicos (preservação do meio ambiente) e econômicos (produção, acesso aos bens de consumo e emprego).

Estimular e apoiar autosustentabilidade das comunidades indígenas, pertencentes ao município de Boa Vista.

Impulsionar os investimentos em infraestrutura de forma coordenada e sustentável.

Fortalecer e modernizar as práticas agrícolas com a apropriação e disseminação de tecnologia.

Oportunizar o desenvolvimento de potencialidades turísticas, econômicas e culturais, consolidando um eixo turístico

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Marcelo de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Mário Capriglione
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Secretaria Municipal de Finanças
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Ayrton Klier Péres Junior
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Manoel Elizeu Alves
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Secretaria Municipal de Natureza Extraordinária
Francisco de Assis Matias de Souza
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Marcelo de Lima Lopes - Interino
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Procuradoria Geral do Município
Ana Lucíola Vieira Franco
Controladoria Geral do Município
Arthur Machado Filho
Assessoria de Comunicação Social
Ana Maria Florêncio Campos
Chefia de Gabinete
Delacir de Melo Lima

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

e cultural, que possa ser atrativo para boavistense e turistas.

III - Promoção e Expansão da Cidadania e Fortalecimento da Democracia.

Criar condições para que a população boavistense alcance melhor qualidade de vida, procurando garantir-lhe o pleno direito de cidadania dentro do âmbito do poder público municipal.

Ampliar a participação popular, através da sociedade civil organizada, buscando prepara-la para a elaboração e execução do orçamento participativo.

Dar continuidade ao processo de modernização da gestão pública.

Fortalecer a política de disponibilização aos munícipes de informações autorizadas.

IV - Desenvolvimento Institucional e Tecnológico

Maximizar a eficiência, eficácia e efetividade nas ações de atendimento direto ao munícipe, em todos os órgãos municipais, de forma integrada.

Propiciar condições satisfatórias, físicas e humanas, para o alcance dos objetivos pretendidos, com ênfase na capacitação dos servidores.

Desenvolver tecnologias de informação, para gestão da cidade, em rede, e de forma integrada entre todos órgãos municipais.

Eliminar a redundância de trabalho automatizando procedimentos.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA PPA 2006-2009
Relação de Programas

Cód	Nome
0100	Fundo Municipal de Assistência Social Assistencia Básica
0101	Fundo Municipal de Assistência Social - P ASSIT ESP MED COMP
0102	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
0103	Gestão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
0104	Gestão das Atividades da SMECÿ
0107	Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFÿ
0108	Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal
0109	Gestão da Atenção Básicaÿ
0110	Gestão de Recursos Humanosÿ
0114	Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade
0115	Divulgação e Campanhas Educativasÿ
0116	Gestão de Vigilância em Saúdeÿ
0117	Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento
0119	Promoção Cidadã de Inclusão e Participação.ÿ
0120	Gestão de Vigilância em Saúdeÿ
0121	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúdeÿ
0123	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.ÿ
0124	Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete - PMBV
0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ
0126	Fortalecimento das Instalações Publicas da SMDS
0127	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutáriosÿ
0128	Apoio a Guarda Municipal
0129	Gestão das Atividades Administrativas da SMDS
0130	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social
0131	Proteção Social Básica
0137	Promoção e Defesa do Meio Ambiente
0138	Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista
0140	Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas
0142	Gestão do Ensino Fundamentalÿ
0143	Recuperação de Áreas Degradadasÿno Município de Boa Vista
0145	Apoio a Economia Popular de Mercados
0147	Gestão da Educação Infantilÿ
0148	Complementação da Vila Olímpicaÿ
0149	Gestão das Atividades Administrativas da SMGPÿ
0150	Gestão das Atividades Administrativas da SMGA
0152	Estruturação do Espaço Físico da SMGP
0153	Gestão do FUNDEFÿ
0155	Gestão da Procuradoria Geral do Município
0157	Gestão das Atividades Administrativas da SMDA
0158	Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista
0159	Mobilidade Urbana
0163	Esporte e Lazer Para Todosÿ
0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural
0171	Gestão da Tecnologia da Informação
0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.ÿ
0173	Modernização das Instalações Municipais
0174	Gestão das Atividades da SMOUÿ
0175	Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais
0176	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURÿ
0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI
0178	Difusão e Promoção Culturalÿ
0179	Titularidade e Regularização Fundiária
0184	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMÿ
0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECÿ
0186	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores
0187	Implementação do Sistema de Drenagem Urbana
0188	Construção de Módulos Sanitários
0190	Gestão das Atividades Administrativas da SMAGÿ
0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal
0192	Gestão das Atividades Administrativas SMPLÿ
0193	Gestão do Fundo Municipal de Turismoÿ
0198	Gestão das Aividades Administrativas da Controladoria
0200	Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação

Total de programas : 063

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009
PROGRAMAS POR MACROOBJETIVO

Macroobjetivo: 01 - INCLUSAO SOCIAL E REDUÇAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

Programa: 0100 - Fundo Municipal de Assistência Social Assistencia Básica
Objetivo: Investir recursos oriundos de convênios firmados com o governo Federal em Projetos Sociais que tenham relevância do beneficiário na inclusão social. Público Alvo : Crianças, adolescentes, jovens, adultos, famílias, idosos e portadores de necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade e risco social. Justificativa : A gestão financeira no Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social é financiada de forma direta de fundo a fundo. Sendo assim, o propósito é de respeitar as instâncias de gestão compartilhada e de deliberação de financiamento dos serviços, programas projetos e benefícios componentes do Sistema Único de Assistência Social.

Programa: 0101 - Fundo Municipal de Assistência Social - P ASSIT ESP MED COMP
Objetivo: Investir recursos oriundos de convênios firmados com o governo Federal em Projetos Sociais que tenham relevância do beneficiário na inclusão social. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, famílias, idosos e portadores de necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade e risco social. Justificativa: A gestão financeira no Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social é financiado de forma direta de fundo a fundo. Sendo assim, o propósito é de respeitar as instâncias de gestão compartilhada e de deliberação de financiamento dos serviço.

Programa: 0102 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Objetivo: Garantir os direitos preconizados na Lei Federal nº8.069/60. Público Alvo: Criança e Adolescente. Justificativa: Garantir a viabilização das atividades inerentes ao Fundo.

Programa: 0103 - Gestão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Objetivo: Realizar as ações de apoio administrativo do Conselho Municipal da criança e adlescente, segundo a lei no8.069/90. Público Alvo: Crianças e Adolescentes.
Justificativa: O Conselho é o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e adoleste, por isso se constitui em um dos instrumentos de ficalização e controle das políticas voltada a infância e adolescência.

Programa: 0107 - Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFÿ
Objetivo: Desenvolver e implementar o Programa Saúde da Família, atra[illegible]da reorganização da Atenção Básica e do fortalecimento da capacidade de Gestão, vi[illegible]do a modernização institucional. Público Alvo: População dos bairros cobertos pelo PSF. Justificativa: Atender as necessidades de reorganização da Assistência, definindo fluxos assistenciais dos serviços da Atenção Básica, através de sistemas de regulação e controle de informações, buscando a consolidação da referência e contra referência dos serviços aos pacientes.

Programa: 0109 - Gestão da Atenção Básicaÿ
Objetivo: Garantir o financiamento das ações e serviços de caráter individual ou coletivo, situados no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltados para a promoção da saúde, proteção de agravos, recuperação e reabilitação, avançando no sentido de forma. Público Alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde. Justificativa: Atender as necessidades de manutenção, locação, produção,
aquisição e disponibilização de pessoal, insumos, tais como: medicamentos, material médico, odontológico e laboratorial e limpeza para as Unidades Básicas de Saúde.

Programa: 0110 - Gestão de Recursos Humanosÿ
Objetivo: Contratar médicos, enfermeiros e agentes sanitários de saúde , a fim de disponibilizar ao usuário do SUS a assistência médica e outros serviços de saúde, tendo como nova referência equipes de saúde da família. Público Alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde. Justificativa: A contratação de recursos humanos justifica se pela necessidade de inverter o modelo assistencial vigente, implementando a saúde da família, passando de oito para quarenta e sete equipes assim como prevenir e controlar as doenças endêmicas no município.

Programa: 0114 - Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade
Objetivo: Promover e garantir o acesso universal da população não somente aos serviços ambulatoriais, nos diferentes níveis de complexidade, nos centros de saúde e HCSA. Público Alvo: População do Município de Boa Vista, população indígena [illegible]
e
população menor de 12 anos dos municípios vizinhos. Justificativa: A implant[illegible]o programa justifica se pela necessidade de cumprimento das exigências do Minist[illegible]o da Saúde para o Município que se encontra habilitado na condição de Gestão P[illegible]a do Sistema de Saúde, devendo este dispor na sua rede assistencial, de serviços de baixa, média e alta çomplexidade.

Programa: 0115 - Divulgação e Campanhas Educativasÿ
Objetivo: Manter a população informada sobre os serviços educacionais oferecidos. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Divulgar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e unidades educacionais, mantendo a população devidamente informada.

Programa: 0120 - Gestão de Vigilância em Saúdeÿ
Objetivo: O Programa tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações da área de saúde pública, intervindo no controle de vetores responsáveis pela transmissão de doenças, assim como, investigar, diagnosticar, controlar e eliminar agravos e danos à saude da população. Público Alvo: População da Área Urbana e Rural do Município. Justificativa: O Programa se justifica pela necessidade de controlar, eliminar e erradicar agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, assim como, fiscalizar e realizar controle sanitário em produtos, serviços e ambientes disponibilizados à população, atendendo as normas da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Programa: 0121 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúdeÿ
Objetivo: Construir Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas. Público Alvo: População da área coberta pelo PSF e a demanda dos serviços nas especialidades de endodontia, cirurgia buco maxilo facial e oral, periodontia e outros procedimentos especializados de odontologia. Justificativa: Necessário se faz aumentar a quantidade e qualidade do atendimento aos usuarios de saúde.

Programa: 0125 - Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ
Objetivo: Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, familias. Justificativa: Segundo pesquisa
censitária/2003 realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Programa Braços Abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em

relação ao período 2001/2003, atribui se ao trabalho preventivo realizados por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.

Programa: 0126 - Fortalecimento das Instalações Publicas da SMDS
Objetivo: Ampliar a rede de atendimento social, através de edificação de unidades operacionais. Público Alvo: Municipios. Justificativa: Visando disponibilizar espaços fisicos adequados no municipio para ampliar o atendimento social.

Programa: 0130 - Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social
Objetivo: Realizar a gestão administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social. Público Alvo: População. Justificativa: Visando garantir que as Políticas Públicas da Assistência Social sejam realizadas conforme preconizam as leis.

Programa: 0131 - Proteção Social Básica
Objetivo: Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos para que saiam da situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Público Alvo: crianças, adolescentes, jovens,desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Justificativa: Segundo pesquisa
censitária 2003 realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Programa Braços Abertos há um grande contingene da população que se encontra na linha de indigência e pobreza.

Programa: 0142 - Gestão do Ensino Fundamentalÿ
Objetivo: Assegurar o acesso e permanência da crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas unidades educacionais oferecendo um ensino de qualidade. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos regularmente matriculados na rede municipal de ensino. Justificativa: Garantir a execução dos projetos e programas do ensino fundamental com qualidade.

Programa: 0147 - Gestão da Educação Infantilÿ
Objetivo: Garantir a gestão das unidades de educação infantil da rede municipal de ensino. Público Alvo: Crianças de 2 a 5 anos regularmente matriculadas na rede municipal de ensino no Município de Boa Vista. Justificativa: Garantir o acesso e permanência na escola de crianças de 2 a 5 anos, residentes no município de Boa Vista.

Programa: 0153 - Gestão do FUNDEFÿ
Objetivo: Assegurar o acesso e permanência da criança, adolescente, jovens e adultos em estabelecimentos de ensino oferecendo educação de qualidade. Público Alvo: Alunos regularmente matriculados no ensino fundamental do Município. Justificativa: Garantia de execução dos projetos e programas do ensino fundamental com qualidade.

Programa: 0159 - Mobilidade Urbana
Objetivo : Garantir a operacionalidade do trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal. Público Alvo: Condutores e pedestres em geral. Justificativa: Obrigação Legal (Art. 1º, õ 2º, CTB) e Art. 24, CTB

Programa: 0163 - Esporte e Lazer Para Todosÿ
Objetivo: Estimular a prática física - esportiva junto às comunidades carentes e outros segmentos da sociedade, mediante a promoção de eventos esportivos. Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e melhor idade de todos os bairros da cidade, participantes dos projetos sociais e servidores da PMBV. Justificativa: A prática de atividades físicas esportivas ajuda a melhorar a qualidade de vida dos participantes, como também, afasta os jovens e adolescentes das ruas e do risco social.

Programa: 0178 - Difusão e Promoção Culturalÿ
Objetivo: Promover e difundir a integração e a interação social de toda a população de Boa Vista, através de eventos e segmentos culturais que façam da arte um dos instrumentos mais eficaz para a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentávavel. Publico Alvo: Munícipes. Justificativa: A atividade
cultural é considerada de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades sociais em nosso município. A cultura é o elemento formador da nossa identidade; ela perpassa e fundamenta todas as nossas atitudes e anseios, assim temos a finalidade de dar acesso às cadeias culturais, através de eventos, incentivos e capacitação. A valorização das tradições reafirmam a nossa identidade, construindo e valorizando o seu Patrimônio Histórico e Cultural, através da herança arquitetônica e simbólica, criando e incentivando a formação de público, implementando assim o processo de transformação cultural.

Programa: 0179 - Titularidade e Regularização Fundiária
Objetivo: Regularizar e titularizar áreas construídas no municipio de Boa Vista Público Alvo:Munícipes. Justificativa : Atender a política urbana nas questões de regularização fundiária e habitacional do municipio de Boa Vista

Programa: 0187 - Implementação do Sistema de Drenagem Urbana
Objetivo : Reduzir problemas de alagação no perímetro urbano de Boa Vista. Público Albo: Munícipes Jistofocativa: Por ser uma cidade localizada numa área plana, sofre constantemente com os problemas de alagação em períodos de chuva.

Programa: 0190 - Gestão das Atividades Administrativas da SMAGÿ
Objetivo: Realizar as ações inerentes a gestão de pessoas. Público Alvo: Servidores Municipais. Justificativa: Manter os servidores no desempenho de suas funções visando a eficiência e a eficácia do serviço público municipal.

Programa: 0193 - Gestão do Fundo Municipal de Turismoÿ
Objetivo : Promover e desenvolver do turismo na cidade de Boa Vista. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Dar sustentação técnica e legal as políticas de turismo implantadas no Município de Boa Vista.

Macroobjetivo: 02 - GERAÇAO TRABALHO,RENDA,AMBIENT.SUSTENT.REDUTOR DESIG.SOCIAIS

Programa: 0117 - Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento
Objetivo: Promover a melhoria e a qualidade dos serviços da SMGA e da fiscalização. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Com base na projeção do
desenvolvimento da atividade de licenciamento ambiental para os próximos 4 anos, se concluiu que a SMGA necessitará de mecanismo mais eficiente e prático para atender o público alvo desta atividade. Além do processo de descentralização das atividades de fiscalização do Estado para o Município de Boa Vista, houve um aumento considerável na demanda de ações de fiscalização para SMGA. Para acompanhar esse processo, o setor de fiscalização precisa passar por uma reestruturação técnica e de equipamentos para ser mais eficientes e atender seu público alvo.

Programa: 0137 - Promoção e Defesa do Meio Ambiente
Objetivo: Proporcionar Educação Ambiental para a comunidade de um modo geral, no Município de Boa Vista. Criar e manter as unidades de conservação, parques ecologicos e centros de triagem de fauna dentro do municipio. Público Alvo:

Munícipes
boavistenses de um modo geral. Justificativa: Parte se do princípio de que a Educação Ambiental é um dos caminhos para promover a gestão compartilhada entre o poder público e a população, buscando propiciar um ambiente equilibrado para viver.

Programa: 0138 - Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista
Objetivo: Garantir a qualidade de vida dos muncípipes através de uma política pública de preservação do meio ambiente urbano e rural. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Propiciar condições satisfatórias e eficazes para o munícipe através de ações como:coleta de lixo, coleta seletiva de resíduos sólidos, manutenção do horto, cemitério, etc.

Programa: 0140 - Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável das 14 comunidades indígenas existentes no Município de Boa Vista. Público Alvo: 14 comunidades indígenas
localizadas dentro do Município de Boa Vista. Justificativa: O desenvolvimento
sustentável das comunidades indígenas permitirá a independência econômica e a melhoria da qualidade de vida.

Programa: 0143 - Recuperação de Áreas Degradadasÿno Município de Boa Vista
Objetivo : Monitorar,. proteger e recuperar os componentes ambientais relacionados com a qualidade e quantidade de água do município de Boa Vista; bem como a elaboração de um sistema de informações geográficas para uso no monitoramento ambiental, fiscalização e planejamento de ações. Justificativa : Boa Vista é contemplada com imensa riquezá hídrica, exigindo portanto um programa especial para proteção, recuperação e monitoramento desse importante recurso natural. O geoprocessamento é uma ferramenta moderna de grande utilidade na gestão ambiental, sendo utilizada atualmente por órgãos gestores de todo o país, constituindo uma ferramenta indispensável que possue a capacidade de aumentar a eficiência, qualidade e precisão das ativisdades de gestão ambiental. Público Alvo: População.

Programa: 0145 - Apoio a Economia Popular de Mercados
Objetivo: Organizar o comércio dos mercados municipais. Público Alvo: Feirantes e munícipes de Boa Vista. Justificativa: Garantir alimento de qualidade para a população de Boa Vista.

Programa: 0170 - Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural
Objetivo : Gerar e difundir novas tecnologias para olericultura e fruti[illegible]ura irrigada no município de Boa Vista, além de promover o aumento da pro[illegible]o e produtividade em propriedades rurais, capacitando de forma linear os produtores e técnicos participantes do programa. Público Alvo : Produtores rurais do Município de Boa Vista. Justificativa: O Município de Boa Vista conta atualmente com uma vasta área agricultável ao redor do perimentro urbano, entretanto, muitas áreas ainda não estão sendo exploradas de forma correta e tornou as pouco produtivas. A necessidade de incluir dentro de novas técnicas em agricultura principalmente olericultura e fruticultura irrigada, capazes de incrementar maiores produtividades e melhorar a qualidade do produto final de forma ambientalmente correta é necessidade que deve ser trabalhada. O Programa visa principalmente, através destas culturas, mudar a matriz sócio econômica do municipio através da potencialização de propriedades rurais, onde será introduzida novas culturas de valor agregado juntamente com novas técnicas de manejo de culturas e a capacitação de produtores e técnicos envolvidos no processo. A introdução da olericultura e fruticultura irrigada juntamente com novas técnologias de produção incentivatrá a criação de novos postos de trabalho dentro das propriedades rurais.

Programa: 0172 - Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.ÿ
Objetivo : Desenvolver o Turismo em Boa Vista. Público Alvo : Turistas e munícipes. Justificativa : Estabelecer uma política pública volta ao turismo a fim de estimular a realização de projetos voltadados para geração de emprego e renda.

Programa: 0175 - Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais
Objetivo:Reduzir os índices do déficit habitacional da população de baixa renda no Município de Boa Vista. Público Alvo: População de Boa Vista.
Justificativa:
Disponibilizar a população de baixa renda unidades habitacionais, proporcionando melhores condições de moradia.

Programa: 0191 - Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal
Objetivo : Proporcionar a população estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória.Público Alvo: Munícipes Justificativa: O crescimento da cidade, o aume[illegible] da população e de veículos em circulação nas vias municipais, convergem para a [illegible] necessidade de investimentos em infra estrutura viária, com foco na segu[illegible] trafegabilidade.

Macroobjetivo: 03 - PROMOÇAO E EXPANSAO DA CIDADANIA, FORTALECIMENTO DA DEMOCRAC

Programa: 0108 - Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal
Objetivo: Modernizar as instalações físicas das UGs e capacitar o administrativo ligado à área de arrecadação fiscal. Público Alvo: Serv[illegible] contribuintes.contribuintes. Justificativa: Adequação física e [illegible] tecnológica
insuficiente, bem como, capacitação de pessoal téncnico ligado à área de arr[illegible] fiscal desqualificado.

Programa: 0116 - Gestão de Vigilância em Saúdeÿ
Objetivo: Desenvolver um conjunto de ações que configuram atividades na área de [illegible] pública, decorrentes de políticas de saúde definidas em função das necessida[illegible] grupos prioritários, como prevenir câncer de colo de útero, descobrir e tratar [illegible]s casos de tuberculose, diagnosticar casos de AIDS e outros agravos.Público Alvo: População do Município de Boa Vista. Justificativa: Justifica se pela necessidade de desenvolvimento de ações voltadas para a prevenção, controle, eliminação e erradicação de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população.

Programa: 0119 - Promoção Cidadã de Inclusão e Participação.ÿ
Objetivo: Emancipação de famílias para melhor qualidade de vida e inserção social. Público Alvo: famílias reconhecidas na pesquisa constituídas de pessoas
idosas, portadores de necessidades especiais, jovens e adultos oriundos do EJA, participantes de programas sociais e famílias com renda percápta de R$100 e R$50 reais. Justificativa: 45% das famílias identificadas na pesquisa estão na linha de pobreza e de extrema pobreza, precisando de assistencia básica permanente.

Programa: 0148 - Complementação da Vila Olímpicaÿ
Ojetivo: Ampliar o espaço para desenvolvimento de atividades desportivas. Público Alvo: População infanto juvenil do Município de Boa Vista. Justificativa: Garantir a complementação da Vila Olímpica Roberto Marinho, destinada a realizar atividades de práticas esportivas no Município de Boa Vista.

Macroobjetivo: 04 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E TECNOLOGICO

Programa: 0104 - Gestão das Atividades da SMECÿ

Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Público Alvo: Servidores, alunos e munícipes. Justificativa: Manter a excelência do funcionamento de todos os setores educacionais, de competência do Município.

Programa: 0123 - Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.ÿ
Objetivo: Manter em condições de funcionamento a SMSA e as Unidades de Saúde, disponibilizando insumos e equipamentos, a serem utilizados na prestaçao dos serviços de saúde, aos usuários do Sistema Único. Público Alvo: Rede Municipal de Saúde. Justificativa: Atender as necessidades de funcionamento da rede Municipal de Saúde.

Programa: 0124 - Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete - PMBV
Objetivo: Atender as necessidades de manutenção dos serviços inerentes a gestão administrativa do Gabinete da Prefeita. Público Alvo: Servidores públicos. Justificativa: Garantir o funcionamento eficiente e ágil das ações
realizadas no âmbito do Gabinete da Prefeita.

Programa: 0127 - Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutáriosÿ
Objetivo: Assegurar a remuneração e demais benefícios dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do governo municipal. Público Alvo: Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas. Justificativa: Custear as Despesas com pagamentos de Ativos, Inativos e Pensionistas do governo municipal.

Programa: 0128 - Apoio a Guarda Municipal
Objetivo: Manter a Guarda Municipal. Público Alvo: Servidores e
Munícipes. Justificativa: Garantir a segurança municipal.

Programa: 0129 - Gestão das Atividades Administrativas da SMDS
Objetivo: Planejar e acompanhar todos os procedimentos administrativos e financeiros referente a assitência social. Público Alvo: usuários do SUAS. Justificativa: Diante das rotinas administrativas nos exercícios de 2004 e primeiro semestre de 2005, observou se que na execução das atividades há necessidade de contemplar ações com planejamento prévio e estratégias eficientes para que sejam efetivadas com equilíbrio, evitando descontrole operacionais.

Programa: 0149 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGPÿ
Objetivo: Proporcionar melhores condições de atendimento ao cidadão. Público Alvo: Cidadão boavistense. Justificativa: Trabalha se hoje com o desenvolvimento de 40% do potencial, devido a falta de melhores condições de trabalho. Pode se elevar este percentual para 90%, se houver garantia de condições favoráveis.

Programa: 0150 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGA
Objetivo: Atender as necessidades defuncionamento da SMGA. Público Alvo: Servidores da SMGA. Justificativa: Manter o funcionamento das atividades administrativas e
logisticas da SMGA.

Programa: 0152 - Estruturação do Espaço Físico da SMGP
Objetivo: Criar condições adequadas para desenvolver ações administrativas de atendimento da demanda da SMGP. Público Alvo: Servidores da SMGP e comunidade de Boa Vista. Justificativa: A estrutura física e logísitica é insuficiente para atender a demanda de trabalho exigida, precisa se adequa la às necessidades para disponibilizar serviços de qualidade.

Programa: 0155 - Gestão da Procuradoria Geral do Município
Objetivo: Atender as demandas judiciais e administrativas do Município de Boa Vista. Público Alvo: Órgãos municipais. Justificativa: Manter a qualidade do funcionamento das atividades e dos serviços da PGMU.

Programa: 0157 - Gestão das Atividades Administrativas da SMDA
Objetivo: Atender as necessidades de funcionamento da SMDA. Público Alvo: Servidores da SMDA. Justificativa: Manter o funcionamento das atividades adminstrativas e
logisticas da SMDA.

Programa: 0158 - Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista
Objetivo: Manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Atender as Necessidades da Câmara Municipal.

Programa: 0171 - Gestão da Tecnologia da Informação
Objetivo: Dotar e manter a prefeitura de ferramentas e recursos de tecnologia da informação. Público Alvo: Servidores da Prefeitura e Comunidade em
geral. Justificativa: Dotar a Prefeitura de ferramentas e recursos tecnologicos, proporcionando maior agilidade nos procedimentos de planejamento, controle e avaliação.

Programa: 0173 - Modernização das Instalações Municipais
Justificativa: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada a expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento; faz se então, necessária a execução de reformas prediais ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios no Município.PÚblico Alvo: População do Município.

Programa: 0174 - Gestão das Atividades da SMOUÿ
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à SMOU. Público Alvo: População de Boa Vista. Justificativa: A SMOU é um órgão de naturéza fim da administração municipal com a atribuição principal de fortalecer a infra estrutura urbana da cidade de Boa Vista. Para a concretização de ações de sua competencia é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais.

Programa: 0176 - Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURÿ
Objetivo: Desenvolver ações de natureza tipicamente administrativas, contribuindo para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da Emhur. Público Alvo:
Diretorias da Emhur (DTMU, DIROP). Justificativa: Atender administrativamente os programas finalísticos e manutenção das atividades da Emhur.

Programa: 0177 - Gestão das Atividades Administrativas da SMFI
Objetivo: Atender as atividades relativas à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Finanças. Público Alvo: Servidores da Secretaria. Justificativa: Suprir a secretaria dos meios administrativos para garantir a continuidade das ações.

Programa: 0184 - Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMÿ
Objetivo: Assegurar a manutenção e o bom funcionamento do PRESSEM. Público Alvo : Servidores públicos municipais.Justificativa : Custear o Regime próprio de Previdência Municipal.

Programa: 0185 - Gestão das Atividades Administrativas da FETECÿ

Objetivo: Atender as necessidadesde manutyenção dos serviços inerentes a gestão administrativas da FETEC. Público Alvo: Servidores públicos. Justificativa: Garantir o desempenho das ações de caráter meio, visando a eficiência, eficácia das ações da área fim.

Programa: 0186 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores
Objetivo: Manter a frota em condições adequadas de atendimento à administração municipal. Público Alvo: Unidades operacionais do Município. Justificativa: A frota de veículos à serviço da administração municipal necessita de manutenção e recuperação periódica, visando a efecientização das atribuições dos órgãos municipais no atendimento aos munícipes.

Programa: 0188 - Construção de Módulos Sanitários
OBJETIVO:Reduzir o número de unidades habitacionais do Município de Boa Vista, com utilização de fossa sumidouro a céu aberto. PUBLICO ALVO: População de baixa renda da cidade de Boa Vista. JUSTIFICATIVA: Reduzir os problemas de saúde pública no Município.

Programa: 0192 - Gestão das Atividades Administrativas SMPLÿ
Objetivo: Dar suporte a todas as unidades operacionais do Município no planejamento de suas ações. Público Alvo: Órgãos municipais. Justificativa: Sistematizar os
procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do Município.

Programa: 0198 - Gestão das Aividades Administrativas da Controladoria
Justificativa: Assegurar aos órgãos municipais eficiência no desempenho das atividades financeira, orçamentária e outras atividades correlatas. Público Alvo: Órgãos públicos municipais, abrangendo os sistemas contábil, financeiro e orçamentário. Objetivo: Realizar as atividades relativas ao monitoramento e controle dos instrumentos legais que gera obrigações financeiras para o Município.

Programa: 0200 - Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação
Justificativa: Atender as necessidades de manutenção dos serviços pertecentes a Gestão Administrativa da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Público Alvo: Munícipes. Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Assessoria de Comunicação.

ESTADO DE RORAIMA PPA 2006-2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0158 - Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista
Objetivo: Manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Atender as Necessidades da Câmara Municipal.

Ação: 0280 - Gestão de Pessoas. Finalidade: Prover recursos para pagamento com despesas de pessoal e encargos. Descrição: Pagamento de pessoal. Produto: Casa Legislativa Mantida.

Ação: 0281 - Apoio Administrativo. Finalidade: Manter a Câmara Municipal em bom estado de funcionamento. Descrição: Contratação de prestadores de serviço, pagamento de despesas correntes e de capital. Produto: Câmara Municipal mantida.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.

Programa: 0155 - Gestão da Procuradoria Geral do Município
Objetivo: Atender as demandas judiciais e administrativas do Município de Boa Vista. Público Alvo: Órgãos municipais. Justificativa: Manter a qualidade do funcionamento das atividades e dos serviços da PGMU.

Ação: 0006 - Manutenção das Atividade da Procuradoria. Finalidade: Garantir o atendimento as demandas do Município de Boa Vista. Descrição: Defender e orientar o Município de Boa Vista no âmbito da justiça e nas causas judiciais e administrativas. Produto: Município funcionando dentro da legalidade.

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0124 - Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete - PMBV
Objetivo: Atender as necessidades de manutenção dos serviços inerentes a gestão administrativa do Gabinete da Prefeita. Público Alvo: Servidores públicos. Justificativa: Garantir o funcionamento eficiente e ágil das ações realizadas no âmbito do Gabinete da Prefeita.

Ação: 0292 - Manutenção do Gabinete da Prefeita. Finalidade: Garatir a eficiencia e agilidade no desempenho das atividades realizadas no âmbito do Gabinete.Descrição:Realização das atividades de apoio administrativo. Produto: Gabinete da Prefeita mantido.

Programa: 0145 - Apoio a Economia Popular de Mercados
Objetivo: Organizar o comércio dos mercados municipais. Público Alvo: Feirantes e municipes de Boa Vista. Justificativa: Garantir alimento de qualidade para a população de Boa Vista.

Ação: 0278 - Construção de Mercados em Boa Vista. Finalidade: Ampliar o espaço físico para comercialização de produtos agrícolas. Produto: Espaço organizado e fácil acesso a população. Descrição: Construção de 2 mercados.

Ação: 0329 - Gestão das Atividades dos Mercados em Boa Vista. Finalidade: Manter os Mercados de Boa Vista em ótimas condições de funcionamento. Produto: Mercados mantidos. Descrição: Manutenção dos mercados em Boa Vista.

Programa: 0149 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGPÿ
Objetivo: Proporcionar melhores condições de atendimento ao cidadão. Público Alvo: Cidadão boavistense. Justificativa: Trabalha se hoje com o desenvolvimento de 40% do potencial, devido a falta de melhores condições de trabalho. Pode se elevar este percentual para 90%, se houver garantia de condições favoráveis.

Ação: 0163 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGP. Finalidade: Incrementar a capacidade de atendimento das demandas da SMGP. Descrição: Manutenção administrativa da SMGP.

Ação: 0265 - Levantamento de Indicadores Sócio Econômico.Finalidade:Realizar os levantamentos sócio econômicos da cidade de Boa Vista.Produto:Dados disponibilizados para subsidiar a ação municipal.Descrição:Realização de pesquisas, estudos e levantamentos diversos__

Programa: 0150 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGA
Objetivo: Atender as necessidades defuncionamento da SMGA. Público Alvo: Servidores da SMGA. Justificativa: Manter o funcionamento das atividades administrativas e logisticas da SMGA.

Ação: 0190 - Manutenção das Atividades Administrativas. Finalidade: Proporcionar condições adequadas para realização das atividades administrativas da SMGA. Produto: SMGA Mantida. Descrição: Manter as atividades administrativas da SMGA.

Programa: 0157 - Gestão das Atividades Administrativas da SMDA
Objetivo: Atender as necessidades de funcionamento da SMDA. Público Alvo: Servidores da SMDA. Justificativa: Manter o funcionamento das atividades adminstrativas e logisticas da SMDA.

Ação: 0168 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMDA. Finalidade: Manter e modernizar o desenvolvimento das ações administrativas da SMDA. Descrição: Realização das ações administrativas da SMDA. Produto: Secretaria mantida.

Ação: 0217 - Construção de Galpões. Finalidade: Ampliar o espaço físico de quatro mercado s Municipais para atender o maior número de comerciantes de produtos hortifrutigranjeiros. Descrição: Ampliação do espaço físico destinados aos mercados. Produto: Galpões construídos.

Programa: 0176 - Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURÿ
Objetivo: Desenvolver ações de natureza tipicamente administrativas, contribuindo para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da Emhur. Público Alvo: Diretorias da Emhur (DTMU, DIROP). Justificativa: Atender administrativamente os programas finalísticos e manutenção das atividades da Emhur.

Ação: 0078 - Gestão de Recursos Humanos. Finalidade : Garantir a manutenção das ações adminstrativas e contribuir para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da EMHUR. Descrição: Apoio administrativo. Produto: Servidores remunerados em dia.

Ação: 0084 - Manutenção da Emhur Finalidade: Garantir a manutenção das ações adminstrativas e contribuir para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da EMHUR. Descrição: Apoio administrativo Produto: Diretorias atendidas no desenvolvimento de suas ação

Ação: 0275 - Recursos Para Desapropriação. Finalidade: Indenizar os munícipes localizados em áreas desapropriadas. Descrição: Formalizar processos administrativos com a finalidade de efetuar os pagamentos das indenizações. Produto: Munícipes Indenizados.

Ação: 0276 - Inplantação e Implementação do Plano Diretor e Projetos Urbanísticos Decorrentes. FINALIDADE: Implantar o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista. PRODUTO: Plano Diretor implantado. DESCRIÇÃO: Construir de forma participativa o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista. HORIZONTE TEMPORAL: Temporario.

Programa: 0177 - Gestão das Atividades Administrativas da SMFI
Objetivo: Atender as atividades relativas à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Finanças. Público Alvo: Servidores da Secretaria. Justificativa: Suprir a secretaria dos meios administrativos para garantir a continuidade das ações.

Ação: 0013 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMFI. Finalidade: Manter o funcionamento dos serviços administrativos da SMFI, objetivando o bom atendimento ao contribuinte. Descrição: Manutenção das atividades administrativas. Produto: Secretaria mantida.

Programa: 0184 - Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMÿ
Objetivo: Assegurar à manutenção e o bom funcionamento do PRESSEM. Público Alvo : Servidores públicos municipais.Justificativa : Custear o Regime próprio de Previdência Municipal.

Ação: 0274 - Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM. Finalidade: Manter com eficiência as atividades do PRESSEM. Produto: PRESSEM Mantido. Descrição: Manutenção administrativa do PRESSEM.

Programa: 0186 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores
Objetivo: Manter a frota em condições adequadas de atendimento à administração municipal. Público Alvo: Unidades operacionais do Município. Justificativa: A frota de veículos à serviço da administração municipal necessita de manutenção e recuperação periódica, visando a efecientização das atribuições dos órgãos municipais no atendimento aos munícipes.

Ação: 0082 - Manutenção de Veículos. Finalidade: Atender as necessidades de transportes dos órgãos municipais. Descrição: Realizar serviços de manutenção, revisão e reparos em veículos. Produto: Frota mantida e em condições de trafegabilidade.

Programa: 0190 - Gestão das Atividades Administrativas da SMAGÿ
Objetivo: Realizar as ações . inerentes a gestão de pessoas. Público Alvo: Servidores Municipais. Justificativa: Manter os servidores no desempenho de suas funções visando a eficiência e a eficácia do serviço público municipal.

Ação: 0159 - Construção da Escola de Aministração Municipal. Finalidade: Construir a unidade operacional para atender as necessidades da SMGA. Produto: Servidores capacitados. Descrição: Construir uma unidade operacional para capacitação e formação dos servidores.

Ação: 0273 - Manutenção das Atividades da SMAG. Finalidade: Manter o apoio administrativo da SMAG. Produto: SMAG mantida. Descrição: Manter as atividades da SMAG.

Ação: 0277 - Manutenção da COPEL Finalidade: Manter a COPEL Produto: Procedimentos licitatórios realizados de conformidade com a Lei. Descrição: Manutenção das atividades administrativas.

Ação: 0300 - Folha de Pagamento de Pessoal. Finalidade: Manter em dia o pagamento dos servidores e os encargos sociais. Produto: Servidores remunerados. Descrição: Elaboração da folha de pagamento e encargos sociais calculados.

Ação: 0302 - Desenvolvimento de Pessoas. Finalidade: Capacitar os profissionais para melhor

desempenho de suas funções. Produto: Profissional capacitado. Descrição:Realização de cursos, eventos para melhorar do desempenho de suas ações.

Programa: 0192 - Gestão das Atividades Administrativas SMPLÝ
Objetivo: Dar suporte a todas as unidades operacionais do Município no planejamento de suas ações. Público Alvo: Órgãos municipais. Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do Município.

Ação: 0009 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMPL FINALIDADE: Manter as atividades de apoio às unidades operacionais do Município no planejamento de suas ações, buscando alternativas de recursos junto a outras esferas governamentais para a eficiência, eficacia e efetividade das ações.

Programa: 0198 - Gestão das Aivídades Administrativas da Controladoria
Justificativa: Assegurar aos órgãos municipais eficiência no desempenho das atividades financeira, orçamentária e outras atividades correlatas. Público Alvo: Órgãos públicos municipais, abrangendo os sistemas contábil, financeiro e orçamentário. Objetivo: Realizar as atividades relativas ao monitoramento e controle dos instrumentos legais que gera obrigações financeiras para o Município.

Ação: 0004 - Manter o Desenvolvimento das Atividades da Controladoria. Finalidade: Manter as atividades de apoio aos órgãos Municipais. Produto: Órgãos atendidos. Descrição: Análise dos processos adminstrativos dos órgãos municipais na realização das despesas orçamentárias.

Programa: 0200 - Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação
Justificativa: Atender as necessidades de manutenção dos serviços pertecentes a Gestão Administrativa da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Público Alvo: Munícipes. Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Assessoria de Comunicação.

Ação: 0258 - Publicidade e Divulgação Oficial. Finalidade: Prover a Assessoria das condições necessárias para realização dos serviços ofertados a população. Produto: População informada das ações municipais. Descrição: Realização das atividades administrativas da Assessoria de Comunicação, divulgação das ações municipais, execução orçamentária e financeira, campanhas educativas e outras.

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0108 - Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal
Objetivo: Modernizar as instalações físicas das UGs e capacitar o quadro administrativo ligado à área de arrecadação fiscal. Público Alvo: Servidores e contribuintes.contribuintes.
Justificativa:
Adequação física e tecnológica insuficiente, bem como, capacitação de pessoal téncnico ligado à área de arrecadação fiscal desqualificado.

Ação: 0012 - Modernização da Gestão Fiscal. Finalidade: Modernizar a Gestão Fiscal através da Implantação e Integração de Sistemas, aumentando a arrecadação. Descrição: Reformar e adequar as estruturas físicas das UGs, capacitar pessoal tornando mais eficiente o atendimento e a arrecadação.Produto: Receita aumentada.

Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0171 - Gestão da Tecnologia da Informação
Objetivo: Dotar e manter a prefeitura de ferramentas e recursos de tecnologia da informação. Público Alvo: Servidores da Prefeitura e Comunidade em geral. Justificativa: Dotar a Prefeitura de ferramentas e recursos tecnologicos, proporcionando maior agilidade nos procedimentos de planejamento, controle e avaliação.

Ação: 0010 - Manutenção o Parque Tecnologico da Prefeitura. Finalidade: Manter em boas condições de funcionamento recursos de tecnologia da informção. Descrição: Manutenção dos equipamentos e dos órgãos atendidos. Produto: Parque
tecnológico mantido.

Ação: 0011 - Modernização da Gestão de Tecnologia da Informação. Finalidade : Modernizar e Ampliar o Parque Tecnologico. Descrição: Modernizar e ampliar os recursos de Tecnologia da Informação da Prefeitura.

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0152 - Estruturação do Espaço Físico da SMGP
Objetivo: Criar condições adequadas para desenvolver ações administrativas de atendimento da demanda da SMGP. Público Alvo: Servidores da SMGP e comunidade de Boa Vista. Justificativa: A estrutura física e logísitica é insuficiente para atender a demanda de trabalho exigida, precisa se adequa la às necessidades para disponibilizar serviços de qualidade.

Ação: 0165 - Construção de Auditório da Sede. Finalidade: Melhores condições
de
trabalho. Descrição: a) contrução do espaço; b) aquisção de equipamentos; c) aquisição mobiliar; d) aquisição de suporte tecnológico. Produto: Atendimento de qualidade em condições adequada.

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0128 - Apoio a Guarda Municipal
Objetivo: Manter a Guarda Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Garantir a segurança municipal.

Ação: 0325 - Manutenção da Guarda Municipal. Finalidade: Manter o apoio administrativo a guarda municipal. Descrição: Apoio administrativo à Guarda Municipal. Produto: Guarda Municipal atendedo com confiabilidade.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0129 - Gestão das Atividades Administrativas da SMDS

Objetivo: Planejar e acompanhar todos os procedimentos administrativos e financeiros referente a assitência social. Público Alvo: usuários do SUAS. Justificativa: Diante das rotinas administrativas nos exercícios de 2004 e primeiro semestre de 2005, observou se que na execução das atividades há necessidade de contemplar ações com planejamento prévio e estratégias eficientes para que sejam efetivadas com equilíbrio, evitando descontrole operacionais.

Ação: 0126 - Mantenção das Atividades Administrativas da SMDS. Finalidade: Acompanhar todas as despesas relacionadas a transporte, combustíves, aluguéis de viaturas, passagens aéreas e terrestres, diárias de viagens. Produto: Secretaria mantida. Descrição: Acompanhamento e controle administrativo das atividades pertinentes.

Programa: 0130 - Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social
Objetivo: Realizar a gestão administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social. Público Alvo: População. Justificativa: Visando garantir que as Políticas Públicas da Assistência Social sejam realizadas conforme preconizam as leis.

Ação: 0124 - Gestão do Conselho Municipal de Assitência Social. Finalidade: Acompanhar a execução das políticas públicas da Assistência Social. Descrição: Manutenção do Conselho Municipal no que diz respeito a gestão administrativa.

Ação: 0268 - Capacitação para Conselheiros. Finalidade: Capacitar os conselheiros do CMAS. Produto: Conselheiro capacitado. Descrição: Pagamento das despesas inerentes a capacitação dos conselheiros do CMAS.

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0103 - Gestão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Objetivo: Realizar as ações de apoio administrativo do Conselho Municipal da criança e adlescente, segundo a lei no8.069/90. Público Alvo: Crianças e Adolescentes. Justificativa: O Conselho é o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e adoleste, por isso se constitui em um dos instrumentos de ficalização e controle das políticas voltada a infância e adolescência.

Ação: 0143 - Gestão Administrativa do Conselho CMDCA e Conselho Tutelar. Finalidade: Garantir o que preconiza a Lei 8.069/90. Produto: Lei cumprida. Descrição: Manutenção da gestão administrativa do órgão.

Programa: 0131 - Proteção Social Básica
Objetivo: Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos para que saiam da situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Público Alvo: crianças, adolescentes, jovens,desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Justificativa: Segundo pesquisa censitária 2003 realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Programa Braços Abertos há um grande contingene da população que se encontra na linha de indigência e pobreza.

Ação: 0125 - Restaurante Popular. Finalidade: Garantir ao cidadão menos favorecido o acesso a uma alimentação saúdável. Produto: População menos privilegiada com melhor qualidade de vida. Descrição: Beneficiar uma população moradores das áreas de baixa renda, trabalhadores, estudantes, desempregados, comerciários, trabalhadores da economia informal e aposentados, contribuindo com a qualidade de vida dessas pessoas.

Ação: 0132 - Qualificar Para Gerar Emprego e Renda. Finalidade: Preparar as pessoas que se encontram desempregadas e não tem escolaridade suficiente para ingressar no mercado de trabalho,oferecendo cursos de qualificação profissional, contribuindo com a geração de emprego. Produto: Pessoas Incluídas no mercado de trabalho. Descrição: Intensificar o desenvolvimento das atividades junto as famílias,reafirmando e destacando a sua importante função no processo de edificação,na oportunidade da geração de emprego e renda. Pensando nisso,há necessidade de qualificar jovens e adultos dando condições para a garantia de entrada e permanência no mercado de trabalho.

Ação: 0137 - Intermedição de mão obra. Finalidade: Encaminhar o indivíduo no mercado formal ou informal de trabalho. Produto: Trabalhador intermediado. Descrição: Agilizar junto ao mercado de trabalho, locações para inserção de candidatos qualificados e cadastrados no banco de dados de solicitação de emprego no município, priorizando os pais ou responsáveis de participantes dos projetos espsociais.

Ação: 0138 - Coral Infanto Juvenil Artcanto. Finalidade: Promover a criança e adolescente na faixa etária de 08 a 18 anos, desenvolvendo o conhecimento artítico sobre a linguagem musical. Produto: Redução da Violência Infanto juvenil e valorização da música erudita e popular. Descrição: oportunizar o conhecimento musical e a integração da crinça e o adolescente ao convívio social.

Ação: 0139 - Agência de Crédito Popular. Finalidade: Atender o segmento informal da economia local através de financiamentos para compra de equipamentos. Produto: Empreendedor atendido. Descrição: Através de convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e instiuições financeiras,há o agenciamento de créditos para os empreeendedores, que obedecem a critérios e, garatem o aval na liberação e combranças dos empréstimos concedidos.

Ação: 0153 - Projeto Agente Jovem. Finalidade: Preparar jovens na faixa etária de 15 a 17 anos para atuar junto a comunidade como agente de transformação, colaborando e oferecendo lhes alternativas que permitam capacitá los para o ingresso no mundo do trabalho. Produto: Jovens preparados para atuar na comunidade. Descrição: São realizadas ações de capacitações de adolescentes em seus bairros na área da saúde, visando transformá los em agentes multiplicadores.

Ação: 0242 - Projeto Guarda Mirim. Finalidade: Colaborar para o desenvolvimento integral do adolescente e reduzir os índices de violência e uso e drogas entre os jovens. Oportunizar o exercício de trabalho/aprendizagem de conformidade com as leis vigentes. Produto: Redução do índice de violência infanto juvenil. Descrição:Os jovens são capacitados e desenvolvem atividade de aprendizagem em órgãos públicos.

Ação: 0243 - Projeto Estagiário Júnior. Finalidade: Garantir aos jovens integrantes do projeto guarda mirim e agente jovem a medida que completam 18 anos a continuidade do apoio para a inserção para o mercado de trabalho. Produto: Jovens qualificados e inseridos no mercado de trabalho. Descrição: Os jovens estagiam em órgão públicos e recebem cursos de qualificação através do SENAC.

Ação: 0244 - Proteção Social Básica a Infancia. Finalidade: Atender crianças na faixa etária de 02 a 06 anos que estão inseridas em 12 creches do Município de Boa Vista. Produto: Redução do déficit de atendimento a Criança de 0 a 6 anos. Descrição: Proporcionar atendimentos psicossocial e educacional a criança que esteja na fase de creche e estão separadas por um período do convívio dos pais.

Ação: 0249 - PROJOVEM. Finalidade:Atender jovens na faixa etária de 18 a 24 anos que não

concluíram o ensino fundamental e que têm necessidades de serem capacitados para o mercado de trabalho. Prouto: Jovem capacitado. Descrição: Escolarizar jovens na modalidade de Ensino - EJA. Desenvolver habilidades que os levem a inserção no mercado de trabalho.

Ação: 0251 - Projeto Cabelos de Prata. Finalidade: Atender a pessoa idosa promovendo a sua integração social, e contribuindo com sua qualidade de vida. Produto: Qualidade de vida do idosos melhorada. Descrição: Promover práticas associativas, laborais e educativas, incentivando a interação entre as gerações.

Ação: 0252 - Proteção Social Básica ao Idoso.Finalidade:Atender a Pessoa Idosa na faixa etária acima de 60 anos em centros de convivências.Produto:Pessoa Idosa Atendida. Descrição: Estimular ações que venham contribuir para melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

Ação: 0253 - Programa de Atenção Integral a Família PAIF. Finalidade: Impulsionar o processo de inclusão social das famílias vulnerabilizadas pela situação de pobreza. Produto: Famílias incluídas. Descrição: São levantadas as entidades que prestão serviços sociais. São realizados mapeamento dos serviços sociais existentes, suas potencialidades e deficiências.Recepção das famílias, informação e orientação sobre os serviços oferecidos através da rede. Entrevistas e visitas domicilariares.

Ação: 0254 - Centros de Múltiplos Usos.Finalidade: Atender pessoas da comunidade local oferecendo serviços da rede de assistência social.Produto: Pessoas Atendidas.Descrição: Propor ao cidadão ações da política social que o incluam no meio social.

Ação: 0255 - Assistência Social as Famílias que vivem abaixo da linha de pobreza.Finalidade:Atender as famílias que vivem em estado de pobreza absoluta. Produto:Famílias incluídas socialmente.Descrição: Garantir o acesso aos serviços de assistência social, possibilitando a sua inclusão social, crindo mecanismo para sua subsistência.

Ação: 0256 - Família Rota da Paz. Finalidade: Atender as famílias dos integrantes dos projetos sociais que atendem as crianças, adolescentes e jovens.Produto: Redução da violência familiar.Descrição:Intensificar ações educativas que atue junto as famílias promovendo orientações com questões como limites, educação, sexualidade,drogras, violência doméstica entre outros, favorecendo o desenvolvimento pessoal e social no enfretamento de situações individuais que cada família possa estar inserida.

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0100 - Fundo Municipal de Assistência Social Assistencia Básica
Objetivo: Investir recursos oriundos de convênios firmados com o governo Federal em Projetos Sociais que tenham relevância do beneficiário na inclusão social. Público Alvo : Crianças, adolescentes, jovens, adultos, famílias, idosos e portadores de necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade e risco social. Justificativa : A gestão financeira no Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social é financiada de forma direta de fundo a fundo. Sendo assim, o propósito é de respeitar as instâncias de gestão compartilhada e de deliberação de financiamento dos serviços, programas projetos e benefícios componentes do Sistema Único de Assistência Social.

Ação: 0151 - Proteção social básica ao idoso.Finalidade:Atender a pessoa idosa na faixa etária acima de 60 anos em Centros de Convivência.Produto: Pessoa Idosa beneficiada.Descrição: Através do estímulo de ações que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa.

Ação: 0238 - Projeto Agente Jovem. Finalidade:Preparar Jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, para atuar junto a comunidade como agente de transformação, colaborando e oferencendo lhes alternativas que permitam capacitá los para o ingresso no mundo do trabalho. Produto: Pessoa Jovem beneficiada. Descrição: São desenvolvidas ações de capacitação nas áreas de saúde, cidadania e meio ambiente na sua comunidade, a fim de atuarem como agente transformadores e agente multiplicadores.

Ação: 0239 - PROJOVEM. Finalidade: Atender jovens na faixa etária de 18 a 24 anos que não concluíram o ensino fundamental e têm necessidade de ser capacitados para o mercado de trabalho. Produto:Jovem qualificado e incluído no mercado de trabalho. Descrição: Através da escolarização de jovens na modalidade de ensino - EJA. Desenvolver habilidades que os levem a inserção no mundo do trabalho. Vivenciar experiências de ações comunitárias que levem ao seu desenvolvimento pessoal.

Ação: 0241 - Programa Atenção Integalgral a Família.Finalidade:Impulsinar o processo de inclusão social das família vulneralizadas pela situação de pobreza e exclusão social. Contribuindo para a efetivação da política de garantia de direitos de cidadania, na perspectiva de prevenção e superação das desigualdades.Produto:Família incluída socialmente__Descrição:São realizados levantamentos das entidades prestadoras de serviços sociais; mapeamento dos serviços sociais existentes, suas potencialidades e deficiências; recepção das famílias, informações e orientações sobre os serviços oferecidos através da rede; entrevista e visitas domiciliares.

Programa: 0101 - Fundo Municipal de Assistência Social - P ASSIT ESP MED COMP
Objetivo: Investir recursos oriundos de convênios firmados com o governo Federal em Projetos Sociais que tenham relevância do beneficiário na inclusão social. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, famílias, idosos e portadores de necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade e risco social. Justificativa: A gestão financeira no Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social é financiado de forma direta de fundo a fundo. Sendo assim, o propósito é de respeitar as instâncias de gestão compartilhada e de deliberação de financiamento dos serviço.

Ação: 0134 - Projeto Sentinela. Finalidade:Atender de forma imediata as crianças, adolescentes e suas famílias vitimadas pela exploração sexual. Reitegrar o assistido ao seio familiar de origem ou da parentela próxima. Reduzir o número de abusos sexuais através da execução de atividades de prevenção junto a crianças adolescentes e famílias integrantes dos projetos educacionais e sociais. Produto: Redução do abuso e das exploração sexual juvenil. Descrição:É garantido o apoio psicossocial à crinça e adolescente abusada e explorada sexualmente e vítima da violência.

Ação: 0149 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Finalidade: Eliminar o trabalho infantil - crinças de 07 a 14 anos - no município de Boa Vista. Atividades do tipo perigosas e insalubres, penosas ou degradantes, elevando o seu bem estar e de suas famílias, possibilitando às crianças e aos adolescentes o desenvolvimento de potencialidades, com vistas a melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida, tendo referência o núcleo familiar a escola e a comunidade. Prouto: Redução do trabalho infantil. Descrição: São

realizadas jornadas ampliadas de lazer, pagamento de bolsa criança cidadã, oferta de lanches, atividades culturais e esportivas.

Ação: 0156 - Proteção Social Especial à Pessoa Portadora de Deficiência. Finalidade: Atender a pessoa portadora de necessidade especial com ações de realibilitação e inclusão social. Produto: Pessoa reabilidata. Descrição: Estimular ações que inclua o portador de necessidades especiais no convício social, proporcionando atividades que o torne produtivo.

Programa: 0102 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente ,
Objetivo: Garantir os direitos preconizados na Lei Federal nø8.069/60. Público Alvo: Criança e Adolescente. Justificativa: Garantir a viabilização das atividades inerentes ao Fundo.

Ação: 0121 - Garantir os Direitos da Criança e Adolescente. Finalidade: Garantir o que preconiza a Lei 8.069/90. Produto: Criança e Adolescente atendido. Descrição: Auxílio direto, realização de foruns e conferências, implantação e eleição dos conselheiros tutelares__

Programa: 0119 - Promoção Cidadã de Inclusão e Participação.ÿ
Objetivo: Emancipação de famílias para melhor qualidade de vida e inserção social. Público Alvo: famílias reconhecidas na pesquisa constituídas de pessoas idosas, portadores de necessidades especiais, jovens e adultos oriundos do EJA, participantes de programas sociais e famílias com renda percápta de R$100 e R$50 reais. Justificativa: 45% das famílias identificadas na pesquisa estão na linha de pobreza e de extrema pobreza, precisando de assistencia básica permanente.

Ação: 0166 - Inclusão Cidadã. Finalidade: Atender famílias constituídas de pessoas idosas, portadores de necessidades especiais e jovens participantes de programas sociais com renda percapta de R$ 100,00 e R$ 50,00 reais. Descrição: Melhoria da qualidade de vida das famílias. Produto: Melhoria da qualidade de vida das famílias.

Programa: 0125 - Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ
Objetivo: Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, familias. Justificativa: Segundo pesquisa censitária/2003
realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Programa Braços Abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em relação ao período 2001/2003, atribui se ao trabalho preventivo realizados por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.

Ação: 0127 - Projeto Crescer. Finalidade: Atender adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social. Produto: Redução da violência entre jovens. Descrição: Promover ações educativas, culturais, sociais e de assistência, constituíndo uma política que garanta ao adolescente e ao jovem oportunidades concretas de aprendizagem e inserção qualificada e sustentável na sociedade, resultando na diminição de problemas como violência e drogadição.

Ação: 0128 - Programa de Erradição do Trabalho Infantil PETI. Finalidade: Eliminar o trabalho infantil - crianças de 07 a 16 anos - possibilitando o desenvolvimento de potencialidades com vistas à melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida, tendo como referência o núcleo familiar, a escola e a comunidade. Produto: Redução do índice do trabalho infantil. Descrição: Jornada ampliada, lazer, pagamento de bolsa criança cidadã, oferta lanches, atividades culturais e esportivas.

Ação: 0129 - Projeto Construindo Futuro/Liberdade Assistida. Finalidade: Implementar o programa de execução de medidas sócio educativas de LA/PSC de acordo com o estabelecido no artigo 117/118 e 119 da lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. Possibilitar ainda aos adolescentes através das atividades desenvolvidas, resgatar valores e ainda o planejamento e a construção do futuro. Oportunizar ao jovem cursos de profissionalização para facilitar a inclusão no mercado de trabalho. Atuar junto as famílias dos jovens buscando reafirmar a sua importante função educadora e regeneradora no processo de edificação moral dos filhos, inserindo as se necessário aos programas oficiais ou comunitário de assistência social. Produto: Adolescentes e jovens integrados a sociedade. Descrição: Garantir a inclusão social do adolescente e jovem em conflito com a lei possibilitado os meios para a realização de seu projeto de vida.

Ação: 0130 - Proteção Social Especial a Pessoa Portadora de Deficiência.
Finalidade:
Atender pessoa portadora de necessidades especiais com ações de reabilitação e inclusão social. Produto: Pessoas Portadores de Necessidades Especiais atendidas. Descrição: Estimular ações que inclua o portador de necessidades especiais no convívio social proporcionando atividades que o torne produtivo.

Ação: 0260 - Projeto de Reabilitação na Comunidade para os portadores de necessidades especiais. Finalidade: Inlcuir a pessoa portadora de necessidades especiais a promoção do exercício dos direitos individuais e sociais. Produto: Pessoa Portadora de necessidades especiais reabilitada. Descrição:promover incentivo a inclusão social, através do esporte, lazer, cultura e inclusão no mercado de trabalho.

Ação: 0261 - Núcleo de Apoio ao Dependente Químico. Finalidade: Prevenir a incidência de consumo de substâncias químicas entre os adolescentes e jovens na faixa etária de 14 a 26 anos. Produto: Redução do uso de drogas entre Adolescentes e jovens. Descrição: Atender adolescentes e jovens com histórico baseado em dependência química, utilizando se métodos preventivos, acompanhamento clínico preventivo individual e em grupo.

Ação: 0262 - Projeto Sentinela. Finalidade: Atender de forma imediata as crianças e adolescentes e suas famílias, vitimadas pela exploração sexual.Reintegrar o assistido ao seio familiar de origem ou da parentela próxima;Reduzir o número de abusos sexuais através da execução de atividades de prevenção junto a crianças, adolescentes e famílias integrantes dos projetos educacionais e sociais. Produto: Redução do índice de abusos e exploração sexual. Descrição: Gatantir o apoio psicossocial a criança e adolescente abusada e explorada sexualmente e vítima da violência.

Programa: 0126 - Fortalecimento das Instalações Publicas da SMDS
Objetivo: Ampliar a rede de atendimento social, através de edificação de unidades operacionais. Público Alvo: Municipios. Justificativa: Visando disponibilizar espaços

Ação: 0220 - Construção de Mini Quadras Cobertas nos Centros de Multiplo Uso. Finalidade: Atender a crescente demanda das atividades dos Projetos sociais desenvolvidos no municipio de Boa Vista. Descrição: Descrição de mini quadra. Produto: Demanda atendida.

Ação: 0295 - Ampliação da Rede de Atendimento Social. Finalidade: Ampliar a quantidade de vagas para crianças com idade de creche. Público Alvo: Crianças de 2 a 6 anos.Produto: Redução do déficit de atendimento.

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa: 0127 - Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutários
Objetivo: Assegurar a remuneração e demais benefícios dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do governo municipal. Público Alvo: Servidores Ativos, Inativos e
Pensionistas. Justificativa: Custear as Despesas com pagamentos de Ativos, Inativos e Pensionistas do governo municipal.

Ação: 0162 - Encargos com Inativos e Pensionistas. Finalidade: Pagamento aos segurados do Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Municipal. Produto: Pessoas Asseguradas. Descrição: Pagamento de inativos e pensionistas.

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0123 - Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.
Objetivo: Manter em condições de funcionamento a SMSA e as Unidades de Saúde, disponibilizando insumos e equipamentos, a serem utilizados na prestaçao dos serviços de saúde, aos usuários do Sistema Único. Público Alvo: Rede Municipal de Saúde. Justificativa: Atender as necessidades de funcionamento d rede Municipal de Saúde.

Ação: 0113 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Finalidade: Dar maior agilidade a prestação de serviços disponibilizados a população. Descrição: Dispor de mão de obra qualificada para execução da demanda dos serviços de saúde municipal oferecidos a população. Produto: População do Município atendida satisfatoriamente.

Ação: 0116 - Manutenção e revitalização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Finalidade: Garantir a continuidade das ações desenvolvidas nos vários setores da Secretaria Municipal de Saúde. Descrição: Assegurar recursos para provimento das despesas para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Produto: Munícipes Atendidos.

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0107 - Gestão do Programa Saúde da Família - PROESF
Objetivo: Desenvolver e implementar o Programa Saúde da Família, através da reorganização da Atenção Básica e do fortalecimento da capacidade de Gestão, visando a modernização institucional. Público Alvo: População dos bairros cobertos pelo PSF. Justificativa: Atender as necessidades de reorganização da Assistência, definindo fluxos assistenciais dos serviços da Atenção Básica, através de sistemas de regulação e controle de informações, buscando a consolidação da referência e contra referência dos serviços aos pacientes.

Ação: 0101 - Reformas e Equipamento de Unidades de Saúde. Finalidade: Adequadar instalações físicas e equipar unidades de Saúde da família, para atender exigências do Ministério da Saúde, visando a melhoria do serviço ofertado à população. Descrição: Reformar e/ou adequar Unidades de Saúde e aquisição de material permanente, médico, mobiliário. Produto: Unidades de Saúde adequadas e equipadas.

Ação: 0102 - Desenvolvimento de Sistema de Avaliação e Informação. Finalidade: Adequar a rede lógica de computadores das Unidades de PSF com o nível central, visando a melhoria do sistema de informações existente. Descrição: Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades de Saúde e setores do nível cantral da Secretaria. Produto: Rede Municipal de Saúde Informatizada.

Ação: 0103 - Capacitação e supervisão. Finalidade: Realizar oficina e cursos para
capacitação dos profissionais do Sistema Único de Saúde, em busca da melhoria do atendimento e ao mesmo tempo da otimizaçao da utilizaçao dos recursos assistenciais existentes. Descrição: Contratação de profissionais para a realização de oficinas e cursos. Produto: Pessa capacitada.

Ação: 0111 - Apoiar e implementar o Programa Saúde da Família com novas práticas de Atenção a Saúde. Finalidade: Reestruturar a Secretaria Municipal de Saúde, implementando a capacidade de serviços de acordo com as atribuições da municipalização. Descrição: Contratação de serviços de consultoria para
elaborar projetos de reestruturação organizacional da Secretaria e de incentivos ao profissional de saúde, implementando os sistemas de controle e regulação. Produto: Reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde, com sistema de referência e contra referência implantados.

Programa: 0109 - Gestão da Atenção Básica
Objetivo: Garantir o financiamento das ações e serviços de caráter individual ou coletivo, situados no primeiro nível de atenção dos sistemas de saúde, voltados para a promoção da saúde, proteção de agravos, recuperação e reabilitação, avançando no sentido de forma. Público Alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde. Justificativa: Atender as necessidades de manutenção, locação, produção, aquisição e disponibilização de pessoal, insumos, tais como: medicamentos, material médico, odontológico e laboratorial e limpeza para as Unidades Básicas de Saúde.

Ação: 0107 - Gestão de Insumos da Atenção Básica. Finalidade: Organizar o gerenciamento dos insumos, ampliando a disponibilidade na rede e o acesso a população. Descrição: Aquisição de insumos a ser disponibilizado para a rede assistencial do Município. Produto: Rede Municipal abastecida de medicamentos e material médico e de insumos diversos.

Ação: 0109 - Manutenção da SMSA. Finalidade: Manter o funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde, Sede e unidades de saúde. Descrição: Manutanção das

atividades administrativas das unidades de saúde. Produto: Unidades Operacionais Mantidas.

Ação: 0114 - Ações de Vigilância Sanitária. Finalidade: Fiscalizar e realizar controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos a atividades de educação em Vigilância Sanitária. Descrição: Fiscalização em estabelecimentos privados e públicos e emissão de alvarás. Produto: Estabelecimentos funcionando dentro dos padrões normatizados pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

Ação: 0115 - Assistência Farmacêutica. Finalidade: Ampliar a oferta e orientar o atendimento da demanda dos medicamentos, pois o medicamento é um importante insumo no processo de atenção a saúde, mas pode ser um fator de risco senão utilizado de maneira adequada. Descrição: Aquisição dos itens de medicamentos que compõem a Farmácia Básica. Produto: UBS abastecidas com medicamentos.

Ação: 0117 - Assistência Médica e Bucal. Finalidade: Promover e disponibilizar assistênica médica e bucal ao usuário do Sistema Único de Saúde da capital e das áreas rurais do município, buscando a redução dos riscos de doenças e agravos. Descrição: Realização da prestação dos serviços médio odontológico para população urbana e rural do Município. Produto: Munícipes atedidos__

Programa: 0110 - Gestão de Recursos Humanosÿ
Objetivo: Contratar médicos, enfermeiros e agentes sanitários de saúde , a fim de disponibilizar ao usuário do SUS a assistência médica e outros serviços de saúde, tendo como nova referência equipes de saúde da família. Público Alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde. Justificativa: A contratação de recursos humanos justifica se pela necessidade de inverter o modelo assistencial vigente, implementando a saúde da família, passando de oito para quarenta e sete equipes assim como prevenir e controlar as doenças endêmicas no município.

Ação: 0108 - Contratação de Pessoal Para o PSF, PACS e HCSA. Finalidade: Aumentar o quantitativo de profissionais da rede. Descrição: Contratação de pessoal
civil, médicos, enfermeiros, auxiliares e agentes comunitários de saúde. Produto: Sistema Único funcionando com qualidade.

Programa: 0116 - Gestão de Vigilância em Saúdeÿ
Objetivo: Desenvolver um conjunto de ações que configuram atividades na área de saúde pública, decorrentes de políticas de saúde definidas em função das necessidades de grupos prioritários, como prevenir câncer de colo de útero, descobrir e tratar novos casos de tuberculose, diagnosticar casos de AIDS e outros agravos.Público Alvo: População do Município de Boa Vista. Justificativa: Justifica se pela necessidade de desenvolvimento de ações voltadas para a prevenção, controle, eliminação e erradicação de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população.

Ação: 0096 - Manutenção dos Programas Estratégicos da Atenção Básica. Finalidade: Desenvolver através do Programas da Atenção Básica, ações estratégicas que respondam as necessidades sociais em saúde. Descrição: Aquisição de
equipamentos e insumos a serem utilizados nos Programas Estratégicos de Saúde. Produto: Programas estratégicos de saúde estruturados para favorecer a realização de ações pertinentes a especificidade de cada Programa.

Ação: 0098 - Ações de controle e combate a doenças transmissíveis e não transmissíveis. Finalidade: Realizar operações de investigação, notificação quando do aparecimento de doenças transmissíveis e algumas não transmissíveis, objetivando reduzir a sua incidência e/ou prevalência. Descrição: Realização de ações de controle e combate às doenças transmissíveis e não transmissíveis. Produto: Redução do índice__

Programa: 0121 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúdeÿ
Objetivo: Construir Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas. Público Alvo: População da área coberta pelo PSF e a demanda dos serviços nas especialidades de endodontia, cirurgia buco maxilo facial e oral, periodontia e outros procedimentos especializados de odontologia. Justificativa: Necessário se faz aumentar a quantidade e qualidade do atendimento aos usuarios de saúde.

Ação: 0104 - Construção de Unidades de Saúde. Finalidade: Melhoria na qualidade do atendimento da população. Descrição: Construção de Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas. Produto: Capacidade de atendimento aumentada atendendo as necessidade do usuário.

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0114 - Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade
Objetivo: Promover e garantir o acesso universal da população não somente aos serviços ambulatoriais, nos diferentes níveis de complexidade, nos centros de saúde e HCSA. Público Alvo: População do Município de Boa Vista, população indígena e população menor de 12 anos dos municípios vizinhos. Justificativa: A implantação do programa justifica se pela necessidade de cumprimento das exigências do Ministério da Saúde para o Município que se encontra habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema de Saúde, devendo este dispor na sua rede assistencial, de serviços de baixa, média e alta complexidade.

Ação: 0094 - Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas. Finalidade: Terceirizar os serviços de média complexidade, a fim de ampliar a disponibilidade de serviços na rede do Município. Descrição: Contratação de prestadores de
serviços de saúde Públicos e Privados. Produto: Serviços de saúde complementares tercerizados contratados para rede.

Ação: 0095 - Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar. Finalidade : Contratação de empresa para realizar manutenção dos equipamentos médico hospitalar odontológico e laboratorial. Descrição: Contratação de
empresa para realizar anutenção dos equipamentos médico hospitalar , odontológico e laboratorial. Produto: Equipamentos mantidos.

Ação: 0110 - Gestão de Insumos e Equipamentos de Média e Alta Complexidade. Finalidade: Garantir os recursos necessários para o atendimento de maior complexidade a Saúde Pública. Descrição: Aquisição de insumos e equipamentos para o
funcionamento da unidade hospitalar municipal. Produto: Rede Municipal equipada e abastecida.

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0120 - Gestão de Vigilância em Saúdeÿ
Objetivo: O Programa tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações da área de saúde pública, intervindo no controle de vetores responsáveis pela transmissão de doenças, assim como, investigar, diagnosticar, controlar e eliminar agravos e danos à saude da população. Público Alvo: População da

Area Urbana e Rural do Município. Justificativa: O Programa se justifica pela necessidade de controlar, eliminar e erradicar agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, assim como, fiscalizar e realizar controle sanitário em produtos, serviços e ambientes disponibilizados à população, atendendo as normas da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Ação: 0093 - Gestão de Insumos para a Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Finalidade: Fiscalizar e inspecionar os estabelecimentos disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde. Descrição: Aquisição de insumos a ser utilizados nas ações de Vigilância Sanitária e Controle de Doenças. Produto: Estabelecimentos funcionando de acordo com as normas da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Ação: 0099 - Detectar Portadores de Diabestes e Hipertensão. Finalidade: Identificar precocemente novos casos de diabetes à fim de realizar acompanhamento e controle, garantindo o acesso ao tratamento. Descrição: Aquisição de fitas para glicosímetro, a fim de realizar testes de diabetes. Produto: Pessoas dignosticadas e encaminhadas ao tratamento.

Ação: 0100 - Desenvolvimento Tecnológico e Qualificação da Gestão. Finalidade: Implantar e Manter o Núcleo de Prevenção da Violência em Boa Vista, garantindo o acesso e o atendimento à população de baixa renda em situação de risco. Descrição: Aquisição de material permanente e equipamentos de informática. Produto: Munícipes atendidos com eficiência e rapidez.

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0188 - Construção de Módulos Sanitários
OBJETIVO:Reduzir o número de unidades habitacionais do Município de Boa Vista, com utilização de fossa sumidouro a céu aberto. PUBLICO ALVO: População de baixa renda da cidade de Boa Vista. JUSTIFICATIVA: Reduzir os problemas de saúde pública no Município.

Ação: 0294 - Construção de Módulos Sanitários Domésticos Finalidade:Reduzir o número de pessoas que necessitam de sanitários no Município de Boa Vista. Descrção: Construção de módulos sanitários. Produto: Número de Pessoas com Sanitário Doméstico Aumentado.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0104 - Gestão das Atividades da SMEC
Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Público Alvo: Servidores, alunos e munícipes. Justificativa: Manter a excelência do funcionamento de todos os setores educacionais, de competência do Município.

Ação: 0054 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEC. Finalidade: Prestar atendimento eficiente e agil a população, disponibilizando serviços na área educacional. Descrição: Assegurar recursos para provimento das despesas com serviços, aquisição de materiais de consumo e equipamentos destinados as atividades administrativas. Produto: Secretaria mantida.

Ação: 0272 - Gestão de Recursos Humanos da SMEC. Finalidade: Manter atualizado o pagamento dos servidores. Descrição:Pagamento de pessoal e encargos. Produto: Servidor público remunerado.

Ação: 0291 - Gestão do Conselho Municipal de Educação. Finalidade: Prestar assessoramento técnico, acompanhar e fiscalizar as políticas educacionais no âmbito da educação infantil e fundamental no Município de Boa Vista. Descrição: Operacionalização das atividades do Conselho Municipal de Educação. Produto: Política Educacional estabelecida de coformidade com a Lei.

Programa: 0115 - Divulgação e Campanhas Educativas
Objetivo: Manter a população informada sobre os serviços educacionais oferecidos. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Divulgar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e unidades educacionais, mantendo a população devidamente informada.

Ação: 0026 - Divulgação de Campanhas Educativas. Finalidade: Manter a população informada sobre os serviços educacionais oferecidos. Descrição: Realização de campanhas através da mídia e outros meios de comunicação. Produto: População informada.

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0142 - Gestão do Ensino Fundamental
Objetivo: Assegurar o acesso e permanência da crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas unidades educacionais oferecendo um ensino de qualidade. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos regularmente matriculados na rede municipal de ensino. Justificativa: Garantir a execução dos projetos e programas do ensino fundamental com qualidade.

Ação: 0020 - Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental Finalidade: Desenvolver no educando habilidades básicas indispensáveis para o exercício da cidadania. Descrição: Disponibilizar vagas na rede municipal de ensino e mantendo as satisfatoriamente. Produto: Alunos regularmente matriculados.

Ação: 0250 - Projeto Menino do Dedo Verde. Finalidade: Oportunizar a criança e o adolescente a aprendizagem de atividades ligadas a terra e a agricultura e valorização do meio ambiente através de atividades extra curricular__ Produto: Crianças/Adolescentes Beneficiados. Descrição: Promover condições de aprendizagem a criança e adolescente que estejam em risco social.

Ação: 0290 - Assistência ao Educando do Ensino Fundamental Finalidade: Proporcionar melhores condições de aprendizagem. Descrição: Fornecimento de merenda escolar, livro didático, fardamento e bolsas de estudos para alunos do ensino fundamental. Produto: Aluno motivado e predisposto a aprendizagem.

Ação: 0293 - Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas Municipais. Finalidade: Disponibilizar espaços fisicos adequados para a promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais. Descrição: Construção de quadras polivalentes cobertas.Produto:Desporto educacional praticado na escola.

Ação: 0303 - Manutenção do Desporto Educacional.Finalidade: Proporcionar a prática do desporto escolar aos alunos da rede de ensino fundamental e descoberta de talentos. Produto: Alunos beneficiados adequadamente. Descrição: Realizar atividades esportivas formais e não formais, como parte integrante da proposta pedagógica.

Programa: 0153 - Gestão do FUNDEFÿ
Objetivo: Assegurar o acesso e permanência da criança, adolescente, jovens e adultos em estabelecimentos de ensino oferecendo educação de qualidade. Público Alvo: Alunos regularmente matriculados no ensino fundamental do Município. Justificativa: Garantia de execução dos projetos e programas do ensino fundamental com qualidade.

Ação: 0032 - Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental. Finalidade: Desenvolver no educando habilidades básicas indispensáveis para o exercício da cidadania. Descrição: Disponibilizar vagas na rede municipal de ensino, mantendo a satisfatoriamente. Produto: Alunos regularmente matriculados.

Ação: 0285 - Construção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental. Finalidade: Disponibilizar novas ofertas de vagas aos alunos do ensino fundamental do Município de Boa Vista. Descrição: Ampliar a oferta de vagas através da construção de escolas de ensino fundamental no Município de Boa Vista. Produto: Escolas construídas.

Ação: 0286 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Mobiliários. Finalidade: Equipar as escolas construídas e repor equipamentos e mobiliários nas escolas existentes. Descrição: Aquisição de equipamentos e mobiliário para equipar as novas escolas e repor nas existentes. Produto: Escolas equipadas e mobiliadas.

Ação: 0287 - Desenvolvimento de Pessoas. Finalidade: Habilitar e qualificar os profissionais de educação para desempenharem suas funções com maior eficiência. Descrição: Habilitar os professores em pedagogia e qualifica los através da formação continuada. Produto: Profissional qualificado e habilitado.

Ação: 0288 - Reforma de Unidades Educacionais no Ensino Fundamental. Finalidade: Atender em condições adequadas alunos do ensino fundamental. Descrição: Manter as unidades educacionais em condições adequadas para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Municipal de ensino. Produto: Aluno atendido adequadamente.

Ação: 0289 - Gestão de Recuros Humanos do FUNDEF. Finalidade: Manter atualizado o pagamento dos profissionais da educação do ensino fundamental. Descrição: Pagamento de pessoal e encargos. Produto: Servidores remunerados em dia.

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0147 - Gestão da Educação Infantilÿ
Objetivo: Garantir a gestão das unidades de educação infantil da rede municipal de ensino. Público Alvo: Crianças de 2 a 5 anos regularmente matriculadas na rede municipal de ensino no Município de Boa Vista. Justificativa: Garantir o acesso e permanência na escola de crianças de 2 a 5 anos, residentes no município de Boa Vista.

Ação: 0027 - Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil. Finalidade: Disponibilizar novas ofertas de vagas a criança de dois a cinco anos de idade que fazem parte da educação infantil. Descrição: Ampliar a oferta de vagas através da construção de novas escolas e ampliação de salas de aula em escolas instaladas. Produto: Redução do déficit de atendimento a população de 2 a 5 anos de idade.

Ação: 0029 - Assistência ao Educando da Educação Infantil. Finalidade: Proporcionar melhores condições de desenvolvimento ao educando. Descrição: Assegurar merenda escolar, livro didático, fardamento e bolsas de estudo para alunos de Educação Infantil. Produto: Aluno beneficiado.

Ação: 0037 - Manutenção e Fortalecimento da Educação Infantil. Finalidade:Desenvolver no educando habilidades cognitivas e motoras para o processo do ensino aprendizagem. Descrição: Atender crianças de dois a cinco anos em ambiente adequado, utilizando material didático pedagógico, estimulando a permanência na escola. Produto: Aluno atendido.

Ação: 0282 - Reforma de Unidades Educacionais da Educação Infantil. Finalidade: Proporcionar condições adequadas de atendimento a crianças de dois a cinco anos de idade na educação infantil. Descrição: Atender crianças de dois a cinco anos de idade em ambientes favoráveis a sua permanência na escola. Produto: Crianças atendidas adequadamente.

Ação: 0283 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários. Finalidade: Equipar as escolas de educação infantil construídas e ampliadas e repor equipamentos e mobiliários nas escolas existentes. Descrição: Aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas escolas e reposição nas existentes. Produto: Salas mobiliadas e equipadas.

Ação: 0284 - Desenvolvimento de Pessoas. Finalidade: Habilitar e qualificar os profissionais de educação infantil para desempenharem suas funções com maior eficiência. Descrição: Habilitar os profissionais de educação em pedagogia, e qualifica los através da formaçãoo continuada. Produto: Profissionais da educação capacitados.

Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa: 0148 - Complementação da Vila Olímpicaÿ
Ojetivo: Ampliar o espaço para desenvolvimento de atividades desportivas. Público Alvo: População infanto juvenil do Município de Boa Vista. Justificativa: Garantir a complementação da Vila Olímpica Roberto Marinho, destinada a realizar atividades de práticas esportivas no Município de Boa Vista.

Ação: 0036 - Ampliação das Instalações da Vila Olímpica. Finalidade: Ampliar eapaço para prática de atividades na Vila Olímpica Roberto Marinho. Descrição: Realização de obras e instalações na Vila Olímpica. Produto: População infanto juvenil beneficiada.

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0178 - Difusão e Promoção Culturalÿ
Objetivo: Promover e difundir a integração e a interação social de toda a população de Boa Vista, através de eventos e segmentos culturais que façam da arte um dos instrumentos mais eficaz para a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentávavel. Publico Alvo:
Munícipes. Justificativa: A atividade cultural é considerada de fundamental importância para a

transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades sociais em nosso município. A cultura é o elemento formador da nossa identidade; ela perpassa e fundamenta todas as nossas atitudes e anseios, assim temos a finalidade de dar acesso às cadeias culturais, através de eventos, incentivos e capacitação. A valorização das tradições reafirmam a nossa identidade, construindo e valorizando o seu Patrimônio Histórico e Cultural, através da herança arquitetônica e simbólica, criando e incentivando a formação de público, implementando assim o processo de transformação cultural.

Ação: 0062 - Ciranda Cultural. Finalidade : Difundir a cultura em todos os seus segmentos, desenvolvendo ações integradas e multidisciplinar, apoiando os profissionais da área e ampliando atuações no desenvolvimento sustentável da cultura. Descrição : Promoção de ações que visam a criação e o fomento da cultura local..

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0174 - Gestão das Atividades da SMOUÿ
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à SMOU. Público Alvo: População de Boa Vista. Justificativa: A SMOU é um órgão de natureza fim da administração municipal com a atribuição principal de fortalecer a infra estrutura urbana da cidade de Boa Vista. Para a concretização de ações de sua competencia é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais.

Ação: 0085 - Gestão das Atividades da SMOU. Finalidade: Atender as necessidades operacionais da SMOU. Descrição: Manter as atividades administrativas da SMOU. Produto: Secretaria mantida e em plenas condições operacionais para desenvolver as ações de sua competencia.

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0173 - Modernização das Instalações Municipais
Justificativa: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada a expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento; faz se então, necessária a execução de reformas prediais ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios no Município.Público Alvo: População do Município.

Ação: 0214 - Manutenção e Reforma de Instalações Públicas. Finalidade: Conservar os bens imóveis do Município Descrição: Execução de Serviços Produto: Prédios mantidos e Reformados.

Ação: 0215 - Ampliação e Recuperação de Logradouros. Finalidade: Melhorar as opções de lazer da população. Descrição: Reforma e embelezamento das Praças. Produto: Praças recuperadas.

Ação: 0216 - Construção do Teatro Municipal Finalidade: Disponibilizar a cidade de espaços físicos apropriados a apresentação culturais. Descrição: Construção de prédio adequado a diversas atividades culturais. Produto: Teatro Municipal construído

Ação: 0218 - Construção de mercados Municipais Finalidade: Disponibilizar espaço adequado para a comercilização de produtos hortifrutigranjeiros. Descrição: Construção de prédio próprio para funcionamento de mercado. Produto: Mercado Construído.

Ação: 0221 - Construção do Parque Esportivo União Finalidade: Aumentar opções de lazer da comunidade e fortalecer o turismo local. Descrição: Construção de Parque. Produto: Parque construído.

Ação: 0222 - Construção da Passarela do Povo Finalidade: Prover o Município de espaços adequados as manifestações sócio culturais, como também manter estrutura adequada para a realização de projetos sócio educativos. Descrição: Construção de espaço físico adequado. Produto: Passarela construída.

Ação: 0225 - Complemantação do Projeto Orla Finalidade: Potencialização do turismo local, valorizando e preservando o meio ambiente. Descrição: Continuidade do Projeto Orla as Margens do Rio Branco. Produto: Orla complementada

Ação: 0227 - Ampliação do Palácio 9 de Julho Finalidade: Propiciar condições satisfatórias para a atração do executivo municipal e atendendimento aos munícipes. Descrição: Construção de novos espaços. Produto: Prédio ampliado

Ação: 0232 - Estruturação da Patrulha Mecanizada Finalidade: Dar suporte material as atividades desenvolvidas pela usina de asfalto do Município na recuperação das vias públicas. Descriação: Aquisição de equipamentos. Produto: Patrulha mecanizada estruturada

Ação: 0237 - Construção do Museu Municipal Finalidade: Disponibilizar a cidade espaço físico adequado destinado a preservação e manutenção do patrimônio histórico e exposições. Descrição: Construção de prédio destinado ao funcionamento do museu municipal. Produto: Museu construído

Programa: 0179 - Titularidade e Regularização Fundiária
Objetivo: Regularizar e titularizar áreas construídas no municipio de Boa Vista Público
Alvo:Munícipes. Justificativa : Atender a política urbana nas questões de regularização fundiária e habitacional do municipio de Boa Vista

Ação: 0080 - Morar Legal Finalidade : Regularizar e titularizar áreas construídas
Descrição : Emissão de títulos definitivos em lotes ainda não
titularizados. Produto : Títulos definitivos emitidos.

Programa: 0191 - Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal
Objetivo : Proporcionar a população estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória.Público Alvo: Munícipes Justificativa: O crescimento da cidade, o aumento da população e de veículos em circulação nas vias municipais, convergem para a grande necessidade de investimentos em infra estrutura viária, com foco na segurança e trafegabilidade.

Ação: 0073 - Recapeamento e Manutenção de Vias Públicas. Finalidade: Melhorar a trafegabilidade nas principais vias de acesso no Município de Boa Vista Descrição: Recapeamenteo e manutenção de ruas e avenidadas. Produto: Vias mantidas

Ação: 0075 - Ampliação, Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública de Boa

Vista. Finalidade: Iluminar a cidade utilizando equipamentos eficazes, confiáveis, de longa vida, garantindo a população segurança no trânsito e deslocamento seguro.Produto: Ruas Iluminadas. Descrição: Iluminação de ruas e avenidas do Município de Boa Vista.

Ação: 0212 - Recuperação de Abrigos. Finalidade: Melhorar a qualidade de atendimento da população usuária do transporte coletivo urbano. Descrição: Execução de serviços. Produto: Abrigos recuperados

Ação: 0213 - Recuperação e Abertura de Vicinais. Finalidade: Melhorar o escoamento da produção das comunidades pertencentes ao Município de Boa Vista. Descrição: Recuperação das estradas, vicinais e abertura de novas estradas. Produto: Usuários trafegando em condições de segurança.

Ação: 0228 - Construção de Calçadas. Finalidade: Redução de acidentes de trânsito envolvendo pedestres e melhoramento dos aspectos urbanos da cidade. Descrição: Construção de calçadas. Produto: Índice de acidentes reduzidos.

Ação: 0233 - Construção de Pontes. Finalidade: Proporcionar melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana, evitando a degradação do meio ambiente. Descrição: Construção de pontes. Produto: Trafegabilidade melhorada.

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0175 - Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais
Objetivo:Reduzir os índices do déficit habitacional da população de baixa renda no Município de Boa Vista. Público Alvo: População de Boa Vista. Justificativa: Disponibilizar a população de baixa renda unidades habitacionais, proporcionando melhores condições de moradia.

Ação: 0211 - Construção de unidades habitacionais para pessoas de baixa renda Finalidade: Dotar a população carente de casas populares. Descrição: Acompanhamento, fiscalização da execução da obra. Produto: Casas construídas.

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0187 - Implementação do Sistema de Drenagem Urbana
Objetivo : Reduzir problemas de alagação no perímetro urbano de Boa Vista. Público Albo: Munícipes Jistofocativa: Por ser uma cidade localizada numa área plana, sofre constantemente com os problemas de alagação em períodos de chuva.

Ação: 0071 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana. Finalidade: Drenagem de pontos críticos para evitar a alagação no perímetro urbano de Boa VIsta. Descrição: Levantamento das necessidades - elaboração de projeto. Produto: Projeto Elaborado.

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 423 - ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA

Programa: 0140 - Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável das 14 comunidades indígenas existentes no Município de Boa Vista. Público Alvo: 14 comunidades indígenas localizadas dentro do Município de Boa
Vista. Justificativa: O desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas permitirá a
independência econômica e a melhoria da qualidade de vida.

Ação: 0184 - Assistência Técnica e Extenção Rural nas Comunidades Indígenas. Finalidade: Proporcionar assistência técnica as comunidades indígenas buscando maior produtividade dentro de sua cultura alimentar, provendo suas necessidades e comercializando o excedente. Produto: Comunidade alto sustentada. Descrição : Capacitação, orientação e acompanhamento da implementação de novas técnicas.

Ação: 0301 - Criação de Novas Alternativas de Manejo de Fauna Silvestre, Para Garantir a Segurança Alimentar e Outros Fins. Finalidade: Desenvolver plano de ação para reprodução, manejo, e comércio final de espécies silvestres nativas com potencial zootécnico, contribuindo assim a segurança alimentar e possível renda adicional por venda de sub produtos nas comunidades indígenas de Boa Vista. Produto: Preservação e proteção ambiental. Descrição: Fazer um levantamento e manejo das espécies de acordo com as regras de legislação ambiental local.

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0138 - Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista
Objetivo: Garantir a qualidade de vida dos muncípipes através de uma política pública de preservação do meio ambiente urbano e rural. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Propiciar condições satisfatórias e eficazes para o munícipe através de ações como:coleta de lixo, coleta seletiva de resíduos sólidos, manutenção do horto, cemitério, etc.

Ação: 0191 - Aquisição de Sanitários Químicos.Finalidade:Melhorar a qualidade de vida do cidadão.Produto: Condições higiênicas melhoradas em logradouros públicos.Descrição:Conservação e distribuição de sanitários químicos; prestar atendimento a eventos municipais proporcionando higiene.

Ação: 0192 - Limpeza Urbana.Finalidade:Redução da quantidade lixo, entulhos e galhadas nos logradouros públicos.Produto:Cidade limpa Descrição:Fiscalizar e contratar serviços terceirizados, limpeza de logradouros públicos, coleta domiciliar e hospitalar de lixo. Limpeza Desobstrução de rede de esgoto pluvial, fossas negras e caixa de gordura municipais.

Ação: 0194 - Construção do Cemitério Público da cidade de Boa Vista. Finalidade: Aumentar o quantitativo de covas para atender a população. Produto: Cemitério adequadamente construído. Descrição: Construção de 01 cemitério
público
municipal.

Ação: 0204 - Urbanização e Paisagismo da Cidade. Finalidade: Abastecer os canteiros centrais das avenidas, praças, jardins com mudas e plantas ornamentais. Produto: Cidade Urbanizada. Descrição: Embelezamento e manutenção dos logradouros.

Ação: 0205 - Ampliação de Micro Drenagem. Finalidade: Melhoria da qualiade de vida da população de Boa Vista. Produto:Pontos de Alagamentos Reduzidos.Descrição: Dosobstrução de bueiros e valas.

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0117 - Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento
Objetivo: Promover a melhoria e a qualidade dos serviços da SMGA e da fiscalização. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Com base na projeção do desenvolvimento da atividade de licenciamento ambiental para os próximos 4 anos, se concluiu que a SMGA necessitará de mecanismo mais eficiente e prático para atender o público alvo desta atividade. Além do processo de descentralização das atividades de fiscalização do Estado para o Município de Boa Vista, houve um aumento considerável na demanda de ações de fiscalização para SMGA. Para acompanhar esse processo, o setor de fiscalização precisa passar por uma reestruturação técnica e de equipamentos para ser mais eficientes e atender seu público alvo.

Ação: 0202 - Banco de Dados Ambientais. Finalidade: Montar acervo de dados e informações utilizadas nos estudos ambientais, disponibilizando esse conteúdo, via internet, aos agentes prestadores de serviços ambientais devidamente credenciados pela SMGA. Produto: Banco de dados implantado. Descrição: Implatação de banco de dados para gerenciamento adequado das infrações , estudos ambientais, divulgação, captação de recursos e subsídios as ações de planejamento e decisão.

Ação: 0264 - Fortalecimento da Infra Estrutura de apoio a fiscalização. Finalidade: Tornar ágil e eficiente as ações da fiscalização ambiental nas atividades interna e de campo. Produto:Fiscalização eficiente Descrição: Aquisição de veículos terrestres e aquáticos, aquisição de equipamentos de informatização, aquisição de equipamentos de medições, localização e registro de campo, aquisição de material de apoio aos agentes de fiscalização relacionados a proteção e identificação dos mesmos.

Programa: 0137 - Promoção e Defesa do Meio Ambiente
Objetivo: Proporcionar Educação Ambiental para a comunidade de um modo geral, no Município de Boa Vista. Criar e manter as unidades de conservação, parques ecologicos e centros de triagem de fauna dentro do municipio. Público Alvo: Munícipes boavistenses de um modo geral. Justificativa: Parte se do princípio de que a Educação Ambiental é um dos caminhos para promover a gestão compartilhada entre o poder público e a população, buscando propiciar um ambiente equilibrado para viver.

Ação: 0182 - Incentivo a Coleta Seletiva e Reciclagem. Finalidade: Incentivar e desmonstrar a importância da seleção e reciclagem para a redução, reutilização dos resíduos sólidos. Produto: Meio Ambiente preservado. Descrição: Desenvolvimento de diversas atividades educativas junto a população, sobre tudo no que se refere a coleta seletiva e reaproveitamento do lixo reciclado.

Ação: 0195 - Educação Ambiental. Finalidade: proporcionar a educação ambiental aos munícipes. Produto: Munícipes sensibilizados. Descrição: Realização de campanhas educativas, oficians nas escolas e nas praças públicas.

Programa: 0143 - Recuperação de Áreas Degradadasÿno Município de Boa Vista
Objetivo : Monitorar, proteger e recuperar os componentes ambientais relacionados com a qualidade e quantidade de água do município de Boa Vista; bem como a elaboração de um sistema de informações geográficas para uso no monitoramento ambiental, fiscalização e planejamento de ações. Justificativa : Boa Vista é contemplada com imensa riqueza hídrica, exigindo portanto um programa especial para proteção, recuperação e monitoramento desse importante recurso natural. O geoprocessamento é uma ferramenta moderna de grande utilidade na gestão ambiental, sendo utilizada atualmente por órgãos gestores de todo o país, constituindo uma ferramenta indispensável que possue a capacidade de aumentar a eficiência, qualidade e precisão das ativisdades de gestão ambiental. Público Alvo: População.

Ação: 0179 - Montagem de Infra Estrutura para Geoprocessamento. Finalidade: Montar a
estrutura necessária para a criação e manipulação do banco de dados de informações geográficas: computadores, softwares, imagens de satélie de alta resolução, base cartográfica. Produto: Estrutura montada.

Ação: 0180 - Recuperação e Conservação de Área Verde Urbana Municipal. Finalidade :
Recuperar e manejar área verde urbana pública municipal. Descrição: Limpeza e demarcação do local, Implantação de um parque natural com trilhas educativas. Produto: Área recuperada.

Ação: 0186 - Recuperação de Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar. Finalidade: Melhoria da qualidade da água por meio da recuperação das áreas que margeiam os corpos hídricos. Descrição: Produção, transporte e plantio de mudas em APPs de igarapés e rios, manutenção do plantio, cercamento e colocação de placas educativas em lagos naturais e trechos de igarapés. Produto: Áreas recuperadas.

Ação: 0188 - Monitoramento de Qualidade de Água. Finalidade: Monitorar a ocorrência de despejo de cargas poluentes nos corpos d'água de acordo com a legislação pertinente, e acompanhar o enquadramento dos corpos d'água quanto a suas classes de uso. Produto: Qualidade da água mantida.

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC

Programa: 0170 - Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural
Objetivo : Gerar e difundir novas tecnologias para olericultura e fruticultura irrigada no município de Boa Vista, além de promover o aumento da produção e produtividade em propriedades rurais, capacitando de forma linear os produtores e técnicos participantes do programa. Público Alvo : Produtores rurais do Município de Boa Vista. Justificativa: O Município de Boa Vista conta atualmente com uma vasta área agricultável ao redor do perimentro urbano, entretanto, muitas áreas ainda não estão sendo exploradas de forma correta e tornou as pouco produtivas. A necessidade de incluir dentro de novas técnicas em agricultura principalmente olericultura e fruticultura irrigada, capazes de incrementar maiores produtividades e melhorar a qualidade do produto final de forma ambientalmente correta é necessidade que deve ser trabalhada. O Programa visa principalmente, através destas culturas, mudar a matriz sócio econômica do municipio através da potencialização de propriedades rurais, onde será introduzida novas culturas de valor agregado juntamente com novas técnicas de manejo de culturas e a capacitação de produtores e técnicos envolvidos no processo. A introdução da olericultura e fruticultura irrigada juntamente com novas técnologias de produção incentivatrá a criação de novos postos de trabalho dentro das propriedades rurais.

Ação: 0320 - Implantação e Implementação do Núcleo de Validação. Finalidade: Gerar e difundir novas técnologias para a fruticultura irrigada aplicada a produtores rurais do Minicipio de Boa Vista. Produto: Pequenos produtores capacitados com nova tecnológia. Descrição: Implatação e implementação de novas técnologias que promovam o desenvolvimento da olericultura no Municipio de Boa Vista através de validação e apropriação de técnologias por pequenos produtores.

Ação: 0321 - Implantação e Implementação do Centro de Difusão Tecnológica para Fruticultura Irrigada. Finalidade: Inserir o Municipio de Boa Vista em atividades industriais e comercias, do plantil, colheita e comercialização do produto final, proporcionando aumento da geração de renda para pequenos produtores ornaizados, em consonância com o meio ambiente local. Produto: Pequenos produtores abastecendo o mercado interno e competindo em outros mercados. Descrição:Implantação e implementação de tecnologias objetivando o desenvolvimento da fruticultura irrigada no Município de Boa Vista.

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 0172 - Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.ÿ
Objetivo : Desenvolver o Turismo em Boa Vista. Público Alvo : Turistas e munícipes. Justificativa : Estabelecer uma política pública volta ao turismo a fim de estimular a realização de projetos voltadados para geração de emprego e renda.

Ação: 0034 - Promoção do Turismo em Boa Vista Finalidade: Coordenar e estruturar os
segmentos ligados diretamente ao turismo Descrição: Fomentar Ações de
Turismo Produto : Geração de emprego e renda.

Ação: 0064 - Programa de Desenvolvimento do Eco Turismo em Boa Vista.
Finalidade:
Incentivar e desenvolver o eco turismo em Boa Vista, visando a valorização e preservação ambiental Descrição : Execução de obras integradas ao meio
ambiente que venham a viabilizar a visitação turística.

Ação: 0210 - Restauração de centros históricos Finalidade: Preservar o patrimônio histórico cultural do Município. Descrição: Levantamento das necessidades, acompanhamento e fiscalização dos serviços. Produto: Prédios, sítios históricos revitalizados.

Programa: 0193 - Gestão do Fundo Municipal de Turismoÿ
Objetivo : Promover e desenvolver do turismo na cidade de Boa Vista. Público Alvo:
Munícipes. Justificativa: Dar sustentação técnica e legal as políticas de turismo implantadas no Município de Boa Vista.

Ação: 0045 - Gestão do Fundo Municipal de Turismo Finalidade : Manter o funcionamento das atividades ligadas diretamente ao Fundo Municipal de Turismo. Descrição : Implantar e Implementar o Fundo Municipal de Turismo em Boa Vista Produto : Fundo Implantado Descrição: Manutenção do Fundo do Turismo em Boa Vista.

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0159 - Mobilidade Urbana
Objetivo : Garantir a operacionalidade do trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal. Público Alvo: Condutores e pedestres em geral. Justificativa: Obrigação Legal (Art. 1º, ô 2º, CTB) e Art. 24, CTB

Ação: 0083 - Aquisição de Sistema de Rádio Comunicação. Finalidade: Facilitar e garantir a fiscalização através do sistema de rádio comunicação. Descrição: Aquisição de sistema de rádio comunicação. Produto: Serviços e seguros fiscalizados.

Ação: 0087 - Implantação e Manutanção de Sinalização Vertical e Horizontal. Finalidade: Garantir a circulação, parada e estacionamento nas vias, de forma ordenada e segura. Descrição: Implantação de sinalização vertical e horizontal nas vias públicas. Produto: Vias tecnicamente sinalizadas.

Ação: 0088 - Aquisição de Viaturas - Fiscalização. Finalidade: Apoio logístico à
fiscalização de trânsito. Descrição: Aquisição de veículos (automóveis e
motocicletas). Produto: Viaturas adquiridas.

Ação: 0090 - Implantação e Manutanção de Sinalização Semafórica. Finalidade: Garantir o fluxo de pedestres e veículos em interseções e pólos geradores de tráfego sob condições seguras. Descrição: Implantação de semáforos nos locais que
demandarem necessidade . Produto: Vias sinalizadas por semaforos.

Ação: 0229 - Construção de Abrigos em Locais Estratégicos. Finalidade: Melhorar a qualidade de atendimento da população usuária do transporte coletivo urbano. Descrição: Execução de serviços Produto: Abrigos construídos

Ação: 0234 - Desenvolvimento de Pessoas. Finalidade:Capacitar os agentes de trânsito. Produto: Agente de trânsito qualificados. Descrição: Realização de cursos para capacitação dos servidores.

Ação: 0235 - Construção de Ciclovias. Finalidade: Disponibilizar espaços para os ciclistas terem mais segurança em sua locomoção. Produto: Acdentes com ciclistas reduzidos. Descrição: Contrução de ciclovias em avenidas e ruas principais__

Ação: 0236 - Manutenção de Viaturas. Finalidade: Garantir apoio logistico e fiscalização ágil no trânsito. Produto: Viaturas mantidas. Descrição: Manutenção de veículos utilizados pela EMHUR.

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0185 - Gestão das Atividades Administrativas da FETECÿ
Objetivo: Atender as necessidadesde manutyenção dos serviços inerentes a gestão administrativas da FETEC. Público Alvo: Servidores públicos. Justificativa: Garantir o desempenho das ações de caráter meio, visando a eficiência, eficácia das ações da área fim.

Ação: 0245 - Funcionamento da FETEC. Finalidade: Assegurar a FETEC o suporte administrativo nescessario e indispensavel a otimização do seu funcionamento . Produto: FETEC atendida admistrativamente. Descrição: Manter administrativamente a FETEC.

Ação: 0247 - Gestão dos Recursos Humanos da FETEC .Finalidade: Coordenar e administrar as atividades relacionadas a gestão de pessoal. Produto: Servidor remunerado em dia. Descrição: Pagamentos de salários e encargos sociais dos servidores.

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0163 - Esporte e Lazer Para Todosÿ
Objetivo: Estimular a prática física - esportiva junto às comunidades carentes e outros segmentos da sociedade, mediante a promoção de eventos esportivos. Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e melhor idade de todos os bairros da cidade, participantes dos projetos sociais e servidores da PMBV. Justificativa: A prática de atividades físicas esportivas ajuda a melhorar a qualidade de vida dos participantes, como também, afasta os jovens e adolescentes das ruas e do risco social.

Ação: 0033 - Projetos Esportivos.. Finalidade : Desenvolver a pratica fisica - esportiva na comunidade em geral, independente de sua faixa etária.
Produto:
Condicionamento físico e qualidade de vida dos participantes e redução da violência urbana. Descrição: Realização de Eventos esportivos em geral.

Ação: 0051 - Promoção de eventos fisícos - esportivos Finalidade: Fomentar a prática física - esportiva na comunidade em geral. Descrição : Realização de Eventos e oficinas esportivas em geral. Produto: . Pessoas atendidas.
Descrição:
Realização de eventos e oficinas esportivas em geral.

Ação: 0248 - Eventos Físicos Esportivos em Geral Finalidade: Contribuir, através da prática físico esportiva para melhoria da qualidade de vida. Produto: Maior número de pessoas envolvidas em práticas esportivas. Descrição: Promover eventos esportivos para comunidade.

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0158 - Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista
Objetivo: Manter em condições de funcionamento a' Câmara Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Atender as Necessidades da Câmara Municipal.

Ação: 0280 - Gestão de Pessoas. Finalidade: Prover recursos para pagamento com despesas de pessoal e encargos. Descrição: Pagamento de pessoal. Produto: Casa Legislativa Mantida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	6.211.500,00	6.211.500,00	6.211.500,00	6.211.500,00

Totais_____:	Quantidade	4	valor	24.846.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	24.846.000,00		
	Convênios_____	0,00		
	Outras fontes____	0,00		

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa	100%	100%

Ação: 0281 - Apoio Administrativo. Finalidade: Manter a Câmara Municipal em bom estado de funcionamento. Descrição: Contratação de prestadores de serviço, pagamento de despesas correntes e de capital. Produto: Câmara Municipal mantida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	3.904.000,00	3.904.000,00	3.904.000,00	3.904.000,00

Totais_____:	Quantidade	4	valor	15.616.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	15.616.000,00		
	Convênios_____	0,00		
	Outras fontes____	0,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	10.115.500,00	10.115.500,00	10.115.500,00	10.115.500,00

ÓRGÃO: 02 - GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - GABINETE DA PREFEITA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0124 - Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete - PMBV
Objetivo: Atender as necessidades de manutenção dos serviços inerentes a gestão administrativa do Gabinete da Prefeita. Público Alvo: Servidores públicos. Justificativa: Garantir o funcionamento eficiente e ágil das ações realizadas no âmbito do Gabinete da Prefeita.

Ação: 0292 - Manutenção do Gabinete da Prefeita. Finalidade: Garatir a eficiencia e agilidade no desempenho das atividades realizadas no âmbito do Gabinete.Descrição:Realização das atividades de apoio administrativo. Produto: Gabinete da Prefeita mantido.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.034.593,00	2.034.593,00	2.034.593,00	2.034.593,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 8.138.372,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 8.138.372,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem indicador	0	0

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	2.034.593,00	2.034.593,00	2.034.593,00	2.034.593,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 02 - GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0198 - Gestão das Aividades Administrativas da Controladoria
Justificativa: Assegurar aos órgãos municipais eficiência no desempenho das atividades financeira, orçamentária e outras atividades correlatas. Público Alvo: Órgãos públicos municipais, abrangendo os sistemas contábil, financeiro e orçamentário. Objetivo: Realizar as atividades relativas ao monitoramento e controle dos instrumentos legais que gera obrigações financeiras para o Município.

Ação: 0004 - Manter o Desenvolvimento das Atividades da Controladoria. Finalidade: Manter as atividades de apoio aos órgãos Municipais. Produto: Órgãos atendidos. Descrição: Análise dos processos adminstrativos dos órgãos municipais na realização das despesas orçamentárias.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 120.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 120.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Órgãos atendidos	100%	100%

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.

Programa: 0155 - Gestão da Procuradoria Geral do Município
Objetivo: Atender as demandas judiciais e administrativas do Município de Boa Vista. Público Alvo: Órgãos municipais. Justificativa: Manter a qualidade do funcionamento das atividades e dos serviços da PGMU.

Ação: 0006 - Manutenção das Atividade da Procuradoria. Finalidade: Garantir o atendimento as demandas do Município de Boa Vista. Descrição: Defender e orientar o Município de Boa Vista no âmbito da justiça e nas causas judiciais e administrativas. Produto: Município funcionando dentro da legalidade.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	476.900,00	476.900,00	476.900,00	467.500,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 1.898.200,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.898.200,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
SEM INDICADOR	0ÿ	0ÿ

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	476.900,00	476.900,00	476.900,00	467.500,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0192 - Gestão das Atividades Administrativas SMPLÿ
Objetivo: Dar suporte a todas as unidades operacionais do Município no planejamento de suas ações. Público Alvo: Órgãos municipais. Justificativa: Sistematizar os procedimentos na área do planejamento das unidades operacionais do Município.

Ação: 0009 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMPL FINALIDADE: Manter as atividades de apoio às unidades operacionais do Município no planejamento de suas ações, buscando alternativas de recursos junto a outras esferas governamentais para a eficiência, eficacia e efetividade das ações.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 800.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 800.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem indicador	0	0

Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0171 - Gestão da Tecnologia da Informação
Objetivo: Dotar e manter a prefeitura de ferramentas e recursos de tecnologia da informação. Público Alvo: Servidores da Prefeitura e Comunidade em geral. Justificativa: Dotar a Prefeitura de ferramentas e recursos tecnologicos, proporcionando maior agilidade nos procedimentos de planejamento, controle e avaliação.

Ação: 0010 - Manutenção o Parque Tecnologico da Prefeitura. Finalidade: Manter em boas condições de funcionamento recursos de tecnologia da informção. Descrição: Manutenção dos equipamentos e dos órgãos atendidos. Produto: Parque tecnológico mantido.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 660.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 660.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem indicador	0	0

Ação: 0011 - Modernização da Gestão de Tecnologia da Informação. Finalidade : Modernizar e Ampliar o Parque Tecnologico. Descrição: Modernizar e ampliar os recursos de Tecnologia da Informação da Prefeitura.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	650.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 2.600.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.600.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidade Operacional Atendida	17	17

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	1.000.000,00	960.000,00	1.020.000,00	1.080.000,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0177 - Gestão das Atividades Administrativas da SMFI
Objetivo: Atender as atividades relativas à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Finanças. Público Alvo: Servidores da Secretaria. Justificativa: Suprir a secretaria dos meios administrativos para garantir a continuidade das ações.

Ação: 0013 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMFI. Finalidade: Manter o funcionamento dos serviços administrativos da SMFI, objetivando o bom atendimento ao contribuinte. Descrição: Manutenção das atividades administrativas. Produto: Secretaria mantida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	800.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 4.100.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 4.100.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem indicador	0	0

Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 0108 - Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal
Objetivo: Modernizar as instalações físicas das UGs e capacitar o quadro administrativo ligado à área de arrecadação fiscal. Público Alvo: Servidores e contribuintes.contribuintes.
Justificativa:
Adequação física e tecnológica insuficiente, bem como, capacitação de pessoal téncnico ligado à área de arrecadação fiscal desqualificado.

Ação: 0012 - Modernização da Gestão Fiscal. Finalidade: Modernizar a Gestão Fiscal através da Implantação e Integração de Sistemas, aumentando a arrecadação. Descrição: Reformar e adequar as estruturas físicas das UGs, capacitar pessoal tornando mais eficiente o atendimento e a arrecadação.Produto: Receita aumentada.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	309.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 549.500,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 335.200,00
Convênios_____ 214.300,00
Outras fontes____ 0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	1.109.500,00	1.180.000,00	1.180.000,00	1.180.000,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0104 - Gestão das Atividades da SMECy
Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC. Público Alvo: Servidores, alunos e munícipes. Justificativa: Manter a excelência do funcionamento de todos os setores educacionais, de competência do Município.

Ação: 0054 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMEC. Finalidade: Prestar atendimento eficiente e agil a população, disponibilizando serviços na área educacional. Descrição: Assegurar recursos para provimento das despesas com serviços, aquisição de materiais de consumo e equipamentos destinados as atividades administrativas. Produto: Secretaria mantida.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	549.999,99	577.529,48	666.136,75	699.999,30

Totais_____: Quantidade 4 valor 2.493.665,52
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.493.665,52
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0272 - Gestão de Recursos Humanos da SMEC. Finalidade: Manter atualizado o pagamento dos servidores. Descrição:Pagamento de pessoal e encargos. Produto: Servidor público remunerado.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	6.474.276,00	5.858.926,00	5.814.379,00	6.446.545,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 24.594.126,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 24.594.126,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0291 - Gestão do Conselho Municipal de Educação. Finalidade: Prestar assessoramento técnico, acompanhar e fiscalizar as políticas educacionais no âmbito da educação infantil e fundamental no Município de Boa Vista. Descrição: Operacionalização das atividades do Conselho Municipal de Educação. Produto: Política Educacional estabelecida de coformidade com a Lei.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 80.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 80.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Programa: 0115 - Divulgação e Campanhas Educativasÿ
Objetivo: Manter a população informada sobre os serviços educacionais oferecidos. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Divulgar as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e unidades educacionais, mantendo a população devidamente informada.

Ação: 0026 - Divulgação de Campanhas Educativas. Finalidade: Manter a população informada sobre os serviços educacionais oferecidos. Descrição: Realização de campanhas através da mídia e outros meios de comunicação. Produto: População informada.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	165.200	188.800	212.400	224.200
Quantidade por ano___	165.200	188.800	212.400	224.200
Valor por ano_____	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.000,00

Totais_____: Quantidade 790.600 valor 1.292.750,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.292.750,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Campanhas realizadasÿ	70%ÿ	95%ÿ

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0142 - Gestão do Ensino Fundamentalÿ
Objetivo: Assegurar o acesso e permanência da crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas unidades educacionais oferecendo um ensino de qualidade. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos regularmente matriculados na rede municipal de ensino. Justificativa: Garantir a execução dos projetos e programas do ensino fundamental com qualidade.

Ação: 0020 - Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental Finalidade: Desenvolver no educando habilidades básicas indispensáveis para o exercício da cidadania. Descrição: Disponibilizar vagas na rede municipal de ensino e mantendo as satisfatoriamente. Produto: Alunos regularmente matriculados.

Unidade de medida: Aluno

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	9.505	10.105	10.105	10.705
Quantidade por ano___	9.505	10.105	10.105	10.705
Valor por ano_____	787.899,15	865.150,00	584.015,00	1.069.301,00

Totais_____: Quantidade 40.420 valor 3.306.365,15
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.306.365,15
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Aluno atendidoÿ	100%	100%ÿ

Ação: 0250 - Projeto Menino do Dedo Verde. Finalidade: Oportunizar a criança e o adolescente a aprendizagem de atividades ligadas a terra e a agricultura e valorização do meio ambiente através de atividades extra curricular__ Produto: Crianças/Adolescentes Beneficiados. Descrição: Promover condições de aprendizagem a criança e adolescente que estejam em risco social.

Unidade de medida: Crian/Adol atendido

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	380	400	450	500
Quantidade por ano___	380	400	450	500
Valor por ano_____	969.000,00	1.149.800,00	1.293.525,00	1.437.250,00

Totais_____: Quantidade 1.730 valor 4.849.575,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 4.849.575,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Criança e adolescente	330	500

Ação: 0290 - Assistência ao Educando do Ensino Fundamental Finalidade: Proporcionar melhores condições de aprendizagem. Descrição: Fornecimento de merenda escolar, livro didático, fardamento e bolsas de estudos para alunos do ensino fundamental. Produto: Aluno motivado e predisposto a aprendizagem.

Unidade de medida: Aluno matriculado

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	9.505	10.105	10.105	10.705
Quantidade por ano___	9.505	10.105	10.105	10.705
Valor por ano_____	1.420.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	2.100.000,00

Totais_____: Quantidade 40.420 valor 7.120.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 6.764.000,00
Convênios_____ 356.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Alunos beneficiado	100%	100%

Ação: 0293 - Construção de Quadras Poliesportivas em Escolas Municipais. Finalidade: Disponibilizar espaços físicos adequados para a promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais. Descrição: Construção de quadras polivalentes cobertas.Produto:Desporto educacional praticado na escola.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	8	0	0	0
Quantidade por ano___	8	0	0	0
Valor por ano_____	2.610.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 8 valor 2.610.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 130.500,00
Convênios_____ 2.479.500,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0303 - Manutenção do Desporto Educacional.Finalidade: Proporcionar a prática do desporto escolar aos alunos da rede de ensino fundamental e descoberta de talentos. Produto: Alunos beneficiados adequadamente. Descrição: Realizar atividades esportivas formais e não formais, como parte integrante da proposta pedagógica.

Unidade de medida: Aluno matriculado

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	9.505	10.105	10.105	10.705
Quantidade por ano___	9.505	10.105	10.105	10.705
Valor por ano_____	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00

Totais_____: Quantidade 40.420 valor 3.400.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.400.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0147 - Gestão da Educação Infantil
Objetivo: Garantir a gestão das unidades de educação infantil da rede municipal de ensino. Público Alvo: Crianças de 2 a 5 anos regularmente matriculadas na rede municipal de ensino no Município de Boa Vista. Justificativa: Garantir o acesso e permanência na escola de crianças de 2 a 5 anos, residentes no município de Boa Vista.

Ação: 0027 - Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil. Finalidade: Disponibilizar novas ofertas de vagas a criança de dois a cinco anos de idade que fazem parte da educação infantil. Descrição: Ampliar a oferta de vagas através da construção de novas escolas e ampliação de salas de aula em escolas instaladas. Produto: Redução do déficit de atendimento a população de 2 a 5 anos de idade.

Unidade de medida: Sala

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	14	6	0	6
Quantidade por ano___	14	6	0	6
Valor por ano_____	500.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00

Totais_____: Quantidade 26 valor 2.000.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.000.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0029 - Assistência ao Educando da Educação Infantil. Finalidade: Proporcionar melhores condições de desenvolvimento ao educando. Descrição: Assegurar merenda escolar, livro didático, fardamento e bolsas de estudo para alunos de Educação Infantil. Produto: Aluno beneficiado.

Unidade de medida: Aluno matriculado

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	3.500	3.500	4.100	4.100
Quantidade por ano___	3.500	3.500	4.100	4.100
Valor por ano_____	1.450.000,00	1.699.000,00	1.923.900,00	2.185.290,00

Totais_____: Quantidade 15.200 valor 7.258.190,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 6.750.090,00
Convênios_____ 508.100,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Aluno beneficiado	100%	100%

Ação: 0037 - Manutenção e Fortalecimento da Educação Infantil. Finalidade:Desenvolver no educando habilidades cognitivas e motoras para o processo do ensino aprendizagem. Descrição: Atender crianças de dois a cinco anos em ambiente adequado, utilizando material didático pedagógico, estimulando a permanência na escola. Produto: Aluno atendido.

Unidade de medida: Aluno matriculado

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	3.500	3.500	4.100	4.100
Quantidade por ano___	3.500	3.500	4.100	4.100
Valor por ano_____	1.113.885,00	1.070.280,00	2.044.361,00	989.751,00

Totais_____: Quantidade 15.200 valor 5.218.277,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 5.218.277,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Aluno matriculado	100%	100%

Ação: 0282 - Reforma de Unidades Educacionais da Educação Infantil. Finalidade: Proporcionar condições adequadas de atendimento a crianças de dois a cinco anos de idade na educação infantil. Descrição: Atender crianças de dois a cinco anos de idade em ambientes favoráveis a sua permanência na escola. Produto: Crianças atendidas adequadamente.

Unidade de medida: Escola

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	16	0	16	0
Quantidade por ano___	16	0	16	0
Valor por ano_____	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00

Totais_____: Quantidade 32 valor 800.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 800.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Escola reformada	100%	100%

Ação: 0283 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários. Finalidade: Equipar as escolas de educação infantil construídas e ampliadas e repor equipamentos e mobiliários nas escolas existentes. Descrição: Aquisição de equipamentos e mobiliários para as novas escolas e reposição nas existentes. Produto: Salas mobiliadas e equipadas.

Unidade de medida: Equipamento

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	16	17	17	18
Quantidade por ano___	16	17	17	18
Valor por ano_____	600.000,00	800.000,00	800.000,00	900.000,00

Totais_____: Quantidade 68 valor 3.100.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.100.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0284 - Desenvolvimento de Pessoas. Finalidade: Habilitar e qualificar os profissionais de educação infantil para desempenharem suas funções com maior eficiência. Descrição: Habilitar os profissionais de educação em pedagogia, e qualifica los através da formaçãoo continuada. Produto: Profissionais da educação capacitados.

Unidade de medida: Pessoa capacitada

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	99	99	99	99
Quantidade por ano___	99	99	99	99
Valor por ano_____	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Totais_____: Quantidade 396 valor 1.200.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.200.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Profissionais capacitados	100%	100%

Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa: 0148 - Complementação da Vila Olímpica
Ojetivo: Ampliar o espaço para desenvolvimento de atividades desportivas. Público Alvo: População infanto juvenil do Município de Boa Vista. Justificativa: Garantir a complementação da Vila Olímpica Roberto Marinho, destinada a realizar atividades de práticas esportivas no Município de Boa Vista.

Ação: 0036 - Ampliação das Instalações da Vila Olímpica. Finalidade: Ampliar eapaço para prática de atividades na Vila Olímpica Roberto Marinho. Descrição: Realização de obras e instalações na Vila Olímpica. Produto: População infanto juvenil beneficiada.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 1.379.240,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 1.379.240,00
Outras fontes____ 0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	18.665.060,14	16.391.685,48	17.179.866,75	18.465.576,30

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FETEC

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0178 - Difusão e Promoção Culturaly
Objetivo: Promover e difundir a integração e a interação social de toda a população de Boa Vista, através de eventos e segmentos culturais que façam da arte um dos instrumentos mais eficaz para a socialização, construção da cidadania e o desenvolvimento sustentávavel. Publico Alvo:
Munícipes. Justificativa: A atividade cultural é considerada de fundamental importância para a transformação da população, o crescimento econômico sustentável, a convivência social pacífica e a diminuição das desigualdades sociais em nosso município. A cultura é o elemento formador da nossa identidade; ela perpassa e fundamenta todas as nossas atitudes e anseios, assim temos a finalidade de dar acesso às cadeias culturais, através de eventos, incentivos e capacitação. A valorização das tradições reafirmam a nossa identidade, construindo e valorizando o seu Patrimônio Histórico e Cultural, através da herança arquitetônica e simbólica, criando e incentivando a formação de público, implementando assim o processo de transformação cultural.

Ação: 0062 - Ciranda Cultural. Finalidade : Difundir a cultura em todos os seus segmentos, desenvolvendo ações integradas e multidisciplinar, apoiando os profissionais da área e ampliando atuações no desenvolvimento sustentável da cultura. Descrição : Promoção de ações que visam a criação e o fomento da cultura local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	24	26	28	30
Quantidade por ano___	24	26	28	30
Valor por ano_____	4.026.480,00	4.026.480,00	4.026.480,00	4.026.480,00

Totais_____: Quantidade 108 valor 16.105.920,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 15.461.620,00
Convênios_____ 483.200,00
Outras fontes____ 161.100,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Realização de Eventosy	15y	108y

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 0172 - Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.y
Objetivo : Desenvolver o Turismo em Boa Vista. Público Alvo : Turistas e munícipes. Justificativa : Estabelecer uma política pública volta ao turismo a fim de estimular a realização de projetos voltadados para geração de emprego e renda.

Ação: 0034 - Promoção do Turismo em Boa Vista Finalidade: Coordenar e estruturar os segmentos ligados diretamente ao turismo Descrição: Fomentar Ações de Turismo Produto : Geração de emprego e renda.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	684.000,00	620.000,00	724.000,00	724.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 2.752.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.155.800,00
Convênios_____ 1.596.200,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0064 - Programa de Desenvolvimento do Eco Turismo em Boa Vista. Finalidade: Incentivar e
desenvolver o eco turismo em Boa Vista, visando a valorização e preservação ambiental Descrição : Execução de obras integradas ao meio ambiente que venham a viabilizar a visitação turística.

Unidade de medida: Programa Implantado

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano___	1	0	0	0
Valor por ano_____	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 1 valor 3.500.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 175.000,00
Convênios_____ 3.325.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
programa implantado	0	1

Ação: 0210 - Restauração de centros históricos Finalidade: Preservar o patrimônio histórico cultural do Município. Descrição: Levantamento das necessidades, acompanhamento e fiscalização dos serviços. Produto: Prédios, sítios históricos revitalizados.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	491.000,00	491.000,00	491.000,00	491.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 1.964.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 98.200,00
Convênios_____ 1.865.800,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Restaurações	0	100%

Programa: 0193 - Gestão do Fundo Municipal de Turismoÿ
Objetivo : Promover e desenvolver do turismo na cidade de Boa Vista. Público Alvo:
Munícipes. Justificativa: Dar sustentação técnica e legal as políticas de turismo implantadas no Município de Boa Vista.

Ação: 0045 - Gestão do Fundo Municipal de Turismo Finalidade : Manter o funcionamento das atividades ligadas diretamente ao Fundo Municipal de Turismo. Descrição : Implantar e Implementar o Fundo Municipal de Turismo em Boa Vista Produto : Fundo Implantado Descrição: Manutenção do Fundo do Turismo em Boa Vista.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano___	1	0	0	0
Valor por ano_____	50.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 1 valor 50.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 50.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Fundo Implantadoÿ	0ÿ	1ÿ

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0185 - Gestão das Atividades Administrativas da FETECÿ
Objetivo: Atender as necessidadesde manutyenção dos serviços inerentes a gestão administrativas da FETEC. Público Alvo: Servidores públicos. Justificativa: Garantir o desempenho das acões de caráter meio, visando a eficiência, eficácia das ações da área fim.

Ação: 0245 - Funcionamento da FETEC. Finalidade: Assegurar a FETEC o suporte administrativo nescessario e indispensavel a otimização do seu funcionamento . Produto: FETEC atendida admistrativamente. Descrição: Manter administrativamente a FETEC.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.962.000,00	1.987.200,00	2.179.920,00	2.391.912,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 8.521.032,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 8.521.032,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Fundação Mantida	1	1

Ação: 0247 - Gestão dos Recursos Humanos da FETEC .Finalidade: Coordenar e administrar as atividades relacionadas a gestão de pessoal. Produto: Servidor remunerado em dia. Descrição: Pagamentos de salários e encargos sociais dos servidores.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	5.028.000,00	5.035.000,00	5.538.500,00	6.092.350,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 21.693.850,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 21.693.850,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoas	230	306

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0163 - Esporte e Lazer Para Todosÿ
Objetivo: Estimular a prática física - esportiva junto às comunidades carentes e outros segmentos da sociedade, mediante a promoção de eventos esportivos. Público Alvo: Crianças, adolescentes, adultos e melhor idade de todos os bairros da cidade, participantes dos projetos sociais e servidores da PMBV. Justificativa: A prática de atividades físicas esportivas ajuda a melhorar a qualidade de vida dos participantes, como também, afasta os jovens e adolescentes das ruas e do risco social.

Ação: 0083 - Projetos Esportivos. Finalidade.: Desenvolver a pratica fisica - esportiva na comunidade em geral, independente de sua faixa etária. Produto: Condicionamento físico e qualidade de vida dos participantes e redução da violência urbana. Descrição: Realização de Eventos esportivos em geral.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1.200	1.400	1.600	1.800
Quantidade por ano___	1.200	1.400	1.600	1.800
Valor por ano_____	252.000,00	302.400,00	362.880,00	428.256,00

Totais_____: Quantidade 6.000 valor 1.345.536,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.345.536,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
nº de pessoas atendidasÿ	900ÿ	5700ÿ

Ação: 0051 - Promoção de eventos fisícos - esportivos Finalidade: Fomentar a prática física - esportiva na comunidade em geral. Descrição : Realização de Eventos e oficinas esportivas em
geral. Produto: Pessoas atendidas. Descrição: Realização de eventos e oficinas esportivas em geral.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1.200	1.500	1.800	2.000
Quantidade por ano___	1.200	1.500	1.800	2.000
Valor por ano_____	270.000,00	337.500,00	405.000,00	450.000,00

Totais_____: Quantidade 6.500 valor 1.462.500,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.462.500,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
nø de pessoas atendidasÿ	750ÿ	6500ÿ

Ação: 0248 - Eventos Físicos Esportivos em Geral Finalidade: Contribuir, através da prática físico esportiva para melhoria da qualidade de vida. Produto: Maior número de pessoas envolvidas em práticas esportivas. Descrição: Promover eventos esportivos para comunidade.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	3.000	4.000	5.000	6.000
Quantidade por ano___	3.000	4.000	5.000	6.000
Valor por ano_____	595.000,00	760.000,00	950.000,00	1.140.000,00

Totais_____: Quantidade 18.000 valor 3.445.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.445.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoas	1000	18000

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	16.858.480,00	13.559.580,00	14.677.780,00	15.743.998,00

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEF

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0153 - Gestão do FUNDEFÿ
Objetivo: Assegurar o acesso e permanência da criança, adolescente, jovens e adultos em estabelecimentos de ensino oferecendo educação de qualidade. Público Alvo: Alunos regularmente matriculados no ensino fundamental do Município. Justificativa: Garantia de execução dos projetos e programas do ensino fundamental com qualidade.

Ação: 0032 - Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental. Finalidade: Desenvolver no educando habilidades básicas indispensáveis para o exercício da cidadania. Descrição: Disponibilizar vagas na rede municipal de ensino, mantendo a satisfatoriamente. Produto: Alunos regularmente matriculados.

Unidade de medida: Aluno matriculado

Região Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	9.505	10.105	10.105	10.705
Quantidade por ano___	9.505	10.105	10.105	10.705
Valor por ano_____	2.738.456,40	2.911.832,40	4.599.292,80	5.190.190,80

Totais_____: Quantidade 40.420 valor 15.439.772,40
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 15.439.772,40

Ação: 0285 - Construção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental. Finalidade: Disponibilizar novas ofertas de vagas aos alunos do ensino fundamental do Município de Boa Vista. Descrição: Ampliar a oferta de vagas através da construção de escolas de ensino fundamental no Município de Boa Vista. Produto: Escolas construídas.

Unidade de medida: Escola

Região Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	0	1	0	1
Quantidade por ano___	0	1	0	1
Valor por ano_____	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

Totais_____: Quantidade 2 valor 3.000.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 3.000.000,00

Ação: 0286 - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Mobiliários. Finalidade: Equipar as escolas construídas e repor equipamentos e mobiliários nas escolas existentes. Descrição: Aquisição de equipamentos e mobiliário para equipar as novas escolas e repor nas existentes. Produto: Escolas equipadas e mobiliadas.

Unidade de medida: Escola

Região Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	20	21	21	22
Quantidade por ano___	20	21	21	22
Valor por ano_____	100.000,00	200.000,00	50.000,00	200.000,00

Totais_____: Quantidade 84 valor 550.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 550.000,00

Ação: 0287 - Desenvolvimento de Pessoas. Finalidade: Habilitar e qualificar os profissionais de educação para desempenharem suas funções com maior eficiência. Descrição: Habilitar os professores em pedagogia e qualifica los através da formação continuada. Produto: Profissional qualificado e habilitado.

Unidade de medida: Pessoa capacitada

Região Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	693	693	693	693
Quantidade por ano___	693	693	693	693
Valor por ano_____	300.000,00	800.000,00	600.000,00	600.000,00

Totais_____: Quantidade 2.772 valor 2.300.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 2.300.000,00

Ação: 0288 - Reforma de Unidades Educacionais no Ensino Fundamental. Finalidade: Atender em condições adequadas alunos do ensino fundamental. Descrição: Manter as unidades educacionais em condições adequadas para atendimento aos alunos regularmente matriculados na rede Municipal de ensino. Produto: Aluno atendido adequadamente.

Unidade de medida: Escola reformada

Região Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	20	21	21	22
Quantidade por ano___	20	21	21	22
Valor por ano_____	600.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Totais_____: Quantidade 84 valor 1.200.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 1.200.000,00

Ação: 0289 - Gestão de Recuros Humanos do FUNDEF. Finalidade: Manter atualizado o pagamento dos profissionais da educação do ensino fundamental. Descrição: Pagamento de pessoal e encargos. Produto: Servidores remunerados em dia.

Unidade de medida: Unidade

Região Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	6.192.000,00	6.192.000,00	8.784.000,00	8.784.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 29.952.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 29.952.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	9.930.456,40	11.803.832,40	14.233.292,80	16.474.190,80

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 07 - SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0186 - Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores
Objetivo: Manter a frota em condições adequadas de atendimento à administração municipal. Público Alvo: Unidades operacionais do Município. Justificativa: A frota de veículos à serviço da administração municipal necessita de manutenção e recuperação periódica, visando a efecientização das atribuições dos órgãos municipais no atendimento aos munícipes.

Ação: 0082 - Manutenção de Veículos. Finalidade: Atender as necessidades de transportes dos órgãos municipais. Descrição: Realizar serviços de manutenção, revisão e reparos em veículos. Produto: Frota mantida e em condições de trafegabilidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	3.000.000,00	2.950.000,00	3.473.500,00	3.493.060,00

Totais_____:	Quantidade	4	valor	12.916.560,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	12.916.560,00		
	Convênios_____	0,00		
	Outras fontes____	0,00		

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0174 - Gestão das Atividades da SMOU
Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais inerentes à SMOU. Público Alvo: População de Boa Vista. Justificativa: A SMOU é um órgão de natureza fim da administração municipal com a atribuição principal de fortalecer a infra estrutura urbana da cidade de Boa Vista. Para a concretização de ações de sua competencia é necessária a previsão de despesas com recursos humanos, materiais e operacionais.

Ação: 0085 - Gestão das Atividades da SMOU. Finalidade: Atender as necessidades operacionais da SMOU. Descrição: Manter as atividades administrativas da SMOU. Produto: Secretaria mantida e em plenas condições operacionais para desenvolver as ações de sua competencia.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.204.802,00	1.204.802,00	1.204.802,00	1.204.802,00

Totais_____:	Quantidade	4	valor	4.819.208,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	4.819.208,00		
	Convênios_____	0,00		
	Outras fontes____	0,00		

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0173 - Modernização das Instalações Municipais
Justificativa: A Prefeitura Municipal de Boa Vista tem aumentado o seu campo de atuação dada a expansão urbana da cidade, visando facilitar a acessibilidade da população, aos serviços de sua competência, bem como a melhoria no atendimento; faz se então, necessária a execução de reformas prediais ampliação das instalações físicas e construção de novos prédios no Município.Público Alvo: População do Município.

Ação: 0214 - Manutenção e Reforma de Instalações Públicas. Finalidade: Conservar os bens imóveis do Município Descrição: Execução de Serviços Produto: Prédios mantidos e Reformados.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,00

Totais_____:	Quantidade	4	valor	2.370.568,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal	2.370.568,00		
	Convênios_____	0,00		
	Outras fontes____	0,00		

Ação: 0215 - Ampliação e Recuperação de Logradouros. Finalidade: Melhorar as opções de lazer da população. Descrição: Reforma e embelezamento das Praças. Produto: Praças recuperadas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	420.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 892.875,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 491.075,00
Convênios_____ 401.800,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0216 - Construção do Teatro Municipal Finalidade: Disponibilizar a cidade de espaços físicos apropriados a apresentação culturais. Descrição: Construção de prédio adequado a diversas atividades culturais. Produto: Teatro Municipal construído

Unidade de medida: M2

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	0	0	3.000	0
Quantidade por ano___	0	0	3.000	0
Valor por ano_____	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00

Totais_____: Quantidade 3.000 valor 9.000.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 450.000,00
Convênios_____ 8.550.000,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0218 - Construção de mercados Municipais Finalidade: Disponibilizar espaço adequado para a comercilização de produtos hortifrutigranjeiros. Descrição: Construção de prédio próprio para funcionamento de mercado. Produto: Mercado Construído.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	0	0
Quantidade por ano___	1	1	0	0
Valor por ano_____	2.106.000,00	2.211.300,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 2 valor 4.317.300,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 215.900,00
Convênios_____ 4.101.400,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0221 - Construção do Parque Esportivo União Finalidade: Aumentar opções de lazer da comunidade e fortalecer o turismo local. Descrição: Construção de Parque. Produto: Parque construído.

Unidade de medida: M2

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	0	150.000	0	0
Quantidade por ano___	0	150.000	0	0
Valor por ano_____	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 150.000 valor 2.600.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 2.600.000,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0222 - Construção da Passarela do Povo Finalidade: Prover o Município de espaços adequados as manifestações sócio culturais, como também manter estrutura adequada para a realização de projetos sócio educativos. Descrição: Construção de espaço físico adequado. Produto: Passarela construída.

Unidade de medida: M2

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	4.000	0	0	0
Quantidade por ano___	4.000	0	0	0
Valor por ano_____	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 4.000 valor 9.600.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 96.000,00
Convênios_____ 9.504.000,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0225 - Complemantação do Projeto Orla Finalidade: Potencialização do turismo local, valorizando e preservando o meio ambiente. Descrição: Continuidade do Projeto Orla as Margens do Rio Branco. Produto: Orla complementada

Unidade de medida: M2

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	6.000	0	0	0
Quantidade por ano___	6.000	0	0	0
Valor por ano_____	8.800.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 6.000 valor 8.800.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 792.000,00
Convênios_____ 8.008.000,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0227 - Ampliação do Palácio 9 de Julho Finalidade: Propiciar condições satisfatórias para a atração do executivo municipal e atendendimento aos munícipes. Descrição: Construção de novos espaços. Produto: Prédio ampliado

Unidade de medida: M2

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	0	3.000	0	0
Quantidade por ano___	0	3.000	0	0
Valor por ano_____	0,00	8.500.000,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 3.000 valor 8.500.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 8.500.000,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0232 - Estruturação da Patrulha Mecanizada Finalidade: Dar suporte material as atividades desenvolvidas pela usina de asfalto do Município na recuperação das vias públicas. Descriação: Aquisição de equipamentos. Produto: Patrulha mecanizada estruturada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	5	0	0	0
Quantidade por ano___	5	0	0	0
Valor por ano_____	1.571.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 5 valor 1.571.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 15.700,00
Convênios_____ 1.555.300,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0237 - Construção do Museu Municipal Finalidade: Disponibilizar a cidade espaço físico adequado destinado a preservação e manutenção do patrimônio histórico e exposições. Descrição: Construção de prédio destinado ao funcionamento do museu municipal. Produto: Museu construído

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano___	1	0	0	0
Valor por ano_____	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 1 valor 1.500.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 75.000,00
Convênios_____ 1.425.000,00
Outras fontes____ 0,00

Programa: 0191 - Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal
Objetivo : Proporcionar a população estrutura adequada a sua locomoção de forma satisfatória.Público Alvo: Munícipes Justificativa: O crescimento da cidade, o aumento da população e de veículos em circulação nas vias municipais, convergem para a grande necessidade de investimentos em infra estrutura viária, com foco na segurança e trafegabilidade.

Ação: 0073 - Recapeamento e Manutenção de Vias Públicas. Finalidade: Melhorar a trafegabilidade nas principais vias de acesso no Município de Boa Vista Descrição: Recapeamenteo e manutenção de ruas e avenidadas. Produto: Vias mantidas

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	852.115,00	852.115,00	852.115,00	852.115,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 3.408.460,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 3.408.460,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0075 - Ampliação, Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública de Boa Vista. Finalidade: Iluminar a cidade utilizando equipamentos eficazes, confiáveis, de longa vida, garantindo a população segurança no trânsito e deslocamento seguro.Produto: Ruas Iluminadas. Descrição: Iluminação de ruas e avenidas do Município de Boa Vista.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	15.000	4.000	4.000	4.000
Quantidade por ano___	15.000	4.000	4.000	4.000
Valor por ano_____	8.140.000,00	5.000.000,00	3.475.000,00	2.100.000,00

Totais_____: Quantidade 27.000 valor 18.715.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.497.200,00
Convênios_____ 17.217.800,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0212 - Recuperação de Abrigos. Finalidade: Melhorar a qualidade de atendimento da população usuária do transporte coletivo urbano. Descrição: Execução de serviços. Produto: Abrigos recuperados

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 5.200.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 5.200.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Abrigos recuperados	-	234

Ação: 0213 - Recuperação e Abertura de Vicinais. Finalidade: Melhorar o escoamento da produção das comunidades pertencentes ao Município de Boa Vista. Descrição: Recuperação das estradas, vicinais e abertura de novas estradas. Produto: Usuários trafegando em condições de segurança.

Unidade de medida: Km

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	16	16	16	17
Quantidade por ano___	16	16	16	17
Valor por ano_____	88.000,00	92.400,00	97.020,00	101.871,00

Totais_____: Quantidade 65 valor 379.291,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 379.291,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Vicinais recuperadas	0	65

Ação: 0228 - Construção de Calçadas. Finalidade: Redução de acidentes de trânsito envolvendo pedestres e melhoramento dos aspectos urbanos da cidade. Descrição: Construção de calçadas. Produto: Índice de acidentes reduzidos.

Unidade de medida: Metro

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	10.000	10.000	10.000	10.000
Quantidade por ano___	10.000	10.000	10.000	10.000
Valor por ano_____	750.000,00	817.500,00	888.374,00	962.793,00

Totais_____: Quantidade 40.000 valor 3.418.667,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 3.418.667,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0233 - Construção de Pontes. Finalidade: Proporcionar melhores condições de acessibilidade e mobilidade urbana, evitando a degradação do meio ambiente. Descrição: Construção de pontes. Produto: Trafegabilidade melhorada.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	2	2	1	1
Quantidade por ano___	2	2	1	1
Valor por ano_____	800.000,00	840.000,00	441.000,00	463.050,00

Totais_____: Quantidade 6 valor 2.544.050,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 127.200,00
Convênios_____ 2.416.850,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pontes construídas	-	6

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0175 - Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais
Objetivo:Reduzir os índices do déficit habitacional da população de baixa renda no Município de Boa Vista. Público Alvo: População de Boa Vista. Justificativa: Disponibilizar a população de baixa renda unidades habitacionais, proporcionando melhores condições de moradia.

Ação: 0211 - Construção de unidades habitacionais para pessoas de baixa renda Finalidade: Dotar a população carente de casas populares. Descrição: Acompanhamento, fiscalização da execução da obra. Produto: Casas construídas.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	300	300	300	300
Quantidade por ano___	300	300	300	300
Valor por ano_____	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00

Totais_____: Quantidade 1.200 valor 10.800.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 108.000,00
Convênios_____ 10.692.000,00
Outras fontes____ 0,00

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0187 - Implementação do Sistema de Drenagem Urbana
Objetivo : Reduzir problemas de alagação no perímetro urbano de Boa Vista. Público Alvo: Munícipes Jistofocativa: Por ser uma cidade localizada numa área plana, sofre constantemente com os problemas de alagação em períodos de chuva.

Ação: 0071 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana. Finalidade: Drenagem de pontos críticos para evitar a alagação no perímetro urbano de Boa VIsta. Descrição: Levantamento das necessidades - elaboração de projeto. Produto: Projeto Elaborado.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	5.932.078,00	5.932.078,00	5.932.078,00	5.932.078,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 23.728.312,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 23.728.312,00

Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Revestimento	-	2600
REDE AMPLIADA%	-	20%

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	49.013.995,00	35.627.695,00	30.227.764,00	20.211.837,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 07 - SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - EMHUR

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0176 - Gestão Administrativa e Manutenção da EMHUR%
Objetivo: Desenvolver ações de natureza tipicamente administrativas, contribuindo para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da Emhur. Público Alvo: Diretorias da Emhur (DTMU, DIROP). Justificativa: Atender administrativamente os programas finalísticos e manutenção das atividades da Emhur.

Ação: 0078 - Gestão de Recursos Humanos. Finalidade : Garantir a manutenção das ações adminstrativas e contribuir para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da EMHUR. Descrição: Apoio administrativo. Produto: Servidores remunerados em dia.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.250.000,00	2.550.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 9.300.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 9.300.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0084 - Manutenção da Emhur Finalidade: Garantir a manutenção das ações adminstrativas e contribuir para a realização dos objetivos dos programas finalísticos da EMHUR. Descrição: Apoio administrativo Produto: Diretorias atendidas no desenvolvimento de suas ação

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 3.500.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.400.000,00
Convênios_____ 2.100.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
1	1	1

Ação: 0275 - Recursos Para Desapropriacão. Finalidade: Indenizar os munícipes localizados em áreas desapropriadas. Descrição: Formalizar processos administrativos com a finalidade de efetuar os pagamentos das indenizações. Produto: Munícipes Indenizados.

Unidade de medida: R$

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	0	0
Quantidade por ano___	1	1	0	0
Valor por ano_____	501.500,00	1.501.500,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 2 valor 2.003.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.003.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidade	1	1

Ação: 0276 - Inplantação e Implementação do Plano Diretor e Projetos Urbanísticos Decorrentes. FINALIDADE: Implantar o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista. PRODUTO: Plano Diretor implantado. DESCRIÇÃO: Construir de forma participativa o Plano Diretor da Cidade de Boa Vista. HORIZONTE TEMPORAL: Temporario.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 2.400.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 2.400.000,00
Outras fontes____ 0,00

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0179 - Titularidade e Regularização Fundiária
Objetivo: Regularizar e titularizar áreas construídas no municipio de Boa Vista Público
Alvo:Munícipes. Justificativa : Atender a política urbana nas questões de regularização fundiária e habitacional do municipio de Boa Vista

Ação: 0080 - Morar Legal Finalidade : Regularizar e titularizar áreas construídas Descrição : Emissão de títulos definitivos em lotes ainda não titularizados. Produto : Títulos definitivos
emitidos.

Unidade de medida: Unidade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	256	256	256	258
Quantidade por ano___	256	256	256	258
Valor por ano_____	119.303,00	119.303,00	119.303,00	119.303,00

Totais_____: Quantidade 1.026 valor 477.212,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 477.212,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Títulos emitidos	6974ÿ	8000ÿ

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0159 - Mobilidade Urbana
Objetivo : Garantir a operacionalidade do trânsito em condições seguras nas vias de circunscrição municipal. Público Alvo: Condutores e pedestres em geral. Justificativa: Obrigação Legal (Art. 1º, ô 2º, CTB) e Art. 24, CTB

Ação: 0083 - Aquisição de Sistema de Rádio Comunicação. Finalidade: Facilitar e garantir a fiscalização através do sistema de rádio comunicação. Descrição: Aquisição de sistema de
rádio comunicação. Produto: Serviços e seguros fiscalizados.

Unidade de medida: Sistema

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	0	0	0
Quantidade por ano___	1	0	0	0
Valor por ano_____	60.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 1 valor 60.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 60.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sistema de rádioÿ	0ÿ	1ÿ

Ação: 0087 - Implantação e Manutanção de Sinalização Vertical e Horizontal. Finalidade: Garantir a circulação, parada e estacionamento nas vias, de forma ordenada e segura. Descrição: Implantação de sinalizacão vertical e horizontal nas vias públicas. Produto: Vias
tecnicamente sinalizadas.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	25	25	25	25
Quantidade por ano___	25	25	25	25
Valor por ano_____	239.936,00	239.936,00	239.936,00	239.936,00

Totais_____: Quantidade 100 valor 959.744,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 959.744,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Placas de regulamentação - Man	10000ÿ	20000ÿ

Ação: 0088 - Aquisição de Viaturas - Fiscalização. Finalidade: Apoio logístico à fiscalização de
trânsito. Descrição: Aquisição de veículos (automóveis e motocicletas). Produto: Viaturas adquiridas.

Unidade de medida: Veículo adquirido

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	50	50	0	0
Quantidade por ano___	50	50	0	0
Valor por ano_____	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 100 valor 300.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 300.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Veículo 1000cc e Motos 150cc	0%	20%

Ação: 0090 - Implantação e Manutancão de Sinalização Semafórica. Finalidade: Garantir o fluxo de pedestres e veículos em interseções e pólos geradores de tráfego sob condições seguras. Descriçàc: Implantação de semáforos nos locais que demandarem necessidade

Produto: Vias sinalizadas por semafóros.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	10	10	10	7
Quantidade por ano___	10	10	10	7
Valor por ano_____	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00

Totais_____:	Quantidade	37	valor	528.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios_____		528.000,00	
	Outras fontes____		0,00	

Ação: 0229 - Construção de Abrigos em Locais Estratégicos. Finalidade: Melhorar a qualidade de atendimento da população usuária do transporte coletivo urbano. Descrição: Execução de serviços Produto: Abrigos construídos

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	140	140	140	140
Quantidade por ano___	140	140	140	140
Valor por ano_____	881.700,00	984.430,00	972.404,00	1.021.024,00

Totais_____:	Quantidade	560	valor	3.859.558,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		193.000,00	
	Convênios_____		3.666.558,00	
	Outras fontes____		0,00	

Ação: 0234 - Desenvolvimento de Pessoas. Finalidade:Capacitar os agentes de trânsito. Produto: Agente de trânsito qualificados. Descrição: Realização de cursos para capacitação dos servidores.

Unidade de medida: Pessoa capacitada

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	80	80	20	20
Quantidade por ano___	80	80	20	20
Valor por ano_____	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Totais_____:	Quantidade	200	valor	240.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		240.000,00	
	Convênios_____		0,00	
	Outras fontes____		0,00	

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Agente Capacitado	0	200

Ação: 0235 - Construção de Ciclovias. Finalidade: Disponibilizar espaços para os ciclistas terem mais segurança em sua locomoção. Produto: Acdentes com ciclistas reduzidos. Descrição: Contrução de ciclovias em avenidas e ruas principais__

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	25
Quantidade por ano___	1	1	1	25
Valor por ano_____	624.000,00	655.200,00	687.960,00	722.358,00

Totais_____:	Quantidade	28	valor	2.689.518,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		134.500,00	
	Convênios_____		2.555.018,00	
	Outras fontes____		0,00	

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Metro linear por contrução	1000	25000

Ação: 0236 - Manutenção de Viaturas. Finalidade: Garantir apoio logistico e fiscalização ágil no trânsito. Produto: Viaturas mantidas. Descrição: Manutenção de veículos utilizados pela EMHUR.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	25	25	25	25
Quantidade por ano___	25	25	25	25
Valor por ano_____	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00

Totais_____:	Quantidade	100	valor	96.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		96.000,00	
	Convênios_____		0,00	
	Outras fontes____		0,00	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	6.142.439,00	8.016.369,00	6.085.603,00	6.168.621,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0123 - Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.ÿ
Objetivo: Manter em condições de funcionamento a SMSA e as Unidades de Saúde, disponibilizando insumos e equipamentos, a serem utilizados na prestaçao dos serviços de saúde, aos usuários do Sistema Único. Público Alvo: Rede Municipal de Saúde. Justificativa: Atender as necessidades de funcionamento da rede Municipal de Saúde.

Ação: 0113 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Finalidade: Dar maior agilidade a prestação de serviços disponibilizados a população. Descrição: Dispor de mão de obra qualificada para execução da demanda dos serviços de saúde municipal oferecidos a população. Produto: Populacão do Município atendida satisfatoriamente.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	16.100.425,00	19.078.834,00	22.411.552,00	24.995.770,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 82.586.581,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 82.586.581,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Recursos humanos ÿ	-	1

Ação: 0116 - Manutenção e revitalização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Finalidade: Garantir a continuidade das ações desenvolvidas nos vários setores da Secretaria Municipal de Saúde. Descrição: Assegurar recursos para provimento das despesas para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Produto: Munícipes Atendidos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	5.713.802,99	3.854.629,89	2.157.302,05	2.591.699,40

Totais_____: Quantidade 4 valor 14.317.434,33
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 14.317.434,33
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Secretaria e Unidades de Saúde	100	100

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0120 - Gestão de Vigilância em Saúdeÿ
Objetivo: O Programa tem por objetivo desenvolver um conjunto de ações da área de saúde pública, intervindo no controle de vetores responsáveis pela transmissão de doenças, assim como, investigar, diagnosticar, controlar e eliminar agravos e danos à saude da população. Público Alvo: População da Área Urbana e Rural do Município. Justificativa: O Programa se justifica pela necessidade de controlar, eliminar e erradicar agravos e danos à saúde individual e coletiva da população, assim como, fiscalizar e realizar controle sanitário em produtos, serviços e ambientes disponibilizados à populacão, atendendo as normas da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Ação: 0093 - Gestão de Insumos para a Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Finalidade: Fiscalizar e inspecionar os estabelecimentos disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde. Descrição: Aquisição de insumos a ser utilizados nas ações de Vigilância Sanitária e Controle de Doenças. Produto: Estabelecimentos funcionando de acordo com as normas da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.350.000,00	1.485.000,00	1.560.000,00	638.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 5.033.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 5.033.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0099 - Detectar Portadores de Diabestes e Hipertensão. Finalidade: Identificar precocemente novos casos de diabetes à fim de realizar acompanhamento e controle, garantindo o acesso ao tratamento. Descrição: Aquisição de fitas para glicosímetro, a fim de realizar testes de diabetes. Produto: Pessoas dignosticadas e encaminhadas ao tratamento.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	111.111,00	120.000,00	140.000,00	150.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 521.111,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 52.100,00

Convênios_____ 469.011,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Número de pessoas diagnostica	1832ý	2500

Ação: 0100 - Desenvolvimento Tecnológico e Qualificação da Gestão. Finalidade: Implantar e Manter o Núcleo de Provenção da Violência em Boa Vista, garantindo o acesso e o atendimento à população de baixa renda em situação de risco. Descrição: Aquisição de material permanente e equipamentos de informática. Produto: Munícipes atendidos com eficiência e rapidez.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	73.500,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 263.500,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 13.200,00
Convênios_____ 250.300,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Núcleo implantado	0ý	01ý

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0188 - Construção de Módulos Sanitários
OBJETIVO:Reduzir o número do unidades habitacionais do Município de Boa Vista, com utilização de fossa sumidouro a ceu aberto. PUBLICO ALVO: Populaçao de baixa renda da cidade de Boa Vista. JUSTIFICATIVA: Reduzir os problemas de saúde pública no Município.

Ação: 0294 - Construção de Módulos Sanitários Domésticos Finalidade:Reduzir o número de pessoas que necessitam de sanitários no Município de Boa Vista. Descrção: Construção de módulos sanitários. Produto: Número de Pessoas com Sanitário Doméstico Aumentado.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	400	400	400	400
Quantidade por ano___	400	400	400	400
Valor por ano_____	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.393.000,00

Totais_____: Quantidade 1.600 valor 5.176.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 258.800,00
Convênios_____ 4.917.200,00
Outras fontes____ 0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	24.548.838,99	25.848.463,89	27.661.854,05	29.838.469,40

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0107 - Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFý
Objetivo: Desenvolver e implementar o Programa Saúde da Família, através da reorganização da Atenção Básica e do fortalecimento da capacidade de Gestão, visando a modernização institucional. Público Alvo: População dos bairros cobertos pelo PSF. Justificativa: Atender as necessidades de reorganização da Assistência, definindo fluxos assistenciais dos serviços da Atenção Básica, através de sistemas de regulação e controle de informações, buscando a consolidação da referência e contra referência dos serviços aos pacientes.

Ação: 0101 - Reformas e Equipamento de Unidades de Saúde. Finalidade: Adequadar instalações físicas e equipar unidades de Saúde da família, para atender exigências do Ministério da Saúde, visando a melhoria do serviço ofertado à população. Descrição: Reformar e/ou adequar Unidades de Saúde e aquisição de material permanente, médico, mobiliário. Produto: Unidades de Saúde adequadas e equipadas.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	20	21	25	28
Quantidade por ano___	20	21	25	28
Valor por ano_____	433.350,00	115.500,00	220.300,00	188.100,00

Totais_____: Quantidade 94 valor 957.250,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 957.250,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidades de Saúdeý	16ý	28ý

Ação: 0102 - Desenvolvimento de Sistema de Avaliação e Informação. Finalidade: Adequar a rede lógica de computadores das Unidades de PSF com o nível central, visando a melhoria do sistema de informações existente. Descrição: Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades de Saúde e setores do nível cantral da Secretaria. Produto: Rede Municipal de Saúde Informatizada.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	20	21	25	28
Quantidade por ano___	20	21	25	28
Valor por ano_____	130.340,00	150.989,00	48.611,00	34.300,00

Totais_____: Quantidade 94 valor 364.240,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 364.240,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sistema de informação	05ÿ	28ÿ

Ação: 0103 - Capacitação e supervisão. Finalidade: Realizar oficina e cursos para capacitação dos profissionais do Sistema Único de Saúde, em busca da melhoria do atendimento e ao mesmo tempo da otimização da utilizaçao dos recursos assistenciais existentes.
Descrição:
Contratacão de profissionais para a realização de oficinas e cursos. Produto: Pessa capacitada.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	0	0	1	1
Quantidade por ano___	0	0	1	1
Valor por ano_____	0,00	0,00	14.400,60	14.400,60

Totais_____: Quantidade 2 valor 28.801,20
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 28.801,20

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Oficinas de qualificação	0ÿ	02ÿ

Ação: 0111 - Apoiar e implementar o Programa Saúde da Família com novas práticas de Atenção a Saúde. Finalidade: Reestruturar a Secretaria Municipal de Saúde, implementando a capacidade de serviços de acordo com as atribuições da municipalização. Descrição: Contratação de serviços de consultoria para elaborar projetos de reestruturação organizacional da Secretaria e de incentivos ao profissional de saúde, implementando os sistemas de controle e regulação. Produto: Reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde, com sistema de referência e contra referência implantados.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	69.400,00	9.700,00	59.100,00	19.400,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 157.600,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 157.600,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidade c/ sistema de regulaçã	0ÿ	28

Programa: 0109 - Gestão da Atenção Básicaÿ
Objetivo: Garantir o financiamento das ações e serviços de caráter individual ou coletivo, situados no primeiro nivel de atenção dos sistemas de saúde, voltados para a promoção da saúde, proteção de agravos, recuperação e reabilitação, avançando no sentido de forma. Público Alvo: População usuária do Sistema Único de Saúde. Justificativa: Atender as necessidades de manutenção, locação, produção, aquisição e disponibilização de pessoal, insumos, tais como: medicamentos, material médico, odontológico e laboratorial e limpeza para as Unidades Básicas de Saúde.

Ação: 0107 - Gestão de Insumos da Atenção Básica. Finalidade: Organizar o gerenciamento dos insumos, ampliando a disponibilidade na rede e o acesso a população. Descrição: Aquisição de insumos a ser disponibilizado para a rede assistencial do Município. Produto: Rede Municipal abastecida de medicamentos e material médico e de insumos diversos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.712.600,00	2.712.600,00	2.712.600,00	2.712.600,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 10.850.400,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 10.850.400,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidades de Saúde abastecidasÿ	16ÿ	28ÿ

Ação: 0109 - Manutenção da SMSA. Finalidade: Manter o funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde, Sede e unidades de saúde. Descrição: Manutanção das atividades administrativas das unidades de saúde. Produto: Unidades Operacionais Mantidas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	196.800,00	196.800,00	196.800,00	196.800,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 787.200,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 787.200,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Imóveis locados	04ÿ	04ÿ

Ação: 0114 - Ações de Vigilância Sanitária. Finalidade: Fiscalizar e realizar controle sanitário em produtos, servicos e ambientes sujeitos a atividades de educação em Vigilância Sanitária. Descrição: Fiscalizacão em estabelecimentos privados e públicos e emissão de alvarás. Produto: Estabelecimentos funcionando dentro dos padrões normatizados pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	55.256,00	55.256,00	55.256,00	55.256,00

Totais_____:	Quantidade	4	valor	221.024,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios_____		0,00	
	Outras fontes____		221.024,00	

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Alvarás Sanitários Expedidos	500ÿ	850

Ação: 0115 - Assistência Farmacêutica. Finalidade: Ampliar a oferta e orientar o atendimento da demanda dos medicamentos, pois o medicamento é um importante insumo no processo de atenção a saúde, mas pode ser um fator de risco senão utilizado de maneira adequada. Descrição: Aquisição dos itens de medicamentos que compõem a Farmácia Básica. Produto: UBS abastecidas com medicamentos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	215.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00

Totais_____:	Quantidade	4	valor	905.000,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios_____		0,00	
	Outras fontes____		905.000,00	

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidade de Saúde	16ÿ	28ÿ

Ação: 0117 - Assistência Médica e Bucal. Finalidade: Promover e disponibilizar assistênica médica e bucal ao usuário do Sistema Único de Saúde da capital e das áreas rurais do município, buscando a redução dos riscos de doenças e agravos. Descrição: Realização da prestação dos serviços médio odontológico para população urbana e rural do Município. Produto: Munícipes atedidos__

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	198.744,00	198.744,00	198.744,00	198.744,00

Totais_____:	Quantidade	4	valor	794.976,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios_____		0,00	
	Outras fontes____		794.976,00	

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Atendimentos realizados	60%ÿ	100%ÿ

Programa: 0110 - Gestão de Recursos Humanosÿ
Objetivo: Contratar médicos, enfermeiros e agentes sanitários de saúde , a fim de disponibilizar ao usuário do SUS a assistência médica e outros serviços de saúde, tendo como nova referência equipes de saúde da família. Público Alvo. População usuária do Sistema Único de Saúde. Justificativa: A contratação de recursos humanos justifica se pela necessidade de inverter o modelo assistencial vigente, implementando a saúde da família, passando de oito para quarenta e sete equipes assim como prevenir e controlar as doenças endêmicas no município.

Ação: 0108 - Contratação de Pessoal Para o PSF, PACS e HCSA. Finalidade: Aumentar o quantitativo de profissionais da rede. Descrição: Contratação de pessoal civil, médicos, enfermeiros, auxiliares e agentes comunitários de saúde. Produto: Sistema Único funcionando com qualidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	7.867.100,00	9.847.600,00	9.847.600,00	9.847.600,00

Totais_____:	Quantidade	4	valor	37.409.900,00
Fonte de recursos:	Tesouro Municipal		0,00	
	Convênios_____		0,00	
	Outras fontes____		37.409.900,00	

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Equipes de saúde da família	47ÿ	58ÿ

Programa: 0116 - Gestão de Vigilância em Saúdeÿ
Objetivo: Desenvolver um conjunto de ações que configuram atividades na área de saúde pública, decorrentes de políticas de saúde definidas em função das necessidades de grupos prioritários, como prevenir câncer de colo de útero, descobrir e tratar novos casos de tuberculose, diagnosticar casos de AIDS e outros agravos.Público Alvo: População do Município de Boa Vista. Justificativa: Justifica se pela necessidade de desenvolvimento de ações voltadas para a prevenção, controle, eliminação e erradicação de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população.

Ação: 0096 - Manutenção dos Programas Estratégicos da Atenção Básica. Finalidade: Desenvolver através do Programas da Atenção Básica, ações estratégicas que respondam as necessidades sociais em saúde. Descrição: Aquisição de equipamentos e insumos a serem utilizados nos Programas Estratégicos de Saúde. Produto: Programas estratégicos de saúde estruturados para favorecer a realização de ações pertinentes a especificidade de cada Programa.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	17	17	20	20
Quantidade por ano___	17	17	20	20
Valor por ano_____	286.800,00	286.800,00	286.000,00	286,00

Totais_____: Quantidade 74 valor 859.886,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 859.886,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Programas Estruturadosÿ	15ÿ	20ÿ

Ação: 0098 - Ações de controle e combate a doenças transmissíveis e não transmissíveis. Finalidade: Realizar operações de investigação, notificação quando do aparecimento de doenças transmissíveis e algumas não transmissíveis, objetivando reduzir a sua incidência e/ou prevalência. Descrição: Realização de ações de controle e combate às doenças transmissíveis e não transmissíveis. Produto: Redução do índice__

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	2	2	1	1
Quantidade por ano___	2	2	1	1
Valor por ano_____	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Totais_____: Quantidade 6 valor 1.200.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 1.200.000,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Percentual de redução	2ÿ	1ÿ

Programa: 0121 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúdeÿ
Objetivo: Construir Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas. Público Alvo: População da área coberta pelo PSF e a demanda dos serviços nas especialidades de endodontia, cirurgia buco maxilo facial e oral, periodontia e outros procedimentos especializados de odontologia. Justificativa: Necessário se faz aumentar a quantidade e qualidade do atendimento aos usuarios de saúde.

Ação: 0104 - Construção de Unidades de Saúde. Finalidade: Melhoria na qualidade do atendimento da população. Descrição: Construção de Unidades de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas. Produto: Capacidade de atendimento aumentada atendendo as necessidade do usuário.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	5	0	0	0
Quantidade por ano___	5	0	0	0
Valor por ano_____	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 5 valor 1.920.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 96.000,00
Convênios_____ 1.824.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidades de Saúdeÿ	16ÿ	28

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0114 - Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade
Objetivo: Promover e garantir o acesso universal da população não somente aos serviços ambulatoriais, nos diferentes níveis de complexidade, nos centros de saúde e HCSA. Público Alvo: População do Município de Boa Vista, população indígena e população menor de 12 anos dos municípios vizinhos. Justificativa: A implantação do programa justifica se pela necessidade de cumprimento das exigências do Ministério da Saúde para o Município que se encontra habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema de Saúde, devendo este dispor na sua rede assistencial, de serviços de baixa, média e alta complexidade.

Ação: 0094 - Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas. Finalidade: Terceirizar os serviços de média complexidade, a fim de ampliar a disponibilidade de serviços na rede do Município. Descrição: Contratação de prestadores de serviços de saúde Públicos e Privados. Produto: Serviços de saúde complementares tercerizados contratados para rede.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano___	1	0	0	0
Valor por ano_____	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 1 valor 1.080.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 1.080.000,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem Indicador	0ÿ	0

Ação: 0095 - Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar. Finalidade : Contratação de empresa para realizar manutenção dos equipamentos médico hospitalar odontológico e

laboratorial. Descrição: Contratação de empresa para realizar anutenção dos equipamentos médico hospitalar , odontológico e laboratorial. Produto: Equipamentos mantidos.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 960.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 960.000,00

Ação: 0110 - Gestão de Insumos e Equipamentos de Média e Alta Complexidade. Finalidade: Garantir os recursos necessários para o atendimento de maior complexidade a Saúde Pública. Descrição: Aquisição de insumos e equipamentos para o funcionamento da unidade hospitalar municipal. Produto: Rede Municipal equipada e abastecida.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.832.929,00	1.832.929,00	1.932.929,00	1.832.929,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 7.431.716,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 7.431.716,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	17.538.319,00	16.176.918,00	16.342.340,60	15.870.415,60

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 09 - SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0129 - Gestão das Atividades Administrativas da SMDS
Objetivo: Planejar e acompanhar todos os procedimentos administrativos e financeiros referente a assitência social. Público Alvo: usuários do SUAS. Justificativa: Diante das rotinas administrativas nos exercícios de 2004 e primeiro semestre de 2005, observou se que na execução das atividades há necessidade de contemplar ações com planejamento prévio e estratégias eficientes para que sejam efetivadas com equilíbrio, evitando descontrole operacionais.

Ação: 0126 - Mantenção das Atividades Administrativas da SMDS. Finalidade: Acompanhar todas as despesas relacionadas a transporte, combustíves, aluguéis de viaturas, passagens aéreas e terrestres, diárias de viagens. Produto: Secretaria mantida. Descrição: Acompanhamento e controle
administrativo das atividades pertinentes.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.734.501,00	2.734.501,00	2.734.501,00	2.734.501,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 10.938.004,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 10.938.004,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem indicadorÿ	0ÿ	0ÿ

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0131 - Proteção Social Básica
Objetivo: Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos para que saiam da situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Público Alvo: crianças, adolescentes, jovens,desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Justificativa: Segundo pesquisa censitária 2003 realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Programa Braços Abertos há um grande contingene da população que se encontra na linha de indigência e pobreza.

Ação: 0125 - Restaurante Popular. Finalidade: Garantir ao cidadão menos favorecido o acesso a uma alimentação saudável. Produto: População menos privilegiada com melhor qualidade de vida. Descrição: Beneficiar uma população moradores das áreas de baixa renda, trabalhadores, estudantes, desempregados, comerciários, trabalhadores da economia informal e aposentados, contribuindo com a qualidade de vida dessas pessoas.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	150.000	150.000	150.000	150.000
Quantidade por ano___	150.000	150.000	150.000	150.000
Valor por ano_____	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00

Totais_____: Quantidade 600.000 valor 1.500.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.500.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoas	0ÿ	150.000ÿ

Ação: 0132 - Qualificar Para Gerar Emprego e Renda. Finalidade: Preparar as pessoas que se encontram desempregadas e não tem escolaridade suficiente para ingressar no mercado de trabalho,oferecendo cursos de qualificação profissional, contribuindo com a geração de emprego. Produto: Pessoas Incluídas no mercado de trabalho. Descrição: Intensificar o desenvolvimento das atividades junto as famílias,reafirmando e destacando a sua importante função no processo de edificação,na oportunidade da geração de emprego e renda. Pensando nisso,há necessidade de qualificar jovens e adultos dando condições para a garantia de entrada e permanência no mercado de trabalho.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1.800	2.000	2.500	3.000
Quantidade por ano___	1.800	2.000	2.500	3.000
Valor por ano_____	245.700,00	315.000,00	446.250,00	598.500,00

Totais_____: Quantidade 9.300 valor 1.605.450,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 80.300,00
Convênios_____ 1.525.150,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa Atendida	1500ÿ	3000ÿ

Ação: 0137 - Intermedição de mão obra. Finalidade: Encaminhar o indivíduo no mercado formal ou informal de trabalho. Produto: Trabalhador intermediado. Descrição: Agilizar junto ao mercado de trabalho, locações para inserção de candidatos qualificados e cadastrados no banco de dados de solicitação de emprego no município, priorizando os pais ou responsáveis de participantes dos projetos espsociais.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	300	300	300	300
Quantidade por ano___	300	300	300	300
Valor por ano_____	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Totais_____: Quantidade 1.200 valor 12.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 12.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa Atendida	300ÿ	1500ÿ

Ação: 0138 - Coral Infanto Juvenil Artcanto. Finalidade: Promover a criança e adolescente na faixa etária de 08 a 18 anos, desenvolvendo o conhecimento artítico sobre a linguagem musical. Produto: Redução da Violência Infanto juvenil e valorização da música erudita e popular. Descrição: oportunizar o conhecimento musical e a integração da crinça e o adolescente ao convívio social.

Unidade de medida: Crian/Adol atendido

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	100	100	100	100
Quantidade por ano___	100	100	100	100
Valor por ano_____	291.200,00	291.200,00	291.200,00	291.200,00

Totais_____: Quantidade 400 valor 1.164.800,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.164.800,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoas	100ÿ	100ÿ

Ação: 0139 - Agência de Crédito Popular. Finalidade: Atender o segmento informal da economia local através de financiamentos para compra de equipamentos. Produto: Empreendedor atendido. Descrição: Através de convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e instiuições financeiras,há o agenciamento de créditos para os empreeendedores, que obedecem a critérios e, garatem o aval na liberação e combranças dos empréstimos concedidos.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	500	700	800	1.000
Quantidade por ano___	500	700	800	1.000
Valor por ano_____	1.700.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00

Totais_____: Quantidade 3.000 valor 9.200.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 9.200.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Empreendedor	460ÿ	3000ÿ

Ação: 0153 - Projeto Agente Jovem. Finalidade: Preparar jovens na faixa etária de 15 a 17 anos para atuar junto a comunidade como agente de transformação, colaborando e oferecendo lhes alternativas que permitam capacitá los para o ingresso no mundo do trabalho. Produto: Jovens preparados para atuar na comunidade. Descrição: São realizadas ações de capacitações de adolescentes em seus bairros na área da saúde, visando transformá los em agentes multiplicadores.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	700	1.000	1.000	1.000
Quantidade por ano___	700	1.000	1.000	1.000
Valor por ano_____	922.376,00	1.367.224,00	1.367.224,00	1.367.224,00

Totais_____: Quantidade 3.700 valor 5.024.048,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 5.024.048,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Adolescentesÿ	575ÿ	1000ÿ

Ação: 0242 - Projeto Guarda Mirim. Finalidade: Colaborar para o desenvolvimento integral do adolescente e reduzir os índices de violência e uso e drogas entre os jovens. Oportunizar o exercício de trabalho/aprendizagem de conformidade com as leis vigentes. Produto: Redução do índice de violência infanto juvenil. Descrição:Os jovens são capacitados e desenvolvem atividade de aprendizagem em órgãos públicos.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	200	200	200	200
Quantidade por ano___	200	200	200	200
Valor por ano_____	535.200,00	535.200,00	535.200,00	535.200,00

Totais_____: Quantidade 800 valor 2.140.800,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.140.800,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa	150	200

Ação: 0243 - Projeto Estagiário Júnior. Finalidade: Garantir aos jovens integrantes do projeto guarda mirim e agente jovem a medida que completam 18 anos a continuidade do apoio para a inserção para o mercado de trabalho. Produto: Jovens qualificados e inseridos no mercado de trabalho. Descrição: Os jovens estagiam em órgão públicos e recebem cursos de qualificação através do SENAC.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	200	200	200	200
Quantidade por ano___	200	200	200	200
Valor por ano_____	623.690,00	623.690,00	623.690,00	623.690,00

Totais_____: Quantidade 800 valor 2.494.760,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 948.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 1.546.760,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa	137	200

Ação: 0244 - Proteção Social Básica a Infancia. Finalidade: Atender crianças na faixa etária de 02 a 06 anos que estão inseridas em 12 creches do Município de Boa Vista. Produto: Redução do déficit de atendimento a Criança de 0 a 6 anos. Descrição: Proporcionar atendimentos psicossocial e educacional a criança que esteja na fase de creche e estão separadas por um período do convívio dos pais.

Unidade de medida: Criança

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	3.000	3.100	3.200	3.500
Quantidade por ano___	3.000	3.100	3.200	3.500
Valor por ano_____	7.200,00	7.440,00	7.680,00	8.400,00

Totais_____: Quantidade 12.800 valor 30.720,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 30.720,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Criança atendida	2.519	3.500

Ação: 0249 - PROJOVEM. Finalidade:Atender jovens na faixa etária de 18 a 24 anos que não concluíram o ensino fundamental e que têm necessidades de serem capacitados para o mercado de trabalho. Produto: Jovem capacitado. Descrição: Escolarizar jovens na modalidade de Ensino - EJA. Desenvolver habilidades que os levem a inserção no mercado de trabalho.

Unidade de medida: Pessoa capacitada

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	625	625	625	625
Quantidade por ano___	625	625	625	625
Valor por ano_____	5.384,94	21.643,04	32.465,10	43.286,80

Totais_____: Quantidade 2.500 valor 102.779,88
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 102.779,88
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Jovens atendidos	1.500	4.000

Ação: 0251 - Projeto Cabelos de Prata. Finalidade: Atender a pessoa idosa promovendo a sua integração social, e contribuindo com sua qualidade de vida. Produto: Qualidade de vida do idosos melhorada. Descrição: Promover práticas associativas, laborais e educativas, incentivando a interação entre as gerações.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	500	600	750	900
Quantidade por ano___	500	600	750	900
Valor por ano_____	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00

Totais_____: Quantidade 2.750 valor 1.320.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.320.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa atendida	500	900

Ação: 0252 - Proteção Social Básica ao Idoso.Finalidade:Atender a Pessoa Idosa na faixa etária acima de 60 anos em centros de convivências.Produto:Pessoa Idosa Atendida. Descrição: Estimular ações que venham contribuir para melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	200	300	400	500
Quantidade por ano___	200	300	400	500
Valor por ano_____	480,00	720,00	960,00	1.200,00

Totais_____: Quantidade 1.400 valor 3.360,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.360,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Idoso assistido	140	500

Ação: 0253 - Programa de Atenção Integral a Família PAIF. Finalidade: Impulsionar o processo de inclusão social das famílias vulnerabilizadas pela situação de pobreza. Produto: Famílias incluídas. Descrição: São levantadas as entidades que prestão serviços sociais. São realizados mapeamento dos serviços sociais existentes, suas potencialidades e deficiências.Recepção das famílias, informação e orientação sobre os serviços oferecidos através da rede. Entrevistas e visitas domicilariares.

Unidade de medida: Família

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	300	300	350	350
Quantidade por ano___	300	300	350	350
Valor por ano_____	156.000,00	156.000,00	182.000,00	182.000,00

Totais_____: Quantidade 1.300 valor 676.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 676.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Família atendida	300	350

Ação: 0254 - Centros de Múltiplos Usos.Finalidade: Atender pessoas da comunidade local oferecendo serviços da rede de assistência social.Produto: Pessoas Atendidas.Descrição: Propor ao cidadão ações da política social que o incluam no meio social.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	6.000	7.000	8.000	9.000
Quantidade por ano___	6.000	7.000	8.000	9.000
Valor por ano_____	168.000,00	196.000,00	224.000,00	252.000,00

Totais_____: Quantidade 30.000 valor 840.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 840.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoas atendidas	5.000	9.000

Ação: 0255 - Assistência Social as Famílias que vivem abaixo da linha de pobreza.Finalidade:Atender as famílias que vivem em estado de pobreza absoluta. Produto:Famílias incluídas socialmente.Descrição: Garantir o acesso aos serviços de assistência social, possibilitando a sua inclusão social, crindo mecanismo para sua sùbsistência.

Unidade de medida: Família

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	3.500	4.000	4.500	5.000
Quantidade por ano___	3.500	4.000	4.500	5.000
Valor por ano_____	559.125,00	639.000,00	718.875,00	798.750,00

Totais_____: Quantidade 17.000 valor 2.715.750,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.715.750,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Família	3.000	5.000

Ação: 0256 - Família Rota da Paz. Finalidade: Atender as famílias dos integrantes dos projetos sociais que atendem as crianças, adolescentes e jovens.Produto: Redução da violência familiar.Descrição:Intensificar ações educativas que atue junto as famílias promovendo orientações com questões como limites, educação, sexualidade,drogras, violência doméstica entre outros, favorecendo o desenvolvimento pessoal e social no enfretamento de situações individuais que cada família possa estar inserida.

Unidade de medida: Família beneficiada

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009

Município	4.000	5.000	7.000	8.000
Quantidade por ano___	4.000	5.000	7.000	8.000
Valor por ano_____	81.000,00	101.250,00	141.750,00	162.000,00

Totais_____: Quantidade 24.000 valor 486.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 486.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Família	3.500	8.000

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0125 - Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ
Objetivo: Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, familiar. Justificativa: Segundo pesquisa censitária/2003
realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Programa Braços Abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em relação ao período 2001/2003, atribui se ao trabalho preventivo realizados por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.

Ação: 0127 - Projeto Crescer. Finalidade: Atender adolescentes e jovens em situação de risco e
vulnerabilidade social. Produto: Redução da violência entre jovens. Descrição: Promover ações educativas, culturais, sociais e de assistência, constituíndo uma política que garanta ao adolescente e ao jovem oportunidades concretas de aprendizagem e inserção qualificada e sustentável na sociedade, resultando na diminição de problemas como violência e drogadição.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região Município	Quant. 2006 1.000	Quant. 2007 1.200	Quant. 2008 1.300	Quant. 2009 1.500
Quantidade por ano___	1.000	1.200	1.300	1.500
Valor por ano_____	1.440.000,00	1.734.968,00	2.111.282,00	2.833.910,00

Totais_____: Quantidade 5.000 valor 8.120.160,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 8.120.160,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Adolescentes e Jovensÿ	850ÿ	1.500

Ação: 0128 - Programa de Erradição do Trabalho Infantil PETI. Finalidade: Eliminar o trabalho infantil - crianças de 07 a 16 anos - possibilitando o desenvolvimento de potencialidades com vistas à melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida, tendo como referência o núcleo familiar, a escola e a comunidade. Produto: Redução do índice do trabalho infantil. Descrição: Jornada ampliada, lazer, pagamento de bolsa criança cidadã, oferta lanches, atividades culturais e esportivas.

Unidade de medida: Crian/Adol atendido

Região Município	Quant. 2006 5.500	Quant. 2007 5.500	Quant. 2008 5.500	Quant. 2009 5.500
Quantidade por ano___	5.500	5.500	5.500	5.500
Valor por ano_____	3.049.035,00	3.049.035,00	3.049.035,00	3.049.035,00

Totais_____: Quantidade 22.000 valor 12.196.140,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 12.196.140,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Adolescentes e Jovensÿ	4.200	5.500

Ação: 0129 - Projeto Construindo Futuro/Liberdade Assistida. Finalidade: Implementar o programa de execução de medidas sócio educativas de LA/PSC de acordo com o estabelecido no artigo 117/118 e 119 da lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. Possibilitar ainda aos adolescentes através das atividades desenvolvidas, resgatar valores e ainda o planejamento e a construção do futuro. Oportunizar ao jovem cursos de profissionalização para facilitar a inclusão no mercado de trabalho. Atuar junto as famílias dos jovens buscando reafirmar a sua importante função educadora e regeneradora no processo de edificação moral dos filhos, inserindo as se necessário aos programas oficiais ou comunitário de assistência social. Produto: Adolescentes e jovens integrados a sociedade. Descrição: Garantir a inclusão social do adolescente e jovem em conflito com a lei possibilitado os meios para a realização de seu projeto de vida.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região Município	Quant. 2006 217	Quant. 2007 250	Quant. 2008 250	Quant. 2009 300
Quantidade por ano___	217	250	250	300
Valor por ano_____	742,45	742,45	742,45	742,45

Totais_____: Quantidade 1.017 valor 2.969,80
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.969,80
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Adolescentes e Jovensÿ	140ÿ	300ÿ

Ação: 0130 - Proteção Social Especial a Pessoa Portadora de Deficiência. Finalidade: Atender pessoa portadora de necessidades especiais com ações de reabilitação e inclusão social. Produto: Pessoas Portadores de Necessidades Especiais atendidas. Descrição: Estimular ações que inclua o portador de necessidades especiais no convívio social proporcionando atividades que o torne produtivo.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	60	90	120	150
Quantidade por ano	60	90	120	150
Valor por ano	94,20	141,30	188,40	235,50

Totais: Quantidade 420 valor 659,40
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 659,40
Convênios 0,00
Outras fontes 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa Atendida	41ý	150

Ação: 0260 - Projeto de Reabilitacão na Comunidade para os portadores de necessidades especiais. Finalidade: Inlcuir a pessoa portadora de necessidades especiais a promoção do exercício dos direitos individuais e sociais. Produto: Pessoa Portadora de necessidades especiais reabilitada. Descrição:promover incentivo a inclusão social, através do esporte, lazer, cultura e inclusão no mercado de trabalho.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	160	170	180	200
Quantidade por ano	160	170	180	200
Valor por ano	543.891,20	577.884,40	611.877,60	679.864,00

Totais: Quantidade 710 valor 2.413.517,20
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 2.413.517,20
Convênios 0,00
Outras fontes 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa	150	200

Ação: 0261 - Núcleo de Apoio ao Dependente Químico. Finalidade: Prevenir a incidência de consumo de substâncias químicas entre os adolescentes e jovens na faixa etária de 14 a 26 anos. Produto: Redução do uso de drogas entre Adolescentes e jovens. Descrição: Atender adolescentes e jovens com histórico baseado em dependência química, utilizando se métodos preventivos, acompanhamento clínico preventivo individual e em grupo.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	900	1.100	1.300	1.500
Quantidade por ano	900	1.100	1.300	1.500
Valor por ano	162.579,00	198.000,00	234.000,00	270.000,00

Totais: Quantidade 4.800 valor 864.579,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 864.579,00
Convênios 0,00
Outras fontes 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoa Atendida	800	1.500

Ação: 0262 - Projeto Sentinela. Finalidade: Atender de forma imediata as crianças e adolescentes e suas famílias, vitimadas pela exploração sexual.Reintegrar o assistido ao seio familiar de origem ou da parentela próxima;Reduzir o número de abusos sexuais através da execução de atividades de prevenção junto a crianças, adolescentes e famílias integrantes dos projetos educacionais e sociais. Produto: Redução do índice de abusos e exploração sexual. Descrição: Gatantir o apoio psicossocial a criança e adolescente abusada e explorada sexualmente e vítima da violência.

Unidade de medida: Crian/Adol atendido

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	221	180	150	140
Quantidade por ano	221	180	150	140
Valor por ano	875,25	875,25	875,25	875,25

Totais: Quantidade 691 valor 3.501,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 3.501,00
Convênios 0,00
Outras fontes 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Criança/Adolescente	200	140

Programa: 0126 - Fortalecimento das Instalações Publicas da SMDS
Objetivo: Ampliar a rede de atendimento social, através de edificação de unidades operacionais. Público Alvo: Municipios. Justificativa: Visando disponibilizar espaços fisicos
adequados no municipio para ampliar o atendimento social.

Ação: 0219 - Construção de Malocões nos Centros de Múltiplo Uso. Finalidade: Atender a crescente demanda das atividades dos projetos sociais desenvolvidos no Município de Boa Vista. Descrição:
Execução de serviços. Produto: Demanda atendida.

Unidade de medida: Unidade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	0	1	0	0
Quantidade por ano	0	1	0	0
Valor por ano	0,00	162.000,00	0,00	0,00

Totais: Quantidade 1 valor 162.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 8.100,00
Convênios 153.900,00
Outras fontes 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Construção de Malocões	0	6

Ação: 0220 - Construção de Mini Quadras Cobertas nos Centros de Multiplo Uso. Finalidade: Atender a crescente demanda das atividades dos Projetos sociais desenvolvidos no municipio de Boa Vista. Descrição: Descrição de mini quadra. Produto: Demanda atendida.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	2	2	1	0
Quantidade por ano___	2	2	1	0
Valor por ano_____	240.000,00	252.000,00	132.300,00	0,00

Totais_____: Quantidade 5 valor 624.300,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 31.200,00
Convênios_____ 593.100,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Mini quadras cobertas	0	5

Ação: 0295 - Ampliação da Rede de Atendimento Social. Finalidade: Ampliar a quantidade de vagas para crianças com idade de creche. Público Alvo: Crianças de 2 a 6 anos.Produto: Redução do déficit de atendimento.

Unidade de medida: Prédio

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	5	0	0	0
Quantidade por ano___	5	0	0	0
Valor por ano_____	500.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 5 valor 500.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 500.000,00
Outras fontes____ 0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	14.675.074,04	15.672.514,44	16.654.095,80	18.140.614,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 09 - SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0130 - Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social
Objetivo: Realizar a gestão administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social. Público Alvo: População. Justificativa: Visando garantir que as Políticas Públicas da Assistência Social sejam realizadas conforme preconizam as leis.

Ação: 0124 - Gestão do Conselho Municipal de Assitência Social. Finalidade: Acompanhar a execução das políticas públicas da Assistência Social. Descrição: Manutenção do Conselho Municipal no que diz respeito a gestão administrativa.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	86.139,00	42.200,00	42.200,00	42.200,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 212.739,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 212.739,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
sem indicador	0ÿ	0ÿ

Ação: 0268 - Capacitação para Conselheiros. Finalidade: Capacitar os conselheiros do CMAS. Produto: Conselheiro capacitado. Descrição: Pagamento das despesas inerentes a capacitação dos conselheiros do CMAS.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	12	12	12	12
Quantidade por ano___	12	12	12	12
Valor por ano_____	25.000,00	23.000,00	20.000,00	25.000,00

Totais_____: Quantidade 48 valor 93.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 93.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Conselheiro	12	12

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0100 - Fundo Municipal de Assistência Social Assistencia Básica

Objetivo: Investir recursos oriundos de convênios firmados com o governo Federal em Projetos Sociais que tenham relevância do beneficiário na inclusão social. Público Alvo : Crianças, adolescentes, jovens, adultos, famílias, idosos e portadores de necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade e risco social. Justificativa : A gestão financeira no Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social é financiada de forma direta de fundo a fundo. Sendo assim, o propósito é de respeitar as instâncias de gestão compartilhada e de deliberação de financiamento dos serviços, programas projetos e benefícios componentes do Sistema Único de Assistência Social.

Ação: 0151 - Proteção social básica ao idoso.Finalidade:Atender a pessoa idosa na faixa etária acima de 60 anos em Centros de Convivência.Produto: Pessoa Idosa beneficiada.Descrição: Através do estímulo de ações que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	200	300	400	500
Quantidade por ano___	200	300	400	500
Valor por ano_____	33.936,00	50.904,00	67.872,00	84.840,00

Totais_____: Quantidade 1.400 valor 237.552,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 237.552,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoay	140ý	1.400

Ação: 0238 - Projeto Agente Jovem. Finalidade:Preparar Jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, para atuar junto a comunidade comc agente de transformação, colaborando e oferencendo lhes alternativas que permitam capacitá los para o ingresso no mundo do trabalho. Produto: Pessoa Jovem beneficiada. Descrição: São desenvolvidas ações de capacitação nas áreas de saúde, cidadania e meio ambiente na sua comunidade, a fim de atuarem como agente transformadores e agente multiplicadores.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	700	1.000	1.000	1.000
Quantidade por ano___	700	1.000	1.000	1.000
Valor por ano_____	700.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Totais_____: Quantidade 3.700 valor 3.700.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 3.700.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Adolescente	575	1.000

Ação: 0239 - PROJOVEM. Finalidade: Atender jovens na faixa etária de 18 a 24 anos que não concluíram o ensino fundamental e têm necessidade de ser capacitados para o mercado de trabalho. Produto:Jovem qualificado e incluído no mercado de trabalho. Descrição: Através da escolarização de jovens na modalidade de ensino - EJA. Desenvolver habilidades que os levem a inserção no mundo do trabalho. Vivenciar experiências de ações comunitárias que levem ao seu desenvolvimento pessoal.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1.500	2.000	3.000	4.000
Quantidade por ano___	1.500	2.000	3.000	4.000
Valor por ano_____	538.494,20	2.264.542,40	3.246.510,00	4.328.680,00

Totais_____: Quantidade 10.500 valor 10.378.226,60
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 10.378.226,60
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Jovens	1.500	4.000

Ação: 0241 - Programa Atenção Integalgral a Família.Finalidade:Impulsinar o processo de inclusão social das família vulneralizadas pela situação de pobreza e exclusão social. Contribuindo para a efetivação da política de garantia de direitos de cidadania, na perspectiva de prevenção e superação das desigualdades.Produto:Família incluída socialmente__Descrição:São realizados levantamentos das entidades prestadoras de serviços sociais; mapeamento dos serviços sociais existentes, suas potencialidades e deficiências; recepção das famílias, informações e orientações sobre os serviços oferecidos através da rede; entrevista e visitas domiciliares.

Unidade de medida: Família

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	300	300	350	350
Quantidade por ano___	300	300	350	350
Valor por ano_____	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00

Totais_____: Quantidade 1.300 valor 432.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 432.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Famílias	300	350

Programa: 0101 - Fundo Municipal de Assistência Social - P ASSIT ESP MED COMP
Objetivo: Investir recursos oriundos de convênios firmados com o governo Federal em Projetos Sociais que tenham relevância do beneficiário na inclusão social. Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, famílias, idosos e portadores de necessidades especiais, em situação de vulnerabilidade e risco social. Justificativa: A gestão financeira no Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social é financiado de forma direta de fundo a fundo. Sendo assim, o propósito é de respeitar as instâncias de gestão compartilhada e de deliberação de financiamento dos serviço.

Ação: 0134 - Projeto Sentinela. Finalidade:Atender de forma imediata as crianças, adolescentes e suas famílias vitimadas pela exploração sexual. Reitegrar o assistido ao seio familiar de origem ou da parentela próxima. Reduzir o número de abusos sexuais através da execução de atividades de prevenção junto a crianças adolescentes e famílias integrantes dos projetos educacionais e sociais. Produto: Redução do abuso e das exploracão sexual juvenil. Descricão:É garantido o apoio psicossocial à crinça e adolescente abusada e explorada sexualmente e vítima da violência.

Unidade de medida: Crian/Adol atendido

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	80	80	80	80
Quantidade por ano___	80	80	80	80
Valor por ano_____	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00

Totais_____: Quantidade 320 valor 624.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 624.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Crianças/Adolescente	80ÿ	80

Ação: 0149 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Finalidade: Eliminar o trabalho infantil - crinças de 07 a 14 anos - no município de Boa Vista. Atividades do tipo perigosas e insalubres, penosas ou degradantes, elevando o seu bem estar e de suas famílias, possibilitando às crianças e aos adolescentes o desenvolvimento de potencialidades, com vistas a melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida, tendo referência o núcleo familiar a escola e a comunidade. Prouto: Redução do trabalho infantil. Descrição: São realizadas jornadas ampliadas de lazer, pagamento de bolsa criança cidadã, oferta de lanches, atividades culturais e esportivas.

Unidade de medida: Crian/Adol atendido

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	5.500	5.500	5.500	5.500
Quantidade por ano___	5.500	5.500	5.500	5.500
Valor por ano_____	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Totais_____: Quantidade 22.000 valor 12.000.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 12.000.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Nº de crianças e adolescentesÿ	4.200ÿ	5.500ÿ

Ação: 0156 - Proteção Social Especial à Pessoa Portadora de Deficiência. Finalidade: Atender a pessoa portadora de necessidade especial com ações de realibilitação e inclusão social. Produto: Pessoa reabilidata. Descrição: Estimular ações que inclua o portador de necessidades especiais no convício social, proporcionando atividades que o torne produtivo.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	60	90	120	150
Quantidade por ano___	60	90	120	150
Valor por ano_____	4.852,00	7.279,00	9.705,00	12.132,00

Totais_____: Quantidade 420 valor 33.968,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 33.968,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoas beneficiadas	41ÿ	150

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	4.652.421,20	6.651.925,40	7.650.287,00	8.756.852,00

ÓRGÃO: 09 - SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.03 - Fundo Mun. da Criança e do Adolescente

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0103 - Gestão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Objetivo: Realizar as ações de apoio administrativo do Conselho Municipal da criança e adlescente, segundo a lei no8.069/90. Público Alvo: Crianças e Adolescentes. Justificativa: O Conselho é o órgão encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e adoleste, por isso se constitui em um dos instrumentos de ficalização e controle das políticas voltada a infância e adolescência.

Ação: 0143 - Gestão Administrativa do Conselho CMDCA e Conselho Tutelar. Finalidade: Garantir o que preconiza a Lei 8.069/90. Produto: Lei cumprida. Descrição: Manutenção da gestão administrativa do órgão.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	80.300,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 365.300,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 365.300,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
sem indicador	0	0ÿ

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0102 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Objetivo: Garantir os direitos preconizados na Lei Federal nø8.069/60. Público Alvo: Criança e Adolescente. Justificativa: Garantir a viabilização das atividades inerentes ao Fundo.

Ação: 0121 - Garantir os Direitos da Criança e Adolescente. Finalidade: Garantir o que preconiza a Lei 8.069/90. Produto: Criança e Adolescente atendido. Descrição: Auxílio diretos, realização de foruns e conferências, implantação e eleicão dos conselheiros tutelares__

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	53.824,00	58.313,00	63.137,00	68.365,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 243.639,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 243.639,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
sem indicador	0ÿ	0ÿ

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	134.124,00	148.313,00	158.137,00	168.365,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

ÓRGÃO: 12 - SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0190 - Gestão das Atividades Administrativas da SMAGÿ
Objetivo: Realizar as ações inerentes a gestão de pessoas. Público Alvo: Servidores
Municipais. Justificativa: Manter os servidores no desempenho de suas funções visando a eficiência e a eficácia do serviço público municipal.

Ação: 0159 - Construção da Escola de Aministração Municipal. Finalidade: Construir a unidade operacional para atender as necessidades da SMGA. Produto: Servidores capacitados. Descrição: Construir uma unidade operacional para capacitação e formação dos servidores.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano___	1	0	0	0
Valor por ano_____	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 1 valor 1.500.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 45.000,00
Convênios_____ 1.455.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidade	0	1

Ação: 0273 - Manutenção das Atividades da SMAG. Finalidade: Manter o apoio administrativo da SMAG. Produto: SMAG mantida. Descrição: Manter as atividades da SMAG.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	4.275.017,00	5.827.000,00	4.275.017,00	4.275.017,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 18.652.051,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 559.600,00
Convênios_____ 18.092.451,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0277 - Manutenção da COPEL Finalidade: Manter a COPEL Produto: Procedimentos licitatórios realizados de conformidade com a Lei. Descrição: Manutenção das atividades administrativas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 72.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 72.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0300 - Folha de Pagamento de Pessoal. Finalidade: Manter em dia o pagamento dos servidores e os encargos sociais. Produto: Servidores remunerados. Descrição: Elaboração da folha de pagamento e encargos sociais calculados.

Unidade de medida: Pessoa atendida

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	2.670	3.760	3.760	3.760
Quantidade por ano___	2.670	3.760	3.760	3.760
Valor por ano_____	36.459.632,00	43.933.526,00	51.417.824,00	60.271.301,00

Totais_____: Quantidade 13.950 valor 194.082.483,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 194.082.483,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0302 - Desenvolvimento de Pessoas. Finalidade: Capacitar os profissionais para melhor desempenho de suas funções. Produto: Profissional capacitado. Descrição:Realização de cursos, eventos para melhorar do desempenho de suas ações.

Unidade de medida: Pessoa capacitada

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1.373	1.373	1.373	1.373
Quantidade por ano___	1.373	1.373	1.373	1.373
Valor por ano_____	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais_____: Quantidade 5.492 valor 400.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 400.000,00
Outras fontes____ 0,00

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0128 - Apoio a Guarda Municipal
Objetivo: Manter a Guarda Municipal. Público Alvo: Servidores e Municipes. Justificativa: Garantir a segurança municipal.

Ação: 0325 - Manutenção da Guarda Municipal. Finalidade: Manter o apoio administrativo a guarda municipal. Descrição: Apoio administrativo à Guarda Municipal. Produto: Guarda Municipal atendedo com confiabilidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 1.620.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.620.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa: 0127 - Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutários
Objetivo: Assegurar a remuneração e demais benefícios dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas do governo municipal. Público Alvo: Servidores Ativos, Inativos e
Pensionistas. Justificativa: Custear as Despesas com pagamentos de Ativos, Inativos e Pensionistas do governo municipal.

Ação: 0162 - Encargos com Inativos e Pensionistas. Finalidade: Pagamento aos segurados do Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Municipal. Produto: Pessoas Asseguradas.
Descrição: Pagamento de inativos e pensionistas.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	223	250	320	390
Quantidade por ano___	223	250	320	390
Valor por ano_____	3.162.045,00	3.224.827,00	3.256.846,00	3.273.015,00

Totais_____: Quantidade 1.183 valor 12.916.733,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 12.916.733,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoas asseguradas	223	390

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Valor 2006 Valor 2007 Valor 2008 Valor 2009

	47.919.894,00	53.508.353,00	59.472.687,00	68.342.333,00

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2006-2009 - Detalhamento
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — Todos os programas

ÓRGÃO: 12 - SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.02 - FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0184 - Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMÝ
Objetivo: Assegurar a manutenção e o bom funcionamento do PRESSEM. Público Alvo : Servidores públicos municipais.Justificativa : Custear o Regime próprio de Previdência Municipal.

Ação: 0274 - Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM. Finalidade: Manter com eficiência as atividades do PRESSEM. Produto: PRESSEM Mantido. Descrição: Manutenção administrativa do PRESSEM.

Unidade de medida: R$

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	375.906,00	331.906,00	332.906,00	333.906,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 1.374.624,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.374.624,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	375.906,00	331.906,00	332.906,00	333.906,00

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2006-2009 - Detalhamento
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — Todos os programas

ÓRGÃO: 13 - SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0149 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGPÝ
Objetivo: Proporcionar melhores condições de atendimento ao cidadão. Público Alvo: Cidadão boavistense. Justificativa: Trabalha se hoje com o desenvolvimento de 40% do potencial, devido a falta de melhores condições de trabalho.. Pode se elevar este percentual para 90%. se houver garantia de condições favoráveis.

Ação: 0163 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGP. Finalidade: Incrementar a capacidade de atendimento das demandas da SMGP. Descrição: Manutenção administrativa da SMGP.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.515.949,24	1.495.375,00	2.412.628,00	2.330.460,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 7.754.412,24
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 7.754.412,24
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem indicador	ý	ý

Ação: 0265 - Levantamento de Indicadores Sócio Econômico.Finalidade:Realizar os levantamentos sócio econômicos da cidade de Boa Vista.Produto:Dados disponibilizados para subsidiar a ação municipal.Descrição:Realização de pesquisas, estudos e levantamentos diversos__

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 5.520.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 5.520.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0152 - Estruturação do Espaço Físico da SMGP

Objetivo: Criar condições adequadas para desenvolver ações administrativas de atendimento da demanda da SMGP. Público Alvo: Servidores da SMGP e comunidade de Boa Vista. Justificativa: A estrutura física e logísitica é insuficiente para atender a demanda de trabalho exigida, precisa se adequa la às necessidades para disponibilizar serviços de qualidade.

Ação: 0165 - Construção de Auditório da Sede. Finalidade: Melhores condições de trabalho. Descrição: a) contrução do espaço; b) aquisição de equipamentos; c) aquisição mobiliar; d) aquisição de suporte tecnológico. Produto: Atendimento de qualidade em condições adequada.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	300	0	0	0
Quantidade por ano___	300	0	0	0
Valor por ano_____	300.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 300 valor 300.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 315.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
auditório construídoý	1ý	1ý

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0119 - Promoção Cidadã de Inclusão e Participação.ý
Objetivo: Emancipação de famílias para melhor qualidade de vida e inserção social. Público Alvo: famílias reconhecidas na pesquisa constituídas de pessoas idosas, portadores de necessidades especiais, jovens e adultos oriundos do EJA, participantes de programas sociais e famílias com renda percápta de R$100 e R$50 reais. Justificativa: 45% das famílias identificadas na pesquisa estão na linha de pobreza e de extrema pobreza, precisando de assistencia básica permanente.

Ação: 0166 - Inclusão Cidadã. Finalidade: Atender famílias constituídas de pessoas idosas, portadores de necessidades especiais e jovens participantes de programas sociais com renda percapta de R$ 100,00 e R$ 50,00 reais. Descrição: Melhoria da qualidade de vida das famílias. Produto: Melhoria da qualidade de vida das famílias.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	195.300,00	211.900,00	229.912,00	249.454,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 886.566,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 886.566,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Pessoas atendidas	0	62

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	3.391.249,24	3.087.275,00	4.022.540,00	3.959.914,00

ÓRGÃO: 14 - SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0145 - Apoio a Economia Popular de Mercados
Objetivo: Organizar o comércio dos mercados municipais. Público Alvo: Feirantes e munícipes de Boa Vista. Justificativa: Garantir alimento de qualidade para a população de Boa Vista.

Ação: 0278 - Construção de Mercados em Boa Vista. Finalidade: Ampliar o espaço físico para comercialização de produtos agrícolas. Produto: Espaço organizado e fácil acesso a população. Descrição: Construção de 2 mercados.

Unidade de medida: mercado

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	0	2	0	0
Quantidade por ano___	0	2	0	0
Valor por ano_____	0,00	1.985.913,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 2 valor 1.985.913,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 1.985.913,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Mercados	07	09

Ação: 0329 - Gestão das Atividades dos Mercados em Boa Vista. Finalidade: Manter os Mercados de Boa Vista em ótimas condições de funcionamento. Produto: Mercados mantidos. Descrição: Manutenção dos mercados em Boa Vista.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	7	7	7	9
Quantidade por ano___	7	7	7	9
Valor por ano_____	171.180,00	191.640,00	216.158,00	243.892,00

Totais_____: Quantidade 30 valor 822.870,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 822.870,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Programa: 0157 - Gestão das Atividades Administrativas da SMDA
Objetivo: Atender as necessidades de funcionamento da SMDA. Público Alvo: Servidores da
SMDA. Justificativa: Manter o funcionamento das atividades adminstrativas e logisticas da SMDA.

Ação: 0168 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMDA. Finalidade: Manter e modernizar o desenvolvimento das ações administrativas da SMDA. Descrição: Realização das ações
administrativas da SMDA. Produto: Secretaria mantida.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	207,00	297.792,00	327.321,00	361.708,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 987.028,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 987.028,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0217 - Construção de Galpões. Finalidade: Ampliar o espaço físico de quatro mercado s Municipais para atender o maior número de comerciantes de produtos hortifrutigranjeiros. Descrição: Ampliação do espaço físico destinados aos mercados. Produto: Galpões construídos.

Unidade de medida: Unidade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.098,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 112.063,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 112.063,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Galpão construído	0	4

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC

Programa: 0170 - Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural
Objetivo : Gerar e difundir novas tecnologias para olericultura e fruticultura irrigada no município de Boa Vista, além de promover o aumento da produção e produtividade em propriedades rurais, capacitando de forma linear os produtores e técnicos participantes do programa. Público Alvo : Produtores rurais do Município de Boa Vista. Justificativa: O Município de Boa Vista conta atualmente com uma vasta área agricultável ao redor do perimetro urbano, entretanto, muitas áreas ainda não estão sendo exploradas de forma correta e tornou as pouco produtivas. A necessidade de incluir dentro de novas técnicas em agricultura principalmente olericultura e fruticultura irrigada, capazes de incrementar maiores produtividades e melhorar a qualidade do produto final de forma ambientalmente correta é necessidade que deve ser trabalhada. O Programa visa principalmente, através destas culturas, mudar a matriz sócio econômica do municipio através da potencialização de propriedades rurais, onde será introduzida novas culturas de valor agregado juntamente com novas técnicas de manejo de culturas e a capacitação de produtores e técnicos envolvidos no processo. A introdução da olericultura e fruticultura irrigada juntamente com novas técnologias de produção incentivatrá a criação de novos postos de trabalho dentro das propriedades rurais.

Ação: 0320 - Implantação e Implementação do Núcleo de Validação. Finalidade: Gerar e difundir novas técnologias para a fruticultura irrigada aplicada a produtores rurais do Minicipio de Boa Vista. Produto: Pequenos produtores capacitados com nova tecnológia. Descrição: Implatação e implementação de novas técnologias que promovam o desenvolvimento da olericultura no Municipio de Boa Vista através de validação e apropriação de técnologias por pequenos produtores.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.423.287,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 2.923.287,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 2.923.287,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0321 - Implantação e Implementação do Centro de Difusão Tecnológica para Fruticultura Irrigada. Finalidade: Inserir o Município de Boa Vista em atividades industriais e comercias, do plantil, colheita e comercialização do produto final, proporcionando aumento da geração de renda para pequenos produtores ornaizados, em consonância com o meio ambiente local. Produto: Pequenos produtores abastecendo o mercado interno e competindo em outros mercados. Descrição:Implantação e implementação de tecnologias objetivando o desenvolvimento da fruticultura irrigada no Município de Boa Vista.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	2.800.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 7.300.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 7.300.000,00
Outras fontes____ 0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	4.420.674,00	4.502.645,00	2.572.144,00	2.635.698,00

ÓRGÃO: 15 - SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0150 - Gestão das Atividades Administrativas da SMGA
Objetivo: Atender as necessidades defuncionamento da SMGA. Público Alvo: Servidores da SMGA. Justificativa: Manter o funcionamento das atividades administrativas e logisticas da SMGA.

Ação: 0190 - Manutenção das Atividades Administrativas. Finalidade: Proporcionar condições adequadas para realização das atividades administrativas da SMGA. Produto: SMGA Mantida. Descrição: Manter as atividades administrativas da SMGA.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	1.778.616,00	4.817.547,00	5.459.294,00	4.941.347,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 16.996.804,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 16.996.804,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
sem indicador	0	0

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 423 - ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA

Programa: 0140 - Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável das 14 comunidades indígenas existentes no Município de Boa Vista. Público Alvo: 14 comunidades indígenas localizadas dentro do Município de Boa
Vista. Justificativa: O desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas permitirá a
independência econômica e a melhoria da qualidade de vida.

Ação: 0184 - Assistência Técnica e Extenção Rural nas Comunidades Indígenas. Finalidade: Proporcionar assistência técnica as comunidades indígenas buscando maior produtividade dentro de sua cultura alimentar, provendo suas necessidades e comercializando o excedente.
Produto:
Comunidade bem sustentada. Descrição: Capacitação, orientação e acompanhamento da implementação de novas técnicas.

Unidade de medida: Evento

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	14	14	14	14
Quantidade por ano___	14	14	14	14
Valor por ano_____	463.146,00	400.146,00	400.146,00	400.146,00

Totais_____: Quantidade 56 valor 1.663.584,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.663.584,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Comunidades	14ÿ	14ÿ

Ação: 0301 - Criação de Novas Alternativas de Manejo de Fauna Silvestre, Para Garantir a Segurança Alimentar e Outros Fins. Finalidade: Desenvolver plano de ação para reprodução, manejo, e comércio final de espécies silvestres nativas com potencial zootécnico, contribuindo assim a segurança alimentar e possível renda adicional por venda de sub produtos nas comunidades indígenas de Boa Vista. Produto: Preservação e proteção ambiental. Descrição: Fazer um levantamento e manejo das espécies de acordo com as regras de legislação ambiental local.

Unidade de medida: Atividade

Região / Município	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
	0	1	1	1

Quantidade por ano___	0	1	1	1
Valor por ano_____	0,00	65.000,00	65.000,00	15.000,00

Totais_____: Quantidade 3 valor 145.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 145.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
sem indicador	00	00

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0138 - Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista
Objetivo: Garantir a qualidade de vida dos muncípipes através de uma política pública de preservação do meio ambiente urbano e rural. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Propiciar condições satisfatórias e eficazes para o munícipe através de ações como:coleta de lixo, coleta seletiva de resíduos sólidos, manutenção do horto, cemitério, etc.

Ação: 0191 - Aquisição de Sanitários Químicos.Finalidade:Melhorar a qualidade de vida do cidadão.Produto: Condições higiênicas melhoradas em logradouros públicos.Descrição:Conservação e distribuição de sanitários químicos; prestar atendimento a eventos municipais proporcionando higiene.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	24	20	20	20
Quantidade por ano___	24	20	20	20
Valor por ano_____	68.000,00	56.660,00	56.660,00	56.660,00

Totais_____: Quantidade 84 valor 237.980,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 237.980,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
unidadeÿ	24ÿ	108ÿ

Ação: 0192 - Limpeza Urbana.Finalidade:Redução da quantidade lixo, entulhos e galhadas nos logradouros públicos.Produto:Cidade limpa Descrição:Fiscalizar e contratar serviços terceirizados, limpeza de logradouros públicos, coleta domiciliar e hospitalar de lixo. Limpeza Desobstrução de rede de esgoto pluvial, fossas negras e caixa de gordura municipais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	32.689.000,00	34.347.699,75	35.984.471,20	38.462.861,30

Totais_____: Quantidade 4 valor 141.484.032,25
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 141.484.032,25
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0194 - Construção do Cemitério Público da cidade de Boa Vista. Finalidade: Aumentar o quantitativo de covas para atender a população. Produto: Cemitério adequadamente construído. Descrição: Construção de 01 cemitério público municipal.

Unidade de medida: Prédio Implantado

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano___	1	0	0	0
Valor por ano_____	700.000,00	0,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 1 valor 700.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 700.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Unidade	01ÿ	02ÿ

Ação: 0204 - Urbanização e Paisagismo da Cidade. Finalidade: Abastecer os canteiros centrais das avenidas, praças, jardins com mudas e plantas ornamentais. Produto: Cidade Urbanizada. Descrição: Embelezamento e manutenção dos logradouros.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	7.000.000,00	9.000.000,00	11.000.000,00	13.500.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 40.500.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 40.500.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0205 - Ampliação de Micro Drenagem. Finalidade: Melhoria da qualiade de vida da população de Boa Vista. Produto:Pontos de Alagamentos Reduzidos.Descrição: Dosobstrução de bueiros e valas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	12	12	12	12
Quantidade por ano___	12	12	12	12
Valor por ano_____	300.000,00	347.000,00	389.000,00	434.000,00

Totais_____: Quantidade 48 valor 1.470.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 1.470.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0117 - Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento
Objetivo: Promover a melhoria e a qualidade dos serviços da SMGA e da fiscalização. Público Alvo: Munícipes. Justificativa: Com base na projeção do desenvolvimento da atividade de licenciamento ambiental para os próximos 4 anos, se concluiu que a SMGA necessitará de mecanismo mais eficiente e prático para atender o público alvo desta atividade. Além do processo de descentralização das atividades de fiscalização do Estado para o Município de Boa Vista, houve um aumento considerável na demanda de ações de fiscalização para SMGA. Para acompanhar esse processo, o setor de fiscalização precisa passar por uma reestruturação técnica e de equipamentos para ser mais eficientes e atender seu público alvo.

Ação: 0202 - Banco de Dados Ambientais. Finalidade: Montar acervo de dados e informações utilizadas nos estudos ambientais, disponibilizando esse conteúdo, via internet, aos agentes prestadores de serviços ambientais devidamente credenciados pela SMGA. Produto: Banco de dados implantado. Descrição: Implatação de banco de dados para gerenciamento adequado das infrações , estudos ambientais, divulgação, captação de recursos e subsídios as ações de planejamento e decisão.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	100.000,00	80.000,00	88.000,00	120.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 388.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 388.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Banco de Dadosÿ	00ÿ	01ÿ

Ação: 0264 - Fortalecimento da Infra Estrutura de apoio a fiscalização. Finalidade: Tornar ágil e eficiente as ações da fiscalização ambiental nas atividades interna e de campo. Produto:Fiscalização eficiente Descrição: Aquisição de veículos terrestres e aquáticos, aquisição de equipamentos de informatização, aquisição de equipamentos de medições, localização e registro de campo, aquisição de material de apoio aos agentes de fiscalização relacionados a proteção e identificação dos mesmos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	130.000,00	40.000,00	60.000,00	20.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 250.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 250.000,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
sem indicador	0	0

Programa: 0137 - Promoção e Defesa do Meio Ambiente
Objetivo: Proporcionar Educação Ambiental para a comunidade de um modo geral, no Município de Boa Vista. Criar e manter as unidades de conservação, parques ecologicos e centros de triagem de fauna dentro do municipio. Público Alvo: Munícipes boavistenses de um modo geral. Justificativa: Parte se do princípio de que a Educação Ambiental é um dos caminhos para promover a gestão compartilhada entre o poder público e a população, buscando propiciar um ambiente equilibrado para viver.

Ação: 0182 - Incentivo a Coleta Seletiva e Reciclagem. Finalidade: Incentivar e desmonstrar a importância da seleção e reciclagem para a redução, reutilização dos resíduos sólidos Produto: Meio Ambiente preservado. Descrição: Desenvolvimento de diversas atividades educativas junto a população, sobre tudo no que se refere a coleta seletiva e reaproveitamento do lixo reciclado.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	118.000,00	118.000,00	68.000,00	68.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 372.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 372.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem indicador	0	0

Ação: 0195 - Educação Ambiental. Finalidade: proporcionar a educação ambiental aos munícipes. Produto: Munícipes sensibilizados. Descrição: Realização de campanhas educativas, oficians nas escolas e nas praças públicas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	55.000,00	23.000,00	21.000,00	21.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 120.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 120.000,00
Convênios_____ 0,00

Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
sem indicador	0	0

Programa: 0143 - Recuperação de Áreas Degradadasÿno Município de Boa Vista
Objetivo : Monitorar, proteger e recuperar os componentes ambientais relacionados com a qualidade e quantidade de água do município de Boa Vista; bem como a elaboração de um sistema de informações geográficas para uso no monitoramento ambiental, fiscalização e planejamento de ações. Justificativa : Boa Vista é contemplada com imensa riqueza hídrica, exigindo portanto um programa especial para proteção, recuperação e monitoramento desse importante recurso natural. O geoprocessamento é uma ferramenta moderna de grande utilidade na gestão ambiental, sendo utilizada atualmente por órgãos gestores de todo o país, constituindo uma ferramenta indispensável que possue a capacidade de aumentar a eficiência, qualidade e precisão das ativisdades de gestão ambiental. Público Alvo: População.

Ação: 0179 - Montagem de Infra Estrutura para Geoprocessamento. Finalidade: Montar a estrutura necessária para a criação e manipulação do banco de dados de informações geográficas: computadores, softwares, imagens de satélie de alta resolução, base cartográfica. Produto: Estrutura montada.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano___	1	1	1	1
Valor por ano_____	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Totais_____: Quantidade 4 valor 90.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 90.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0180 - Recuperação e Conservação de Área Verde Urbana Municipal. Finalidade : Recuperar e manejar área verde urbana pública municipal. Descrição: Limpeza e demarcação do local, Implantação de um parque natural com trilhas educativas. Produto: Área recuperada.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	0	0
Quantidade por ano___	1	1	0	0
Valor por ano_____	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00

Totais_____: Quantidade 2 valor 40.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 40.000,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
sem indicador	0ÿ	0ÿ

Ação: 0186 - Recuperação de Áreas Degradadas de Vegetação Ciliar. Finalidade: Melhoria da qualidade da água por meio da recuperação das áreas que margeiam os corpos hídricos. Descrição: Produção, transporte e plantio de mudas em APPs de igarapés e rios, manutenção do plantio, cercamento e colocação de placas educativas em lagos naturais e trechos de igarapés. Produto: Áreas recuperadas.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	5	5	5	5
Quantidade por ano___	5	5	5	5
Valor por ano_____	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00

Totais_____: Quantidade 20 valor 416.000,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 0,00
Convênios_____ 416.000,00
Outras fontes____ 0,00

Ação: 0188 - Monitoramento de Qualidade de Água. Finalidade: Monitorar a ocorrência de despejo de cargas poluentes nos corpos d'água de acordo com a legislação pertinente, e acompanhar o enquadramento dos corpos d'água quanto a suas classes de uso. Produto: Qualidade da água mantida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	168	168	168	168
Quantidade por ano___	168	168	168	168
Valor por ano_____	38.400,00	13.400,00	8.400,00	8.400,00

Totais_____: Quantidade 672 valor 68.600,00
Fonte de recursos: Tesouro Municipal 68.600,00
Convênios_____ 0,00
Outras fontes____ 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Coletas de água seguidas de an	48ÿ	168ÿ

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	43.604.162,00	49.442.452,75	53.723.971,20	58.171.414,30

ÓRGÃO: 17 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0200 - Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação
Justificativa: Atender as necessidades de manutenção dos serviços pertecentes a Gestão Administrativa da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Público Alvo: Munícipes. Objetivo: Manter em pleno funcionamento as atividades administrativas da Assessoria de Comunicação.

Ação: 0258 - Publicidade e Divulgação Oficial. Finalidade: Prover a Assessoria das condições necessárias para realização dos serviços ofertados a população. Produto: População informada das ações municipais. Descrição: Realização das atividades administrativas da Assessoria de Comunicação, divulgação das ações municipais, execução orçamentária e financeira, campanhas educativas e outras.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2006	Quant. 2007	Quant. 2008	Quant. 2009
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano	1	1	1	1
Valor por ano	2.362.000,00	2.362.000,00	2.362.000,00	2.362.000,00

Totais: Quantidade 4 valor 9.448.000,00

Fonte de recursos: Tesouro Municipal 9.448.000,00
Convênios 0,00
Outras fontes 0,00

Indicador	Valor atual	Valor esperado
Sem indicador	0	0

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	2.362.000,00	2.362.000,00	2.362.000,00	2.362.000,00

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009 - Detalhamento
Todos os programas

TOTAL GERAL:	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009
	278.999.586,01	277.928.921,36	288.214.262,20	300.551.797,40

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Valor 2006	Valor 2007	Valor 2008	Valor 2009	Total
01	LEGISLATIVA					
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.115.500,00	10.115.500,00	10.115.500,00	10.115.500,00	40.462.000,00
	SUBTOTAL	10.115.500,00	10.115.500,00	10.115.500,00	10.115.500,00	40.462.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO					
	062 DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	476.900,00	476.900,00	476.900,00	467.500,00	1.898.200,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.878.800,24	74.724.092,00	79.017.906,00	87.355.382,00	302.986.180,24
	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	309.500,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	549.500,00
	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	800.000,00	750.000,00	820.000,00	880.000,00	3.260.000,00
	451 INFRA ESTRUTURA URBANA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	SUBTOTAL	63.765.200,24	76.050.992,00	80.394.806,00	88.782.882,00	308.993.880,24
06	SEGURANÇA PÚBLICA					
	182 DEFESA CIVIL	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	1.620.000,00
	SUBTOTAL	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	1.620.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.845.640,00	2.799.701,00	2.796.701,00	2.801.701,00	11.243.743,00
	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.083.655,94	7.052.367,04	7.874.294,10	8.671.450,80	29.681.767,88
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.727.623,30	12.832.584,80	14.021.436,70	15.842.133,20	53.423.778,00
	SUBTOTAL	19.656.919,24	22.684.652,84	24.692.431,80	27.315.285,00	94.349.288,88
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.162.045,00	3.224.827,00	3.256.846,00	3.273.015,00	12.916.733,00
	SUBTOTAL	3.162.045,00	3.224.827,00	3.256.846,00	3.273.015,00	12.916.733,00
10	SAÚDE					
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.814.227,99	22.933.463,89	24.568.854,05	27.587.469,40	96.904.015,33
	301 ATENÇÃO BÁSICA	14.385.390,00	14.103.989,00	14.169.411,60	13.797.486,60	56.456.277,20
	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.152.929,00	2.072.929,00	2.172.929,00	2.072.929,00	9.471.716,00

		1.534.611,00	1.655.000,00	1.770.000,00	858.000,00	5.817.611,00
	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO 1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.393.000,00	5.176.000,00
	SUBTOTAL	42.087.157,99	42.025.351,69	44.004.194,65	45.708.885,00	173.825.619,53
12	EDUCAÇÃO					
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL 7.344.275,99	6.771.455,48	6.831.265,75	7.513.544,30	28.460.541,52
	361	ENSINO FUNDAMENTAL 16.567.355,55	16.468.782,40	18.760.832,80	21.930.741,80	73.727.712,55
	365	EDUCAÇÃO INFANTIL 4.363.885,00	4.619.280,00	5.468.261,00	5.125.041,00	19.576.467,00
	811	DESPORTO DE RENDIMENTO 320.000,00	336.000,00	352.800,00	370.440,00	1.379.240,00
	SUBTOTAL	28.595.516,54	28.195.517,88	31.413.159,55	34.939.767,10	123.143.961,07
13	CULTURA					
	392	DIFUSÃO CULTURAL 4.026.480,00	4.026.480,00	4.026.480,00	4.026.480,00	16.105.920,00
	SUBTOTAL	4.026.480,00	4.026.480,00	4.026.480,00	4.026.480,00	16.105.920,00
15	URBANISMO					
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.204.802,00	1.204.802,00	1.204.802,00	1.204.802,00	4.819.208,00
	451	INFRA ESTRUTURA URBANA 36.296.418,00	22.960.118,00	17.036.687,00	7.001.200,00	83.294.423,00
	SUBTOTAL	37.501.220,00	24.164.920,00	18.241.489,00	8.206.002,00	88.113.631,00
16	HABITAÇÃO					
	482	HABITAÇÃO URBANA 2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
	SUBTOTAL	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
17	SANEAMENTO					
	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO 5.932.078,00	5.932.078,00	5.932.078,00	5.932.078,00	23.728.312,00
	SUBTOTAL	5.932.078,00	5.932.078,00	5.932.078,00	5.932.078,00	23.728.312,00
18	GESTÃO AMBIENTAL					
	423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA 463.146,00	465.146,00	465.146,00	415.146,00	1.808.584,00
	452	SERVIÇOS URBANOS 40.757.000,00	43.751.359,75	47.430.131,20	52.453.521,30	184.392.012,25
	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 605.400,00	408.400,00	369.400,00	361.400,00	1.744.600,00
	SUBTOTAL	41.825.546,00	44.624.905,75	48.264.677,20	53.230.067,30	187.945.196,25
20	AGRICULTURA					
	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC 4.223.287,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	10.223.287,00
	SUBTOTAL	4.223.287,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	10.223.287,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS					
	695	TURISMO 4.725.000,00	1.111.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00	8.266.000,00
	SUBTOTAL	4.725.000,00	1.111.000,00	1.215.000,00	1.215.000,00	8.266.000,00
26	TRANSPORTE					
	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO 2.171.636,00	2.245.566,00	2.116.300,00	2.199.318,00	8.732.820,00
	SUBTOTAL	2.171.636,00	2.245.566,00	2.116.300,00	2.199.318,00	8.732.820,00
27	DESPORTO E LAZER					
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL 6.990.000,00	7.632.200,00	7.718.420,00	8.484.262,00	30.214.882,00
	812	DESPORTO COMUNITÁRIO 1.117.000,00	1.399.900,00	1.717.880,00	2.018.256,00	6.253.036,00
	SUBTOTAL	8.107.000,00	8.422.100,00	9.436.300,00	10.502.518,00	36.467.918,00
TOTAL		278.999.586,01	277.928.921,36	288.214.262,20	300.551.797,40	145.694.566,97

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009
DESPESAS POR FUNÇÃO

Cód	FUNÇÃO	Valor 2006	Perc	Valor 2007	Perc	Valor 2008	Perc	Valor 2009	Perc	Total	Perc
01	LEGISLATIVA	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	3%	40.462.000,00	4%
04	ADMINISTRAÇÃO	63.765.200,24	23%	76.050.992,00	27%	80.394.806,00	28%	88.782.882,00	30%	308.993.880,24	27%
06	SEGURANÇA PÚBLICA	405.000,00	0%	405.000,00	0%	405.000,00	0%	405.000,00	0%	1.620.000,00	0%
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.656.919,24	7%	22.684.652,84	8%	24.692.431,80	9%	27.315.285,00	9%	94.349.288,88	8%
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.162.045,00	1%	3.224.827,00	1%	3.256.846,00	1%	3.273.015,00	1%	12.916.733,00	1%

10	SAÚDE										
		42.087.157,99	15%	42.025.381,89	15%	44.004.194,65	15%	45.708.885,00	15%	173.825.619,53	15%
12	EDUCAÇÃO										
		28.595.516,54	10%	28.195.517,88	10%	31.413.159,55	11%	34.939.767,10	12%	123.143.961,07	11%
13	CULTURA										
		4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	16.105.920,00	1%
15	URBANISMO										
		37.501.220,00	13%	24.154.920,00	9%	18.241.489,00	6%	8.206.002,00	3%	88.113.631,00	8%
16	HABITAÇÃO										
		2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	10.800.000,00	1%
17	SANEAMENTO										
		5.932.078,00	2%	5.932.078,00	2%	5.932.078,00	2%	5.932.078,00	2%	23.728.312,00	2%
18	GESTÃO AMBIENTAL										
		41.825.546,00	15%	44.624.905,75	16%	48.264.677,20	17%	53.230.067,30	18%	187.945.196,25	16%
20	AGRICULTURA										
		4.223.287,00	2%	2.000.000,00	1%	2.000.000,00	1%	2.000.000,00	1%	10.223.287,00	1%
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS										
		4.725.000,00	2%	1.111.000,00	0%	1.215.000,00	0%	1.215.000,00	0%	8.266.000,00	1%
26	TRANSPORTE										
		2.171.636,00	1%	2.245.566,00	1%	2.116.300,00	1%	2.199.318,00	1%	8.732.820,00	1%
27	DESPORTO E LAZER										
		8.107.000,00	3%	8.422.100,00	3%	9.436.300,00	3%	10.502.518,00	3%	36.467.918,00	3%
TOTAL GERAL		278.999.586,01	100%	277.928.921,36	100%	288.214.262,20	100%	300.551.797,40	100%	145.694.566,97	100%

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009
DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

Cód	SUBFUNÇÃO	Valor 2006	Perc	Valor 2007	Perc	Valor 2008	Perc	Valor 2009	Perc	Total	Perc
06	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	476.900,00	0%	476.900,00	0%	476.900,00	0%	467.500,00	0%	1.898.200,00	0%
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.193.246,22	40%	125.581.214,37	45%	132.253.448,80	46%	145.062.660,70	48%	515.090.570,09	45%
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	309.500,00	0%	80.000,00	0%	80.000,00	0%	80.000,00	0%	549.500,00	0%
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	800.000,00	0%	760.000,00	0%	820.000,00	0%	880.000,00	0%	3.260.000,00	0%
182	DEFESA CIVIL	405.000,00	0%	405.000,00	0%	405.000,00	0%	405.000,00	0%	1.620.000,00	0%
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.083.655,94	2%	7.052.367,04	3%	7.874.294,10	3%	8.671.450,80	3%	29.681.767,88	3%
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.727.623,30	4%	12.832.584,80	5%	14.021.436,70	5%	15.842.133,20	5%	53.423.778,00	5%
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.162.045,00	1%	3.224.827,00	1%	3.256.846,00	1%	3.273.015,00	1%	12.916.733,00	1%
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.385.390,00	5%	14.103.989,00	5%	14.169.411,60	5%	13.797.486,60	5%	56.456.277,20	5%
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.152.929,00	1%	2.072.929,00	1%	2.172.929,00	1%	2.072.929,00	1%	9.471.716,00	1%
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.534.611,00	1%	1.655.000,00	1%	1.770.000,00	1%	858.000,00	0%	5.817.611,00	1%
361	ENSINO FUNDAMENTAL	16.567.355,55	6%	16.468.782,40	6%	18.760.832,80	7%	21.930.741,80	7%	73.727.712,55	6%
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.363.885,00	2%	4.619.280,00	2%	5.468.261,00	2%	5.125.041,00	2%	19.576.467,00	2%
392	DIFUSÃO CULTURAL	4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	16.105.920,00	1%
423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	463.146,00	0%	465.146,00	0%	465.146,00	0%	415.146,00	0%	1.808.584,00	0%
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	36.596.418,00	13%	22.960.118,00	8%	17.036.687,00	6%	7.001.200,00	2%	83.594.423,00	7%
452	SERVIÇOS URBANOS	40.757.000,00	15%	43.751.359,75	16%	47.430.131,20	16%	52.453.521,30	17%	184.392.012,25	16%
482	HABITAÇÃO URBANA	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	10.800.000,00	1%
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.132.078,00	3%	7.192.078,00	3%	7.255.078,00	3%	7.325.078,00	2%	28.904.312,00	3%
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	605.400,00	0%	408.400,00	0%	369.400,00	0%	361.400,00	0%	1.744.600,00	0%
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC	4.223.287,00	2%	2.000.000,00	1%	2.000.000,00	1%	2.000.000,00	1%	10.223.287,00	1%
695	TURISMO	4.725.000,00	2%	1.111.000,00	0%	1.215.000,00	0%	1.215.000,00	0%	8.266.000,00	1%
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.171.636,00	1%	2.245.566,00	1%	2.116.300,00	1%	2.199.318,00	1%	8.732.820,00	1%
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	320.000,00	0%	336.000,00	0%	352.800,00	0%	370.440,00	0%	1.379.240,00	0%
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.117.000,00	0%	1.399.900,00	1%	1.717.880,00	1%	2.018.256,00	1%	6.253.036,00	1%
TOTAL GERAL		278.999.586,01	100%	277.928.921,36	100%	288.214.262,20	100%	300.551.797,40	100%	145.694.566,97	100%

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Cód	PROGRAMA	Valor 2006	Perc	Valor 2007	Perc	Valor 2008	Perc	Valor 2009	Perc	Total	Perc
0100	Fundo Municipal de Assistência Social Assistencia Básica	1.380.430,20	0%	3.423.446,40	1%	4.422.382,00	2%	5.521.520,00	2%	14.747.778,60	1%
0101	Fundo Municipal de Assistência Social - P ASSIT ESP MED COMP	3.160.852,00	1%	3.163.279,00	1%	3.165.705,00	1%	3.168.132,00	1%	12.657.968,00	1%
0102	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	53.824,00	0%	58.313,00	0%	63.137,00	0%	68.365,00	0%	243.639,00	0%
0103	Gestão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	80.300,00	0%	90.000,00	0%	95.000,00	0%	100.000,00	0%	365.300,00	0%
0104	Gestão das Atividades da SMECÿ	7.044.275,99	3%	6.456.455,48	2%	6.500.515,75	2%	7.166.544,30	2%	27.167.791,52	2%
0107	Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFÿ	633.090,00	0%	276.189,00	0%	342.411,60	0%	256.200,60	0%	1.507.891,20	0%
0108	Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal	309.500,00	0%	80.000,00	0%	80.000,00	0%	80.000,00	0%	549.500,00	0%
0109	Gestão da Atenção Básicaÿ	3.378.400,00	1%	3.393.400,00	1%	3.393.400,00	1%	3.393.400,00	1%	13.558.600,00	1%

0110 Gestão de Recursos Humanosÿ										
	7.867.100,00	3%	9.847.600,00	4%	9.847.600,00	3%	9.847.600,00	3%	37.409.900,00	3%
0114 Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade										
	3.152.929,00	1%	2.072.929,00	1%	2.172.929,00	1%	2.072.929,00	1%	9.471.716,00	1%
0115 Divulgação e Campanhas Educativasÿ										
	300.000,00	0%	315.000,00	0%	330.750,00	0%	347.000,00	0%	1.292.750,00	0%
0116 Gestão de Vigilância em Saúdeÿ										
	586.800,00	0%	586.800,00	0%	586.000,00	0%	300.286,00	0%	2.059.886,00	0%
0117 Modernização dos Processos de Fiscalização e Licenciamento										
	230.000,00	0%	120.000,00	0%	148.000,00	0%	140.000,00	0%	638.000,00	0%
0119 Promoção Cidadã de Inclusão e Participação.ÿ										
	195.300,00	0%	211.900,00	0%	229.912,00	0%	249.454,00	0%	886.566,00	0%
0120 Gestão de Vigilância em Saúdeÿ										
	1.534.611,00	1%	1.655.000,00	1%	1.770.000,00	1%	858.000,00	0%	5.817.611,00	1%
0121 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúdeÿ										
	1.920.000,00	1%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	1.920.000,00	0%
0123 Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.ÿ										
	21.814.227,99	8%	22.933.463,89	8%	24.568.854,05	9%	27.587.469,40	9%	96.904.015,33	8%
0124 Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete - PMBV										
	2.034.593,00	1%	2.034.593,00	1%	2.034.593,00	1%	2.034.593,00	1%	8.138.372,00	1%
0125 Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ										
	5.197.217,10	2%	5.561.346,40	2%	6.008.000,70	2%	6.834.662,20	2%	23.601.526,40	2%
0126 Fortalecimento das Instalações Publicas da SMDS										
	740.000,00	0%	414.000,00	0%	132.300,00	0%	0,00	0%	1.286.300,00	0%
0127 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutáriosÿ										
	3.162.045,00	1%	3.224.827,00	1%	3.256.846,00	1%	3.273.015,00	1%	12.916.733,00	1%
0128 Apoio a Guarda Municipal										
	405.000,00	0%	405.000,00	0%	405.000,00	0%	405.000,00	0%	1.620.000,00	0%
0129 Gestão das Atividades Administrativas da SMDS										
	2.734.501,00	1%	2.734.501,00	1%	2.734.501,00	1%	2.734.501,00	1%	10.938.004,00	1%
0130 Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social										
	111.139,00	0%	65.200,00	0%	62.200,00	0%	67.200,00	0%	305.739,00	0%
0131 Proteção Social Básica										
	6.003.355,94	2%	6.962.267,04	3%	7.779.294,10	3%	8.571.450,80	3%	29.316.467,88	3%
0137 Promoção e Defesa do Meio Ambiente										
	173.000,00	0%	141.000,00	0%	89.000,00	0%	89.000,00	0%	492.000,00	0%
0138 Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista										
	40.757.000,00	15%	43.751.359,75	16%	47.430.131,20	16%	52.453.521,30	17%	184.392.012,25	16%
0140 Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas										
	463.146,00	0%	465.146,00	0%	465.146,00	0%	415.146,00	0%	1.808.584,00	0%
0142 Gestão do Ensino Fundamentalÿ										
	6.636.899,15	2%	4.664.950,00	2%	4.527.540,00	2%	5.456.551,00	2%	21.285.940,15	2%
0143 Recuperação de Áreas Degradadasÿno Município de Boa Vista										
	202.400,00	0%	147.400,00	0%	132.400,00	0%	132.400,00	0%	614.600,00	0%
0145 Apoio a Economia Popular de Mercados										
	171.180,00	0%	2.177.553,00	1%	216.158,00	0%	243.892,00	0%	2.808.783,00	0%
0147 Gestão da Educação Infantilÿ										
	4.363.885,00	2%	4.619.280,00	2%	5.468.261,00	2%	5.125.041,00	2%	19.576.467,00	2%
0148 Complementação da Vila Olímpicaÿ										
	320.000,00	0%	336.000,00	0%	352.800,00	0%	370.440,00	0%	1.379.240,00	0%
0149 Gestão das Atividades Administrativas da SMGPÿ										
	2.895.949,24	1%	2.875.375,00	1%	3.792.628,00	1%	3.710.460,00	1%	13.274.412,24	1%
0150 Gestão das Atividades Administrativas da SMGA										
	1.778.616,00	1%	4.817.547,00	2%	5.459.294,00	2%	4.941.347,00	2%	16.996.804,00	1%
0152 Estruturação do Espaço Físico da SMGP										
	300.000,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	300.000,00	0%
0153 Gestão do FUNDEFÿ										
	9.930.456,40	4%	11.803.832,40	4%	14.233.292,80	5%	16.474.190,80	5%	52.441.772,40	5%
0155 Gestão da Procuradoria Geral do Município										
	476.900,00	0%	476.900,00	0%	476.900,00	0%	467.500,00	0%	1.898.200,00	0%
0157 Gestão das Atividades Administrativas da SMDA										
	26.207,00	0%	325.092,00	0%	355.986,00	0%	391.806,00	0%	1.099.091,00	0%
0158 Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista										
	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	3%	40.462.000,00	4%
0159 Mobilidade Urbana										
	2.171.636,00	1%	2.245.566,00	1%	2.116.300,00	1%	2.199.318,00	1%	8.732.820,00	1%
0163 Esporte e Lazer Para Todosÿ										
	1.117.000,00	0%	1.399.900,00	1%	1.717.880,00	1%	2.018.256,00	1%	6.253.036,00	1%
0170 Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural										
	4.223.287,00	2%	2.000.000,00	1%	2.000.000,00	1%	2.000.000,00	1%	10.223.287,00	1%
0171 Gestão da Tecnologia da Informação										
	800.000,00	0%	760.000,00	0%	820.000,00	0%	880.000,00	0%	3.260.000,00	0%
0172 Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.ÿ										
	4.675.000,00	2%	1.111.000,00	0%	1.215.000,00	0%	1.215.000,00	0%	8.216.000,00	1%
0173 Modernização das Instalações Municipais										
	24.547.000,00	9%	14.028.800,00	5%	9.763.875,00	3%	802.068,00	0%	49.141.743,00	4%
0174 Gestão das Atividades da SMOUÿ										
	1.204.802,00	0%	1.204.802,00	0%	1.204.802,00	0%	1.204.802,00	0%	4.819.208,00	0%
0175 Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais										
	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	2.700.000,00	1%	10.800.000,00	1%
0176 Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURÿ										
	3.851.500,00	1%	5.651.500,00	2%	3.850.000,00	1%	3.850.000,00	1%	17.203.000,00	2%
0177 Gestão das Atividades Administrativas da SMFI										
	800.000,00	0%	1.100.000,00	0%	1.100.000,00	0%	1.100.000,00	0%	4.100.000,00	0%
0178 Difusão e Promoção Culturalÿ										
	4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	4.026.480,00	1%	16.105.920,00	1%
0179 Titularidade e Regularização Fundiária										
	119.303,00	0%	119.303,00	0%	119.303,00	0%	119.303,00	0%	477.212,00	0%
0184 Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMÿ										
	375.906,00	0%	331.906,00	0%	332.906,00	0%	333.906,00	0%	1.374.624,00	0%
0185 Gestão das Atividades Administrativas da FETECÿ										
	6.990.000,00	3%	7.022.200,00	3%	7.718.420,00	3%	8.484.262,00	3%	30.214.882,00	3%
0186 Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores										
	3.000.000,00	1%	2.950.000,00	1%	3.473.500,00	1%	3.493.060,00	1%	12.916.560,00	1%
0187 Implementação do Sistema de Drenagem Urbana										
	5.932.078,00	2%	5.932.078,00	2%	5.932.078,00	2%	5.932.078,00	2%	23.728.312,00	2%
0188 Construção de Módulos Sanitários										
	1.200.000,00	0%	1.260.000,00	0%	1.323.000,00	0%	1.393.000,00	0%	5.176.000,00	0%
0190 Gestão das Atividades Administrativas da SMAGÿ										
	44.352.849,00	16%	49.878.526,00	18%	55.810.841,00	19%	64.664.318,00	22%	214.706.534,00	19%
0191 Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal										
	11.630.115,00	4%	8.802.015,00	3%	7.153.509,00	2%	6.079.829,00	2%	33.665.468,00	3%
0192 Gestão das Atividades Administrativas SMPLÿ										
	200.000,00	0%	200.000,00	0%	200.000,00	0%	200.000,00	0%	800.000,00	0%
0193 Gestão do Fundo Municipal de Turismoÿ										
	50.000,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	50.000,00	0%
0198 Gestão das Aividades Administrativas da Controladoria										
	30.000,00	0%	30.000,00	0%	30.000,00	0%	30.000,00	0%	120.000,00	0%
0200 Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação										
	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	9.448.000,00	1%
TOTAL GERAL	278.999.586,01	100%	277.928.921,36	100%	288.214.262,20	100%	300.551.797,40	100%	145.694.566,97	100%

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009
DESPESAS POR ÓRGÃO

Cód	ÓRGÃO	Valor 2006	Perc	Valor 2007	Perc	Valor 2008	Perc	Valor 2009	Perc	Total	Perc
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	3%	40.462.000,00	4%
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	2.064.593,00	1%	2.064.593,00	1%	2.064.593,00	1%	2.064.593,00	1%	8.258.372,00	1%
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	476.900,00	0%	476.900,00	0%	476.900,00	0%	467.500,00	0%	1.898.200,00	0%
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	1.000.000,00	0%	960.000,00	0%	1.020.000,00	0%	1.080.000,00	0%	4.060.000,00	0%
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	1.109.500,00	0%	1.180.000,00	0%	1.180.000,00	0%	1.180.000,00	0%	4.649.500,00	0%
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	45.453.996,54	16%	41.755.097,88	15%	46.090.939,55	16%	50.683.765,10	17%	183.983.799,07	16%
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	55.156.434,00	20%	43.644.064,00	16%	36.313.367,00	13%	26.380.458,00	9%	161.494.323,00	14%
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	42.087.157,99	15%	42.025.381,39	15%	44.004.194,65	15%	45.708.885,00	15%	173.825.619,53	15%
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	19.461.619,24	7%	22.472.752,84	8%	24.462.519,80	8%	27.065.831,00	9%	93.462.722,88	8%
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	48.295.800,00	17%	53.840.259,00	19%	59.805.593,00	21%	68.676.239,00	23%	230.617.891,00	20%
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	3.391.249,24	1%	3.087.275,00	1%	4.022.540,00	1%	3.959.914,00	1%	14.460.978,24	1%
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	4.420.674,00	2%	4.502.645,00	2%	2.572.144,00	1%	2.635.698,00	1%	14.131.161,00	1%
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	43.604.162,00	16%	49.442.452,75	18%	53.723.971,20	19%	58.171.414,30	19%	204.942.000,25	18%
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	9.448.000,00	1%
[redacted]	GERAL	278.999.586,01	100%	277.928.921,36	100%	288.214.262,20	100%	300.551.797,40	100%	145.694.566,97	100%

ESTADO DE RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

PPA 2006-2009
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Cód	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2006	Perc	Valor 2007	Perc	Valor 2008	Perc	Valor 2009	Perc	Total	Perc
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	4%	10.115.500,00	3%	40.462.000,00	4%
02.01	GABINETE DA PREFEITA	2.034.593,00	1%	2.034.593,00	1%	2.034.593,00	1%	2.034.593,00	1%	8.138.372,00	1%
02.02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	30.000,00	0%	30.000,00	0%	30.000,00	0%	30.000,00	0%	120.000,00	0%
03.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	476.900,00	0%	476.900,00	0%	476.900,00	0%	467.500,00	0%	1.898.200,00	0%
04.01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	1.000.000,00	0%	960.000,00	0%	1.020.000,00	0%	1.080.000,00	0%	4.060.000,00	0%
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.109.500,00	0%	1.180.000,00	0%	1.180.000,00	0%	1.180.000,00	0%	4.649.500,00	0%
06.01	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	18.665.060,14	7%	16.391.685,48	6%	17.179.866,75	6%	18.465.576,30	6%	70.702.188,67	6%
06.02	FETEC	16.858.480,00	6%	13.559.580,00	5%	14.677.780,00	5%	15.743.998,00	5%	60.839.838,00	5%
06.03	FUNDEF	9.930.456,40	4%	11.803.832,40	4%	14.233.292,80	5%	16.474.190,80	5%	52.441.772,40	5%
07.01	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO	49.013.995,00	18%	35.627.695,00	13%	30.227.764,00	10%	20.211.837,00	7%	135.081.291,00	12%
07.02	EMHUR	6.142.439,00	2%	8.016.369,00	3%	6.085.603,00	2%	6.168.621,00	2%	26.413.032,00	2%
08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.548.838,99	9%	25.848.463,89	9%	27.661.854,05	10%	29.838.469,40	10%	107.897.626,33	9%
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	17.538.319,00	6%	16.176.918,00	6%	16.342.340,60	6%	15.870.415,60	5%	65.927.993,20	6%
09.01	SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO	14.675.074,04	5%	15.672.514,44	6%	16.654.095,80	6%	18.140.614,00	6%	65.142.298,28	6%
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.652.431,20	2%	6.651.925,40	2%	7.650.287,00	3%	8.756.852,00	3%	27.711.485,60	2%
09.03	Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	134.124,00	0%	148.313,00	0%	158.137,00	0%	168.365,00	0%	608.939,00	0%
12.01	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	47.919.894,00	17%	53.508.353,00	19%	59.472.687,00	21%	68.342.333,00	23%	229.243.267,00	20%
12.02	FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS	375.906,00	0%	331.906,00	0%	332.906,00	0%	333.906,00	0%	1.374.624,00	0%
13.01	SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA	3.391.249,24	1%	3.087.275,00	1%	4.022.540,00	1%	3.959.914,00	1%	14.460.978,24	1%
14.01	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	4.420.674,00	2%	4.502.645,00	2%	2.572.144,00	1%	2.635.698,00	1%	14.131.161,00	1%
15.01	SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA	43.604.162,00	16%	49.442.452,75	18%	53.723.971,20	19%	58.171.414,30	19%	204.942.000,25	18%
17.01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	2.362.000,00	1%	9.448.000,00	1%
TOTAL GERAL		278.999.586,01	100%	277.928.921,36	100%	288.214.262,20	100%	300.551.797,40	100%	145.694.566,97	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 835, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista, para o exercício financeiro de 2006, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público no montante de R$ 185.149.395,66 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos);

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os

órgãos e fundos a ela vinculados, no montante de R$ 67.416.042,28 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada no mesmo valor da despesa total em R$ 252.565.437,94 (duzentos e cinqüenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), tendo a identificação por grandes fontes:

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
010101	Recursos Próprios Administração Direta	180.000.000,00
014141	Recursos Próprios Administração Indireta	0,00
020202	Convênios Administração Direta	44.517.647,94
020303	Operações de Crédito Administração Direta	221.000,00
020909	Recursos do FUNDEF	9.747.000,00
024949	Recursos do SUS	18.079.790,00
	TOTAL	252.565.437,94

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições, transferências federais e estaduais e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, e são estimadas com o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

RECEITAS CORRENTES	VALOR
Receita Tributária	24.928.444,17
Receita de Contribuições	2.774.566,47
Receita Patrimonial	4.760.749,36
Transferências Correntes	228.647.640,32
Outras receitas Correntes	3.169.608,36
Dedução FUNDEF Transferências Correntes	(22.305.956,54)
SOMA (1)	241.975.052,14

RECEITAS DE CAPITAL	VALOR
Operações de Crédito	221.000,00
Transferências de Capital	10.369.385,80
SOMA (2)	10.590.385,80

TOTAL GERAL (1+2)	252.565.437,94

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgão:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal	10.115.500,00	0,00	10.115.500,00
Governadoria Municipal	1.395.94 1,00	0,00	1.395.94 1,00
Procuradoria Geral do Município	63.000,00	0,00	63.000,00
Sec. Municipal de Receita e Planejamento	496.681,00	0,00	496.681,00
Sec. Municipal de Finanças	9.285910,00	0,00	9.285.910,00
Sec. Municipal de Educação e Cultura	37.758.398,15	0,00	37.758.398,15
Sec. Municipal de Obra e Urbanismo	43.697.643,70	0,00	43.697.643,70
Sec. Municipal de Saúde	345.600,00	44.935.075,71	45.280.675,71
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	0,00	16.954.890,57	16.954.890,57
Sec. Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	36.732.080,00	3.538.401,00	40.270.481,00
Sec. Municipal da Gestão Participativa e Cidadania	0,00	1.987.675,00	1.987.675,00
Sec. Municipal de Desenvolvimento Agrícola	4.750.000,00	0,00	4.750.000,00
Sec. Municipal de Gestão Ambiental e Ass. Indígenas	38.488.641,81	0,00	38.488.641,81
Controladoria	20.000,00	0,00	20.000,00
Assessoria de Comunicação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL	185.149.395,66	67.416.042,28	252.565.437,94

II - por função:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
LEGISLATIVA	10.115.500,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	63.000,00
ADMINISTRAÇÃO	47.281035,80
SEGURANÇA PÚBLICA	405.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	18.942.565,57
PREVIDENCIA SOCIAL	3.538.401,00
SAUDE	44.935.075,71
EDUCAÇÃO	28.769.483,15
CULTURA	7.268.915,00
DIREITO DA CIDADANIA	315.146,82
URBANISMO	61.076.524,73
HABITAÇÃO	422.598,00
SANEAMENTO	7.004.502,01
GESTÃO AMBIENTAL	1.588.316,15
AGRICULTURA	4.448.432,00
COMERCIO E SERVIÇOS	384.000,00
TRANSPORTE	9.859.996,00
DESPORTO E LAZER	1.330.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.816.946,00
TOTAL	252.565.437,94

Art. 5º. Durante a execução orçamentária do exercício de 2006, fica o Poder Executivo autorizado:

I - a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 50% do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, não onerando esse limite os créditos abertos para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos e pensionistas, serviços da dívida fundada interna, programa de formação do Servidor Público - PASEP, precatórios judiciais, encargos e demais despesas do FUNDEF e os destinados a reforçar dotações financiadas por convênios, contratos, acordo e ajustes;

II - a criar, através de decreto, elementos de despesa (ou objeto de gasto), para orçamentação de recursos transferidos mediante convênios, contratos, acordos e ajustes e de suas respectivas contrapartidas, até limite dessas transferências;

III - a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, inclusive os títulos, por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação;

IV - a criar e incluir, através de decreto, elemento de despesa na estrutura de programas, projetos, atividades e operações especiais, constantes do orçamento do exercício 2006;

V - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º - O Poder Executivo publicará os Quadros de Detalhamento da Despesa no prazo e nas condições estabelecidas pelo art. 59 da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2006.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 28 de dezembro de 2005.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES
RECEITAS CORRENTES	264.281.008,68	

RECEITA TRIBUTÁRIA	24.928.444,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.774.566,47
RECEITA PATRIMONIAL	4.760.749,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.647.640,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.169.608,36
RECEITAS DE CAPITAL	10.590.385,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	221.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.369.385,80
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-22.305.956,54
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-22.305.956,54

LEGISLATIVA	10.115.500,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	63.000,00
ADMINISTRAÇÃO	47.281.035,80
SEGURANÇA PÚBLICA	405.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.942.565,57
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.538.401,00
SAÚDE	44.935.075,71
EDUCAÇÃO	28.769.483,15
CULTURA	7.268.915,00
DIREITO DA CIDADANIA	315.146,82
URBANISMO	61.076.524,73
HABITAÇÃO	422.598,00
SANEAMENTO	7.004.502,01
GESTÃO AMBIENTAL	1.588.316,15
AGRICULTURA	4.448.439,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	384.000,00
TRANSPORTE	9.854.396,00
DESPORTO E LAZER	1.330.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.816.946,00

TOTAL GERAL 252.565.437,94	TOTAL GERAL 252.565.437,94

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO

Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
RECEITAS CORRENTES	264.281.008,68		
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.928.444.17	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	10.115.500.00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.774.566,47	GOVERNADORIA MUNICIPAL	1.395.941,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.760.749,36	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	63.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.647.640,32	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	496.681.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.169.608,36	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SMFI	9.285.910,00
		SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	37.758.398.15
RECEITAS DE CAPITAL	10.590.385,80	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	43.697.643,70
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	45.280.675,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	221.000,00	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	16.954.890,57
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.369.385,80	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	40.270.481,00
		SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	1.987.575,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-22.305.956,54	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	4.750.000,00
		SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	38.488.641,81
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-22.305.956,54	CONTROLADORIA	20.000,00
		ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.000.000,00

TOTAL GERAL 252.565.437,94	TOTAL GERAL 252.565.437,94

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo II
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A

RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA		24.928.444,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.774.566,47
RECEITA PATRIMONIAL		4.760.749,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		228.647.640,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.169.608,36
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-22.305.956,54
T O T A L	241.975.052,14	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		42.949.332,97
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		221.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.369.385,80
T O T A L	53.539.718,77	

D E S P E S A

DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		81.603.999,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		470.019,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		116.951.700,18
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		42.949.332,97
T O T A L	241.975.052,14	
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS		49.177.791,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.361.927,00
T O T A L	53.539.718,77	

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	241.975.052,14	DESPESAS CORRENTES	199.025.719,17
RECEITAS DE CAPITAL	10.590.385,80	DESPESAS DE CAPITAL	53.539.718,77
TOTAL	252.565.437,94	TOTAL	252.565.437,94

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo III
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				233.649.980,71
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			24.928.444,17	
1110.00.00.00	IMPOSTOS		19.648.236,45		
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		9.647.927,34		
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	010101	7.589.258,36		
1112.04.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA		1.320.515,60		
1112.04.21.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	010101	671.385,74		
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	010101	649.129,86		
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	010101	738.153,38		
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		10.000.309,11		
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		10.000.309,11		
1113.05.01.00	ISSQN - PFISICA	010101	660.257,80		
1113.05.02.00	ISSQN - P JURÍDICA	010101	9.340.051,31		
1120.00.00.00	TAXAS		5.280.207,72		
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		1.550.493,03		
1121.08.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO	010101	27.819,85		
1121.09.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	010101	1.179.561,68		
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E	010101	87.168,87		
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	010101	135.389,94		
1121.41.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS	010101	74.186,27		
1121.42.00.00	T LIC. VEÍCULOS	010101	46.366,42		
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.729.714,69		
1122.05.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	010101	3.069.456,89		
1122.06.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	010101	660.257,80		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			4.631.077,86	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		146.517,88		
1311.00.00.00	ALUGUEIS	010101	146.517,88		
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		4.484.559,98		
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		4.484.559,98		
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		2.674.415,01		
1325.01.09.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CO NTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMIC	010101	20.401,22		
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	010101	2.654.013,79		
1325.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.810.144,97		
1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA	010101	884.671,26		
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		925.473,71		
1325.02.99.01	REMUNERAÇÃO DO F P M	010101	925.473,71		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			200.920.850,32	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		156.403.202,38		
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		126.775.061,05		
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		123.249.358,60		
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	010101	121.774.906,49		
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	010101	35.238,48		
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	010101	16.691,91		
1721.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	010101	1.051.590,37		
1721.01.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	010101	346.820,81		
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	010101	24.110,54		
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.400.265,83		
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	010101	196.593,61		
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	010101	1.203.672,22		
1721.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS		1.242.620,02		
1721.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	010101	1.854,66		
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				

	- FEP	010101	1.240.765,36		
1721.34.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION.				
	DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS		391.332,57		
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI	010101	391.332,57		
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC.				
	DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE		491.484,03		
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	010101	140.953,91		
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG.				
	NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	010101	50.075,73		
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO.				
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE		300.454,39		
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	010101	228.122,78		
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE	010101	9.273,28		
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA	010101	63.058,33		
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		29.628.141,33		
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		29.609.594,76		
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	010101	26.733.022,16		
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	010101	2.874.717,94		
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	010101	1.854,66		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	010101	18.546,57		
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		44.517.647,94		
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO				
	E DE SUAS ENTIDADES		44.517.647,94		
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA				
	UNIÃO	020202	44.517.647,94		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.169.608,36	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.533.801,11		
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		1.238.910,70		
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS				
	TRIBUTOS		1.238.910,70		
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	010101	1.238.910,70		
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA				
	DOS TRIBUTOS		20.401,22		
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA				
	DE OUTROS TRIBUTOS	010101	20.401,22		
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		274.489,19		
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	010101	27.819,85		
1919.52.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	010101	226.268,12		
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	010101	20.401,22		
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		204.012,24		
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES		204.012,24		
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	010101	204.012,24		
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.064.572,97		
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.064.572,97		
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS				
	TRIBUTOS	010101	1.064.572,97		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		367.222,04		
1990.09.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		309.727,68		
1990.09.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	010101	148.372,54		
1990.09.02.00	PREÇOS PÚBLICOS	010101	161.355,14		
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	010101	57.494,36		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				10.590.385,80
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			221.000,00	
2120.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		221.000,00		
2123.00.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO EXTERNA CONTRATUAIS				
	RELATIV.PROGRAMA DE GOVERNO		221.000,00		
2123.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROG.				
	DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.	020303	221.000,00		
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.369.385,80	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		10.369.385,80		
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		10.369.385,80		
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	010101	10.369.385,80		
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				-22.305.956,54
9700.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-22.305.956,54	
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS				
	INTRAGOVERNAMENTAIS		-22.305.956,54		
9721.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-18.296.188,68		
9721.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO				
	FUNDEF TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		-18.266.514,17		
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO				
	FUNDEF - FPM	010101	-18.266.514,17		
9721.09.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO		-29.674,51		
9721.09.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF -				
	ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	010101	-29.674,51		
9722.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		-4.009.767,86		
9722.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO				
	FUNDEF TRANSFERÊNCIA DO ESTADO		-4.009.767,86		
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF				
	- ICMS	010101	-4.009.767,86		

TOTAL DA RECEITA | 221.934.409,97

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo III
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				10.115.500,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	010101	10.115.500,00		
	TOTAL DA RECEITA				10.115.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo III
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				14.834,25
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			14.834,25	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		14.834,25		
1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS		14.834,25		
1324.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	010101	14.834,25		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				7.644.080,75
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	010101	7.644.080,75		

TOTAL DA RECEITA	7.658.915,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo III

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				3.000.000,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	010101	3.000.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 3.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				18.079.790,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			18.079.790,00	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		18.079.790,00		
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		18.079.790,00		
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND		18.079.790,00		
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO)	024949	3.132.576,15		
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	024949	3.817.571,58		
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	024949	801.546,90		
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	024949	1.369.990,87		
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	024949	218.789,59		
1721.33.37.00	SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	024949	451.892,51		
1721.33.41.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	024949	351.699,15		
1721.33.55.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	024949	7.140.310,64		
1721.33.60.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	024949	83.835,26		
1721.33.61.00	T F E C D - ADICIONAL	024949	304.669,61		
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	024949	65.432,40		
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS	024949	341.475,34		

TOTAL DA RECEITA | 18.079.790,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				14.799.717,10
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	010101	9.311.910,00		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	020202	5.487.807,10		

TOTAL DA RECEITA	14.799.717,10

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo III
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				53.824
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	010101	53.824,00		

TOTAL DA RECEITA | 53.824,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo III
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.789.403,72
[illegible].00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			2.774.566,47	
[illegible].00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.774.566,47		
[illegible].29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO		2.774.566,47		
1210.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO	014141	1.754.505,27		
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	014141	1.020.061,20		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			14.837,25	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		14.837,25		
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		14.837,25		
1325.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		14.837,25		
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		14.837,25		
1325.02.99.02	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS	014141	14.837,25		
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				748.997,28
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	010101	748.997,28		

TOTAL DA RECEITA | 3.538.401,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO NAC.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo III
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				9.747.000,00

1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				100.000,00
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		100.000,00		
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		100.000,00		
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		100.000,00		
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	020909	100.000,00		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				9.647.000,00
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		9.647.000,00		
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		9.647.000,00		
1724.01.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV.DO ENS.FUND.E VAL.MAG. FUNDEF		9.647.000,00		
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE	020909	6.629.263,65		
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM	020909	1.300.284,39		
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP.	020909	1.682,13		
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97	020909	67.285,09		
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96	020909	11.774,89		
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO	020909	1.636.709,85		

TOTAL DA RECEITA 9.747.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSOLIDADO

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo III

Em R$ 1.0

PLATINUM/Aspec sistema

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				264.281.008,68
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			24.928.444,17	
1110.00.00.00	IMPOSTOS		19.648.236,45		
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		9.647.927,34		
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	010101	7.589.258,36		
1112.04.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA		1.320.515,60		
1112.04.21.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	010101	671.385,74		
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	010101	649.129,86		
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	010101	738.153,38		
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		10.000.309,11		
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		10.000.309,11		
1113.05.01.00	ISSQN - PFISICA	010101	660.257,80		
1113.05.02.00	ISSQN - P JURÍDICA	010101	9.340.051,31		
1120.00.00.00	TAXAS		5.280.207,72		
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		1.550.493,03		
1121.08.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO	010101	27.819,85		
1121.09.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	010101	1.179.561,68		
1121.25.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E	010101	87.168,87		
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	010101	135.389,94		
1121.41.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS	010101	74.186,27		

1121.42.00.00	T LIC. VEÍCULOS	010101	46.366,42		
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.729.714,69		
1122.05.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	010101	3.069.456,89		
1122.06.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	010101	660.257,80		
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			2.774.566,47	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.774.566,47		
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO		2.774.566,47		
1210.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO	014141	1.754.505,27		
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	014141	1.020.061,20		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			4.760.749,36	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		146.517,88		
1311.00.00.00	ALUGUEIS	010101	146.517,88		
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		4.614.231,46		
1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS		14.834,25		
1324.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	010101	14.834,25		
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		4.599.397,23		
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		2.774.415,01		
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	020909	100.000,00		
1325.01.09.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMIC	010101	20.401,22		
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	010101	2.654.013,79		
1325.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.824.982,22		
1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA	010101	884.671,26		
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		940.310,96		
1325.02.99.01	REMUNERAÇÃO DO F P M	010101	925.473,71		
1325.02.99.02	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS	014141	14.837,25		
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			228.647.640,32	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		184.129.992,38		
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		144.854.851,05		
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		123.249.358,60		
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	010101	121.774.906,49		
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	010101	35.238,48		
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	010101	16.691,91		
1721.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	010101	1.051.590,37		
1721.01.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	010101	346.820,81		
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	010101	24.110,54		
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.400.265,83		
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	010101	196.593,61		
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	010101	1.203.672,22		
1721.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS		1.242.620,02		
1721.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	010101	1.854,66		
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	010101	1.240.765,36		
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND		18.079.790,00		
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO)	024949	3.132.576,15		
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	024949	3.817.571,58		
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	024949	801.546,90		
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	024949	1.369.990,87		
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	024949	218.789,59		
1721.33.37.00	SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	024949	451.892,51		
1721.33.41.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	024949	351.699,15		
1721.33.55.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	024949	7.140.310,64		
1721.33.60.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	024949	83.835,26		
1721.33.61.00	T F E C D - ADICIONAL	024949	304.669,61		
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA				

	SANITÁRIA	024949	65.432,40		
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS	024949	341.475,34		
1721.34.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION.				
	DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS		391.332,57		
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI	010101	391.332,57		
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC.				
	DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE		491.484,03		
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	010101	140.953,91		
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG.				
	NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	010101	50.075,73		
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO.				
	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE		300.454,39		
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	010101	228.122,78		
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE	010101	9.273,28		
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA	010101	63.058,33		
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		29.628.141,33		
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		29.609.594,76		
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	010101	26.733.022,16		
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	010101	2.874.717,94		
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	010101	1.854,66		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	010101	18.546,57		
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		9.647.000,00		
1724.01.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV.DO				
	ENS.FUND.E VAL.MAG. FUNDEF		9.647.000,00		
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE	020909	6.629.263,65		
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM	020909	1.300.284,39		
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP.	020909	1.682,13		
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97	020909	67.285,09		
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96	020909	11.774,89		
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO	020909	1.636.709,85		
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		44.517.647,94		
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO				
	E DE SUAS ENTIDADES		44.517.647,94		
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA				
	UNIÃO	020202	44.517.647,94		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.169.608,36	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.533.801,11		
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		1.238.910,70		
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS				
	TRIBUTOS		1.238.910,70		
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	010101	1.238.910,70		
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA				
	DOS TRIBUTOS		20.401,22		
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA				
	DE OUTROS TRIBUTOS	010101	20.401,22		
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		274.489,19		
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	010101	27.819,85		
1919.52.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	010101	226.268,12		
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	010101	20.401,22		
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		204.012,24		
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES		204.012,24		
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	010101	204.012,24		
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.064.572,97		
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.064.572,97		
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS				
	TRIBUTOS	010101	1.064.572,97		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		367.222,04		
1990.09.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		309.727,68		
1990.09.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	010101	148.372,54		
1990.09.02.00	PREÇOS PÚBLICOS	010101	161.355,14		
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	010101	57.494,36		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				10.590.385,80
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			221.000,00	
2120.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		221.000,00		
2123.00.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO EXTERNA CONTRATUAIS				
	RELATIV.PROGRAMA DE GOVERNO		221.000,00		
2123.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROG.				
	DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.	020303	221.000,00		
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.369.385,80	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		10.369.385,80		
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		10.369.385,80		
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	010101	10.369.385,80		
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				-22.305.956,54
9700.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-22.305.956,54	
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS				
	INTRAGOVERNAMENTAIS		-22.305.956,54		
9721.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-18.296.188,68		
9721.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO				
	FUNDEF TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO		-18.266.514,17		
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO				

	FUNDEF - FPM	010101	-18.266.514,17	
9721.09.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO		-29.674,51	
9721.09.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF -			
	ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	010101	-29.674,51	
9722.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		-4.009.767,86	
9722.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO			
	FUNDEF TRANSFERÊNCIA DO ESTADO		-4.009.767,86	
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF			
	- ICMS	010101	-4.009.767,86	
	TOTAL DA RECEITA		252.565.437,94	

[redacted]VERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	
1112.04.21.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.05.01.00	ISSQN - PFISICA	
1113.05.02.00	ISSQN - P JURÍDICA	
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	
1121.08.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO	
1121.09.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
[redacted]1.35.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI	
[redacted]1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
[redacted]1.41.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS	
1121.42.00.00	T LIC. VEÍCULOS	
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.05.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1122.06.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	
1210.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR S/ASSEGURADO ASSALARIADO	
1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1311.00.00.00	ALUGUEIS	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	
1324.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCAR.DE RECUR.VINCUL. FUNDEF	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1325.01.09.00	REC.REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINCULADOS CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMIC	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VINCULADOS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1325.02.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1325.02.01.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPOSITO DE POUPANÇA	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1325.02.99.01	REMUNERAÇÃO DO F P M	
1325.02.99.02	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENDCIÁRIAS	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O

1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.05.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	ITEM II, ART. 159, DA CONST. FEDERAL
1721.01.13.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.01.14.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO	
1721.01.32.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.09.01.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC nº 87/96	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	PORTARIA SOF Nº 16, DE 24/09/97
1721.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	
1721.22.20.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SIST.ÚNICO SAÚDE SUS - REPAS.FUNDO A FUND	
1721.33.10.00	PISO DE ATENÇÃO BASICA (PAB FIXO)	
1721.33.31.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	
1721.33.32.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	
1721.33.33.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
1721.33.34.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	
1721.33.37.00	SAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
1721.33.41.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BASICA DOS POVOS INDÍGENAS	
1721.33.55.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	
1721.33.60.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	
1721.33.61.00	T F E C D - ADICIONAL	
1721.33.74.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1721.33.84.00	OUTROS PROGRAMAS	
1721.34.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	
1721.34.02.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI	
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	
1721.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	
1721.35.99.01	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	
1721.35.99.04	P N A C / PNAE ALIMENTAÇÃO CRECHE	
1721.35.99.06	PNAE INDIGENA	
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV.DO ENS.FUND.E VAL.MAG. FUNDEF	
1724.01.01.00	FUNDEF - FPE	
1724.01.02.00	FUNDEF - FPM	
1724.01.03.00	FUNDEF - IPI / EXP.	
1724.01.04.00	FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 91/97	
1724.01.05.00	FUNDEF - LEI 87/96	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1724.01.06.00	FUNDEF - ICMS ESTADO	
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	
1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1919.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	
1919.52.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	
1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	
1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.09.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	
1990.09.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	
1990.09.02.00	PREÇOS PÚBLICOS	

1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2120.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	
2123.00.00.00	OPERAÇÕES CRÉDITO EXTERNA CONTRATUAIS RELATIV.PROGRAMA DE GOVERNO	
2123.05.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROG. DE MODERNIZ. DA ADM.PUB.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9700.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
9721.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	
9721.01.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPM	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
9721.09.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.09.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9722.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
9722.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	
9722.01.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DA PREFEITA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 122 0124	Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete -	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 122 0124 2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA		1.395.941,00	1.395.941,00
	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE GESTÃO DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO.			
	TOTAL	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062 0155	Gestão da Procuradoria Geral do Município	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062 0155 2.004	MANUTENÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU		63.000,00	63.000,00
	MANTER DA DEFESA DO INTERESS DO MUNICÍPIO NOS PROCESSOS JUDICIÁRIOS.			
	TOTAL	0,00	63.000,00	63.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121 0192	Gestão das Atividades Administrativas SMPLY	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121 0192 2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPL		209.586,00	209.586,00
04 121 0192 2.006	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		287.095,00	287.095,00

TOTAL	0,00	496.681,00	496.681,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	269.000,00	4.205.964,00	4.474.964,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	269.000,00	4.205.964,00	4.474.964,00
04 123 0117	Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenci	269.000,00	0,00	269.000,00
04 [redacted] 0117 1.002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	269.000,00		269.000,00
[redacted] 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.205.964,00	4.205.964,00
04 [redacted] 0177 2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFI		930.964,00	930.964,00
04 123 0177 2.008	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.275.000,00	3.275.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843 0177.2.009	ENCARGOS DA DIVIDA DO MUNICÍPIO		4.810.946,00	4.810.946,00

TOTAL	269.000,00	9.016.910,00	9.285.910,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	1.071.688,54	17.950.794,61	19.022.483,15
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.620.125,86	8.620.125,86
12 122 0104	Gestão das Atividades da SMECÿ	0,00	8.620.125,86	8.620.125,86
12 122 0104 2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEC		2.065.438,94	2.065.438,94
12 122 0104 2.011	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEC		6.534.686,92	6.534.686,92
12 122 0104 2.012	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		20.000,00	20.000,00
12 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	469.200,00	469.200,00
12 131 0115	Divulgação e Campanhas Educativasÿ	0,00	469.200,00	469.200,00
12 131 0115 2.013	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS		469.200,00	469.200,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	309.688,54	6.752.702,40	7.062.390,94
12 361 0142	Gestão do Ensino Fundamentalÿ	309.688,54	6.752.702,40	7.062.390,94
12 361 0142 1.003	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	309.688,54		309.688,54
12 361 0142 2.014	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FU NDAMENTAL		5.358.909,40	5.358.909,40
12 361 0142 2.015	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO FUNDAM ENTAL		1.393.793,00	1.393.793,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	762.000,00	1.258.766,35	2.020.766,35
12 365 0147	Gestão da Educação Infantilÿ	762.000,00	1.258.766,35	2.020.766,35
12 365 0147 1.004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDU CAÇÃO INFANTIL	418.500,00		418.500,00
12 365 0147 1.005	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCÇÃO INFANTIL	230.000,00		230.000,00
12 365 0147 1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	90.000,00		90.000,00
12 365 0147 1.007	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	23.500,00		23.500,00
12 365 0147 2.016	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO INFA NTIL		591.600,00	591.600,00
12 365 0147 2.017	MANUTENÇAO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		667.166,35	667.166,35
12 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	850.000,00	850.000,00
12 812 0163	Esporte e Lazer Para Todosÿ	0,00	850.000,00	850.000,00
12 812 0163 2.018	MANUTENÇÃO DO DESPORTO EDUCACIONAL		850.000,00	850.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
27 811 0148	Complementação da Vila Olímpicaÿ	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
27 811 0148 1.003	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA VILA OLÍMPI CA	1.330.000,00		1.330.000,00
	TOTAL	2.401.688,54	17.950.794,61	20.352.483,15

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.204.801,80	2.204.801,80
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.204.801,80	2.204.801,80
04 122 0174	Gestão das Atividades da SMOUÿ	0,00	1.204.801,80	1.204.801,80
04 122 0174 2.032	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU		1.204.801,80	1.204.801,80

04 122 0186	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0186 2.033	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATO RES		1.000.000,00	1.000.000,00
15	URBANISMO	22.597.644,89	0,00	22.597.644,89
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	667.665,73	0,00	667.665,73
15 122 0173	Modernização das Instalações Municipais	667.665,73	0,00	667.665,73
15 122 0173 1.011	MANUTENÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES PÚB LICAS	667.665,73		667.665,73
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	21.929.979,16	0,00	21.929.979,16
15 451 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.ý	1.012.235,30	0,00	1.012.235,30
15 451 0172 1.012	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	1.012.235,30		1.012.235,30
15 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.844.321,57	0,00	9.844.321,57
15 451 0173 1.013	CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DO POVO	7.801.759,66		7.801.759,66
15 451 0173 1.014	PRAÇA DAS ARTES	1.342.561,91		1.342.561,91
15 451 0173 1.015	COMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	700.000,00		700.000,00
15 451 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Munici	11.073.422,29	0,00	11.073.422,29
15 451 0191 1.016	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLIC AS	852.115,00		852.115,00
15 451 0191 1.017	ABERTURA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOG RADOUROS	618.500,00		618.500,00
15 451 0191 1.018	COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ORLA	5.200.022,45		5.200.022,45
15 451 0191 1.019	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.724.000,00		1.724.000,00
15 451 0191 1.020	CONSTRUÇÃO DE PONTES	2.665.234,84		2.665.234,84
15 451 0191 1.021	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	5.000,00		5.000,00
15 451 0191 1.022	ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	8.550,00		8.550,00
16	HABITAÇÃO	108.295,00	0,00	108.295,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	108.295,00	0,00	108.295,00
16 482 0175	Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habit	108.295,00	0,00	108.295,00
16 482 0175 1.023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS P/ PESSOAS DE BAIXA RENDA	108.295,00		108.295,00
17	SANEAMENTO	6.658.902,01	0,00	6.658.902,01
17 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 451 0173 1.024	MACRO DRENAGEM DO CANAL PRICUMÃ	5.691.052,01		5.691.052,01
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	967.850,00	0,00	967.850,00
17 512 0187	Implementação do Sistema de Drenágem Urbana	967.850,00	0,00	967.850,00
17 512 0187 1.025	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBAN A	967.850,00		967.850,00
26	TRANSPORTE	9.128.000,00	0,00	9.128.000,00
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 451 0173 1.026	TERMINAL CENTRAL	4.500.000,00		4.500.000,00
26 451 0173 1.027	LIGAÇÃO VIÁRIA DA ATAÍDE THEIVE	4.540.000,00		4.540.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	88.000,00	0,00	88.000,00
26 782 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Munici	88.000,00	0,00	88.000,00
26 782 0191 1.028	RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE VICINAIS	88.000,00		88.000,00

TOTAL	38.492.841,90	2.204.801,80	40.697.643,70

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	SANEAMENTO	345.600,00	0,00	345.600,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	345.600,00	0,00	345.600,00
17 512 0188	Construção de Módulos Sanitários	345.600,00	0,00	345.600,00
17 512 0188 1.033	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	345.600,00		345.600,00
	TOTAL	345.600,00	0,00	345.600,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 122 0190	Gestão das Atividades Administrativas da SMAGV	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 122 0190 2.070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMAG		3.018.765,00	3.018.765,00
04 122 0190 2.071	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAG		32.720.755,00	32.720.755,00
04 122 0190 2.072	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CPL		30.000,00	30.000,00
04 122 0190 2.073	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		557.560,00	557.560,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122 0128	Apoio a Guarda Municipal	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122 0128 2.074	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPA L		405.000,00	405.000,00
	TOTAL	0,00	36.732.080,00	36.732.080,00

[redacted] MUNICIPAL DE BOA VISTA
[redacted] ITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Art. 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO.....: 14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122 0157	Gestão das Atividades Administrativas da SMDA	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122 0157 2.078	MANUTENÇÃO DA SMDA		301.568,00	301.568,00
20	AGRICULTURA	3.663.962,50	784.469,50	4.448.432,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3.574.062,50	0,00	3.574.062,50
20 601 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	3.574.062,50	0,00	3.574.062,50
20 601 0170 1.035	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓ GICA	774.062,50		774.062,50
20 601 0170 1.036	FRUTICULTURA IRRIGADA	2.800.000,00		2.800.000,00
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	89.900,00	0,00	89.900,00
20 602 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	89.900,00	0,00	89.900,00
20 602 0170 1.037	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO	89.900,00		89.900,00
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	246.580,00	246.580,00
20 605 0145	Apoio a Economia Popular de Mercados	0,00	246.580,00	246.580,00
20 605 0145 2.079	APOIO À ECONOMIA POPULAR EM MERCADOS MUN ICIPAIS		63.500,00	63.500,00
20 605 0145 2.080	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS		183.080,00	183.080,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	537.889,50	537.889,50
20 606 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	0,00	537.889,50	537.889,50
20 606 0170 2.081	ESTRUTURAÇÃO DA ATER MUNICIPAL/OLERICULT			

URA E CAPACITAÇÃO		537.889,50	537.889,50
TOTAL	3.663.962,50	1.086.037,50	4.750.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA [illegible]6
Orçamento fiscal - Ader[illegible]

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423 0140	Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indíg	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423 0140 2.082	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NAS COMUNIDADES INDÍGENAS		315.146,82	315.146,82
15	URBANISMO	305.000,00	36.280.178,84	36.585.178,84
15 452	SERVIÇOS URBANOS	305.000,00	36.280.178,84	36.585.178,84
15 452 0138	Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista	305.000,00	36.280.178,84	36.585.178,84
15 452 0138 1.038	AMPLIAÇÃO DE MICRODRENAGEM	300.000,00		300.000,00
15 452 0138 1.039	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	5.000,00		5.000,00
15 452 0138 2.083	URBANIZAÇÃO DE BOA VISTA		5.936.634,12	5.936.634[illegible]
15 452 0138 2.084	AQUISIÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS		68.000,00	68.000[illegible]
15 452 0138 2.085	COLETA DE LIXO		16.293.847,48	16.293.847[illegible]
15 452 0138 2.086	LIMPEZA URBANA		13.814.844,44	13.814.844,44
15 452 0138 2.087	LIMPEZA DE BANHEIROS PÚBLICOS		166.852,80	166.852,80
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.520.110,15	1.520.110,15
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 122 0150	Gestão das Atividades Administrativas da SMGA	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 122 0150 2.088	GESTÃO DA SMGA		1.060.648,37	1.060.648,37
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	459.461,78	459.461,78
18 541 0137	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	459.461,78	459.461,78
18 541 0137 2.089	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		149.051,26	149.051,26
18 541 0137 2.090	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		203.005,26	203.005,26
18 541 0137 2.091	RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ÁREAS DEGRADADAS		107.405,26	107.405,26
TOTAL		305.000,00	38.115.435,81	38.420.435,81

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	68.206,00	68.206,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	68.206,00	68.206,00
18 541 0137	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	68.206,00	68.206,00
18 541 0137 2.092	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIEN TE		68.206,00	68.206,00
	TOTAL	0,00	68.206,00	68.206,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 16 CONTROLADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 CONTROLADORIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0198	Gestão das Aividades Administrativas da Controladori	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0198 2.093	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA		20.000,00	20.000,00
	PROPORCIONAR UM MELHOR CONTROLE INTERNO DOS PROCESSOS DE DESPESA E CONEXOS.			

TOTAL	0,00	20.000,00	20.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131 0200	Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131 0200 2.094	GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		200.000,00	200.000,00
04 131 0200 2.095	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE		1.800.000,00	1.800.000,00

TOTAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
01 031 0158	Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vis	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
01 031 0158 1.001	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DA CÂ MARA MUNICIPAL MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL.	500.000,00		500.000,00
01 031 0158 2.001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL MANTER O FUNCIONAMENTO REGULAR DA CÂMARA DE VEREADORES.		9.500.500,00	9.500.500,00
01 031 0158 2.002	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL REGULARIZAR O QUADRO DE PESSOAL DO LESGISLATIVO.		115.000,00	115.000,00
	TOTAL	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FETEC

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA	0,00	7.268.915,00	7.268.915,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 122 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECY	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00

13 122 0185 2.019	FUNCIONAMENTO DA FETEC		1.312.000,00	1.312.000,00
13 122 0185 2.020	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FETEC		3.049.610,00	3.049.610,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 392 0178	Difusão e Promocão Culturaly	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 392 0178 2.021	CIRANDA CULTURAL		1.950.305,00	1.950.305,00
13 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	957.000,00	957.000,00
13 812 0163	Esporte e Lazer Para Todosy	0,00	957.000,00	957.000,00
13 812 0163 2.022	PROMOÇÃO DE EVENTOS FÍSICOS ESPORTIVOS		270.000,00	270.000,00
13 812 0163 2.023	EVENTOS FÍSICOS ESPORTIVOS EM GERAL		485.000,00	485.000,00
13 812 0163 2.024	PROJETOS ESPORTIVOS		202.000,00	202.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695	TURISMO	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.y	0,00	334.000,00	334.000,00
23 695 0172 2.025	PROMOÇÃO DO TURISMO EM BOA VISTA		334.000,00	334.000,00
23 695 0193	Gestão do Fundo Municipal de Turismoy	0,00	50.000,00	50.000,00
23 695 0193 2.026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		50.000,00	50.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	6.000,00	6.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	6.000,00	6.000,00
28 843 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECy	0,00	6.000,00	6.000,00
28 843 0185 2.027	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		6.000,00	6.000,00
	TOTAL	0,00	7.658.915,00	7.658.915,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 EMHUR

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128 0159	Mobilidade Urbana	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128 0159 2.034	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL		60.000,00	60.000,00
15	URBANISMO	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 122 0176	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURy	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 122 0176 2.035	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EMHUR		1.304.303,00	1.304.303,00
15 122 0176 2.036	MANUTENCÃO DA EMHUR		589.398,00	589.398,00
16	HABITAÇÃO	314.303,00	0,00	314.303,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	314.303,00	0,00	314.303,00
16 482 0179	Titularidade e Regularização Fundiária	314.303,00	0,00	314.303,00
16 482 0179 1.029	MORAR LEGAL	314.303,00		314.303,00
26	TRANSPORTE	513.998,00	217.998,00	731.996,00
26 452	SERVIÇOS URBANOS	363.998,00	217.998,00	581.996,00
26 452 0159	Mobilidade Urbana	363.998,00	217.998,00	581.996,00
26 452 0159 1.030	AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	363.998,00		363.998,00
26 452 0159 2.037	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		217.998,00	217.998,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00	0,00	150.000,00
26 782 0159	Mobilidade Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
26 782 0159 1.031	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	150.000,00		150.000,00

TOTAL	828.301,00	2.171.699,00	3.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO NAC.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 FUNDEF

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	1.618.000,00	8.129.000,00	9.747.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.618.000,00	8.129.000,00	9.747.000,00
12 361 0153	Gestão do FUNDEFy	1.618.000,00	8.129.000,00	9.747.000,00
12 361 0153 1.009	CONSTRUÇÃO E AMLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCAC IONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.100.000,00		1.100.000,00
12 361 0153 1.010	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	518.000,00		518.000,00
12 361 0153 2.028	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FU NDAMENTAL		979.000,00	979.000,00
12 361 0153 2.029	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO		640.000,00	640.000,00
12 361 0153 2.030	FORMAÇÃO CONTINUADA E HABILITAÇÃO DE PRO FESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		210.000,00	210.000,00
12 361 0153 2.031	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		6.300.000,00	6.300.000,00
TOTAL		1.618.000,00	8.129.000,00	9.747.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	2.250.000,00	24.605.285,71	26.855.285,71
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.605.285,71	24.605.285,71
10 122 0116	Gestão de Vigilância em Saúdey	0,00	860.000,00	860.000,00
10 122 0116 2.038	GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMI OLÓGICA		860.000,00	860.000,00
10 122 0123	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.ÿ	0,00	23.745.285,71	23.745.285,71
10 122 0123 2.039	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMSA		23.745.285,71	23.745.285,71
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
10 302 0121	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
10 302 0121 1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDA DES DE SAÚDE	2.250.000,00		2.250.000,00
	TOTAL	2.250.000,00	24.605.285,71	26.855.285,71

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA [illegible]6
Orçamento seguridade social - Adem[illegible]

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.101.349,47	2.101.349,47
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.073.649,47	2.073.649,47
08 122 0129	Gestão das Atividades Administrativas da SMDS	0,00	1.942.130,47	1.942.130,47
08 122 0129 2.045	GESTÃO DA SMDS		1.942.130,47	1.942.130,47
08 122 0130	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	131.519,00	131.519,00
08 122 0130 2.046	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTEN CIA SOCIAL		101.219,00	101.219,00
08 122 0130 2.047	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO S DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		30.300,00	30.300,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.000,00	16.000,00
08 128 0131	Proteção Social Básica	0,00	16.000,00	16.000,00
08 128 0131 2.048	MELHORIA NA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		16.000,00	16.000,00
08 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	11.700,00	11.700,00
08 331 0131	Proteção Social Básica	0,00	11.700,00	11.700,00
08 331 0131 2.049	QUALIFICAR PARA GERAR EMPREGO E RENDA		11.700,00	11.700,00

TOTAL	0,00	2.101.349,47	2.101.349,47

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	564.150,00	1.423.525,00	1.987.675,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	564.150,00	1.423.525,00	1.987.675,00
08 244 0149	Gestão das Atividades Administrativas da SMGP	0,00	1.423.525,00	1.423.525,00
08 244 0149 2.077	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMGP		1.423.525,00	1.423.525,00
08 244 0152	Estruturação do Espaço Físico da SMGP	564.150,00	0,00	564.150,00
08 244 0152 1.034	REVITALIZAÇÃO DA SMGP	564.150,00		564.150,00

TOTAL	564.150,00	1.423.525,00	1.987.675,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

. ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	0,00	18.079.790,00	18.079.790,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	14.926.790,00	14.926.790,00
10 301 0107	Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFÿ	0,00	633.090,00	633.090,00
10 301 0107 2.040	GESTÃO DO PROESF		633.090,00	633.090,00
10 301 0109	Gestão da Atenção Básicaÿ	0,00	3.378.400,00	3.378.400,00
10 301 0109 2.041	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		3.378.400,00	3.378.400,00
10 301 0110	Gestão de Recursos Humanosÿ	0,00	10.328.500,00	10.328.500,00
10 301 0110 2.042	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FMS		10.328.500,00	10.328.500,00
10 301 0116	Gestão de Vigilância em Saúdeÿ	0,00	586.800,00	586.800,00
10 301 0116 2.043	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		586.800,00	586.800
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	3.153.000,00	3.153.000
10 302 0114	Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Compl	0,00	3.153.000,00	3.153.00
10 302 0114 2.044	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBUL ATORIAL		3.153.000,00	3.153.000,00
	TOTAL	0,00	18.079.790,00	18.079.790,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	14.799.717,10	14.799.717,10
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	1.268.240,00	1.268.240,00
08 241 0131	Proteção Social Básica	0,00	1.268.240,00	1.268.240,00
08 241 0131 2.050	CABELOS DE PRATA		771.200,00	771.200,00
08 241 0131 2.051	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO		497.040,00	497.040,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	289.716,18	289.716,18
08 242 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ	0,00	289.716,18	289.716,18
08 242 0125 2.052	ATENDIMENTO À REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE DE PNE		289.622,58	289.622,58
08 242 0125 2.053	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE AO S PNE		93,60	93,60
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	10.928.371,28	10.928.371,28

08 243 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadey	0,00	7.695.469,00	7.695.469,00
08 243 0125 2.054	NÚCLEO DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO		289.160,00	289.160,00
08 243 0125 2.055	PROJETO CRESCER		1.540.000,00	1.540.000,00
08 243 0125 2.056	SENTINELA		226.020,00	226.020,00
08 243 0125 2.057	PETI		5.569.009,00	5.569.009,00
08 243 0125 2.058	CONSTRUINDO O FUTURO/LIBERDADE ASSISTIDA		71.280,00	71.280,00
08 243 0131	Proteção Social Básica	0,00	3.232.902,28	3.232.902,28
08 243 0131 2.059	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA EM CRECHE		333.836,28	333.836,28
08 243 0131-2.060	GUARDA MIRIM		601.000,00	601.000,00
08 243 0131 2.061	ESTAGIÁRIOS JÚNIOR		523.690,00	523.690,00
08 243 0131 2.062	AGENTE JOVEM		1.494.376,00	1.494.376,00
08 243 0131 2.063	CORAL INFANTO JUVENIL ARTCANTO		280.000,00	280.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	700.972,00	700.972,00
08 244 0131	Proteção Social Básica	0,00	700.972,00	700.972,00
08 244 0131 2.064	PAIF / CRAS		154.812,00	154.812,00
08 244 0131 2.065	FAMÍLIA ROTA DA PAZ		81.000,00	81.000,00
08 244 0131 2.066	ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS QUE VIVEM A BAIXO DA LINHA DE POBREZA		290.160,00	290.160,00
08 244 0131 2.067	CENTRO DE MÚLTIPLO USO		175.000,00	175.000,00
08 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.612.417,64	1.612.417,64
08 366 0131	Proteção Social Básica	0,00	1.612.417,64	1.612.417,64
08 366 0131 2.068	PROJOVEM		1.612.417,64	1.612.417,64
	TOTAL	0,00	14.799.717,10	14.799.717,10

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. da Criança e do Adolescente

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	53.824,00	53.824,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	53.824,00	53.824,00
08 122 0903	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	53.824,00	53.824,00
08 122 0903 2.069	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		53.824,00	53.824,00

TOTAL	0,00	53.824,00	53.824,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento seguridade social - Adendo V
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.538.401,00	3.538.401,00
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	375.906,00	375.906,00
09 122 0184	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	0,00	375.906,00	375.906,00
09 122 0184 2.075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PRESSEM		375.906,00	375.906,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
09 272 0127	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatut	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
09 272 0127 2.076	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3.162.495,00	3.162.495,00
TOTAL		0,00	3.538.401,00	3.538.401,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.615.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	010101	6.211.500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101	3.404.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101	500.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 10.115.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento fiscal - Adendo III

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO : 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0201 GABINETE DA PREFEITA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.315.941,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		1.315.941,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		80.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.395.941,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Orçamento fiscal - Adendo III
Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NATU[redacted]
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				58.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		58.600,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		4.400,00	

TOTAL DA DESPESA | 63.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 200
Orçamento fiscal - Adendo II
Em R$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				364.596,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		364.596,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				132.085,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		132.085,00	

TOTAL DA DESPESA | 496.681,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SMFI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.755.164,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	010101		465.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		4.219.164,00	
		020303		71.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.530.746,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		19.800,00	
		020303		150.000,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	010101		4.360.946,00	

TOTAL DA DESPESA | 9.285.910,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				18.649.771,61
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	010101		6.364.713,28	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		11.936.893,66	
		020202		348.164,67	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.702.711,54
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		1.129.501,54	
		020202		573.210,00	

TOTAL DA DESPESA | 20.352.483

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FETEC

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.149.136,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	010101		2.826.610,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	010101		5.019,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		4.317.507,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				509.779,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		508.798,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	010101		981,00	

TOTAL DA DESPESA 7.658.915,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO NAC.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 FUNDEF

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.007.000,00
.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	020909		6.300.000,00	
.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	020909		1.707.000,00	
.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.740.000,00
.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	020909		1.740.000,00	

TOTAL DA DESPESA	9.747.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.867.682,53
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		5.867.682,53	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				34.829.961,17
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		1.667.095,00	
		020202		33.162.866,17	

TOTAL DA DESPESA | 40.697.643,70

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 EMHUR

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.433.513,00
3.1.01.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	010101		1.304.303,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		1.129.210,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				566.487,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		566.487,00	

TOTAL DA DESPESA | 3.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				345.600,00

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	020202		345.600,00	

TOTAL DA DESPESA | 345.600,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				36.044.080,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	010101		28.670.568,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		7.373.512,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				688.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		688.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 36.732.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.054.387,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		1.354.100,00	
		020202		700.287,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.695.613,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		595.900,00	
		020202		2.099.713,00	

TOTAL DA DESPESA | 4.750.000,00

OVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
REFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

nexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				37.751.434,93
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		37.751.434,93	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				669.000,88
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		669.000,88	
	TOTAL DA DESPESA				38.420.435,81

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				54.665,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		54.665,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.541,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		13.541,00	

TOTAL DA DESPESA	68.206,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 16 CONTROLADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 CONTROLADORIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		15.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		5.000,00	

TOTAL DA DESPESA	20.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.967.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		1.967.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				33.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		33.000,00	
				TOTAL DA DESPESA	2.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				24.105.285,71
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	010101		16.410.710,71	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		7.694.575,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.750.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		950.000,00	
		020202		1.800.000,00	

TOTAL DA DESPESA	26.855.285,71

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.071.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	024949		10.328.500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	024949		6.742.600,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.008.690,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	024949		1.008.690,00	

TOTAL DA DESPESA | 18.079.790,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.997.395,29
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		1.997.395,29	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				103.954,18
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		103.954,18	

TOTAL DA DESPESA | 2.101.349,47

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 200

Orçamento seguridade social - Adendo II

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,0

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA DA DESPES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.742.717,10
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		9.254.910,00	
		020202		5.487.807,10	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				57.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		57.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 14.799.717,10

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. da Criança e do Adolescente

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				43.824,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		43.824,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		10.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 53.824,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG — NATUREZA DA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.538.401,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	010101		748.997,28	
		014141		2.438.097,72	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	014141		351.306,00	

TOTAL DA DESPESA | 3.538.401,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 200

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Orçamento seguridade social - Adendo II

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO_____: 13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.423.525,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		1.423.525,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				564.150,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		564.150,00	
	TOTAL DA DESPESA				1.987.675,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				136.103.471,07
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	010101		45.377.694,28	
		020909		6.300.000,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	010101		470.019,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		81.129.306,12	
		020202		1.048.451,67	
		020303		71.000,00	
		020909		1.707.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				49.045.924,59
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		6.612.608,42	
		020202		36.181.389,17	
		020303		150.000,00	
		020909		1.740.000,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	010101		4.361.927,00	

TOTAL DA DESPESA | 185.149.395,66

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA

Orçamento seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				62.922.248,10
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	010101		17.159.707,99	
		014141		2.438.097,72	
		024949		10.328.500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		20.414.229,29	
		014141		351.306,00	
		020202		5.487.807,10	
		024949		6.742.600,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.493.794,18
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		1.685.104,18	
		020202		1.800.000,00	
		024949		1.008.690,00	

TOTAL DA DESPESA | 67.416.042,28

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				199.025.719,17
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	010101		62.537.402,27	
		014141		2.438.097,72	
		020909		6.300.000,00	
		024949		10.328.500,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	010101		470.019,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	010101		101.543.535,41	
		014141		351.306,00	
		020202		6.536.258,77	
		020303		71.000,00	
		020909		1.707.000,00	
		024949		6.742.600,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				53.539.718,77
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	010101		8.297.712,60	
		020202		37.981.389,17	
		020303		150.000,00	
		020909		1.740.000,00	
		024949		1.008.690,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	010101		4.361.927,00	

TOTAL DA DESPESA | 252.565 417,94

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
01 031 0158	Gestão das Atividades da Câmara			
	Municipal de Boa Vista	500.000,00	9.615.500,00	10.115.500,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062 0155	Gestão da Procuradoria Geral do			
	Município	0,00	63.000,00	63.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	269.000,00	47.012.035,80	47.281.035,80
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121 0192	Gestão das Atividades Administrativas			
	SMPLV	0,00	496.681,00	496.681,00

04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.229.390,80	40.229.390,80
04 122 0124	Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete - PMBV	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 122 0157	Gestão das Atividades Administrativas da SMDA	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122 0174	Gestão das Atividades da SMOUÿ	0,00	1.204.801,80	1.204.801,80
04 122 0186	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0190	Gestão das Atividades Administrativas da SMAGÿ	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	269.000,00	4.205.964,00	4.474.964,00
04 123 0117	Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento	269.000,00	0,00	269.000,00
04 123 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.205.964,00	4.205.964,00
04 124	CONTROLE INTERNO	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124 0198	Gestão das Aividades Administrativas da Controladoria	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128 0159	Mobilidade Urbana	0,00	60.000,00	60.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131 0200	Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122 0128	Apoio a Guarda Municipal	0,00	405.000,00	405.[illegible]
12	EDUCAÇÃO	2.689.688,54	26.079.794,61	28.76[illegible]
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.620.125,86	8.620.12[illegible]
12 122 0104	Gestão das Atividades da SMECÿ	0,00	8.620.125,86	8.620.125,86
12 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	469.200,00	469.200,00
12 131 0115	Divulgação e Campanhas Educativasÿ	0,00	469.200,00	469.200,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.927.688,54	14.881.702,40	16.809.390,94
12 361 0142	Gestão do Ensino Fundamentalÿ	309.688,54	6.752.702,40	7.062.390,94
12 361 0153	Gestão do FUNDEFÿ	1.618.000,00	8.129.000,00	9.747.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	762.000,00	1.258.766,35	2.020.766,35
12 365 0147	Gestão da Educação Infantilÿ	762.000,00	1.258.766,35	2.020.766,35
12 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	850.000,00	850.000,00
12 812 0163	Esporte e Lazer Para Todosÿ	0,00	850.000,00	850.000,00
13	CULTURA	0,00	7.268.915,00	7.268.915,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 122 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECÿ	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 392 0178	Difusão e Promoção Culturalÿ	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	957.000,00	957.000,00
13 812 0163	Esporte e Lazer Para Todosÿ	0,00	957.000,00	957.000,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423 0140	Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas	0,00	315.146,82	315.146,82
15	URBANISMO	22.902.644,89	38.173.879,84	61.[illegible]
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	667.665,73	1.893.701,00	2.56[illegible]
15 122 0173	Modernização das Instalações Municipais	667.665,73	0,00	667.665,73
15 122 0176	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURÿ	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	21.929.979,16	0,00	21.929.979,16
15 451 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.ÿ	1.012.235,30	0,00	1.012.235,30
15 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.844.321,57	0,00	9.844.321,57
15 451 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal	11.073.422,29	0,00	11.073.422,29
15 452	SERVIÇOS URBANOS	305.000,00	36.280.178,84	36.585.178,84
15 452 0138	Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista	305.000,00	36.280.178,84	36.585.178,84
16	HABITAÇÃO	422.598,00	0,00	422.598,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	422.598,00	0,00	422.598,00
16 482 0175	Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais	108.295,00	0,00	108.295,00
16 482 0179	Titularidade e Regularização Fundiária	314.303,00	0,00	314.303,00
17	SANEAMENTO	7.004.502,01	0,00	7.004.502,01
17 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.313.450,00	0,00	1.313.450,00
17 512 0187	Implementação do Sistema de Drenagem Urbana	967.850,00	0,00	967.850,00
17 512 0188	Construção de Módulos Sanitários	345.600,00	0,00	345.600,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.588.316,15	1.588.316,15
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 122 0150	Gestão das Atividades Administrativas da SMGA	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37

18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	527.667,78	527.667,78
18 541 0137	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	527.667,78	527.667,78
20	AGRICULTURA	3.663.962,50	784.469,50	4.448.432,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	3.574.062,50	0,00	3.574.062,50
20 601 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	3.574.062,50	0,00	3.574.062,50
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	89.900,00	0,00	89.900,00
20 602 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	89.900,00	0,00	89.900,00
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	246.580,00	246.580,00
20 605 0145	Apoio a Economia Popular de Mercados	0,00	246.580,00	246.580,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	537.889,50	537.889,50
20 606 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	0,00	537.889,50	537.889,50
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695	TURISMO	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.ÿ	0,00	334.000,00	334.000,00
23 695 0193	Gestão do Fundo Municipal de Turismoÿ	0,00	50.000,00	50.000,00
26	TRANSPORTE	9.641.998,00	217.998,00	9.859.996,00
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 452	SERVIÇOS URBANOS	363.998,00	217.998,00	581.996,00
26 452 0159	Mobilidade Urbana	363.998,00	217.998,00	581.996,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	238.000,00	0,00	238.000,00
26 [illegible] 0159	Mobilidade Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
26 [illegible] 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal	88.000,00	0,00	88.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
27 811 0148	Complementação da Vila Olímpicaÿ	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.816.946,00	4.816.946,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	4.816.946,00	4.816.946,00
28 843 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECYÿ	0,00	6.000,00	6.000,00
	TOTAL	48.424.393,94	136.725.001,72	185.149.395,66

NO MUNICIPAL DE BOA VISTA
SOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
1,00

Orçamento seguridade social - Adendo VI

PLATINUM/Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

O	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2	ADMINISTRAÇÃO GERAL	564.150,00	18.378.415,57	18.942.565,57
2 0102	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	2.127.473,47	2.127.473,47
0129	Gestão das Atividades Administrativas da SMDS	0,00	53.824,00	53.824,00
0130	Gestão do Conselho Municipal de	0,00	1.942.130,47	1.942.130,47

	Assistência Social	0,00	131.519,00	131.519,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.000,00	16.000,00
08 128 0131	Proteção Social Básica	0,00	16.000,00	16.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	1.268.240,00	1.268.240,00
08 241 0131	Proteção Social Básica	0,00	1.268.240,00	1.268.240,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	289.716,18	289.716,18
08 242 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ	0,00	289.716,18	289.716,18
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	10.928.371,28	10.928.371,28
08 243 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ	0,00	7.695.469,00	7.695.469,00
08 243 0131	Proteção Social Básica	0,00	3.232.902,28	3.232.902,28
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	564.150,00	2.124.497,00	2.688.647,00
08 244 0131	Proteção Social Básica	0,00	700.972,00	700.972,00
08 244 0149	Gestão das Atividades Administrativas da SMGPÿ	0,00	1.423.525,00	1.423.525,00
08 244 0152	Estruturação do Espaço Físico da SMGP	564.150,00	0,00	564.150,00
08 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	11.700,00	11.700,00
08 331 0131	Proteção Social Básica	0,00	11.700,00	11.700,00
08 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.612.417,64	1.612.417,64
08 366 0131	Proteção Social Básica	0,00	1.612.417,64	1.612.417,64
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.538.401,00	3.538.401,00
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	375.906,00	375.906,00
09 122 0184	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMÿ	0,00	375.906,00	375.906,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
09 272 0127	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutáriosÿ	0,00	3.162.495,00	3.162.49
10	SAÚDE	2.250.000,00	42.685.075,71	44.935.075,
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.605.285,71	24.605.285,71
10 122 0116	Gestão de Vigilância em Saúdeÿ	0,00	860.000,00	860.000,00
10 122 0123	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.ÿ	0,00	23.745.285,71	23.745.285,71
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	14.926.790,00	14.926.790,00
10 301 0107	Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFÿ	0,00	633.090,00	633.090,00
10 301 0109	Gestão da Atenção Básicaÿ	0,00	3.378.400,00	3.378.400,00
10 301 0110	Gestão de Recursos Humanosÿ	0,00	10.328.500,00	10.328.500,00
10 301 0116	Gestão de Vigilância em Saúdeÿ	0,00	586.800,00	586.800,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.250.000,00	3.153.000,00	5.403.000,00
10 302 0114	Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade	0,00	3.153.000,00	3.153.000,00
10 302 0121	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúdeÿ	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00

TOTAL	2.814.150,00	64.601.892,28	67.416.042,28

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	10.115.500,00	10.115.500,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	10.115.500,00	10.115.500,00
158	Gestão das Atividades da Câmara Municipal de Boa Vista	0,00	10.115.500,00	10.115.500,00
0.	ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062	DEFESA DO INTERESSE PUB. NO PROC. JUDIC.	0,00	63.000,00	63.000,00
03 062 0155	Gestão da Procuradoria Geral do Município	0,00	63.000,00	63.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	221.000,00	47.060.035,80	47.281.035,80
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	496.681,00	496.681,00
04 121 0192	Gestão das Atividades Administrativas SMPLÿ	0,00	496.681,00	496.681,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.229.390,80	40.229.390,80
04 122 0124	Gestão das Atividades Administrativas do Gabinete - PMBV	0,00	1.395.941,00	1.395.941,00
04 122 0157	Gestão das Atividades Administrativas da SMDA	0,00	301.568,00	301.568,00
04 122 0174	Gestão das Atividades da SMOUÿ	0,00	1.204.801,80	1.204.801,80
04 122 0186	Manutenção de Veículos, Máquinas e Tratores	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0190	Gestão das Atividades Administrativas da SMAGÿ	0,00	36.327.080,00	36.327.080,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	221.000,00	4.253.964,00	4.474.964,00
04 123 0117	Modernização dos Processos de Fiscalizacão e Licenciamento	221.000,00	48.000,00	269.000,00
04 123 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.205.964,00	4.205.964,00
[redacted]	CONTROLE INTERNO	0,00	20.000,00	20.000,00
24 0198	Gestão das Aividades Administrativas da Controladoria	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	60.000,00	60.000,00
04 128 0159	Mobilidade Urbana	0,00	60.000,00	60.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
04 131 0200	Gestão das Atividades da Assessoria de Comunicação	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	405.000,00	405.000,00
06 122 0128	Apoio a Guarda Municipal	0,00	405.000,00	405.000,00
12	EDUCAÇÃO	10.668.374,67	18.101.108,48	28.769.483,15
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.367,92	8.558.757,94	8.620.125,86
12 122 0104	Gestão das Atividades da SMECÿ	61.367,92	8.558.757,94	8.620.125,86
12 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	469.200,00	469.200,00
12 131 0115	Divulgação e Campanhas Educativasÿ	0,00	469.200,00	469.200,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.523.340,40	6.286.050,54	16.809.390,94
12 361 0142	Gestão do Ensino Fundamentalÿ	776.340,40	6.286.050,54	7.062.390,94
12 361 0153	Gestão do FUNDEFÿ	9.747.000,00	0,00	9.747.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	83.666,35	1.937.100,00	2.020.766,35
12 365 0147	Gestão da Educação Infantilÿ	83.666,35	1.937.100,00	2.020.766,35
12 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	850.000,00	850.000,00
12 812 0163	Esporte e Lazer Para Todosÿ	0,00	850.000,00	850.000,00
13	CULTURA	0,00	7.268.915,00	7.268.915,00
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 122 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECÿ	0,00	4.361.610,00	4.361.610,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00

13 392 0178	Difusão e Promoção Culturaly	0,00	1.950.305,00	1.950.305,00
13 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	957.000,00	957.000,00
13 812 0163	Esporte e Lazer Para Todosy	0,00	957.000,00	957.000,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423	ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	0,00	315.146,82	315.146,82
14 423 0140	Desenvolvimento de Tecnologias nas Comunidades Indígenas	0,00	315.146,82	315.146,82
15	URBANISMO	18.431.814,16	42.644.710,57	61.076.524,73
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.561.366,73	2.561.366,73
15 122 0173	Modernização das Instalações Municipais	0,00	667.665,73	667.665,73
15 122 0176	Gestão Administrativa e Manutenção da EMHURy	0,00	1.893.701,00	1.893.701,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	18.431.814,16	3.498.165,00	21.929.979,16
15 451 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.y	1.012.235,30	0,00	1.012.235,30
15 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.794.321,57	50.000,00	9.844.321,57
15 451 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal	7.625.257,29	3.448.165,00	11.073.422,29
15 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	36.585.178,84	36.585.178,84
15 452 0138	Serviços Ambientais da Cidade de Boa Vista	0,00	36.585.178,84	36.585.178,84
16	HABITAÇÃO	0,00	422.598,00	422.598,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	422.598,00	422.598,00
16 482 0175	Construção, Ordenamento e Recuperação de Áreas Habitacionais	0,00	108.295,00	108.295,00
16 482 0179	Titularidade e Regularização Fundiária	0,00	314.303,00	314.303,00
17	SANEAMENTO	6.036.652,01	967.850,00	7.0[illegible]
17 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	5.691.052,01	0,00	5.691.052,01
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	345.600,00	967.850,00	1.313.450,00
17 512 0187	Implementação do Sistema de Drenagem Urbana	0,00	967.850,00	967.850,00
17 512 0188	Construção de Módulos Sanitários	345.600,00	0,00	345.600,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.588.316,15	1.588.316,15
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 122 0150	Gestão das Atividades Administrativas da SMGA	0,00	1.060.648,37	1.060.648,37
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	527.667,78	527.667,78
18 541 0137	Promoção e Defesa do Meio Ambiente	0,00	527.667,78	527.667,78
20	AGRICULTURA	2.800.000,00	1.648.432,00	4.448.432,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.800.000,00	774.062,50	3.574.062,50
20 601 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	2.800.000,00	774.062,50	3.574.062,50
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	89.900,00	89.900,00
20 602 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	0,00	89.900,00	89.900,00
20 605	ABASTECIMENTO	0,00	246.580,00	246.580,00
20 605 0145	Apoio a Economia Popular de Mercados	0,00	246.580,00	246.580,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	0,00	537.889,50	537.889,50
20 606 0170	Apoio a Produção Agropecuaria Urbana e Rural	0,00	537.889,50	[illegible]
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	384.000,00	384.[illegible]
23 695	TURISMO	0,00	384.000,00	384.000,00
23 695 0172	Desenvolvimento do Turismo em Boa Vista.y	0,00	334.000,00	334.000,00
23 695 0193	Gestão do Fundo Municipal de Turismoy	0,00	50.000,00	50.000,00
26	TRANSPORTE	9.040.000,00	819.996,00	9.859.996,00
26 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 451 0173	Modernização das Instalações Municipais	9.040.000,00	0,00	9.040.000,00
26 452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	581.996,00	581.996,00
26 452 0159	Mobilidade Urbana	0,00	581.996,00	581.996,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	238.000,00	238.000,00
26 782 0159	Mobilidade Urbana	0,00	150.000,00	150.000,00
26 782 0191	Fortalecimento e Ampliação da Infra Estrutura Municipal	0,00	88.000,00	88.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
27 811 0148	Complementação da Vila Olímpicay	0,00	1.330.000,00	1.330.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	4.816.946,00	4.816.946,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	4.816.946,00	4.816.946,00
28 843 0177	Gestão das Atividades Administrativas da SMFI	0,00	4.810.946,00	4.810.946,00
28 843 0185	Gestão das Atividades Administrativas da FETECy	0,00	6.000,00	6.000,00

TOTAL	47.197.840,84	137.951.554,82	185.149.395,66

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Orçamento seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

C	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.487.807,10	13.454.758,47	18.942.565,57
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.127.473,47	2.127.473,47
08 122 0102	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	53.824,00	53.824,00
08 122 0129	Gestão das Atividades Administrativas da SMDS	0,00	1.942.130,47	1.942.130,47
08 122 0130	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	131.519,00	131.519,00
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.000,00	16.000,00
08 128 0131	Proteção Social Básica	0,00	16.000,00	16.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	17.040,00	1.251.200,00	1.268.240,00
08 241 0131	Proteção Social Básica	17.040,00	1.251.200,00	1.268.240,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	81.098,12	208.618,06	289.716,18
08 242 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ	81.098,12	208.618,06	289.716,18
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.674.636,28	7.253.735,00	10.928.371,28
08 243 0125	Proteção Social Especial de Média Complexidadeÿ	2.776.000,00	4.919.469,00	7.695.469,00
08 243 0131	Proteção Social Básica	898.636,28	2.334.266,00	3.232.902,28
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	108.000,00	2.580.647,00	2.688.647,00
08 244 0131	Proteção Social Básica	108.000,00	592.972,00	700.972,00
[illegible]	Gestão das Atividades Administrativas da SMGPÿ	0,00	1.423.525,00	1.423.525,00
08 244 0152	Estruturação do Espaço Físico da SMGP	0,00	564.150,00	564.150,00
08 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	11.700,00	11.700,00
08 331 0131	Proteção Social Básica	0,00	11.700,00	11.700,00
08 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.607.032,70	5.384,94	1.612.417,64
08 366 0131	Proteção Social Básica	1.607.032,70	5.384,94	1.612.417,64
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	3.538.401,00	3.538.401,00
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	375.906,00	375.906,00
09 122 0184	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEMÿ	0,00	375.906,00	375.906,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
09 272 0127	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Estatutáriosÿ	0,00	3.162.495,00	3.162.495,00
10	SAÚDE	19.879.790,00	25.055.285,71	44.935.075,71
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	24.605.285,71	24.605.285,71
10 122 0116	Gestão de Vigilância em Saúdeÿ	0,00	860.000,00	860.000,00
10 122 0123	Gestão das Atividades Administrativas da SMSA.ÿ	0,00	23.745.285,71	23.745.285,71
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	14.926.790,00	0,00	14.926.790,00
10 301 0107	Gestão do Programa Saúde da Família - PROESFÿ	633.090,00	0,00	633.090,00
10 301 0109	Gestão da Atenção Básicaÿ	3.378.400,00	0,00	3.378.400,00
10 301 0110	Gestão de Recursos Humanosÿ	10.328.500,00	0,00	10.328.500,00
10 301 0116	Gestão de Vigilância em Saúdeÿ	586.800,00	0,00	586.800,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.953.000,00	450.000,00	5.403.000,00
10 302 0114	Gestão da Assist. Hosp. e Amb. de Média e Alta Complexidade	3.153.000,00	0,00	3.153.000,00
10 302 0121	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúdeÿ	1.800.000,00	450.000,00	2.250.000,00

TOTAL	25.367.597,10	42.048.445,18	67.416.042,28

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII

PLATINUM/Aspe

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	10.115.500,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	63.000,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00

TOTAL	10.115.500,00	0,00	63.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

AOS	FUNÇÕES	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	1.395.941,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	496.681,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	4.474.964,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	2.264.801,80	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	36.327.080,00	0,00	405.000,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	301.568,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	20.000,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	2.000.000,00	0,00	0,00
	TOTAL	47.281.035,80	0,00	405.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	16.954.890,57	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	3.538.401,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	1.987.675,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	18.942.565,57	3.538.401,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII
PLATINUM/Aspe

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	28.769.483,15
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	44.935.075,71	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00

	TOTAL	44.935.075,71	0,00	28.769.483,15

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÃOS	FUNÇÕES	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	7.268.915,00	0,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	24.491.345,89
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	315.146,82	36.585.178,84
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	7.268.915,00	315.146,82	61.076.524,73

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	422.598,00	6.658.902,01	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	345.600,00	0,00
09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	1.588.316,15
16 CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
TOTAL	422.598,00	7.004.502,01	1.588.316,15

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo VIII

PLATINUM/Asp[illegible]6

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	0,00
07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	4.448.432,00	0,00
15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16 CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	4.448.432,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02	GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	384.000,00	0,00
07	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09	SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13	SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15	SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16	CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	384.000,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Adendo VIII
PLATINUM/Aspec sistemas

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	0,00
02 GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	0,00	0,00	0,00
06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	0,00	0,00	1.330.000,00
07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	9.859.996,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	0,00
09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	0,00
12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	0,00
13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	0,00
14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	0,00
15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	0,00
16 CONTROLADORIA	0,00	0,00	0,00
17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.859.996,00	1.330.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

Adendo VIII

PLATINUM/Aspe

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	0,00	0,00	10.115.500,00
02 GOVERNADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.395.941,00
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	0,00	0,00	63.000,00
04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	0,00	0,00	496.681,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	4.810.946,00	0,00	9.285.910,00
06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	6.000,00	0,00	37.758.398,15
07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	0,00	0,00	43.697.643,70
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	0,00	0,00	45.280.675,71
09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	0,00	0,00	16.954.890,57
12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	0,00	0,00	40.270.481,00
13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	0,00	0,00	1.987.675,00
14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	0,00	0,00	4.750.000,00
15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	0,00	0,00	38.488.641,81
16 CONTROLADORIA	0,00	0,00	20.000,00
17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	2.000.000,00

TOTAL	4.816.946,00	0,00	252.565.437,94

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006 - CONSOLIDADO

Em R$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento fiscal	185.149.395,66
Orçamento seguridade social	67.416.042,28
TOTAL	252.565.437,94

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2006 - CONSOLIDADO

Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	809.200,00	809.200,00	809.200,00	809.200,00	809.200,00	809.200,00
02 GOVERNADORIA MUNICIPAL	111.700,00	111.700,00	111.700,00	111.700,00	111.700,00	111.700,00
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	39.700,00	39.700,00	39.700,00	39.700,00	39.700,00	39.700,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	742.900,00	742.900,00	742.900,00	742.900,00	742.900,00	742.900,00
[illegible] SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	3.020.700,00	3.020.700,00	3.020.700,00	3.020.700,00	3.020.700,00	3.020.700,00
[illegible] SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	3.495.800,00	3.495.800,00	3.495.800,00	3.495.800,00	3.495.800,00	3.495.800,00
[illegible] SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	3.622.500,00	3.622.500,00	3.622.500,00	3.622.500,00	3.622.500,00	3.622.500,00
09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	1.356.400,00	1.356.400,00	1.356.400,00	1.356.400,00	1.356.400,00	1.356.400,00
12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	3.221.600,00	3.221.600,00	3.221.600,00	3.221.600,00	3.221.600,00	3.221.600,00
13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00
14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	3.079.100,00	3.079.100,00	3.079.100,00	3.079.100,00	3.079.100,00	3.079.100,00
16 CONTROLADORIA	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
TOTAL GERAL	20.205.200,00	20.205.200,00	20.205.200,00	20.205.200,00	20.205.200,00	20.205.200,00

ÓRGÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	809.200,00	809.200,00	809.200,00	809.200,00	809.200,00	1.214.300,00
02 GOVERNADORIA MUNICIPAL	111.700,00	111.700,00	111.700,00	111.700,00	111.700,00	167.241,00
03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00
04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL	39.700,00	39.700,00	39.700,00	39.700,00	39.700,00	59.981,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI	742.900,00	742.900,00	742.900,00	742.900,00	742.900,00	1.114.010,00
06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	3.020.700,00	3.020.700,00	3.020.700,00	3.020.700,00	3.020.700,00	4.530.698,15
07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU	3.495.800,00	3.495.800,00	3.495.800,00	3.495.800,00	3.495.800,00	5.243.843,70
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA	3.622.500,00	3.622.500,00	3.622.500,00	3.622.500,00	3.622.500,00	5.433.175,71
09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS	1.356.400,00	1.356.400,00	1.356.400,00	1.356.400,00	1.356.400,00	2.034.490,57
12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG	3.221.600,00	3.221.600,00	3.221.600,00	3.221.600,00	3.221.600,00	4.832.881,00
13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	238.675,00
14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	570.000,00

15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA	3.079.100,00	3.079.100,00	3.079.100,00	3.079.100,00	3.079.100,00	4.618.541,81
16 CONTROLADORIA	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.400,00
17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	240.000,00
T O T A L G E R A L	20.205.200,00	20.205.200,00	20.205.200,00	20.205.200,00	20.205.200,00	30.308.237,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº459, DE 30 DE JUNHO DE 1998, QUE CONSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art 1° Os dispositivos a seguir, da lei complementar nº 459, de 30 de junho de 1998 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 - [...]

[...]

II - responsável: quando, sem se revestir da condição de contribuinte, sua obrigação decorrer de disposições expressas em lei".

"Art. 38 - [...]

[...]

IX - a decisão proferida pelo Contencioso Administrativo Municipal em que não mais caiba reconsideração no âmbito administrativo;

X - a decisão judicial transitada em julgado".

"Art. 42 O Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de bem imóvel, por natureza ou acessão física, como definido na lei civil, situado na zona urbana e urbanizável do Município".

"Art. 47 A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel".

"Art. 49 - [...]

[...]

IV - seja entidade declarada de utilidade pública por lei municipal.

"Art. 52 - [...]

[...]

II - o adquirente for partido político, inclusive suas fundações, entidades sindicais dos trabalhadores, instituição de educação e assistência social sem fins lucrativos, para atendimento de suas finalidades essenciais, atendidos os requisitos da lei";

"Art. 65 A base de cálculo do imposto é o preço do serviço, exceto quando o serviço for prestado sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, hipótese em que o imposto corresponderá à quantidade de URFMBV constante da tabela I a que se refere o artigo 58.

[...]

§ 3° Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, considera-se trabalho pessoal do próprio contribuinte, aquele executado com no máximo dois empregados, sem prejuízo no disposto no final do § 5° do artigo 63 e no § 11 deste artigo.

§ 4° Considera-se preço do serviço, a receita bruta dele correspondente, cobrada em dinheiro, bens, serviços ou direitos, inclusive a título de reembolso, reajustamento ou dispêndio de qualquer natureza, excetuadas as deduções permitidas em lei.

[...]

§ 6° As sociedades uniprofissionais recolherão o imposto calculado sobre o preço do serviço.

§ 7° O preço de determinados serviços poderá ser fixado pela autoridade competente, caso a caso, refletindo o preço de mercado, na forma disposta no art. 127 desta Lei Complementar.

§ 8° Os valores despendidos direta ou indiretamente, em favor de outros prestadores de serviços, a título de participação. co-participação ou demais formas da espécie, constituem parte integrante do preço.

§ 9° Incluem-se também na base de cálculo do imposto, as vantagens financeiras decorrentes de prestação de serviço, inclusive as relacionadas com retenção periódica de valores recebidos.

§ 10 Nos serviços contratados em moeda estrangeira, o preço será o valor resultante de sua conversão em moeda nacional ao câmbio do dia da ocorrência do fato gerador.

§ 11 No caso de profissional autônomo já devidamente inscrito no órgão tributante, haverá, na apuração do imposto, a dedução do valor correspondente à quantidade de URFMBV paga nos termos do caput deste artigo.

§ 12 Quando se tratar de prestação de serviços de diversão pública, na modalidade de jogos em aparelhos, máquinas ou equipamentos, mediante a venda de fichas, o imposto poderá ser pago, a critério da autoridade administrativa, através de valor fixo, em razão do número de aparelhos utilizados no estabelecimento".

"Art. 71 - [...]

§ 1°. As notas fiscais somente serão confeccionas mediante prévia autorização do órgão tributário, podendo ser impressas em formulários contínuos e emitidas através de sistema de processamento de dados".

[...]

"Art 73 - [...]

I - Associações culturais e comunitárias, gr[illegible] dantis, diretório central de estudante e centros aca[illegible] em relação aos atos praticados para o desenvolvime[illegible] da comunidade;

II - Todos que promoverem eventos de diversões públicas ou competições desportivas com fins beneficentes ou considerados de interesse da comunidade pelos órgãos de educação e cultura do município;

[...]

Parágrafo único - Para fins da isenção de que tratam os incisos I e II deste artigo, o interessado deverá apresentar requerimento que indique o local e a data do evento, o valor do ingresso e a destinação da renda, sem prejuízo da inspeção in loco do órgão tributário".

"Art. 76 A Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública correspondente a cada contribuinte será o produto dos componentes abaixo:

[...]

"Art 76-A. A Taxa de Coleta de Lixo será lançada anualmente, com base nos dados contidos no cadastro imobiliário, em conjunto com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU.

Parágrafo único - No cálculo da Taxa de Coleta de Lixo será aplicado um redutor de 80% (oitenta por cento)".

Seção III
Da Isenção

"Art. 77 Ficam isentos do pagamento da Taxa de Coleta de Lixo os contribuintes relacionados nos incisos I a IV do artigo 49 desta Lei Complementar.

CAPÍTULO VI
DA TAXA DE LICENÇA

Seção I
Do Fato Gerador e dos Contribuintes

Art. 78 A taxa de licença tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia do Município, mediante atividade que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regule e fiscalize a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse de Poder público concernente:

I - à segurança, à higiene, à ordem, à tranqüilidade e aos costumes;

II - à disciplina da produção e do mercado;

III - ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder municipal;

IV - ao respeito à propriedade e aos direitos individuais e [illegible]os.

§ 1º Qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado depende de licença prévia da Administração Municipal para, no território do Município, de forma permanente, intermitente ou temporária, em estabelecimentos fixos ou não:

I - exercer quaisquer atividades comerciais, industriais, produtoras ou de prestação de serviços;

II - executar obras de construção civil;

III - promover loteamentos, desmembramentos ou remembramentos;

IV - ocupar áreas em vias e logradouros públicos;

V - promover publicidade mediante:

a) painéis, cartazes ou anúncios nas vias e logradouros públicos, inclusive letreiros e semelhantes, nas partes externas dos edifícios particulares;
b) pessoas, veículos, animais, alto-falantes ou qualquer outro aparelho sonoro ou de projeção de imagens, símbolos, [illegible]mensagens nas vias e logradouros públicos.

§ 2º. No exercício da atividade reguladora a que se refere este artigo, as autoridades municipais, visando conciliar a concessão da licença pretendida com o planejamento físico e o desenvolvimento socioeconômico do Município, levarão em conta, entre outros fatores:

I - o ramo de atividade a ser licenciada;

II - a localização do estabelecimento, se for o caso;

III - as repercussões da prática do ato ou da abstenção do fato para a comunidade e o meio ambiente.

Art. 79 O contribuinte da Taxa é a pessoa natural ou jurídica beneficiada com a licença.

Parágrafo único - Aplica-se à taxa de licença a regra de solidariedade prevista no art. 19 desta Lei Complementar.

Art. 80 - [...]

§ 1º O alvará para localização e funcionamento de estabelecimentos será expedido com prazo de validade indeterminado, obrigando-se o Município a emiti-lo no prazo de vinte dias, a contar da data de entrada do pedido no órgão competente.

§ 2º O alvará de licença para exploração de atividades econômicas em vias e logradouros públicos será concedido a título precário e vigorará apenas para o exercício para o qual foi expedido.

§ 3º O alvará deverá ser exposto em local visível e será apresentado sempre que solicitado pela fiscalização municipal.

§ 4º O ambulante deverá portar seu alvará de licença para exploração de atividades econômicas em vias e logradouros públicos, apresentando-o sempre que requisitado pela fiscalização.

§ 5º As pessoas físicas e jurídicas ficam obrigadas a atualizar anualmente suas informações cadastrais, junto ao órgão tributário municipal.

Seção II
Do Cálculo e do Lançamento

Art. 81 A taxa de licença será lançada somente no primeiro exercício de concessão, segundo as hipóteses relacionadas na Tabela III integrante deste Código Tributário.

Parágrafo único - O lançamento da taxa de que trata este artigo será efetivado de ofício ou com base em declaração dos licenciados e deverá ser proporcional ao número de meses restantes do ano de sua concessão.

Art. 82 Todas as pessoas licenciadas estão sujeitas a constante fiscalização das autoridades municipais, sem prévia comunicação, notificação ou aviso de qualquer natureza.

§ 1º A fiscalização referida neste artigo objetivará verificar se o licenciado está cumprindo as normas legais e regulamentares a que está sujeito, indispensáveis à continuidade do funcionamento ou exercício da atividade.

§ 2º O licenciado é obrigado a atualizar suas informações cadastrais junto ao órgão tributário, dentro de 30 (trinta) dias, quando houver uma das seguintes ocorrências relativas ao seu estabelecimento:

I - alterações da razão social, endereço ou do ramo de atividade;

II - alterações físicas do estabelecimento;

III - alterações de publicidade nos termos do item 2 da tabela III.

Seção III
Da não Incidência e da Isenção

Art. 83 Ficam excluídos da incidência da taxa de licença:

I - os anúncios destinados a fins filantrópicos, patrióticos, religiosos, ecológicos ou eleitorais;

II - as expressões meramente indicativas, tais como do nome ou da marca comercial, quando afixadas nas paredes externas do prédio onde são exploradas as atividades respectivas, e de direção, sítios, fazendas e granjas;

III - o funcionamento de quaisquer das repartições dos órgãos da administração direta e das autarquias federais, estaduais e municipais e do Distrito Federal;

IV - as placas indicativas, nos locais de construção, dos nomes de firmas, engenheiros e arquitetos responsáveis pelos projetos ou pela execução de obras particulares ou públicas;

V - as obras de revestimentos de muro, gradil ou de construção de calçadas e, quando no quintal das residências, de viveiro, telheiro, galinheiro, caramanchão;

VI - a ocupação de áreas em vias e logradouros públicos por:

a) feira de livros, exposições, concertos, retretas, palestras, conferências e demais atividades de caráter notoriamente cultural ou científico;
b) exposições, palestras, conferências, pregações e demais atividades de cunho notoriamente religioso ou realizadas por candidatos e representantes de partidos políticos, durante a fase de campanha, observada a legislação eleitoral em vigor;

VII - a licença para construir e habitar prédio de até 60m2 destinado à residência do requerente, desde que não seja proprietário, titular do domínio útil ou possuidor de outro imóvel.

Art. 84 São isentos do pagamento de taxa:

I - os cegos, e os portadores de necessidades especiais desde que sejam civilmente capazes e exerçam individualmente o pequeno comércio:

II - os engraxates e os vendedores ambulantes de jornais e revistas;

III - os artesãos, em relação ao seu trabalho sem auxílio de empregados.

IV - As instituições de assistência social sem fins lucrativos, devidamente cadastradas junto ao Município.

CAPÍTULO VII
DA TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Art. 85 Fica instituída a Taxa de Atualização Cadastral-TAC-, que tem como fato gerador a inspeção em decorrência da atualização das informações de localização, funcionamento e publicidade e em razão de alteração dos dados cadastrais das pessoas físicas e jurídicas.

§ 1º A taxa disposta no caput deste artigo será lançada de conformidade com os itens 1, 2 e 4 da Tabela III, de que trata o art. 226, deste Código Tributário Municipal, da seguinte forma:

I - integralmente:

a) por ocasião da atualização anual das informações de localização e funcionamento das pessoas físicas e jurídicas de que trata o § 5º do artigo 80, independentemente da ocorrência de quaisquer alterações;
b) nas alterações de publicidade nos termos do item 2 da Tabela III;

II - proporcionalmente ao numero de meses restantes do ano, observando-se o valor mínimo de 10 (dez) URFMBV, no caso de:

a) alteração do nome, denominação ou razão social;
b) alteração da atividade econômica;
c) mudança de endereço.

§ 2º Para efeito de cobrança da taxa disposta na alínea c, do inciso II, do § 1º deste artigo, deverá ser observada a nova área de localização do estabelecimento, lançando-se a diferença a maior, quando houver, cumulativamente com a taxa de mudança de endereço.

§ 3º Quando a alteração decorrer de ato de iniciativa do Poder público, a atualização deverá ser promovida de ofício pelo órgão tributário municipal, sem qualquer ônus para o contribuinte.

§ 4º A pessoa física ou jurídica que não atualizar suas informações cadastrais na forma disposta neste artigo e no § 5º do art. 80, fica obrigada ao pagamento de multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da taxa aplicável ao seu caso.

§ 5º A pessoa física ou jurídica que não atualizar suas informações cadastrais por dois anos consecutivos poderá ter sua licença cancelada de ofício.

Art. 86 Ficam isentos da Taxa de Atualização Cadastral os casos relacionados nos artigos 83 e 84".

"Art. 114 A Unidade de Referência Fiscal do Município de Boa Vista - URFMBV, instituída pelo Decreto nº 090/E, de 03 de julho de 2003, será utilizada pelo Município, como medida de valor e parâmetro de atualização monetária das bases de cálculo dos tributos, dos créditos tributários e das penalidades".

"Art. 173 - [...]

[...]

III - 1.000 (mil) URFMBV: as autoridades, os servidores administrativos e tributários e quaisquer outras pessoas, independentemente de cargo, ofício, função, ministério, atividade ou profissão, que embaraçarem, ilidirem ou dificultarem a ação do órgão tributário, sem prejuízo do ressarcimento do crédito tributário, se for o caso".

TÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CAPITULO VI
DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Seção I
Da reclamação contra o Lançamento

Art. 204 - [...]

Seção I-A

Das Atribuições, Estrutura e Composição do Contencioso

"Art. 207-A. O Contencioso Administrativo Tributário do Município, órgão integrante da Secretaria Municipal de Finanças, diretamente vinculado ao titular da Pasta, é competente para processar e julgar em instâncias administrativas, na forma contraditória, os litígios decorrentes de lançamentos de tributos e aplicação de seus acessórios.

§ 1º. O Contencioso Administrativo Tributário compõe-se de duas instâncias e tem a seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Primeira Instância, e

III - Conselho Municipal de Contribuintes - CMC.

§ 2º. O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário, indicado pelo Secretário Municipal de Finanças e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os servidores da SMFI, de nível superior, reputação ilibada e notório conhecimento em matéria tributária, será também o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC.

§ 3º. Os órgãos a que se referem os incisos II e III do § 1º deste artigo possuem as seguintes estruturas orgânicas:

I - A Primeira Instância é um órgão singular, composto de julgadores independentes e autônomos no exercício de suas funções, com competências fixadas na forma disposta em regulamento;

II - O Conselho Municipal de Contribuintes, órgão colegiado de instância superior, composto por [redacted] membros titulares e igual número de suplentes, com [redacted] minação de Conselheiros, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, tem a incumbência de processar e julgar, em Segunda Instância Administrativa, de forma paritária, os recursos interpostos em face das decisões proferidas em Primeira Instância Administrativa.

§ 4º. Na constituição do Conselho Municipal de Contribuintes, a Secretaria Municipal de Finanças e os contribuintes terão, respectivamente, 02 (dois) representantes, escolhidos da seguinte forma:

I - Os representantes da Secretaria Municipal de Finanças serão indicados pelo Titular da Pasta, dentre os servidores ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal e Fiscal Municipal, observadas as qualificações dispostas no § 2º deste artigo;

II - Os representantes dos contribuintes serão escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo, entre os nomes constantes de listas tríplices, apresentadas por entidades representativas dos setores de serviço, comércio e indústria.

§ 5º. O mandato do Presidente e dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um período, bem como destituídos dos cargos, nos casos e forma previstos no regulamento.

§ 6º. O Contencioso Administrativo Tributário terá sua organização e funcionamento definidos em ato do Chefe do Poder Executivo".

"Art. 212 Findos os prazos a que se referem os arts. 208 e 211, o titular do órgão tributário responsável pelo lançamento ou no qual esteja lotado o autuante deferirá, no prazo de 10 (dez) dias, a produção de provas que não sejam manifestamente inúteis ou protelatórias, ordenará a produção de outras que entender necessárias e fixará o prazo, não superior a 30 (trinta) dias, em que umas e outras devam ser produzidas".

"Art. 220 Da decisão de primeira instância contrária, no todo ou em parte, ao sujeito passivo, caberá recurso voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, pelo interessado".

"Art. 223 Submetendo-se os autos de processo ao duplo grau administrativo tributário, em face de interposição de recurso voluntário e sendo também caso de recurso de ofício não interposto, o Conselho Municipal de Contribuintes tomará conhecimento pleno dos autos, como se tivesse havido o recurso".

Art. 2º A prova de quitação do ISSQN é indispensável para:

I - a expedição de Habite-se de obras de construção civil, e

II - o recebimento de obras e/ou serviços contratados com o município.

Art. 3º No processo de expedição do Habite-se, constatar-se a falta de recolhimento do ISSQN relativo à execução de atividades prestacionais dispostas no item 7.02 da lista de serviços a que se refere o artigo 58 da Lei Complementar nº 459, de 30 de junho de 1998, com as alterações introduzidas pela lei nº 725/03, o proprietário da obra será responsável pelo pagamento do referido imposto.

Parágrafo único - para os efeitos deste artigo, a base de cálculo do imposto será o valor determinado em tabela de Preço de Construção baixada pelo Sindicato das Indústrias da Construção Civil, sem qualquer dedução.

Art. 4º Fica instituída a Declaração Mensal de Serviços, denominada "DMS", que deverá ser apresentada mensalmente ao Fisco Municipal, na forma estabelecida em Regulamento.

Art. 5º A DMS destina-se ao registro mensal de todos os serviços prestados, tomados ou vinculados aos responsáveis tributários previstos na legislação municipal, acobertados ou não por documentos fiscais e sujeitos à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN devido ao Município de Boa Vista, bem como à identificação e apuração, se for caso, dos valores oferecidos pelo declarante à tributação do imposto e ao cálculo do respectivo valor a recolher.

[redacted]6º A requerimento do interessado ou de ofício, no interesse da administração tributária municipal, por ato do Secretário de Finanças, poderá ser instituído regime especial para a declaração de dados e informações de forma diversa da exigida na DMS, ou até mesmo a dispensa da obrigação prevista nesta Lei.

Art. 7º São obrigadas à apresentação da DMS todas as pessoas jurídicas estabelecidas no município de Boa Vista, contribuinte ou não do ISSQN, mesmo que gozem de isenção ou imunidade, inclusive os órgãos, empresas e entidades da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos poderes da União, Estados e Município, as empresas individuais, as associações, sindicatos e cartórios notariais e de registro.

Parágrafo único - as pessoas jurídicas não contribuintes do ISSQN somente estarão obrigadas nos períodos em que forem tomadores de serviços no território do município.

Art. 8º O preenchimento da DMS de forma inexata ou incompleta, bem como a falta da transmissão ou da apresentação desta nos prazos estabelecidos em Regulamento, ensejará a aplicação, de ofício, das penalidades previstas, respectivamente, nos incisos II e III do art.171 da Lei Complementar 459, de 30 de junho de 1998.

Parágrafo único - em relação aos tomadores de serviços não contribuintes do ISSQN, a aplicação da penalidade prevista no caput deste artigo dar-se-á mediante procedimento fiscal específico.

Art. 9º Ficam revogados, a partir do 1º (primeiro) dia do 4º (quarto) mês subseqüente ao da publicação desta Lei Complementar, o inciso IV do artigo 64 e o artigo 74-A, ambos da Lei Complementar nº 459, de 30 de junho de 1998.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o § 7º do artigo 52 e o § 6º do artigo 76, ambos da Lei Complementar nº 459, de 30 de junho de 1998.

Art. 11 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, exceto a nova redação dada aos artigos 85 e 86 e ao inciso III do artigo 173 da Lei Complementar nº 459, de 30 de junho de 1998, que somente entrará em vigor a partir do 1º (primeiro) dia do 4º mês subseqüente ao da publicação.

Gabinete do Prefeito em exercício, em 30 de dezembro de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 837, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO COMUM, A ÁREA QUE INTEGRA A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DAS ESTREMOSAS S/Nº- BAIRRO PRICUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Boa Vista-RR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°- Fica desafetada da categoria de bens público de uso comum para integrar a categoria de bens de uso especial, a área que integra a praça localizada na quadra 190, zona 09, no Bairro Pricumã, no trecho da rua das Estremosas esquina com a rua dos Hibiscos, correspondente à área de 974,97 m² (novecentos e setenta e quatro vírgula e noventa e sete metros quadrados).

Art. 2°- A declaração de desafetação tem por objetivo, a ampliação do prédio da Escola Municipal Francisco de Souza Bríglia, para atender de maneira mais eficiente as atividades educacionais, contribuindo para elevação do nível escolar e no desenvolvimento sócio-cultural da população.

Art. 3°- Fica o Setor Competente do Município, Divisão de Cadastro, encarregado de efetuar as respectivas alterações cadastrais.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas à s disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR em exercício, em 30 de dezembro de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 838, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DO LOTE Nº 409, DA QUADRA Nº 009 - ZONA 15, DO LOTEAMENTO CIDADE SATÉLITE FASE I, BAIRRO CIDADE SATÉLITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Boa Vista-RR, em exercício. no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°- Fica desafetada de sua primitiva destinação para que se torne bem público disponível, o lote de terra nº 409, da quadra 009, zona 15, do Loteamento Cidade Satélite - Fase I, Bairro Cidade Satélite, nesta cidade, com área de 6.000,00

m² (seis mil metros quadrados).

Art. 2º- A declaração da desafetação tem por objetivo a construção de prédio para instalação de "escola-creche", visando atender crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade.

Art. 3º- Fica o Setor Competente do Município, Divisão de Cadastro, encarregado de efetuar as respectivas alterações cadastrais.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR em exercício, em 30 de dezembro de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 839, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

"ALTERA A DESCRIÇÃO DO CARGO AGENTE DE TRÂNSITO NO ANEXO IV, DAS LEIS Nºs 712 DE 15-12-2003 E 775, DE 15-04-2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Boa Vista/RR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º - Fica alterada a descrição das atividades do Cargo "Agente de Trânsito" constante do Anexo IV, das Leis nºs 712, de 15-12-2003 e 775, de 15-04-2005, passando a vigorar com a nova redação do anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo as demais descrições do Anexo IV, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR em exercício, em 30 de dezembro de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 839, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DE ESPECIALIDADES

ESPECIALIDADE:	CBO:
Agente de Trânsito	

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Prévia habilitação em concurso público;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Escolaridade: ensino médio completo;
- Aprovação em curso de formação específica para o cargo.

INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO:

- SMAG/EMHUR

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Fiscaliza, ordena e orienta o trânsito e os transportes públicos no âmbito do Município;
- Interage com os demais órgãos envolvidos no trânsito;
- Executa as intervenções necessárias ao bom andamento do trânsito e dos transporte[illegible]
- Patrulha ostensivamente as vias urbanas do Município;
- Mantém a fluidez e a segurança do trânsito urbano e demais vias municipais;
- Fiscaliza o cumprimento das Leis de Trânsito e dos Regulamentos de Transporte Público, a[illegible]do os infratores;
- Colabora com a segurança pública;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR em exercício, em 30 de dezembro de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO Nº 052/05, de 28 de Dezembro de 2005

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA , o crédito suplementar no valor de R$ 137.563,74 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00758/04

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 137.563,74 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, decorrem:

I - R$137.563,74 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, em 28 de Dezembro de 2005

MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA
Prefeita Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00052/05 de 28 de Dezembro de 2005, autorizado pela LEI 00758/04.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
06 01.	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 122 0019 2.019	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMEC		
3.3.90.39.21	ÁGUA, LUZ E COMUNICAÇÕES		
		Anul.dotação	7.000,00
	TOTAL SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		7.000,00
07 01.	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO		
15 122 0036 2.037	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU		
3.3.90.39.21	ÁGUA, LUZ E COMUNICAÇÕES		
		Anul.dotação	38.000,00
	TOTAL SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO		38.000,00
08 01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 0015 2.042	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMSA		
3.3.90.39.21	ÁGUA, LUZ E COMUNICAÇÕES		
		Anul.dotação	41.000,00
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		41.000,00
09 01.	SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO		
08 122 0007 2.054	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMDS		
3.3.90.39.21	ÁGUA, LUZ E COMUNICAÇÕES		
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO		3.000,00
12 01.	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS		
04 122 0004 2.076	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMAG		
3.3.90.39.21	ÁGUA, LUZ E COMUNICAÇÕES		
		Anul.dotação	13.000,00
04 122 0004 2.077	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAG		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		Anul.dotação	13.689,04
3.1.90.13.07	OBRIGAÇÕES PATRONAIS P.TEMPO DETERMINADO		
		Anul.dotação	2.874,70
	TOTAL SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS		29.563,74
14 01.	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
15 541 0055 2.083	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
3.3.90.39.21	ÁGUA, LUZ E COMUNICAÇÕES		
		Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		4.000,00
15 01.	SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA		
18 541 0020 2.085	FISCALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.21	ÁGUA, LUZ E COMUNICAÇÕES		
		Anul.dotação	15.000,00
	TOTAL SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍG		15.000,00
	TOTAL GERAL		137.563,74

BOA VISTA, 28 de Dezembro de 2005.

MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA
Prefeita Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00052/05 de 28 de Dezembro de 2005, autorizado pela LEI 00758/04.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
06 01.	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 122 0019 2.019	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMEC		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
	TOTAL SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		7.000,00
08 01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 0015 2.045	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		76.421,96
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		76.421,96
12 01.	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS		
04 122 0004 2.076	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMAG		
3.3.90.36.01	OUT.SERV.DE TERCEIROS P.FÍSICA		8.506,80
04 122 0004 2.077	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAG		
3.1.90.16.02	DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL COMISSIONADO		15.317,49
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA		15.317,49
04 126 0052 2.078	MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00
	TOTAL SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS		54.141,78
	TOTAL GERAL		137.563,74

BOA VISTA, 28 de Dezembro de 2005.

MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI Nº 030/2005

O Diretor Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no parágrafo quinto, do artigo 10, do Decreto Municipal n.º 102/E, de 27 de abril de 2005;

Considerando a necessidade de adequar a frota do Serviço de Táxi do Município de Boa Vista, em conformidade com as exigências do artigo 22, do Decreto Municipal n.º 102/E, de 27 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Parcelar a taxa de transferência da permissão do Serviço de Táxi, prevista no artigo 10, parágrafo terceiro, em 10 (dez) vezes de 50 (cinqüenta) UFRBV.

Parágrafo único - O parcelamento previsto no caput do artigo será autorizado desde que, simultaneamente a transferência da permissão do Serviço de Táxi, haja também a substituição do veículo executor do Serviço.

Art. 2º - O permissionário interessado no parcelamento em apreço deverá, impreterivelmente, até o dia 10 de março de 2006, comparecer à EMHUR formalizando requ[illegible] transferência da inscrição e atendendo as exigências do [illegible]go 17 do Decreto Municipal n.º 102/E, de 27 de abril de 2005.

Parágrafo único - Vencido o prazo previsto no caput do artigo, a taxa da transferência da inscrição voltará a ser praticada na forma do artigo 10, parágrafo terceiro, do Decreto Municipal n.º 102/E, de 27 de abril de 2005.

Art. 3º - A primeira parcela deverá ser recolhida em favor da EMHUR até o terceiro dia útil após o deferimento do pedido, sob pena de cancelamento da transferência da permissão.

Parágrafo 1º - As demais parcelas terão seu vencimento no dia 15 de cada mês, ou no primeiro dia útil subseqüente.

Parágrafo 2º - A inadimplência de qualquer parcela ensejará o cancelamento da transferência da inscrição, ensejando a suspensão da permissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de Dezembro de 2005.

Walker Robson Assunção Barbosa
Diretor Presidente/EMHUR - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

SMEC/GAB/PORTARIA Nº 023/05.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias da servidora Sanderly Araújo dos Santos, matrícula nº 40073 - servidora desta Secretaria, referente ao exercício de 2005, marcadas para o período de 02/01/06 a 01/02/06, remarcando para o período de 03/07/06 a 02/08/06 em virtude da necessidade desta Secretaria.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2005.

Marivalda Pereira Rocha
ıria Municipal de Educação e Cultura - Em Exercício
Decreto nº 2885/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

SMEC/GAB/PORTARIA Nº 024/05.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias do servidor Castro Alves Melo de Magalhães, matrícula nº 41076 - servidor desta Secretaria, referente ao exercício de 2005, marcadas para 02/01/06 a 01/02/06, devendo ser gozadas posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cul-
Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2005.

Marivalda Pereira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura - Em Exercício
Decreto nº 2885/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

SMEC/GAB/PORTARIA Nº 025/05.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias da servidora Rosângela de Melo Garcia, matrícula nº 40708 - servidora desta Secretaria, referente ao exercício de 2005, marcadas para 02/01/06 a 01/02/06, devendo ser gozadas posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2005.

Marivalda Pereira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura - Em Exercício
Decreto nº 2885/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

SMEC/GAB/PORTARIA Nº 026/05.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias da servidora Giselda Barbosa da Silva, matrícula nº 340 - servidora desta Secretaria, referente ao exercício de 2005, marcadas para 02/01/06 a 01/02/06, devendo ser gozadas posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2005.

Marivalda Pereira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura - Em Exercício
Decreto nº 2885/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

SMEC/GAB/PORTARIA Nº 027/05.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias do servidor Valberto Prudêncio Ribeiro, matrícula nº 16735 - servidor desta Secretaria, referente ao exercício de 2005, marcadas para 02/01/06 a 01/02/06, devendo ser gozadas posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2005.

Marivalda Pereira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura - Em Exercício
Decreto nº 2885/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

SMEC/GAB/PORTARIA Nº 028/05.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias da servidora Wanda Pinho Cavalcante, matrícula nº 00910 - servidora desta Secretaria, referente ao exercício de 2005, marcadas para 02/01/06 a 01/02/06, devendo ser gozadas posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cul-

tura de Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2005.

Marivalda Pereira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura - Em Exercício
Decreto nº 2885/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 013/05-GAB-SMGA

O Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no contrato nº 1609/2005-PGMU, firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Sra. Lílian Dantas da Costa em 25/11/05.

RESOLVE:

1-Designar o servidor Eliander Pimentel Trajano, Engº Agrônomo da Superintendência de Gestão de Assuntos Indígenas desta secretaria, como fiscal da execução do contrato acima referido.

2-Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, 08 de novembro de 2005.

Ayrton Klier Péres Junior
Secretário Municipal da - SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

ORDEM DE SERVIÇO GAB/EAT Nº 0007/05-SMGA

CONTRATO Nº 01609/2005-PGMU
OBJETO DO CONTRATO - Locação de 01 (um) veículo tipo Camioneta (Tipo Car/Camioneta/C. aberta, Marca/Modelo: GM/S-10 de Luxe, placa NAI 8380, Ano/Fab/Mod: 1995/1995, Combustível: gasolina, Chassi: 9BG124CRSSC908534, com 02 (duas) portas e sem motorista.
CONTRATADA-Lílian Dantas da Costa.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS-02(dois) meses após emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogadas desde que atendidas as exigências legais.
FISCAL - Eliander Pimentel Trajano.
FUNDAMENTAÇÃO: Contrato nº 1609/2005-PGMU - Processo nº 072/05 -SMGA
AUTORIZAÇÃO:
Fica a empresa acima autorizada a iniciar os trabalhos objeto da presente Ordem de Serviço.
Boa Vista (RR), 21 de dezembro de 2005.

Ayrton Klier Péres Junior
Secretário Municipal da - SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 087/2005

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Raimundo Maia Morais, Engº Civil CREA 0474-D/RR (Presidente), Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, Engª Civil CREA 0402-D/RR e Marcos Antonio de Souza Duarte, Engº Civil CREA 4353- D/AM/RR (Membros).
Lotados nesta Secretaria para receberem Os Serviços de Elaboração de Projeto de Sinalização Turística no Município de Boa Vista - RR. Sob responsabilidade técnica da Firma MART PET COMUNICAÇÃO LTDA, conforme Processo nº 0026/2005-SMOU.

Dê -se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2005.

Anilton Moreira de Menezes
Engº Civil CREA 2342 - D/AM/RR
Secretário Municipal de Obras
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 089/2005

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Servidor: Clayton Henrique Ribeiro Fonseca, Engº Civil - CREA 0415 D/RR.
Lotado nesta Secretaria para fiscalizar A execução dos Serviços de Reforma e Adequação na Vila Olímpica, no Município de Boa Vista - RR. Sob responsabilidade técnica da Firma STN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme Processo nº 0078/2005-SMEC.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2005.

Anilton Moreira de Menezes
Engº Civil CREA 2342 - D/AM/RR
Secretário Municipal de Obras
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 090/2005

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Servidor: Jogério Evangelista de Freitas, Engº Civil - CREA 0802 D/RR.
Lotado nesta Secretaria para fiscalizar A execução dos Serviços de Reforma da Cobertura do Bloco I da Escola Municipal Frei Arthur Agostini, localizada à Avenida Surumú, no Município de Boa Vista-RR. Sob responsabilidade técnica da Firma CONSTRUVIAS LTDA, conforme Processo nº 0093-SMEC.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2005.

Anilton Moreira de Menezes
Engº Civil CREA 2342 - D/AM/RR
Secretário Municipal de Obras
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 045/2005
FIRMA: STN - CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
Inscrita no CNPJ: 02.962.190/0001-53
Carta Convite: Nº 0173/2005-CPL
PROCESSO: 0078/2005-SMEC
FISCAL: Clayton Henrique Ribeiro Fonseca, Engº Civil CREA 0415 -D/RR.
OBJETO: Serviços de Reforma e Adequação na Vila Olímpica, no Município de Boa Vista-RR.
VALOR GLOBAL DA OBRA/SERVIÇO: R$ 121.935,78 (Cento e Vinte Um Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Oitenta Centavos) - Sendo pagos por meio da Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, conforme Empenho: 002480.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Execução de Serviços.
ASSINAM: Anilton Moreira de Menezes, Secretário Municipal de Obras - Interino e Maria José Rodrigues Jordão,

pela contratada.
Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 048/2005
FIRMA: CONSTRUVIAS LTDA
Inscrita no CNPJ: 02.981.500/0001-87
Carta Convite: Nº 0207/2005-CPL
PROCESSO: 0093/2005-SMEC
FISCAL: Jogério Evangelista de Freitas, Engº Civil CREA 0802 -D/RR.
OBJETO: Serviços de Reforma da Cobertura do Bloco I da Escola Municipal Frei Arthur Agostini, localizada à Avenida Surumú no Município de Boa Vista - RR.
VALOR GLOBAL DA OBRA/SERVIÇO: R$ 119.148,96 (Cento e Dezenove Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos) - Sendo pagos por meio da Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, conforme Empenho: 002492.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Execução de Serviços.
ASSINAM: Anilton Moreira de Menezes, Secretário Municipal de Obras - Interino e Maria José Rodrigues Jordão, pela contratada.
Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR
PROCURADORIA JURÍDICA DA EMHUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 038/2005
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2005
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação por mais 90 (noventa) dias o prazo do contrato 001/2005 contados a partir de 15 de dezembro de 2005, tendo como objeto a locação de locação de 1 (um) caminhão com equipamento munck, para atender solicitação do Departamento Municipal de Trânsito - DMTRAN,
VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias contados a partir de 15 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, conforme Lei nº 9.648/98.
PROGRAMA DE TRABALHO: 261220502072
ELEMENTO DESPESAS: 3.3.90.39.01
FONTE DE RECURSOS: 010100
CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista.
CONTRATADA: BOA VISTA VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.530.944/0001-70, representada pelo seu sócio-gerente Sr. FERNANDO DOMINGUES CAMPOLINA.
DATA DA ASSINATURA : 15 de abril de 2005.
ASSINAM: MARCELO DE LIMA LOPES - Diretor-Presidente Interino da EMHUR,DOUGLAS FERNANDES LIMA REGO - Diretor Administrativo e Financeiro da EMHUR e FERNANDO DOMINGUES CAPOLINA - Sócio-Gerente BOA VISTA VEÍCULOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO Nº: 0185/05-SMSA
TOMADA DE PREÇO Nº. 076/05

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos licitantes que, em razão da INTERPOSIÇÃO de Recurso Administrativo pela empresa PADRÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de impugnações, nos termos do art. 109, I, "a", da lei nº 8.666/93. A partir desta publicação, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - EMHUR
PROCURADORIA JURÍDICA DA EMHUR

ERRATA

Referente ao Extrato do Convênio nº 01/2005 de cooperação técnica, social, educativa entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e a Emhur, para realização de atividades pertinentes ao desenvolvimento e manutenção da sinalização viária na Cidade de Boa Vista, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nº 1632, datado de 28 de dezembro de 2005.

Onde se lê: "FONTE: 010100"

Leia-se: "FONTE: 010000"

Procuradoria Jurídica da EMHUR, em 29 de dezembro de 2005.

Kaiçara Dioroite Bortolini
Procuradora Jurídica da Emhur

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 068/05
PROCESSO: 0051/05-SMDA

CLASSIFICADA	MENOR PREÇO POR GLOBAL
SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA	R$ 24.850,30

A CPL recomendou a adjudicação/homologação à empresa SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA por ter apresentado menor preço global.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Tomada de Preços nº 0068/2005
Processo 0051/2005-SMDA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0051/2005-SMDA - Tomada de Preços nº 068/2005, tendo como objeto: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA, em favor da empresa SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA, por ter apresentado menor preço global, perfazendo um total de R$ 24.850,30 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Boa Vista-RR, 30/12/2005.

Manoel Elizeu Alves
Secretário Municipal da - SMDA

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

QUER SABER MAIS SOBRE A PREFEITURA? ACESSE www.boavista.rr.gov.br.

PREFEITURA DE

Boa Vista

CADA DIA MELHOR

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**FELIZ ANO NOVO!
QUE A PAZ, O AMOR
E A SAÚDE PREVALEÇAM
EM 2006**

Poder Legislativo

Presidente:
José Reinaldo Pereira da Silva
Vice-Presidente:
Paulo Miguel Marchioro
Primeiro Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano
Segundo Secretário:
Sebastião Corrêa Lira Neto

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano XI
nº 1638

quinta-feira
05 de janeiro
de 2006

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO Nº 001(O), de 02 de Janeiro de 2006

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, DA LEI Nº 835, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA no uso de suas atribuições legais, e com base no que estabelece o art.59, da Lei nº 800, de 25 de agosto 2005, combinado com o artigo 6º da Lei nº 835, de 28 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, referente aos órgão dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Boa Vista, na conformidade das leis e na forma dos quadro em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, em 02 de Janeiro de 2006

MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 02 GOVERNADORIA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DA PREFEITA

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0124 2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA				
	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE GESTÃO DOS				
	INTERESSES DO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.315.941,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.315.941,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.315.941,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		85.000,00		
		Fonte 010101	85.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		168.040,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS		53.040,00		
		Fonte 010101	53.040,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		115.000,00		
		Fonte 010101	115.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		400.000,00		
3.3.90.33.45	PASSAGENS		400.000,00		
		Fonte 010101	400.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		488.901,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		488.901,00		

		Fonte 010101	488.901,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		54.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		54.000,00		
		Fonte 010101	54.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		120.000,00		
3.3.90.39.17	HOSPEDAGEM		75.000,00		
		Fonte 010101	75.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		45.000,00		
		Fonte 010101	45.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		
		Fonte 010101	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.395.941,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.395.941,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 062 0155 2.004	MANUTENÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNIC				
	ÍPIO - PGMU				
	MANTER DA DEFESA DO INTERESS DO MUNICÍPIO NOS				
	PROCESSOS JUDICIÁRIOS.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				58.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.600,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.600,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
		Fonte 010101	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		17.900,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS		3.000,00		
		Fonte 010101	3.000,00		

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Marcelo de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Mário Capriglione
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal de Planejamento
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Secretaria Municipal de Finanças
Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Ayrton Klier Péres Junior
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Manoel Elizeu Alves
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Secretaria Municipal de Natureza Extraordinária
Francisco de Assis Matias de Souza
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Marcelo de Lima Lopes - Interino
Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC
Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Procuradoria Geral do Município
Ana Lucíola Vieira Franco
Controladoria Geral do Município
Arthur Machado Filho
Assessoria de Comunicação Social
Ana Maria Florêncio Campos
Chefia de Gabinete
Delacir de Melo Lima

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		
		Fonte 010101	4.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		10.900,00		
		Fonte 010101	10.900,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.500,00		
3.3.90.33.45	PASSAGENS		7.500,00		
		Fonte 010101	7.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.740,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.740,00		
		Fonte 010101	10.740,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		19.460,00		
3.3.90.39.17	HOSPEDAGEM		4.860,00		
		Fonte 010101	4.860,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		6.000,00		
		Fonte 010101	6.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		8.600,00		
		Fonte 010101	8.600,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.400,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.400,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.400,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.400,00		
		Fonte 010101	4.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				63.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO - SMPL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0192 2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				209.586,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			209.586,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		209.586,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		49.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		49.000,00		
		Fonte 010101	49.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		150.586,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		150.586,00		
		Fonte 010101	150.586,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	209.586,00
04 121 0192 2.006	MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				155.010,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			155.010,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		155.010,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.000,00		
		Fonte 010101	7.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		90.000,00		
		Fonte 010101	90.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
		Fonte 010101	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		38.010,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		38.010,00		
		Fonte 010101	38.010,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				132.085,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			132.085,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		132.085,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		132.085,00		

4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		132.085,00		
		Fonte 010101	132.085,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	287.095,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 496.681,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0117 1.002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCÁL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				104.000,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			15.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO		15.000,00		
3.2.90.22.44	OUTROS ENCARG.SOBRE A DIV.POR CONTRATO		15.000,00		
		Fonte 010101	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			89.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
		Fonte 010101	5.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		
		Fonte 010101	3.000,00		
3.3.90.33.66	PASSAGENS - PNAFM		6.000,00		
		Fonte 020303	6.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
3.3.90.35.66	CONSULTORIA - PNAFM		50.000,00		
		Fonte 020303	50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
3.3.90.39.66	OUT.SERVIÇOS T.P.JURÍDICA - PNAFM		15.000,00		
		Fonte 020303	15.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				165.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			165.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		
		Fonte 010101	5.000,00		
4.4.90.51.66	OBRAS E INSTALAÇÕES - PNAFM		50.000,00		
		Fonte 020303	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
4.4.90.52.66	EQUIP.MAT.PERMANENTE - PNAFM		100.000,00		
		Fonte 020303	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	269.000,00
04 123 0177 2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFI				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				926.164,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			926.164,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		926.164,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		40.000,00		
		Fonte 010101	40.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		886.164,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		96.000,00		
		Fonte 010101	96.000,00		
3.3.90.39.52	PUBLICIDADE		340.164,00		
		Fonte 010101	340.164,00		
3.3.90.39.55	TARIFAS BANCÁRIAS		450.000,00		
		Fonte 010101	450.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.800,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0137 2.092	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIEN TE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				54.665,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.665,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.665,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.155,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		45.155,00		
		Fonte 010101	45.155,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		9.510,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		9.510,00		
		Fonte 010101	9.510,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.541,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.541,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.541,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.541,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		13.541,00		
		Fonte 010101	13.541,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	68.206,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 68.206,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 16 CONTROLADORIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 CONTROLADORIA

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0198 2.093	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA PROPORCIONAR UM MELHOR CONTROLE INTERNO DOS PROCESSOS DE DESPESA E CONEXOS.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		
		Fonte 010101	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		4.000,00		
		Fonte 010101	4.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
3.3.90.33.45	PASSAGENS		2.000,00		
		Fonte 010101	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
		Fonte 010101	2.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		5.000,00		
		Fonte 010101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
		Fonte 010101	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 20.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 17 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 131 0200 2.094	GESTÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				167.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			167.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		167.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		17.000,00		
		Fonte 010101	17.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		43.000,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
		Fonte 010101	3.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		30.000,00		
		Fonte 010101	30.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		
3.3.90.33.45	PASSAGENS		30.000,00		
		Fonte 010101	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		77.000,00		
3.3.90.39.11	PUBLICAÇÕES OFICIAIS		50.000,00		
		Fonte 010101	50.000,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		3.000,00		
		Fonte 010101	3.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		24.000,00		
		Fonte 010101	24.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				33.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		33.000,00		
		Fonte 010101	33.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
04 131 0200 2.095	MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.800.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.800.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.800.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.800.000,00		
3.3.90.39.52	PUBLICIDADE		1.800.000,00		
		Fonte 010101	1.800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.800.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0158 1.001	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DA CÂ MARA MUNICIPAL				
	MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL.				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		
		Fonte 010101	300.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		
		Fonte 010101	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
01 031 0158 2.001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	MANTER O FUNCIONAMENTO REGULAR DA CÂMARA DE VEREADORES.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.500.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.211.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.211.500,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		
		Fonte 010101	5.000,00		
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS		10.000,00		
3.1.90.08.01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		15.000,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO		15.000,00		
		Fonte 010101	15.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		5.150.000,00		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL		1.000.000,00		
		Fonte 010101	1.000.000,00		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS		3.400.000,00		
		Fonte 010101	3.400.000,00		
3.1.90.11.05	VENCIMENTOS VEREADORES		750.000,00		
		Fonte 010101	750.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		971.500,00		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS		100.000,00		
		Fonte 010101	100.000,00		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS		714.000,00		
		Fonte 010101	714.000,00		
3.1.90.13.05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS VEREADORES		157.500,00		
		Fonte 010101	157.500,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		10.000,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00		
		Fonte 010101	20.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00		
		Fonte 010101	20.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		10.000,00		
3.1.90.96.01	RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITAD		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.289.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.289.000,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		300.000,00		
		Fonte 010101	300.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00		
3.3.90.30.01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		180.000,00		
		Fonte 010101	180.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS		10.000,00		
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		350.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		350.000,00		
		Fonte 010101	350.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		80.000,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		80.000,00		
		Fonte 010101	80.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		69.000,00		
3.3.90.36.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		69.000,00		
		Fonte 010101	69.000,00		

3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		715.000,00		
3.3.90.39.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.JURÍDICA		715.000,00		
		Fonte 010101	715.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000,00		
		Fonte 010101	15.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.560.000,00		
		Fonte 010101	1.560.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.500.500,00
01 031 0158 2.002	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL				
	REGULARIZAR O QUADRO DE PESSOAL DO LESGISLATIVO.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				115.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		40.000,00		
		Fonte 010101	40.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		15.000,00		
3.3.90.36.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		15.000,00		
		Fonte 010101	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
3.3.90.39.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.JURÍDICA		60.000,00		
		Fonte 010101	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				10.115.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA — Em R$ 1,00

PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FETEC

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0185 2.019	FUNCIONAMENTO DA FETEC				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.212.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.212.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.212.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		88.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		88.000,00		
		Fonte 010101	88.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		72.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		72.000,00		
		Fonte 010101	72.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		144.800,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		144.800,00		
		Fonte 010101	144.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		905.200,00		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		15.000,00		
		Fonte 010101	15.000,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		299.000,00		
		Fonte 010101	299.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA		96.000,00		
		Fonte 010101	96.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		495.200,00		
		Fonte 010101	495.200,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		
		Fonte 010101	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
		Fonte 010101	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.312.000,00
13 122 0185 2.020	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FETEC				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.049.610,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.826.610,00	

4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.800,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.800,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.800,00		
		Fonte 010101	4.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	930.964,00
04 123 0177 2.008	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.275.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.275.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.275.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.300.000,00		
		Fonte 010101	1.300.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.450.000,00		
		Fonte 010101	1.450.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500.000,00		
		Fonte 010101	500.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.000,00		
		Fonte 010101	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.275.000,00
28 843 0177 2.009	ENCARGOS DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				450.000,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			450.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO		450.000,00		
3.2.90.22.44	OUTROS ENCARG.SOBRE A DIV.POR CONTRATO		450.000,00		
		Fonte 010101	450.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.360.946,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.360.946,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.360.946,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		4.360.946,00		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DIV.CONTRATADA - CEF		768.000,00		
		Fonte 010101	768.000,00		
4.6.90.71.02	PRINCIPAL DA DIV.CONTRATADA - INSS		2.728.946,00		
		Fonte 010101	2.728.946,00		
4.6.90.71.03	PRINCIPAL DA DIV. CONTRATADA - BOVESA		864.000,00		
		Fonte 010101	864.000,00		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 9.285.910,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0104 2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMEC				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.855.438,94
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.855.438,94	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.855.438,94		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		26.000,00		
		Fonte 010101	26.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		705.383,96		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS		600.000,00		
		Fonte 010101	600.000,00		
3.3.90.30.22	LANCHE / ALIMENTAÇÃO		25.000,00		
		Fonte 010101	25.000,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		
		Fonte 010101	6.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		74.383,96		
		Fonte 010101	50.000,00		
		Fonte 020202	24.383,96		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		28.000,00		
3.3.90.33.45	PASSAGENS		28.000,00		
		Fonte 010101	28.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		420.000,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA		177.000,00		
		Fonte 010101	177.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		20.400,00		
		Fonte 010101	20.400,00		

3.3.90.36.62	LOCAÇÃO DE IMÓVEL ESCOLAR		210.000,00		
		Fonte 010101	210.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.600,00		
		Fonte 020202	12.600,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		676.054,98		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		279.851,04		
		Fonte 010101	279.851,04		
3.3.90.39.26	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONAD		35.000,00		
		Fonte 010101	35.000,00		
3.3.90.39.27	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS		42.000,00		
		Fonte 010101	42.000,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		6.000,00		
		Fonte 010101	6.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA		110.919,98		
		Fonte 010101	110.919,98		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		202.283,96		
		Fonte 010101	177.900,00		
		Fonte 020202	24.383,96		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				210.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			210.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		210.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		210.000,00		
		Fonte 010101	210.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.065.438,94
12 122 0104 2.011	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEC				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES -				6.534.686,92
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.364.713,28	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.364.713,28		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		873.496,00		
		Fonte 010101	873.496,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		28.129,80		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO		28.129,80		
		Fonte 010101	28.129,80		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		4.236.420,80		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL		1.374.037,60		
		Fonte 010101	1.374.037,60		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS		2.862.383,20		
		Fonte 010101	2.862.383,20		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		975.666,68		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS		126.834,24		
		Fonte 010101	126.834,24		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS		372.756,00		
		Fonte 010101	372.756,00		
3.1.90.13.03	OBR.PATRONAIS PESSOAL T.DETERMINADO		476.076,44		
		Fonte 010101	476.076,44		
3.1.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		156.000,00		
3.1.90.36.01	HORA AULA		156.000,00		
		Fonte 010101	156.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		95.000,00		
		Fonte 010101	95.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			169.973,64	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		169.973,64		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		169.973,64		
3.3.90.39.61	VALE TRANSPORTE FUNCIONAL		169.973,64		
		Fonte 010101	169.973,64		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.534.686,92
12 122 0104 2.012	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
		Fonte 010101	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
12 131 0115 2.013	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				469.200,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			469.200,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		469.200,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		469.200,00		
3.3.90.39.52	PUBLICIDADE		469.200,00		
		Fonte 010101	469.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	469.200,00

12 361 0142 1.003	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		200.000,00		
		Fonte 010101	200.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				109.688,54
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			109.688,54	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		109.688,54		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		109.688,54		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		109.688,54		
		Fonte 010101	109.688,54		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	309.688,54
12 361 0142 2.014	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FU NDAMENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.514.386,40
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.514.386,40	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		60.000,00		
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
3.3.50.39.01	TRANSF. A INSTITUIÇÕES P.S.FINS LUCRATIV		60.000,00		
		Fonte 010101	60.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.454.386,40		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		638.400,00		
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		638.400,00		
		Fonte 010101	638.400,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.003.164,40		
3.3.90.30.34	MATERIAL DIDÁTICO		172.500,00		
		Fonte 010101	172.500,00		
3.3.90.30.35	CONTRAPARTIDA AO FNDE		35.000,00		
		Fonte 010101	35.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.795.664,40		
		Fonte 010101	1.762.004,00		
		Fonte 020202	33.660,40		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		77.400,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		77.400,00		
		Fonte 020202	77.400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.735.422,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		1.735.422,00		
		Fonte 010101	1.643.352,00		
		Fonte 020202	92.070,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				844.523,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			844.523,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		844.523,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		573.210,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		573.210,00		
		Fonte 020202	573.210,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		271.313,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		271.313,00		
		Fonte 010101	271.313,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.358.909,40
12 361 0142 2.015	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO FUNDAM ENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.393.793,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.393.793,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.393.793,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.393.793,00		
3.3.90.30.14	FARDAMENTO		177.093,00		
		Fonte 010101	177.093,00		
3.3.90.30.16	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		1.216.700,00		
		Fonte 010101	1.216.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.393.793,00
12 365 0147 1.004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA EDU CAÇÃO INFANTIL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				418.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			418.500,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		418.500,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		418.500,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		418.500,00		
		Fonte 010101	418.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	418.500,00
12 365 0147 1.005	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCÇÃO INFANTIL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				230.000,00

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			230.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		230.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		230.000,00		
		Fonte 010101	230.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	230.000,00
12 365 0147 1.006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				90.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00		
		Fonte 010101	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	90.000,00
12 365 0147 1.007	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				23.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		23.500,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		23.500,00		
		Fonte 010101	23.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.500,00
12 365 0147 2.016	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO INFA NTIL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				591.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			591.600,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		591.600,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		591.600,00		
3.3.90.30.14	FARDAMENTO		235.100,00		
		Fonte 010101	235.100,00		
3.3.90.30.16	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		356.500,00		
		Fonte 010101	356.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	591.600,00
12 365 0147 2.017	MANUTENÇAO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				667.166,35
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			667.166,35	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		583.500,00		
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		583.500,00		
3.3.50.39.01	TRANSF. A INSTITUIÇÕES P.S.FINS LUCRATIV		583.500,00		
		Fonte 010101	583.500,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		83.666,35		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.666,50		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		15.666,50		
		Fonte 020202	15.666,50		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		18.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000,00		
		Fonte 020202	18.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		49.999,85		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		49.999,85		
		Fonte 020202	49.999,85		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	667.166,35
12 812 0163 2.018	MANUTENÇÃO DO DESPORTO EDUCACIONAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				850.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			850.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		850.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		200.000,00		
		Fonte 010101	200.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		370.000,00		
3.3.90.32.99	OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA		370.000,00		
		Fonte 010101	370.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		140.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		140.000,00		
		Fonte 010101	140.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		140.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		140.000,00		
		Fonte 010101	140.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	850.000,00
27 811 0148 1.008	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA VILA OLÍMPI CA				

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.300.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.300.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		1.300.000,00		
		Fonte 010101	1.300.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		
		Fonte 010101	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.330.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 20.352.483,15

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0174 2.032	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMOU				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.184.801,80
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.184.801,80	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.184.801,80		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		762.001,80		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS		681.334,80		
		Fonte 010101	681.334,80		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		80.667,00		
		Fonte 010101	80.667,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		172.800,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA		18.000,00		
		Fonte 010101	18.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		124.800,00		
		Fonte 010101	124.800,00		
3.3.90.36.28	LOCAÇÃO DE TRATORES		30.000,00		
		Fonte 010101	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		240.000,00		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		20.000,00		
		Fonte 010101	20.000,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		100.000,00		
		Fonte 010101	100.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA		90.000,00		
		Fonte 010101	90.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		30.000,00		
		Fonte 010101	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
		Fonte 010101	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.204.801,80
04 122 0186 2.033	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E TRATORES				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		900.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		900.000,00		
		Fonte 010101	900.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		100.000,00		
		Fonte 010101	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00

15 122 0173 1.011	MANUTENÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES PÚB LICAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				667.665,73
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			667.665,73	
3.3..0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		667.665,73		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		667.665,73		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		667.665,73		
		Fonte 010101	667.665,73		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	667.665,73
15 451 0172 1.012	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.012.235,30
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.012.235,30	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.012.235,30		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.012.235,30		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.012.235,30		
		Fonte 020202	1.012.235,30		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.012.235,30
15 451 0173 1.013	CONSTRUÇÃO DA PASSARELA DO POVO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.801.759,66
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.801.759,66	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.801.759,66		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.801.759,66		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.801.759,66		
		Fonte 010101	50.000,00		
		Fonte 020202	7.751.759,66		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.801.759,66
15 451 0173 1.014	PRAÇA DAS ARTES				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.342.561,91
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.342.561,91	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.342.561,91		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.342.561,91		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.342.561,91		
		Fonte 020202	1.342.561,91		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.342.561,91
15 451 0173 1.015	COMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				700.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			700.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000,00		
		Fonte 020202	700.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
15 451 0191 1.016	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLIC AS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				837.115,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			837.115,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		837.115,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		827.115,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		827.115,00		
		Fonte 010101	827.115,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00		
		Fonte 010101	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	852.115,00
15 451 0191 1.017	ABERTURA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOG RADOUROS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		200.000,00		
		Fonte 010101	200.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				418.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			418.500,00	

4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		418.500,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		418.500,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		418.500,00		
		Fonte 010101	418.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	618.500,00
15 451 0191 1.018	COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ORLA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.200.022,45
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.200.022,45	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.200.022,45		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.200.022,45		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.200.022,45		
		Fonte 010101	200.000,00		
		Fonte 020202	5.000.022,45		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.200.022,45
15 451 0191 1.019	AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.300.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.300.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.300.000,00		
		Fonte 010101	1.300.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				424.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			424.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		424.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		205.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		205.000,00		
		Fonte 010101	205.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		219.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		219.000,00		
		Fonte 010101	219.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.724.000,00
15 451 0191 1.020	CONSTRUÇÃO DE PONTES				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.665.234,84
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.665.234,84	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.665.234,84		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.665.234,84		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.665.234,84		
		Fonte 010101	40.000,00		
		Fonte 020202	2.625.234,84		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.665.234,84
51 0191 1.021	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL/				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		
		Fonte 010101	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
15 451 0191 1.022	ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.550,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.550,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.550,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.550,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		8.550,00		
		Fonte 010101	8.550,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	8.550,00
16 482 0175 1.023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS P/ PESSOAS DE BAIXA RENDA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				108.295,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			108.295,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		108.295,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		108.295,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		108.295,00		
		Fonte 010101	108.295,00		

	TOTAL DO PROJETO		-	-	108.295,00
17 451 0173 1.024	MACRO DRENAGEM DO CANAL PRICUMÃ				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.691.052,01
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.691.052,01	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.691.052,01		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.691.052,01		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.691.052,01		
		Fonte 020202	5.691.052,01		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.691.052,01
17 512 0187 1.025	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBAN A				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				678.100,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			678.100,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		678.100,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		38.100,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		38.100,00		
		Fonte 010101	38.100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		640.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		640.000,00		
		Fonte 010101	640.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				289.750,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			289.750,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		289.750,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		289.750,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		289.750,00		
		Fonte 010101	289.750,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	967.850,00
26 451 0173 1.026	TERMINAL CENTRAL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.500.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.500.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.500.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.500.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.500.000,00		
		Fonte 020202	4.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.500.000,00
26 451 0173 1.027	LIGAÇÃO VIÁRIA DA ATAÍDE THEIVE				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.540.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.540.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.540.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.540.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.540.000,00		
		Fonte 020202	4.540.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.540.000,00
26 782 0191 1.028	RECUPERAÇÃO E ABERTURA DE VICINAIS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				88.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			88.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		88.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		88.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		88.000,00		
		Fonte 010101	88.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	88.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 40.697.643,70

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0116 2.038	GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMI OLÓGICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				710.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			710.000,00	

3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		710.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		580.000,00		
3.3.90.30.38	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR		180.000,00		
		Fonte 010101	180.000,00		
3.3.90.30.40	MEDICAMENTOS,		100.000,00		
		Fonte 010101	100.000,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
		Fonte 010101	20.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		280.000,00		
		Fonte 010101	280.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		30.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00		
		Fonte 010101	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
3.3.90.39.27	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS		40.000,00		
		Fonte 010101	40.000,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		20.000,00		
		Fonte 010101	20.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		40.000,00		
		Fonte 010101	40.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00		
		Fonte 010101	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	860.000,00
10 122 0123 2.039	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SMSA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				23.195.285,71
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.410.710,71	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.410.710,71		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		12.872.795,71		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL		6.857.842,71		
		Fonte 010101	6.857.842,71		
3.1.90.11.02	PESSOAL CIVIL DO PSF		404.640,00		
		Fonte 010101	404.640,00		
3.1.90.11.03	PESSOAL CIVIL DO PACS		163.200,00		
		Fonte 010101	163.200,00		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS		3.828.553,00		
		Fonte 010101	3.828.553,00		
3.1.90.11.06	PESSOAL SUS		404.640,00		
		Fonte 010101	404.640,00		
3.1.90.11.07	PESSOAL PPI		404.640,00		
		Fonte 010101	404.640,00		
3.1.90.11.08	PESSOAL ÁREA INDÍGENA		404.640,00		
		Fonte 010101	404.640,00		
3.1.90.11.09	PESSOAL ENDEMIAS		404.640,00		
		Fonte 010101	404.640,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.125.742,00		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS		344.713,00		
		Fonte 010101	344.713,00		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS		803.996,00		
		Fonte 010101	803.996,00		
3.1.90.13.04	OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVERSAS		1.977.033,00		
		Fonte 010101	1.977.033,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		412.173,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		412.173,00		
		Fonte 010101	412.173,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.784.575,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.784.575,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		100.000,00		
		Fonte 010101	100.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.439.008,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS		400.000,00		
		Fonte 010101	400.000,00		
3.3.90.30.15	GÁS DE COZINHA		30.000,00		
		Fonte 010101	30.000,00		
3.3.90.30.38	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR		1.105.008,00		
		Fonte 010101	1.105.008,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL ODONTOLÓGICO		100.000,00		
		Fonte 010101	100.000,00		
3.3.90.30.40	MEDICAMENTOS		1.000.000,00		
		Fonte 010101	1.000.000,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
		Fonte 010101	20.000,00		
3.3.90.30.63	TECIDOS		40.000,00		
		Fonte 010101	40.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		744.000,00		

		Fonte 010101	744.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		328.000,00		
3.3.90.33.45	PASSAGENS		328.000,00		
		Fonte 010101	328.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		384.000,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		384.000,00		
		Fonte 010101	384.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		155.492,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA		118.172,00		
		Fonte 010101	118.172,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		37.320,00		
		Fonte 010101	37.320,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.378.075,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		1.300.075,00		
		Fonte 010101	1.300.075,00		
3.3.90.39.52	PUBLICIDADE		380.000,00		
		Fonte 010101	380.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA		200.000,00		
		Fonte 010101	200.000,00		
3.3.90.39.60	VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL		120.000,00		
		Fonte 010101	120.000,00		
3.3.90.39.61	VALE TRANSPORTE FUNCIONAL		120.000,00		
		Fonte 010101	120.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		258.000,00		
		Fonte 010101	258.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				550.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			550.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		550.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		550.000,00		
		Fonte 010101	550.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.745.285,71
10 302 0121 1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDA DES DE SAÚDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		200.000,00		
		Fonte 010101	200.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.050.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.050.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.050.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.050.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.050.000,00		
		Fonte 010101	250.000,00		
		Fonte 020202	1.800.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.250.000,00
17 512 0188 1.033	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				345.600,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			345.600,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		345.600,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		345.600,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		345.600,00		
		Fonte 020202	345.600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	345.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 27.200.885,71

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0129 2.045	GESTÃO DA SMDS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.900.115,29

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.900.115,29	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.900.115,29		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		36.000,00		
		Fonte 010101	36.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		545.169,93		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS		88.672,00		
		Fonte 010101	88.672,00		
3.3.90.30.14	FARDAMENTO		4.000,00		
		Fonte 010101	4.000,00		
3.3.90.30.15	GÁS DE COZINHA		3.840,00		
		Fonte 010101	3.840,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		438.657,93		
		Fonte 010101	438.657,93		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.800,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.800,00		
		Fonte 010101	100.800,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		464.741,36		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		225.600,00		
		Fonte 010101	225.600,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		239.141,36		
		Fonte 010101	239.141,36		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		753.404,00		
3.3.90.39.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA		24.000,00		
		Fonte 010101	24.000,00		
3.3.90.39.60	VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL		386.440,00		
		Fonte 010101	386.440,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		342.964,00		
		Fonte 010101	342.964,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				42.015,18
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			42.015,18	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.015,18		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.015,18		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		42.015,18		
		Fonte 010101	42.015,18		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.942.130,47
08 122 0130 2.046	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTEN CIA SOCIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				49.280,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.280,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.280,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.520,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		18.520,00		
		Fonte 010101	18.520,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.200,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.200,00		
		Fonte 010101	4.200,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		25.200,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.200,00		
		Fonte 010101	25.200,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.360,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		1.360,00		
		Fonte 010101	1.360,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				51.939,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			51.939,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.939,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.939,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		51.939,00		
		Fonte 010101	51.939,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	101.219,00
08 122 0130 2.047	GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO S DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.300,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.300,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.300,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		3.000,00		
		Fonte 010101	3.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.300,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.300,00		
		Fonte 010101	9.300,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
		Fonte 010101	2.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		6.000,00		

3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		6.000,00		
		Fonte 010101	6.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.300,00
08 128 0131 2.048	MELHORIA NA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		16.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		16.000,00		
		Fonte 010101	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
08 331 0131 2.049	QUALIFICAR PARA GERAR EMPREGO E RENDA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.700,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.700,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.700,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		11.700,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.700,00		
		Fonte 010101	11.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.700,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.101.349,47

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0190 2.070	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMAG				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.828.765
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.828.765,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.828.765,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		
		Fonte 010101	15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		983.385,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS		19.875,00		
		Fonte 010101	19.875,00		
3.3.90.30.15	GÁS DE COZINHA		12.000,00		
		Fonte 010101	12.000,00		
3.3.90.30.16	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		40.760,00		
		Fonte 010101	40.760,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		
		Fonte 010101	18.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		892.750,00		
		Fonte 010101	892.750,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		393.000,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA		150.000,00		
		Fonte 010101	150.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		243.000,00		
		Fonte 010101	243.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.437.380,00		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		88.480,00		
		Fonte 010101	88.480,00		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS DE CÓPIAS		130.620,00		
		Fonte 010101	130.620,00		
3.3.90.39.06	SERVIÇOS DE CORREIOS		18.600,00		
		Fonte 010101	18.600,00		
3.3.90.39.11	PUBLICAÇÕES OFICIAIS		84.080,00		
		Fonte 010101	84.080,00		

3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		246.000,00		
		Fonte 010101	246.000,00		
3.3.90.39.23	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS		35.000,00		
		Fonte 010101	35.000,00		
3.3.90.39.26	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONAD		40.800,00		
		Fonte 010101	40.800,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA		286.800,00		
		Fonte 010101	286.800,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		497.000,00		
		Fonte 010101	497.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				190.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			190.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		190.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		190.000,00		
		Fonte 010101	190.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.018.765,00
04 122 0190 2.071	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAG				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				32.720.755,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.670.568,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.670.568,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		22.758,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO		22.758,00		
		Fonte 010101	22.758,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		22.008.600,00		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL		11.942.480,00		
		Fonte 010101	11.942.480,00		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS		10.066.120,00		
		Fonte 010101	10.066.120,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.198.400,00		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS		1.594.248,00		
		Fonte 010101	1.594.248,00		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS		3.604.152,00		
		Fonte 010101	3.604.152,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		1.258.755,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		1.258.755,00		
		Fonte 010101	1.258.755,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		182.055,00		
		Fonte 010101	182.055,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.050.187,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.050.187,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS		45.513,00		
		Fonte 010101	45.513,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		575.434,00		
3.3.90.39.61	VALE TRANSPORTE FUNCIONAL		539.228,00		
		Fonte 010101	539.228,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		36.206,00		
		Fonte 010101	36.206,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		986.134,00		
		Fonte 010101	986.134,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.443.106,00		
		Fonte 010101	2.443.106,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.720.755,00
04 122 0190 2.072	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CPL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				24.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		
		Fonte 010101	8.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		6.000,00		
		Fonte 010101	6.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		2.000,00		
		Fonte 010101	2.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		8.000,00		
		Fonte 010101	8.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		
		Fonte 010101	6.000,00		

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
04 122 0190 2.073	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				219.560,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			219.560,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		219.560,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		30.000,00		
		Fonte 010101	30.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		117.500,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		117.500,00		
		Fonte 010101	117.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		72.060,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		72.060,00		
		Fonte 010101	72.060,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				338.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			338.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		338.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		338.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		338.000,00		
		Fonte 010101	338.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	557.560,00
06 122 0128 2.074	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPA L				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				251.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			251.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		251.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		78.000,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		
		Fonte 010101	8.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		70.000,00		
		Fonte 010101	70.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		173.000,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		8.000,00		
		Fonte 010101	8.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		165.000,00		
		Fonte 010101	165.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				154.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			154.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		154.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		154.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		154.000,00		
		Fonte 010101	154.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	405.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 36.732.080,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 13 SEC.M.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA - SMGP
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 SEC.MUN.DE GESTÃO PART.E CIDADANIA

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0149 2.077	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SMGP				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.423.525,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.423.525,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.423.525,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		189.826,88		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS		133.428,00		
		Fonte 010101	133.428,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO		10.200,00		
		Fonte 010101	10.200,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		46.198,88		
		Fonte 010101	46.198,88		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		255.600,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		255.600,00		
		Fonte 010101	255.600,00		

3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		968.098,12		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		11.400,00		
		Fonte 010101	11.400,00		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS DE CÓPIAS		19.200,00		
		Fonte 010101	19.200,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		30.000,00		
		Fonte 010101	30.000,00		
3.3.90.39.13	GERENCIAMENTO DE AÇÕES SOCIAIS		865.999,12		
		Fonte 010101	865.999,12		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA		30.000,00		
		Fonte 010101	30.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		11.499,00		
		Fonte 010101	11.499,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.423.525,00
08 244 0152 1.034	REVITALIZAÇÃO DA SMGP				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				564.150,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			564.150,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		564.150,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		
		Fonte 010101	300.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		264.150,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		264.150,00		
		Fonte 010101	264.150,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	564.150,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.987.675,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 14 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - SMDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0157 2.078	MANUTENÇÃO DA SMDA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				291.568,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			291.568,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		291.568,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		77.872,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS		52.872,00		
		Fonte 010101	52.872,00		
3.3.90.30.54	SUPRIMENTO MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
		Fonte 010101	15.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.000,00		
		Fonte 010101	36.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		122.760,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA		33.000,00		
		Fonte 010101	33.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		89.760,00		
		Fonte 010101	89.760,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		54.936,00		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		216,00		
		Fonte 010101	216,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		8.640,00		
		Fonte 010101	8.640,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA		46.080,00		
		Fonte 010101	46.080,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	301.568,00

20 601 0170 1.035	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓ GICA				
3.0.00 00.00	DESPESAS CORRENTES				547.562,50
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			547.562,50	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		547.562,50		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		18.000,00		
		Fonte 010101	18.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		315.162,50		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS		100.437,50		
		Fonte 010101	100.437,50		
3.3.90.30.16	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		79.125,00		
		Fonte 010101	79.125,00		
3.3.90.30.64	ADUBOS E FERTILIZANTES		100.000,00		
		Fonte 010101	100.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		35.600,00		
		Fonte 010101	35.600,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.000,00		
		Fonte 010101	36.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		12.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000,00		
		Fonte 010101	12.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		166.400,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		36.000,00		
		Fonte 010101	36.000,00		
3.3.90.39.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA		84.000,00		
		Fonte 010101	84.000,00		
3.3.90.39.28	LOCAÇÃO DE TRATORES		32.000,00		
		Fonte 010101	32.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA		6.000,00		
		Fonte 010101	6.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		8.400,00		
		Fonte 010101	8.400,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				226.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			226.500,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		226.500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		226.500,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		226.500,00		
		Fonte 010101	226.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	774.062,50
20 601 0170 1.036	FRUTICULTURA IRRIGADA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				700.287,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			700.287,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		700.287,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		673.687,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		673.687,00		
		Fonte 020202	673.687,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		26.600,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		26.600,00		
		Fonte 020202	26.600,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.099.713,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.099.713,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.099.713,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		878.969,90		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		878.969,90		
		Fonte 020202	878.969,90		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.220.743,10		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.220.743,10		
		Fonte 020202	1.220.743,10		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.800.000,00
20 602 0170 1.037	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				89.900,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			89.900,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.900,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		89.900,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		89.900,00		
		Fonte 010101	89.900,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	89.900,00
20 605 0145 2.079	APOIO À ECONOMIA POPULAR EM MERCADOS MUN ICIPAIS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				63.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			63.500,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		63.500,00		

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		63.500,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		63.500,00		
		Fonte 010101	63.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.500,00
20 605 0145 2.080	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				183.080,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			183.080,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		183.080,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		76.080,00		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS		10.800,00		
		Fonte 010101	10.800,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		65.280,00		
		Fonte 010101	65.280,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		107.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA		10.500,00		
		Fonte 010101	10.500,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		96.500,00		
		Fonte 010101	96.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	183.080,00
20 606 0170 2.081	ESTRUTURAÇÃO DA ATER MUNICIPAL/OLERICULTURA E CAPACITAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				331.889,50
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			331.889,50	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		331.889,50		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.200,00		
		Fonte 010101	10.200,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		147.841,50		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS		54.980,00		
		Fonte 010101	54.980,00		
3.3.90.30.65	OUTROS INSUMOS AGRÍCOLAS		52.200,00		
		Fonte 010101	52.200,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		40.661,50		
		Fonte 010101	40.661,50		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
		Fonte 010101	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		112.720,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		61.920,00		
		Fonte 010101	61.920,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.800,00		
		Fonte 010101	50.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		41.128,00		
3.3.90.39.27	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS		13.128,00		
		Fonte 010101	13.128,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		28.000,00		
		Fonte 010101	28.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				206.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			206.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		206.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		206.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		206.000,00		
		Fonte 010101	206.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	537.889,50

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.750.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 15 SEC.M.DE GES.AMB.E ASS.INDÍGENAS - SMGA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 SEC.M.DE GESTÃO AMBIENTAL E ASS.INDÍGENA

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
14 423 0140 2.082	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NAS COMUNIDADES INDÍGENAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				265.146,82
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			265.146,82	

3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		265.146,82		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		137.546,86		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS		66.844,00		
		Fonte 010101	66.844,00		
3.3.90.30.65	OUTROS INSUMOS AGRÍCOLAS		63.208,00		
		Fonte 010101	63.208,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		7.494,86		
		Fonte 010101	7.494,86		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		127.599,96		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		60.000,00		
		Fonte 010101	60.000,00		
3.3.90.36.28	LOCAÇÃO DE TRATORES		57.600,00		
		Fonte 010101	57.600,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.999,96		
		Fonte 010101	9.999,96		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
		Fonte 010101	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	315.146,82
15 452 0138 1.038	AMPLIAÇÃO DE MICRODRENAGEM				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				300.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		100.000,00		
		Fonte 010101	100.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		200.000,00		
		Fonte 010101	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
15 452 0138 1.039	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00		
		Fonte 010101	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
15 452 0138 2.083	URBANIZAÇÃO DE BOA VISTA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.936.634,12
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.936.634,12	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.936.634,12		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.936.634,12		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		5.936.634,12		
		Fonte 010101	5.936.634,12		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.936.634,12
15 452 0138 2.084	AQUISIÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				68.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			68.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		68.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		68.000,00		
		Fonte 010101	68.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	68.000,00
15 452 0138 2.085	COLETA DE LIXO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.293.847,48
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.293.847,48	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.293.847,48		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		16.293.847,48		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		16.293.847,48		
		Fonte 010101	16.293.847,48		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.293.847,48
15 452 0138 2.086	LIMPEZA URBANA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.503.844,44
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.503.844,44	

3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.503.844,44		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		13.503.844,44		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		13.503.844,44		
		Fonte 010101	13.503.844,44		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				311.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			311.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		311.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		311.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		311.000,00		
		Fonte 010101	311.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.814.844,44
15 452 0138 2.087	LIMPEZA DE BANHEIROS PÚBLICOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				166.852,80
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			166.852,80	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		166.852,80		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		166.852,80		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		166.852,80		
		Fonte 010101	166.852,80		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	166.852,80
18 122 0150 2.088	GESTÃO DA SMGA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				960.647,49
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			960.647,49	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		960.647,49		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.850,00		
		Fonte 010101	20.850,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		384.207,13		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS		94.805,77		
		Fonte 010101	94.805,77		
3.3.90.30.65	OUTROS INSUMOS AGRÍCOLAS		65.701,00		
		Fonte 010101	65.701,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		223.700,36		
		Fonte 010101	223.700,36		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.023,00		
3.3.90.32.99	OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA		8.023,00		
		Fonte 010101	8.023,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		57.067,28		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		57.067,28		
		Fonte 010101	57.067,28		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		39.400,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		39.400,00		
		Fonte 010101	39.400,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		92.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		30.000,00		
		Fonte 010101	30.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		62.000,00		
		Fonte 010101	62.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		359.100,08		
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		84.000,00		
		Fonte 010101	84.000,00		
3.3.90.39.12	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		32.000,04		
		Fonte 010101	32.000,04		
3.3.90.39.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA		18.000,00		
		Fonte 010101	18.000,00		
3.3.90.39.27	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS		52.900,00		
		Fonte 010101	52.900,00		
3.3.90.39.28	LOCAÇÃO DE TRATORES		42.000,00		
		Fonte 010101	42.000,00		
3.3.90.39.52	PUBLICIDADE		17.500,00		
		Fonte 010101	17.500,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		8.000,04		
		Fonte 010101	8.000,04		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA		30.000,00		
		Fonte 010101	30.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		74.700,00		
		Fonte 010101	74.700,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,88
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,88	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,88		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,88		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100.000,88		
		Fonte 010101	100.000,88		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.060.648,37
18 541 0137 2.089	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				99.051,26

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99.051,26	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.051,26		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
		Fonte 010101	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		51.023,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		51.023,00		
		Fonte 010101	51.023,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.023,00		
3.3.90.32.99	OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA		8.023,00		
		Fonte 010101	8.023,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		6.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00		
		Fonte 010101	6.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		31.005,26		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		31.005,26		
		Fonte 010101	31.005,26		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
		Fonte 010101	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	149.051,26
18 541 0137 2.090	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				158.005
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			158.005,26	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		158.005,26		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00		
		Fonte 010101	1.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		28.000,00		
		Fonte 010101	28.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		50.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00		
		Fonte 010101	50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		78.505,26		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		78.505,26		
		Fonte 010101	78.505,26		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				45.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			45.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00		
		Fonte 010101	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	203.005,26
18 541 0137 2.091	RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E ÁREAS DEGRADADAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				67.405,26
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.405,26	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.405,26		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00		
		Fonte 010101	1.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		19.000,00		
		Fonte 010101	19.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
		Fonte 010101	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		41.905,26		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		41.905,26		
		Fonte 010101	41.905,26		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		
		Fonte 010101	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	107.405,26

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 38.420.435,81

3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.826.610,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		1.000,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO		1.000,00		
		Fonte 010101	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		2.322.410,00		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL		710.000,00		
		Fonte 010101	710.000,00		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS		1.612.410,00		
		Fonte 010101	1.612.410,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		437.400,00		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS		120.395,00		
		Fonte 010101	120.395,00		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS		317.005,00		
		Fonte 010101	317.005,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		7.800,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		7.800,00		
		Fonte 010101	7.800,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		48.000,00		
		Fonte 010101	48.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			223.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		223.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00		
		Fonte 010101	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		121.000,00		
3.3.90.39.60	VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL		46.135,00		
		Fonte 010101	46.135,00		
3.3.90.39.61	VALE TRANSPORTE FUNCIONAL		73.865,00		
		Fonte 010101	73.865,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		1.000,00		
		Fonte 010101	1.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		42.000,00		
		Fonte 010101	42.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.049.610,00
13 392 0178 2.021	CIRANDA CULTURAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.814.507,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.814.507,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.814.507,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		22.950,00		
		Fonte 010101	22.950,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		114.800,00		
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		114.800,00		
		Fonte 010101	114.800,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		177.666,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		177.666,00		
		Fonte 010101	177.666,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		108.096,00		
3.3.90.32.99	OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA		108.096,00		
		Fonte 010101	108.096,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		27.500,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		27.500,00		
		Fonte 010101	27.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		83.351,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		83.351,00		
		Fonte 010101	83.351,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.280.144,00		
3.3.90.39.60	VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL		226.800,00		
		Fonte 010101	226.800,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		1.053.344,00		
		Fonte 010101	1.053.344,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				135.798,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			135.798,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.798,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.798,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		135.798,00		
		Fonte 010101	135.798,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.950.305,00
13 812 0163 2.022	PROMOÇÃO DE EVENTOS FÍSICOS ESPORTIVOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				190.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			190.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		90.000,00		
		Fonte 010101	90.000,00		

3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		100.000,00		
		Fonte 010101	100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		
		Fonte 010101	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	270.000,00
13 812 0163 2.023	EVENTOS FÍSICOS ESPORTIVOS EM GERAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				385.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			385.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		385.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		
		Fonte 010101	15.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		75.000,00		
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		75.000,00		
		Fonte 010101	75.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		45.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		45.000,00		
		Fonte 010101	45.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		132.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		132.000,00		
		Fonte 010101	132.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		118.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		118.000,00		
		Fonte 010101	118.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
		Fonte 010101	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	485.000,00
13 812 0163 2.024	PROJETOS ESPORTIVOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				177.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			177.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		177.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		95.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		95.000,00		
		Fonte 010101	95.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		82.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		82.000,00		
		Fonte 010101	82.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		
		Fonte 010101	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	202.000,00
23 695 0172 2.025	PROMOÇÃO DO TURISMO EM BOA VISTA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				284.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			284.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		284.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		16.500,00		
		Fonte 010101	16.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		27.000,00		
		Fonte 010101	27.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00		
3.3.90.32.99	OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA		50.000,00		
		Fonte 010101	50.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000,00		
		Fonte 010101	80.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		37.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.000,00		
		Fonte 010101	37.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		73.500,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		73.500,00		
		Fonte 010101	73.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
		Fonte 010101	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	334.000,00
23 695 0193 2.026	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				32.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		
		Fonte 010101	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		7.000,00		
		Fonte 010101	7.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00		
		Fonte 010101	7.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		
		Fonte 010101	3.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		12.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		12.000,00		
		Fonte 010101	12.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				18.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		18.000,00		
		Fonte 010101	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
28 843 0185 2.027	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.019,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.019,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.019,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO		5.019,00		
3.2.90.22.44	OUTROS ENCARG.SOBRE A DIV.POR CONTRATO		5.019,00		
		Fonte 010101	5.019,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				981,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			981,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		981,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		981,00		
4.6.90.71.04	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA - OUTROS		981,00		
		Fonte 010101	981,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.658.915,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 07 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO - SMOU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 EMHUR

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 128 0159 2.034	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				45.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		5.000,00		
		Fonte 010101	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
		Fonte 010101	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		35.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		35.000,00		
		Fonte 010101	35.000,00		

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
		Fonte 010101	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
15 122 0176 2.035	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EMHUR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.304.303,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.304.303,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.304.303,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		5.398,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO		5.398,00		
		Fonte 010101	5.398,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		890.000,00		
3.1.90.11.04	PESSOAL CIVIL COMISSIONADOS		890.000,00		
		Fonte 010101	890.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		396.570,00		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS COMISSIONADOS		396.570,00		
		Fonte 010101	396.570,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		12.335,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		12.335,00		
		Fonte 010101	12.335,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.304.303,
15 122 0176 2.036	MANUTENÇÃO DA EMHUR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				494.911,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			494.911,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		494.911,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		16.354,00		
		Fonte 010101	16.354,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		73.427,80		
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS		32.310,80		
		Fonte 010101	32.310,80		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		41.117,00		
		Fonte 010101	41.117,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		33.398,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		33.398,00		
		Fonte 010101	33.398,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.854,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.854,00		
		Fonte 010101	3.854,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		94.270,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA		36.000,00		
		Fonte 010101	36.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		25.200,00		
		Fonte 010101	25.200,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.070,00		
		Fonte 010101	33.070,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		180.362,20		
3.3.90.39.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESSOA JURÍDICA		44.280,00		
		Fonte 010101	44.280,00		
3.3.90.39.54	SUPRIMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		12.000,00		
		Fonte 010101	12.000,00		
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TELEFONIA		58.188,00		
		Fonte 010101	58.188,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		65.894,20		
		Fonte 010101	65.894,20		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		50.112,00		
		Fonte 010101	50.112,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.625,00		
		Fonte 010101	2.625,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.112,00		
		Fonte 010101	35.112,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.396,00		
		Fonte 010101	5.396,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				94.487,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			94.487,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		94.487,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.859,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.859,00		
		Fonte 010101	11.859,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		82.628,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		82.628,00		
		Fonte 010101	82.628,00		

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	589.398,00
16 482 0179 1.029	MORAR LEGAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				67.303,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.303,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.303,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		6.000,00		
		Fonte 010101	6.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		9.489,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.489,00		
		Fonte 010101	9.489,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		51.814,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		51.814,00		
		Fonte 010101	51.814,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				247.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			247.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		247.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		37.000,00		
		Fonte 010101	37.000,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200.000,00		
		Fonte 010101	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	314.303,00
26 452 0159 1.030	AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				273.998,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			273.998,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		273.998,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		273.998,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		273.998,00		
		Fonte 010101	273.998,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				90.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00		
		Fonte 010101	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	363.998,00
26 452 0159 2.037	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				217.998,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			217.998,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		217.998,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		161.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		161.000,00		
		Fonte 010101	161.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		56.998,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		56.998,00		
		Fonte 010101	56.998,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	217.998,00
26 782 0159 1.031	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00		
		Fonte 010101	120.000,00		

	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0107 2.040	GESTÃO DO PROESF				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				299.400,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			299.400,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		299.400,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		69.400,00		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		69.400,00		
		Fonte 024949	69.400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		230.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		230.000,00		
		Fonte 024949	230.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				333.690,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			333.690,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		333.690,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		333.690,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		333.690,00		
		Fonte 024949	333.690,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	633.090,00
10 301 0109 2.041	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.203.400,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.203.400,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.203.400,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.745.000,00		
3.3.90.30.38	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR		1.100.000,00		
		Fonte 024949	1.100.000,00		
3.3.90.30.39	MATERIAL ODONTOLÓGICO		150.000,00		
		Fonte 024949	150.000,00		
3.3.90.30.40	MEDICAMENTOS		615.000,00		
		Fonte 024949	615.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		880.000,00		
		Fonte 024949	880.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		198.400,00		
3.3.90.36.24	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PESSOA FÍSICA		196.800,00		
		Fonte 024949	196.800,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600,00		
		Fonte 024949	1.600,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		260.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		260.000,00		
		Fonte 024949	260.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				175.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			175.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		175.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		175.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		175.000,00		
		Fonte 024949	175.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.378.400,00
10 301 0110 2.042	GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO FMS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.328.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.328.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.328.500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		10.328.500,00		
3.1.90.11.02	PESSOAL CIVIL DO PSF		2.835.120,00		
		Fonte 024949	2.835.120,00		
3.1.90.11.03	PESSOAL CIVIL DO PACS		890.152,00		
		Fonte 024949	890.152,00		
3.1.90.11.06	PESSOAL SUS		4.771.392,00		
		Fonte 024949	4.771.392,00		
3.1.90.11.07	PESSOAL PPI		117.800,00		
		Fonte 024949	117.800,00		
3.1.90.11.08	PESSOAL ÁREA INDÍGENA		654.000,00		
		Fonte 024949	654.000,00		

3.1.90.11.09	PESSOAL ENDEMIAS		1.060.036,00		
		Fonte 024949	1.060.036,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.328.500,00
10 301 0116 2.043	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				386.800,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			386.800,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		386.800,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00		
		Fonte 024949	40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		214.800,00		
3.3.90.30.14	FARDAMENTO		60.000,00		
		Fonte 024949	60.000,00		
3.3.90.30.38	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR		80.000,00		
		Fonte 024949	80.000,00		
3.3.90.30.40	MEDICAMENTOS		54.800,00		
		Fonte 024949	54.800,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		20.000,00		
		Fonte 024949	20.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		
		Fonte 024949	50.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		32.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.000,00		
		Fonte 024949	32.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		50.000,00		
		Fonte 024949	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		
		Fonte 024949	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	586.800,00
10 302 0114 2.044	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBUL ATORIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.853.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.853.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.853.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.701.000,00		
3.3.90.30.15	GÁS DE COZINHA		80.000,00		
		Fonte 024949	80.000,00		
3.3.90.30.17	GÁS MEDICINAL		360.000,00		
		Fonte 024949	360.000,00		
3.3.90.30.38	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR		600.000,00		
		Fonte 024949	600.000,00		
3.3.90.30.40	MEDICAMENTOS		500.000,00		
		Fonte 024949	500.000,00		
3.3.90.30.63	TECIDOS		60.000,00		
		Fonte 024949	60.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		101.000,00		
		Fonte 024949	101.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200.000,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200.000,00		
		Fonte 024949	200.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00		
		Fonte 024949	2.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		950.000,00		
3.3.90.39.53	SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS		750.000,00		
		Fonte 024949	750.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		200.000,00		
		Fonte 024949	200.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00		
		Fonte 024949	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.153.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				18.079.790,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0131 2.050	CABELOS DE PRATA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				771.200,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			771.200,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		771.200,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		675.200,00		
3.3.90.30.22	LANCHE / ALIMENTAÇÃO		335.200,00		
		Fonte 010101	335.200,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		340.000,00		
		Fonte 010101	340.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		96.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		96.000,00		
		Fonte 010101	96.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	771.200,
08 241 0131 2.051	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				497.040,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			497.040,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		497.040,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		497.040,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		497.040,00		
		Fonte 010101	480.000,00		
		Fonte 020202	17.040,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	497.040,00
08 242 0125 2.052	ATENDIMENTO À REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE DE PNE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				289.622,58
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			289.622,58	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		289.622,58		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		134.036,08		
3.3.90.30.22	LANCHE / ALIMENTAÇÃO		86.720,00		
		Fonte 010101	86.720,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		47.316,08		
		Fonte 010101	44.000,00		
		Fonte 020202	3.316,08		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		118.586,50		
3.3.90.32.99	OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA		118.586,50		
		Fonte 010101	40.804,46		
		Fonte 020202	77.782,04		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		37.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		37.000,00		
		Fonte 010101	37.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	289.622,58
08 242 0125 2.053	PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE AO S PNE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				93,60
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			93,60	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		93,60		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		93,60		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		93,60		
		Fonte 010101	93,60		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	93,60
08 243 0125 2.054	NÚCLEO DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				239.160,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			239.160,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		239.160,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		51.000,00		
3.3.90.30.22	LANCHE / ALIMENTAÇÃO		36.000,00		
		Fonte 010101	36.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		15.000,00		

		Fonte 010101	15.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.480,00		
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.480,00		
		Fonte 010101	6.480,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		42.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		42.000,00		
		Fonte 010101	42.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		139.680,00		
3.3.90.39.53	SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS		100.800,00		
		Fonte 010101	100.800,00		
3.3.90.39.60	VALE TRANSPORTE ASSISTENCIAL		38.880,00		
		Fonte 010101	38.880,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		-
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
		Fonte 010101	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	289.160,00
08 243 0125 2.055	PROJETO CRESCER				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.540.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.540.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.540.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.440.000,00		
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.440.000,00		
		Fonte 010101	1.440.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		100.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00		
		Fonte 020202	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.540.000,00
08 243 0125 2.056	SENTINELA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				226.020,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			226.020,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		226.020,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		42.307,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		42.307,00		
		Fonte 010101	42.307,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		156.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		156.000,00		
		Fonte 020202	156.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		27.713,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		27.713,00		
		Fonte 010101	27.713,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	226.020,00
08 243 0125 2.057	PETI				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.569.009,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.569.009,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.569.009,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.227.200,00		
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.227.200,00		
		Fonte 010101	43.200,00		
		Fonte 020202	2.184.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.259.200,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		3.259.200,00		
		Fonte 010101	2.923.200,00		
		Fonte 020202	336.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		53.840,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		53.840,00		
		Fonte 010101	53.840,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		28.769,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		28.769,00		
		Fonte 010101	28.769,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.569.009,00
08 243 0125 2.058	CONSTRUINDO O FUTURO/LIBERDADE ASSISTIDA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				71.280,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.280,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		71.280,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		71.280,00		

3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		71.280,00		
		Fonte 010101	71.280,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	71.280,00
08 243 0131 2.059	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA EM CRECHE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				333.836,28
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			333.836,28	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		333.836,28		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		333.836,28		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		333.836,28		
		Fonte 010101	7.200,00		
		Fonte 020202	326.636,28		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	333.836,28
08 243 0131 2.060	GUARDA MIRIM				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				601.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			601.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		601.000,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		480.000,00		
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		480.000,00		
		Fonte 010101	480.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		88.200,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		88.200,00		
		Fonte 010101	88.200,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
		Fonte 010101	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		27.800,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		27.800,00		
		Fonte 010101	27.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	601.000,00
08 243 0131 2.061	ESTAGIÁRIOS JÚNIOR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				523.690,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			523.690,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		523.690,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		384.000,00		
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		384.000,00		
		Fonte 010101	384.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.200,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		36.200,00		
		Fonte 010101	36.200,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		103.490,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		103.490,00		
		Fonte 010101	103.490,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	523.690,00
08 243 0131 2.062	AGENTE JOVEM				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.494.376,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.494.376,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.494.376,00		
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		816.540,00		
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		816.540,00		
		Fonte 010101	315.840,00		
		Fonte 020202	500.700,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		582.344,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		582.344,00		
		Fonte 010101	582.344,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		71.300,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		71.300,00		
		Fonte 020202	71.300,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		24.192,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		24.192,00		
		Fonte 010101	24.192,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.494.376,00
08 243 0131 2.063	CORAL INFANTO JUVENIL ARTCANTO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				280.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		280.000,00		

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		184.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		184.000,00		
		Fonte 010101	184.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		96.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		96.000,00		
		Fonte 010101	96.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	280.000,00
08 244 0131 2.064	PAIF / CRAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				154.812,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			154.812,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		10.800,00		
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.800,00		
3.3.50.39.01	TRANSF. A INSTITUIÇÕES P.S.FINS LUCRATIV		10.800,00		
		Fonte 010101	10.800,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		144.012,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		58.500,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		58.500,00		
		Fonte 010101	22.500,00		
		Fonte 020202	36.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		72.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		72.000,00		
		Fonte 020202	72.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		13.512,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		13.512,00		
		Fonte 010101	13.512,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	154.812,00
08 244 0131 2.065	FAMÍLIA ROTA DA PAZ				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				81.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		81.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		81.000,00		
		Fonte 010101	81.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	81.000,00
08 244 0131 2.066	ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS QUE VIVEM A BAIXO DA LINHA DE POBREZA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				290.160,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			290.160,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		290.160,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		180.000,00		
3.3.90.32.99	OUT. MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATÚITA		180.000,00		
		Fonte 010101	180.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		110.160,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		110.160,00		
		Fonte 010101	110.160,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	290.160,00
08 244 0131 2.067	CENTRO DE MÚLTIPLO USO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				168.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			168.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		168.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		126.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		126.000,00		
		Fonte 010101	126.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		42.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		42.000,00		
		Fonte 010101	42.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00		
		Fonte 010101	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	175.000,00
08 366 0131 2.068	PROJOVEM				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.612.417,64
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.612.417,64	

3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.612.417,64		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.384,94		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		5.384,94		
		Fonte 010101	5.384,94		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		1.607.032,70		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.607.032,70		
		Fonte 020202	1.607.032,70		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.612.417,64

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 14.799.717,10

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 09 SEC.MUN.DE DES.SOCIAL E TRABALHO - SMDS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Mun. da Criança e do Adolescente

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0102 2.069	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCE NTE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				43.824,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.824,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.824,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		20.000,00		
		Fonte 010101	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		8.824,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.824,00		
		Fonte 010101	8.824,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		15.000,00		
		Fonte 010101	15.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
		Fonte 010101	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	53.824,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 53.824

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO: 12 SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 FUNDO DE APOSENT.PENSÃO DOS S.MUNICIPAIS

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 122 0184 2.075	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PRESSEM				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				375.906,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		30.000,00		
3.1.90.16.01	DEPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		30.000,00		
		Fonte 014141	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			345.906,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		345.906,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		35.000,00		
		Fonte 014141	35.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		35.000,00		
3.3.90.36.99	OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000,00		

		Fonte 014141	35.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		105.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		105.000,00		
		Fonte 014141	105.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		170.906,00		
		Fonte 014141	170.906,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	375.906,00
09 272 0127 2.076	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.162.495,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.157.095,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.157.095,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		2.269.095,00		
		Fonte 014141	2.269.095,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES		870.000,00		
		Fonte 010101	748.997,28		
		Fonte 014141	121.002,72		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		18.000,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO		18.000,00		
		Fonte 014141	18.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.400,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.400,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS		5.400,00		
		Fonte 014141	5.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.162.495,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.538.401,00

GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDO NAC.DESENV.ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2006
Em R$ 1,00
PLATINUM/Aspec sistemas

ÓRGÃO_____: 06 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 FUNDEF

DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT.	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0153 1.009	CONSTRUÇÃO E AMLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCAC				
	IONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000,00		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000,00		
		Fonte 020909	1.100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.100.000,00
12 361 0153 1.010	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				518.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			518.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		518.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		518.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		518.000,00		
		Fonte 020909	518.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	518.000,00
12 361 0153 2.028	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FU NDAMENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				979.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			979.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		979.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		407.000,00		
3.3.90.30.34	MATERIAL DIDÁTICO		200.000,00		
		Fonte 020909	200.000,00		
3.3.90.30.36	FORMAÇÃO CONTINUADA - ALIMENTAÇÃO		17.000,00		
		Fonte 020909	17.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		190.000,00		
		Fonte 020909	190.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		42.000,00		
3.3.90.36.25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		42.000,00		

		Fonte 020909	42.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		530.000,00		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS DE CÓPIAS		45.000,00		
		Fonte 020909	45.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		485.000,00		
		Fonte 020909	485.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	979.000,00
12 361 0153 2.029	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				640.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			640.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		640.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		640.000,00		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		640.000,00		
		Fonte 020909	640.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	640.000,00
12 361 0153 2.030	FORMAÇÃO CONTINUADA E HABILITAÇÃO DE PRO FESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				210.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		210.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		210.000,00		
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		210.000,00		
		Fonte 020909	210.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
12 361 0153 2.031	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.300.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.300.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.300.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.130.000,00		
		Fonte 020909	2.130.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		69.000,00		
3.1.90.09.01	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO		69.000,00		
		Fonte 020909	69.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		3.040.000,00		
3.1.90.11.01	PESSOAL CIVIL		3.040.000,00		
		Fonte 020909	3.040.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.061.000,00		
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ESTATUTÁRIOS		534.000,00		
		Fonte 020909	534.000,00		
3.1.90.13.03	OBR.PATRONAIS PESSOAL T.DETERMINADO		527.000,00		
		Fonte 020909	527.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.300.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			9.747.000,00

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO Nº 002(O), de 02 de Janeiro de 2006

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA , o crédito suplementar no valor de R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação orçamentária.

A gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida nos incisos I e II do art. 5º da lei nº 835, de 28 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, decorrem:

I - R$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil, Seiscentos Reais), através de OPERAÇÃO DE CRÉDITO do Programa Habitar Brasil/BID.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, em 02 de Janeiro de 2006

MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA
Prefeita Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/06 de 02 de Janeiro de 2006, autorizado pela LEI 00835/05.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
07 01.	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO		
16 482 0175 1.023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS P/ PESSOAS DE BAIXA RENDA		
3.3.90.36.63	OUTROS SERV.DE TERCEIROS P.FISICA - HBB	Oper.credito	33.600,00
	TOTAL SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO		33.600,00
	TOTAL GERAL		33.600,00

BOA VISTA, 02 de Janeiro de 2006.

MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 295/E DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X, de acordo com a alínea "o", Inciso I, do Art. 75, da Lei Orgânica do Município de 11 de Julho 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exoneradas da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, as seguintes pessoas:

• Roziane Ferreira Gomes Araújo - Conselho Municipal de Assistência Social
• Marcília Duarte - SESC/Administração Regional do Estado de Roraima
• Laurina Guerrieri - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
• Veronildes Alves Viegas - Secretaria Municipal de Saúde
• Adriana Regina Rocha Chirone - Conselho Tutelar do Município de Boa Vista
• Edna Santos Macedo - Igreja do Evangelho Quadrangular

Art. 2º - Ficam nomeados da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, as seguintes pessoas:

• Izolda Geriane Dantas Freitas - Conselho Municipal de Assistência Social
• Rosana Maria Luz Fernandes - SESC/Administração Regional do Estado de Roraima
• Elizabeth Aguiar Andrade da Silva - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
• José Augusto Constantino Valente - Secretaria Municipal de Saúde
• Nivaldo Francisco de Souza - Conselho Tutelar do Município de Boa Vista

Art. 3º- Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de Dezembro de 2005.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/P DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,
Considerando o que preceitua a Constituição Federal, em seu Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com a Emenda Constitucional nº 41/2003, e
Considerando ainda o art. 15, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 812/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Voluntária por

idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Servidora Mafalda de Franceschi Gonzaga, Analista J-03, Especialidade: Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 03536, do Quadro de Pessoal da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, conforme o Processo nº 513/2005-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 03 de Janeiro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/P DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso I, do Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Elzimar da Silva Esbell, do Cargo em Comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Instrução, do Departamento de Operações, da Superintendência da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de Janeiro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/P DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor André Luiz Barreto de Melo, para exercer o Cargo em Comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Instrução, do Departamento de Operações, da Superintendência da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de Janeiro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/P DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso I, do Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Alexandre Eraclide Grigoletto da Silva, do Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Superintendência de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 29 de Dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de Janeiro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/P DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor James da Silva Ramos, para exercer o Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Superintendência de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de Janeiro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/P DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso I, do Art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Elias de Mendonça Ramos, do Cargo em Comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-11, de Motorista do Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 29 de Dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de Janeiro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/P DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado

com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Alexandre Eraclide Grigoletto da Silva, para exercer o Cargo em Comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-11, de Motorista do Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 29 de Dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de Janeiro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/P - GAB

O Prefeito de Boa vista - RR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que preceitua o Parágrafo 1º, do Artigo 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias da Senhora Ana Lucíola Vieira Franco, Procuradora Geral, da Procuradoria Geral do Município, referente ao exercício de 2006, as quais seriam gozadas no período de 02.01.2006 a 31.01.2006, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de Janeiro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art.75, Inciso II, alínea "a", Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o Artigo 93, da Lei Municipal nº 458, de 1º de Junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Vera Lúcia Sebastiana Batista, Professor Nível Médio A-02, Especialidade: Professor de Magistério, matrícula nº 17316, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença para tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para o Município, conforme o Processo nº 688/2005-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de Dezembro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de Janeiro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/P - GAB

O Prefeito de Boa vista - RR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que preceitua o Parágrafo 1º, do Artigo 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias do Senhor Marcelo de Lima Lopes, Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, referente ao exercício de 2006, as quais seriam gozadas no período de 02.01.2006 a 31.01.2006, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 03 de Janeiro de 2006.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar a Nota de Elogio emitida pelo Superintendente da Guarda Municipal.

De acordo com o inciso II do Art. 208 da Lei 458/98, faço a referência elogiosa ao servidor EDSON HENRIQUE DIAS COSTA, por ter doado sangue voluntariamente no HEMORAIMA, no dia 27 de Dezembro de 2005, demonstrando com isso espírito de companheirismo e amor ao próximo, exemplo que deve ser seguido pelos demais companheiros.

Boa Vista, 03 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o § 1º do art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de férias da Servidora Maria da Conceição Marinho Garcia, Auxiliar de Serviços Diversos/UNIÃO, exercendo o Cargo de Diretora do Departamento de Administração de Pessoal/SMAG/PMBV, referente ao exercício de 2006, que seriam gozadas no período de 02.01.06 a 31.01.06, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar a Nota de Elogio emitida pelo Superintendente da Guarda Municipal.

De acordo com o inciso II do Art. 208 da Lei 458/98, faço a referência elogiosa aos GM's da equipe do G.A.M (Grupo de Apoio Motorizado), em particular aos Guardas Municipais 2ª Classe Dacircley de Oliveira, Vilmo Cardoso da Silva e Jamerson Williams Alves Viana, pelos bons serviços prestados a Câmara Municipal de Boa Vista, seja na segurança do patrimônio como no dia-a-dia dos trabalhos, bem como no acompanhamento das sessões itinerantes realizado nos bairros da capital. Servidores exemplares dignos de serem destacados pelos vereadores e servidores daquela casa legislativa como prestatividade, seriedade, gentileza, cordialidade e pronto-atendimento. Esta superintendência agradece a esses laboriosos companheiros de farda o esforço desprendido concitando-os a manterem o mesmo padrão a dedicação disciplina e eficiência (INDIVIDUAL).

Boa Vista, 03 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 004/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Maria das Graças Lima de Souza, Chefe da Divisão de Cadastro, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, de PREPOSTO deste Município, perante a Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho em Boa Vista - Roraima.

Art. 2º - Nomear Maria das Graças Gouvêa do Nascimento, Chefe da Divisão de Capacitação, do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, como PREPOSTO deste Município, perante a Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho em Boa Vista - Roraima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, as férias do Servidor Élito Ferreira Campos, Diretor do Departamento de Operações, da Superintendência da Guarda Municipal/SMAG, referente ao exercício de 2006, que seriam gozadas no período de 02.01.2006 a 31.01.2006, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 006/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, as férias da Servidora Bárbara Diniz Rodrigues, Chefe da Divisão de Planejamento de Operações, da Superintendência da Guarda Municipal/SMAG, referente ao exercício de 2006, que seriam gozadas no período de 02.01.2006 a 31.01.2006, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 007/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, as férias do Servidor Aderlange Daniel Melo Viana, Superintendente da Superintendência da Guarda Municipal/SMAG, referente ao exercício de 2006, que seriam gozadas no período de 02.01.2006 a 31.01.2006, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 008/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, as férias do Servidor Aldomir da Silva Galvão, Guarda Municipal B-03, Especialidade GM 2ª Classe, Matrícula nº 14648, referente ao exercício de 2006, que seriam gozadas no período de 02.01.2006 a 31.01.2006, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 009/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços férias do Servidor Williams Jesus Nazareno Leite M. iro, Guarda Municipal C-03, Especialidade GM 1ª Classe, Matrícula nº 02037, referente ao exercício de 2006, que seriam gozadas no período de 02.01.2006 a 31.01.2006, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 010/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, as férias do Servidor Erionilson Caetano da Silva, Guarda Municipal B-03, Especialidade GM 2ª Classe, Matrícula nº 14709, referente ao exercício de 2006, que seriam gozadas no período de 02.01.2006 a 31.01.2006, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 011/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, as férias do Servidor José Alberto da Silva Santos, Guarda Municipal C-03, Especialidade GM 1ª Classe, Matrícula nº 02007, referente ao exercício de 2006, que seriam gozadas no período de 02.01.2006 a 31.01.2006, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 012/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, as férias do Servidor Marinho Cavalcante da Silva, Guarda Municipal C-03, Especialidade GM 1ª Classe, Matrícula nº 02016, referente ao exercício de 2006, que seriam gozadas no período de 02.01.2006 a 31.01.2006, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 013/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, as férias do Servidor Juberli Melo Barreto, Guarda Municipal E-03, Especialidade: Inspetor, Matrícula nº 02011, referente ao exercício de 2006, que seriam gozadas no período de 02.01.2006 a 31.01.2006, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 014/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, as férias do Servidor Abdenego Silva de Souza, Guarda Municipal B-03, Especialidade: GM 2ª Classe, Matrícula nº 14569, referente ao exercício de 2006, que seriam gozadas no período de 02.01.2006 a 31.01.2006, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 015/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, as férias do Servidor Humberto Marques da Silva, Guarda Municipal B-03, Especialidade: GM 2ª Classe, Matrícula nº 14611, referente ao exercício de 2006, que seriam gozadas no período de 02.01.2006 a 31.01.2006, a serem gozadas em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 03 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 016/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Frank Falcão de Souza, Chefe da Divisão de Lançamento e Atualização de Dados Funcionais, João Deodato da Silva Neto, Agente Público Municipal 1 e Maria da Conceição Marinho Garcia, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, para sob a presidência do Primeiro comporem a Comissão para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços adequados ao objeto aos Termos Contratuais conforme consta na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, letras "a" e "b", em conformidade com o inciso I, do art. 73 da Lei nº 8666/93, referente ao Processo nº 456/2005-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 04 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 017/2006 - SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Frank Falcão de Souza, Chefe da Divisão de Lançamento e Atualização de Dados Funcionais, Elândia de Araújo Carneiro Santos, Chefe da Divisão de Processamento, Análise e Consistência da Folha e Noélia Alves da Silva, Superintendente de Gestão de Pessoas, para sob a Presidência do Primeiro comporem a Comissão para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços adequados ao objeto aos Termos Contratuais conforme consta na CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, letras "a" e "b", em conformidade com o inciso I, do art. 73 da Lei nº 8666/93, referente ao Processo nº 457/2005-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 04 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA Nº 001/06 - PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o Inciso IV do Art. 6º, da Lei Municipal nº 458 de 01 de junho de 1998, e de acordo com o Art. 20, Art. 21, Inciso I, II, Art. 22, Art. 23, Alínea "a" e "b", da Lei nº 812 de 22 de Setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revisão de Pensão da Portaria nº 001/2004, para as Sras. MARIA DAS NEVES RODRIGUES, esposa, VERA LUCIA MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA, companheira, permanecendo a pensão temporária para CARLOS MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA RODRIGUES e MARIANA MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA RODRIGUES, filhos do Ex-Servidor CARLOS RAIMUNDO RODRIGUES, falecido no dia 05 de Novembro de 2003, conforme Processos nºs 11.906/2003, 13.340/2003 e 636/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pul ição, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do PRESSEM, em 03 de Janeiro de 2006.

Emerson Alves de Araújo
Presidente do PRESSEM
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

SMDS/PORTARIA Nº 012/05

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o que preceitua no § 1º do Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 11/06/1998.

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviço as férias da servidora Edileusa Barbosa Gomes, do exercí e 2006, que seriam gozadas no período de 01/02/06 a 01/02/06, e ficando assegurada a servidora o direito de gozo de férias em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifica-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete da Secretária da SMDS, 22 de dezembro 2005.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal da - SMDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA

SMGP/GAB/PORTARIA Nº 002/06.

A Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços as férias do servidor Ricardo Augusto Pulliti, Cargo Comissionado, Assessor 03, Matrícula 41457, previsto para o período de 02/01/2006 à 31/01/2006, assegurando-lhe desde já o gozo em momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se, publique-se cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão participativa de Boa Vista-RR, 02 de Janeiro de 2006.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal da - SMGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 0071/05-SMOU
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/05
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PRAÇA DAS ARTES, NA AVENIDA ENE GARCEZ NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelos Decretos nºs. 045/P e 121/E, ano 2005, torna público que a licitação objeto da Tomada de Preços nº 024/05, processo nº 0071/05-SMOU, foi CANCELADA. A decisão na íntegra se encontra nos autos em epígrafe.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA

TOMADA DE PREÇO Nº 034/2005
Processo 0121/05-SMSA

Na publicação de Homologação da Tomada de Preço nº 034/05-SMSA, no DOM nº 1573, de 27 de setembro de 2005.

Onde se lê: "...CARDAN - IMP. EXP. COM. SERV. E REP. LTDA, pelo valor de R$ 30.446,19 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) ...".

Leia-se: "...CARDAN - IMP. EXP. COM. SERV. E REP. LTDA, pelo valor de R$ 28.408.44 (vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)....".

Onde se lê: "...perfazendo um total de 69.348,69 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)...".

Leia-se: "...perfazendo um total de 67.310,94 (sessenta e sete mil, trezentos e dez reais e noventa e quatro centavos)...".

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PROCURADORIA JURÍDICA DA EMHUR

ERRATA

Referente ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2005 que tem como objeto a locação de 01 (um) caminhão com equipamento Munk, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nº 1634, datado de 30 de dezembro de 2005.

Onde se lê: "DATA DA ASSINATUTA: 15 de Abril de 2005"

Leia-se: "DATA DA ASSINATUTA: 15 de dezembro de 2005"

Procuradoria Jurídica da EMHUR, em 04 de janeiro de 2006.

Kaiçara Dioroite Bortolini
Procuradora Jurídica da Emhur

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**MOTORISTA.
RESPEITE A SINALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO.**

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**PARTICIPE DA ACADEMIA
ABERTA, 2ª A 6ª NA PRAÇA
AYRTON SENNA, ÀS 19:00
HORAS.**

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**ORQUESTRA SINFÔNICA
MUNICIPAL INFANTO-
JUVENIL PROMOVE MÚSICA
CLÁSSICA EM BOA VISTA.**

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**ADOTE UMA FAMÍLIA
FONE: 3624-4895**

**SERVIÇO DE APOIO
À CRIANÇA
FONE: 3623-0282.**

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

EVITE ÁGUA PARADA.

**VAMOS ACABAR COM O
MOSQUITO DA DENGUE.**

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PAGUE SEU IPTU EM DIA.

VOCÊ CONTRIBUI.

A PREFEITURA FAZ.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

COM 72 LEITOS, O HOSPITAL DA CRIANÇA É REFERÊNCIA NA AMAZÔNIA POR DISPOR DE ATENDIMENTOS EM 18 ÁREAS MÉDICAS.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

COM PROPOSTA PEDAGÓGICA INOVADORA, A ESCOLA FREI ARTHUR AGOSTINI POSSUI CLASSES A PARTIR DA ALFABETIZAÇÃO ATÉ O CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

QUER SABER MAIS SOBRE A PREFEITURA? ACESSE www.boavista.rr.gov.br.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PROJETO RELUZ INSTALA E REFORMA LUMINÁRIAS EM BOA VISTA, TRAZENDO MAIS SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PARA A COMUNIDADE.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

MALÁRIA

SE ESTIVER COM SINTOMAS PROCURE UM CENTRO DE SAÚDE.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

ÔNIBUS ADAPTADOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS, BILHETAGEM ELETRÔNICA, AUMENTO DA FROTA... A POPULAÇÃO GANHA COM AS MELHORIAS DO TRANSPORTE COLETIVO.

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

ESPORTE E LAZER ACADEMIA ABERTA DO PINTOLÂNDIA COMEMORA 1 ANO DE PROMOÇÃO À QUALIDADE DE VIDA

Poder Legislativo

Presidente:
José Reinaldo Pereira da Silva
Vice-Presidente:
Paulo Miguel Marchioro
Primeiro Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano
Segundo Secretário:
Sebastião Corrêa Lira Neto

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.